



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LX - Nº 056 - SÁBADO, 7 DE MAIO DE 2005 - BRASÍLIA-DF**

---

MESA DO SENADO FEDERAL		
<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB – AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT – AC <b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB – MT <b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL – PB <b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB – MA	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL – DF <b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO <b>Suplentes de Secretário</b> 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23</b>  <b>LÍDER</b> Ney Suassuna  <b>Vice-Líderes</b> Amir Lando Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral Garibaldi Alves Filho Papaléo Paes  <b>LÍDER DO PMDB – 23</b> Ney Suassuna  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota	<b>LÍDER DO PT – 13</b> Delcídio Amaral – PT  <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT  <b>LÍDER DO PTB – 3</b> Mozarildo Cavalcanti  <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PL – 4</b> Marcelo Crivella  <b>VICE-LÍDER DO PL</b> Aelton Freitas  <b>LÍDER DO PSB – 2</b> João Capiberibe  <b>LÍDER DO PDT – 4</b> Osmar Dias  <b>VICE-LÍDERES DO PDT</b> (vago) <b>LÍDER DO GOVERNO</b> Aloizio Mercadante – PT  <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	<b>Líder</b> Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS  <b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 29</b>  <b>LÍDER</b> José Jorge – PFL  <b>VICE-LÍDERES</b> Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL  <b>LÍDER DO PFL – 16</b> José Agripino  <b>VICE- LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro  <b>LÍDER DO PSDB – 13</b> Arthur Virgílio  <b>VICE- LÍDERES DO PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
<b>EXPEDIENTE</b>		
<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Raimundo Carreiro Silva</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b> Diretor da Subsecretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 4-5-2005

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 57ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE MAIO DE 2005

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 3.767/2005, de 29 de abril último, comunicando as providências tomadas por aquela Corte para atender à solicitação do Requerimento nº 318, de 2005, da Senadora Heloísa Helena.....

13559

##### 1.2.2 – Aviso da Ministra de Estado de Minas e Energia

Nº 90/2005, de 22 de abril último, encaminhando resposta ao Requerimento nº 25, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....

13560

##### 1.2.3 – Ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

Nº 40/2005, de 27 de abril último, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.369, de 2004, da Senadora Heloísa Helena.....

13560

#### 1.2.4 – Pareceres

Nº 441, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2002, de autoria do Senador Pedro Simon, que prorroga o prazo previsto no artigo 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997 (Institui o número único de Registro de Identidade Civil).....

13560

Nº 442, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, para proibir a fixação de limite superior de idade para os doadores de sangue.....

13564

Nº 443, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere parágrafo no artigo 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de modo a assegurar, aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível

superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores.....

13568

Nº 444, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta um inciso ao artigo 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para dar prioridade ao idoso no recebimento da Restituição do Imposto de Renda.....

13573

Nº 445, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2004, de autoria do Senador José Maranhão, que altera o artigo 2º da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para instituir o Exame de Proficiência como requisito adicional a ser exigido na inscrição em Conselho Regional de Corretores de Imóveis e dá outras providências.....

13577

Nº 446, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, que dá a denominação de “Comandante João Ribeiro de Barros” ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.....

13581

Nº 447, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004, de autoria do Senador Marco Maciel, que inscreve o nome de Frei Caneca no “Livro dos Heróis da Pátria”.....

13584

Nº 448, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2005 (nº 1.397/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.....

13587

Nº 449, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2004, de autoria do Senador Osmar Dias, que inscreve o nome de Ildefonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no “Livro dos Heróis da Pátria”.....

13591

**1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Nº 41/2005, de 26 de abril último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2002. .... 13594

**1.2.6 – Ofícios do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais**

Nº 34/2005, de 20 de abril último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004. .... 13594

Nº 37/2005, de 20 de abril último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2004. .... 13594

Nº 38/2005, de 20 de abril último, comunicando a rejeição, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2002. .... 13594

**1.2.7 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação**

Nº 19/2005, de 20 de abril último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004. .... 13594

Nº 36/2005, de 20 de abril último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2004. .... 13594

Nº 41/2005, de 20 de abril último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004. .... 13595

Nº 58/2005, de 05 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2004. .... 13595

**1.2.8 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 207, de 2002; 3, 26, 81, 181, 306 e 354, de 2004, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. .... 13595

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 48, de 2005, da Comissão de Educação. .... 13595

Encerramento dos trabalhos da Subcomissão Temporária de Turismo da Comissão de Assuntos Econômicos. .... 13595

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 249, de 2005, em 4 de maio de 2005 e publicada em 5 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades des-

portivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. .... 13595

Extinção da Subcomissão Temporária denominada Fome Zero, da Comissão de Assuntos Econômicos. .... 13596

Recebimento do Relatório Final nº 3, de 2005, da Comissão Temporária criada nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2005, com a finalidade de acompanhar as investigações desenvolvidas pela Polícia Federal e Polícia Civil do Estado do Pará, referentes ao assassinato da Missionária Dorothy Stang. .... 13596

**1.2.9 – Leitura de requerimento**

Nº 490, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao professor Hidembergue Ordozgoith da Frota, pela sua reeleição ao cargo de Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. .... 13639

**1.2.10 – Ofício**

Nº 280/2005, de 6 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro nas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de Educação e de Serviços de Infra-Estrutura. .... 13639

**1.2.11 – Discursos do Expediente**

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** – Esclarecimentos a respeito do convite ao Ministro José Dirceu para depor perante o Senado Federal. .... 13639

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO** – Considerações a respeito do pronunciamento do Senador Heráclito Fortes. Críticas ao Ministro José Dirceu. .... 13640

**SENADOR MÃO SANTA** – Defesa da transformação do Campus avançado da Universidade Federal do Piauí, na cidade de Parnaíba, na Universidade do Delta/Universidade Federal do Norte do Piauí. .... 13642

**SENADOR EDISON LOBÃO** – Participação de S. Ex<sup>a</sup>, em evento que agraciou o jornalista Roberto Civita com o Prêmio Personalidade da Comunicação 2005. .... 13643

**SENADOR MARCELO CRIVELLA** – Transcurso dos dez anos do Jornal do Senado. .... 13644

**SENADORA HELOÍSA HELENA** – Ética do Ministro José Dirceu e do Presidente Lula. Premência na liberação de recursos para o Estado de Alagoas, destinados a minimizar as consequências das chuvas naquela região. .... 13647

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Críticas ao Governo do Estado do Piauí.....	13648	tendo em vista as matérias passam a sobrestrar imediatamente todas as demais deliberações legislativas do Senado Federal até que se ultimem suas votações.....	13679
SENADOR PEDRO SIMON – Satisfação com o voto proferido pelo Ministro Celso de Mello a respeito da constituição de comissões parlamentares de inquérito, assegurando o direito da Minoría no Parlamento.....	13650	Recebimento de indicações para o Conselho Nacional de Justiça e para o Conselho Nacional do Ministério Público .....	13739
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Críticas aos reajustes salariais concedidos pelo Presidente Lula, em especial o do salário-mínimo. ....	13653	<b>1.2.14 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
SENADOR JOSÉ JORGE – Comentários a respeito de matéria publicada no do jornal <b>Valor Econômico</b> , sobre o contingenciamento de recursos das agências reguladoras. Considerações acerca da designação dos diretores das agências reguladoras.....	13667	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Transcrição matéria publicada no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 6 do corrente, intitulada “IBGE ‘tira’ pedaço do Amazonas, que vai à Justiça.” .....	13739
SENADOR ALVARO DIAS – Visita da CPMI da Terra ao interior de Minas Gerais, em decorrência da morte de cinco trabalhadores sem-terra na localidade de Felisburgo. ....	13671	SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Transcrição de artigo publicado no jornal <b>Correio Braziliense</b> , edição de 15 de abril último, intitulado “MP perversa”.....	13740
SENADOR HERÁCLITO FORTES, como líder – Esclarecimentos a respeito da convocação do Ministro José Dirceu para depor em comissões do Senado. ....	13674	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Considerações a respeito de artigo publicado no jornal <b>O Globo</b> , edição de 18 de abril último, intitulado “Lula e a Igreja” .....	13741
SENADOR ALBERTO SILVA – A distribuição de terra no Brasil. ....	13677	SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários sobre artigo publicado no <b>Jornal do Brasil</b> , edição de 27 de abril último, intitulado “O Aerolula pousa no mundo da lua” .....	13742
<b>1.2.12 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados</b>		SENADOR ALMEIDA LIMA – Registro de matérias publicadas no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 19 de abril último, intituladas “O fiasco na OMC” e “Celso Ming. O desastre na OMC”. ....	13743
Nº 186/2005, de 4 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal o Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 231, de 2004), que cria na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação do Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GI – PAS; altera o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; revoga o art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, e dá outras providências. ....	13679	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Transcrição de artigo publicado no jornal <b>Correio Braziliense</b> , edição de 26 de abril último, intitulado “Calote bate recorde”. .....	13745
Nº 189/2005, de 5 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 236, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de dois bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica.....	13679	SENADORA LÚCIA VÂNIA – Análise de editorial publicado no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 1º do corrente, intitulado “Outra visão da Alca” .....	13748
<b>1.2.13 – Comunicação da Presidência</b>		SENADOR ALVARO DIAS – Considerações acerca de matéria publicada no jornal <b>Valor Econômico</b> , edição de 20 do corrente, intitulada “O Governo errou a mão e ajuda a radicalizar o campo”. ....	13749
Inclusão na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 10, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 231, de 2004) e da Medida Provisória nº 236, de 2005,	13679	SENADOR VALMIR AMARAL – Necessidade de uma solução de longo prazo para atenuar as consequências do tsunami ocorrido em 26 de dezembro de 2004, no Oceano Índico.....	13750
		SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Alteração, pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, dos índices de produtividade utilizados como critério para desapropriação de áreas para fins de reforma agrária. Transcrição do artigo “Os pecados de Lula”, publicado no <b>Diário de Cuiabá</b> e do artigo “Terrorismo contra o agronegócio”, publicado no jornal <b>A Gazeta</b> , também de Cuiabá, ambos da autoria de S. Ex <sup>a</sup> . ....	13751

1.3 – ENCERRAMENTO	
<b>2 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 62 e 63, de 2005. ....	13754
<b>3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 1.818 e 1.819, de 2005. (Republicação)	13755
Nºs 2.029 a 2.053, de 2005. ....	13756
<b><u>SENADO FEDERAL</u></b>	
<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>– 52ª LEGISLATURA</b>	
5 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
<b><u>CONGRESSO NACIONAL</u></b>	
12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
16 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

---

## Ata da 57<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 6 de maio de 2005

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Heráclito Fortes, Alberto Silva e José Jorge*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 3767 – GP/TCU

Brasília, 29 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 657 (SF), de 28-4-2005, mediante o qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 318/2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena solicitando ao “Tribunal de Contas da União (TCU) inspeção e fiscalização, em caráter de urgência, do acordo firmado entre o Banco do Brasil S/A e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), celebrado em 24 de dezembro de 1997.”

A propósito, informo a Vossa Excelência que o mencionado expediente – autuado neste Tribunal sob

o número TC-006.368/2005-1 – foi remetido ao Relator, Senhor Ministro Benjamin Zymler.

Por oportuno, esclareço que, caso esse Gabinete queira receber por e-mail informações atualizadas sobre o aludido processo ou outro de seu interesse, quanto ao seu andamento e data a ser submetido a julgamento, pode cadastrar-se no sistema “push – acompanhamento de processos”, por meio do link <https://contas.tcu.gov.br/tcu/Acompanhar Processo>.

Esse sistema, alimentado diariamente para garantir que o usuário receba tempestivamente as comunicações atualizadas, permite a qualquer cidadão acompanhar a movimentação de processos. Assim, toda tramitação processual, desde medidas preliminares até o julgamento, gera automaticamente uma mensagem eletrônica informando ao usuário as alterações ocorridas.

Atenciosamente, – **Adylson Motta**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O expediente que acaba de ser lido foi encaminhado, em cópia, à Requerente.

O Requerimento nº 318, de 2005, ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando a conclusão da inspeção e fiscalização solicitadas.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO DA  
MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**

– Nº 90/2005, de 22 de abril último, encaminhando resposta ao Requerimento nº 25, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO DO  
MINISTRO DE ESTADO DO  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

– Nº 40/2005, de 27 de abril último, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.369, de 2004, da Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 441, DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2002, de autoria do Senador Pedro Simon, que prorroga o prazo previsto no artigo 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997 (institui o número único de Registro de Identidade Civil.)**

Relator: Senador Demóstenes Torres

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 76/2002, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, que prorroga o prazo previsto no artigo 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que institui o número único de Registro de Identidade Civil.

Justificou a proposição argumentando, em suma, que a prorrogação de prazo pretendida tem amparo no fato de que o artigo 6º da Lei nº 9.454/97, estabelece que “no prazo máximo de cinco anos da promulgação desta Lei, perderão a validade todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com ela”. Resulta daí que, desde o dia 8 de abril do ano de 2002, todos os cidadãos do País estão destituídos de documentos com valor legal, em razão de não terem obtido o seu número de registro único de identificação civil, por desídia das autoridades em regulamentar a referida Lei.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

**II – Análise da Matéria**

Nos termos do artigo 101, do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, e, ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União.

O projeto versa sobre registro público, matéria cuja competência legislativa é privativa da União, nos termos determinados pelo artigo 22, inciso XXV, da Constituição Federal.

Portanto, nos termos do art. 48, **caput**, da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre o assunto objeto do projeto, através de lei ordinária, de acordo com os limites materiais constitucionais.

Não há, assim, qualquer óbice, quanto a regimentalidade e a constitucionalidade, à aprovação do projeto.

No mérito, o projeto é de inquestionável pertinência.

Como bem salientou o nobre Senador Pedro Simon, enquanto não for prorrogado o prazo de validade das atuais “Carteiras de Identidade”, estarão todas elas destituídas de valor legal, o que é um absurdo, vez que a inércia é governamental e não do cidadão.

**III – Voto**

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 76/2002.

Sala da Comissão, 23 de março de 2005.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS N° 76 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>	Senador Demóstenes Torres
RELATOR:	<i>Edison Lobão</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>		
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA	<i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES	
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO	
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN	<i>Jorge Bornhausen</i>
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO	<i>Rodolpho Tourinho</i>
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	6-TASSO JEREISSATI	
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN	
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>		
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcídio AMARAL <i>Delcídio Amaral</i>	
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI <i>Sérgio Zambiasi</i>	
FRANCISCO PEREIRA <i>Francisco Pereira</i>	4-JOÃO CABIBERIBE <i>João Cabiberibe</i>	
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	
SERYS SHLESSARENKO <i>Serys Shlessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>	(SEM VOTO)
<b>PMDB</b>		
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA	
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO	
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL	
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	4-GERSON CAMATA	
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	
<b>PDT</b>		
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS	

Atualizada em: 22/03/2005

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSIÇÃO: PLIS N° 76 , DE 2002

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL, F, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL, F, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEO TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES	X			
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGripino				
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *					9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL, F, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL, F, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL	X			
EDUARDO SUPlicy	X				2 - PAULO PAIM	X			
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASSI				
FRANCISCO PEREIRA	X				4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SHLESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA					2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
MAGUITO VILELA	X				4 - GERSON CAMATA				
VAGO					5 - LEONMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					7 - SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉREZ					1 - OSMAR DIAS				

**TOTAL: 17 SIM: 45 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1**

  
Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCJ\2005\Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Ofício nº 41/05 – Presidência/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 23 de março de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2002, que “Prorroga o prazo previsto no artigo 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997 (Institui o número único de Registro de Identidade Civil)”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXV – registros públicos;

Art. 48. Cabe ao congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001);

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001);

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003).

**DOCUMENTO ANEXADO PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS  
DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Gerson Camata**

**I – Relatório**

De conformidade com as normas regimentais, vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2002, de autoria do Senador Pedro Simon, que prorroga o prazo previsto no art. 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, qual seja, aquele que estabelece o termo final para validade de todos os documentos de identificação do cidadão brasileiro, em face da introdução de número único de Registro de Identidade Civil.

Este número único de Registro de Identidade Civil foi criado exatamente para facilitar e melhor operacionalizar a identificação de cada cidadão brasileiro, nato ou naturalizado, em todas as suas relações com a sociedade e com os organismos governamentais e

privados, tendo sido estabelecido pela lei de criação o prazo máximo de cinco anos, a contar de sua promulgação, para a validade de todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com a lei.

O autor do projeto – Senador Pedro Simon –, também autor do projeto que redundou na lei objeto de alteração, esclarece muito bem, na sua justificação, o objetivo perseguido:

“A Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que ‘institui o número único de Registro Civil e da outras providências’, prevê, no seu art. 5º:

‘Art. 5º O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, a regulamentação desta lei e, no prazo de trezentos e sessenta dias, o início de sua implementação.’

Tais prazos não foram cumpridos pelo Poder Executivo, até o presente. Em decorrência, também não foi atendida a determinação do art. 6º, que diz:

‘Art 6º No prazo máximo de cinco anos da promulgação desta lei, perderão a validade todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com ela.’

Daí resulta que, a partir do dia 8 de abril próximo, todos os cidadãos deste País estarão destituídos de documentos com valor legal, de vez que, por desídia das autoridades responsáveis pela regulamentação da lei, não obtiveram novos documentos conformes com os seus preceitos.

Este Projeto tem o propósito de assegurar a validade de tais documentos, até que o Poder Executivo providencie, finalmente, a regulamentação da lei e sua implantação.”

A iniciativa chega à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciação terminativa, nos termos do art. 101, II, d, combinado com o art. 91, 1, e § 1º, V, ambos do Regimento Interno.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

## II – Análise

Nos termos do art. 101, I e II, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, e emitir parecer, quanto ao mérito, sobre

as matérias de competência da União, especialmente as relativas a registros públicos.

No que tange à constitucionalidade formal, nada se pode alegar: a matéria diz respeito aos registros públicos e se encontra elencada nos dispositivos referentes à competência para legislar privativa da União (arts. 22, XXV, e 48, **caput**, da Constituição).

Também, estão cumpridas todas as formalidades regimentais.

Quanto ao mérito da proposição, nada a opor senão apoiar a iniciativa de valioso alcance.

Efetivamente, a inovação introduzida pela Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, é revolucionária e por demais ampla, abrangendo universo de difícil operacionalização e trabalho árduo, mesmo assim justificável pela segurança e eficácia de seus resultados. Ao Poder Executivo deve ser dado maior prazo para sua regulamentação e implementação, consequentemente devendo ser ampliado o prazo de validade da documentação existente – objetivo do presente Projeto de Lei.

## III – Voto

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2002, apenas lembrando que, para melhor identificação da proposta, como manda a Lei Complementar nº 95/98, não se revestindo no entanto do caráter formal de emenda, deve constar da redação final da ementa do Projeto aprovado a data da lei que menciona, ou seja, seguir a grafia que sugerimos: Prorroga o prazo previsto no art. 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997.

Sala da Comissão, **Gerson Camata**, Relator.

## PARECER Nº 442, DE 2005

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a lei nº 10.250, de 21 de março de 2001, para proibir a fixação de limite superior de idade para os doadores de sangue.**

Relator: Senador **Augusto Botelho**

## I – Relatório

De fato, há estudos sugerindo que o limite superior de idade para a doação de sangue adotado no Brasil até o ano de 2002 (60 anos) era demasiado restrito. Com a evolução das condições de saúde da população e a transição demográfica que vivenciamos, há

um número cada vez mais expressivo de candidatos à doação em idade superior a esse limite.

Nesse contexto, surgiram, entre os especialistas da área, sugestões de elevar esse limite e permitir que pessoas de maior idade pudessem doar sangue. Mais do que simplesmente ampliar o **pool** de candidatos aptos à doação, a medida estenderia o período de atividade dos doadores contumazes, já experientes, que não têm histórico de reações adversas ou comportamento de risco.

Cabe ressaltar que a idéia, a princípio, era de ampliar o limite de idade, e não extinguí-lo, como propõe o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2002. Nesse sentido, assinalamos que alguns países, pesquisados à época da elaboração do projeto, também impõem um limite máximo de idade para os doadores de sangue.

Assim, na Austrália e na Inglaterra, esse limite é de 70 anos (na Inglaterra, essa idade cai para 60 anos no caso de novos doadores). Da mesma forma, o **site** da Organização Mundial da Saúde na Internet informa aos interessados que eles podem “doar sangue a partir da idade de 18 anos até 60 anos com segurança e sem quaisquer riscos para sua saúde” e que “isso pode ser um pouco mais cedo ou um pouco mais tarde conforme os critérios nacionais”.

Já a Cruz Vermelha americana recebe doações de sangue sem impor um limite superior de idade aos doadores.

É possível concluir, assim, que a imposição de uma idade limite superior para os doadores parece ser a regra, e não a exceção.

A determinação de uma idade-limite para a doação de sangue deve levar em conta não somente os aspectos biomédicos, mas também os econômicos.

A doação de cerca de 450ml de sangue por um indivíduo idoso pode causar repercussões hemodinâmicas consideráveis, a depender da sua capacidade de adaptação. Nesses indivíduos, o serviço de coleta de sangue teria que fazer urna avaliação minuciosa da sua capacidade de compensar a perda volêmica, a fim de protegê-lo. Tal avaliação pode onerar desnecessariamente o nosso sistema da saúde.

Esse tipo de regulamentação – que requer um levantamento de dados de tal natureza – possui caráter eminentemente operacional e, portanto, recomenda a elaboração de normas infralegais pelo Poder Executivo.

Afora o caráter operacional da determinação, que por si só a toma matéria de cunho infralegal, sua implementação por meio de lei ordinária iria engessar a

evolução natural que se observa no campo científico, pois as alterações que se quisesse implementar no futuro demandariam a demorada tramitação de um projeto de lei nas duas Casas do Congresso Nacional.

Como dito anteriormente, o limite adotado no Brasil, à época da apresentação do PLS, era de 60 anos. Todavia tal limite foi revisto pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por sua Resolução RDC nº 343, de 13 de dezembro de 2002, que o ampliou para 65 anos. A resolução abre, ainda, a possibilidade de pessoas com menos de 18 ou mais de 65 anos doarem sangue, desde que sejam autorizadas pelo médico do serviço de coleta.

A elaboração dessa resolução foi precedida por um amplo debate entre renomados especialistas da área, provenientes de vários estados brasileiros. Segundo a Dra. Beatriz MacDowell Soares, Gerente-Geral de Sangue, Outros Tecidos e Órgãos da Anvisa, houve certa polêmica na definição do limite de idade para os doadores. Alguns preferiam 65 anos, enquanto outros, 70 anos.

Por fim prevaleceu o argumento de agir com maior prudência, considerando que a maioria dos doadores é de baixa renda e não tem acesso a bons serviços de saúde de modo geral. Optaram por definir o limite em 65 anos e reavaliá-lo daqui a 3 ou 4 anos. Se não houver problemas, poderão ampliá-lo para 70 anos.

Ressalte-se que houve unanimidade sobre a importância de se definir um limite de idade para o doador. A polêmica deu-se em torno de qual o limite a ser adotado, e não com relação à adoção de um limite.

Dessa forma, consideramos que o PLS nº 207, de 2002, perdeu a oportunidade após a publicação da resolução da Anvisa. Ou seja, não trará benefícios significativos, pois o limite de idade já foi ampliado, e poderá ocasionar eventuais complicações para os doadores mais idosos. Tratado em norma infralegal do Executivo, esse limite poderá ser facilmente alterado no futuro, conforme a necessidade.

Lembramos que, pelas normas atuais, não é vedada a doação aos maiores de 65 anos. Eles simplesmente necessitarão de uma justificativa por escrito, emitida por médico do serviço de hematologia.

## II – Voto

Em face do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2002.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2005.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 207, DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/04/2005, OS SÉNHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
JONEL PAVAN - PSDB.	6- ALMEIDA LIMA - PSDB.
LUCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- HÉLIO COSTA
WIRLANDE DA LUZ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- FRANCISCO PEREIRA (PL)
IDEI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPlicy (PT)
RCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

**PLS N° 207, DE 2002****COMI ÁO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA D VOTAÇÃO**

<b>TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
MARCO MACIEL - PFL	X				1- HERACILITO FORTES - PFL.				
JONAS PINHEIRO - PFL.					2- JOSÉ JORGE - PFL.				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.					3- DEMOSTENES TORRES - PFL.				
RODOLPHO TOURINHO - PFL.					4- ROMEU TUMA - PFL.				
ELEXA RIBEIRO - PSDB.					5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.				
LEONEL PAVAN - PSDB.					6- ALMEIDA LIMA - PSDB.				
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	X				7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.				
REGINALDO DUARTE - PSDB.	X				8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
NEY SUASSUNA					1- HÉLIO COSTA				
WIRLANDE DA LUZ					2- RAMÉZ TEBET				
VALDIR RAUAPP					3- JOSÉ MARANHÃO				
MÃO SANTA	X				4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					5- VAGO				
PAPALOOPAES					6- GERSON CAMATA				
<b>TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB.					1- CRISTOVAM BUARQUE - PT.				
FLAVIO ARNS - PT.	X				2- FRANCISCO PEREIRA - PL.				
IDELI SALVATTI - PT.	X				3- EDUARDO SUPlicY - PT.				
MARCELO CRIVELLA - PL.	X				4- FÁTIMA CLEIDE - PT.				
PAULO PAIM - PT.	X				5- MÔY/ARLUDO CAValcanti - PTB.				
PATRICIA SABOYA GOMES - PPS.	X				6- JOÃO CAPIBARIBI - PSB.				
<b>TITULARES - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO	X				1- JUVÉNCIO DA Fonseca				

**TOTAL:** / / **SIM:** — **NÃO:** / / **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **SALA DAS REUNIÕES, EM** / / **04/2005.**

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUOCIM (art. 132, § 8º - RISF).

*Geraldo Alckmin*  
SENADOR GERALDO ALCKMIN  
PRESIDENTE

Ofício. nº 38/2005 – PRES/CAS

Brasília, 20 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2002, que “Altera a Lei nº 10.205, de 21 março de 2001, para proibir a fixação de limite superior de idade para os doadores de sangue”, de autoria do Senador Carlos Bezerra.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

#### PARECER Nº 443, DE 2005

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere parágrafo no art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de modo a assegurar, aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores.**

Relator: Senador **José Jorge**

Relator **ad hoc**: Senador **Paulo Paim**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 3, de 2004, de autoria do senador Cristovam Buarque, que insere parágrafo no art. 87 da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), de modo a assegurar aos docentes da rede pública, que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores.

O art. 87 institui a década da educação, que se iniciou em 1997, e seus seis parágrafos estabelecem ações administrativas de âmbito central que devem integrar o Plano Nacional de Educação. Este, por sua vez, foi aprovado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, com duração também decenal.

O § 7º, inserido pelo PLS, assegura aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior o ingresso nos cursos de graduação de formação de professores da educação básica, nos termos de regulamento que disporá sobre a fixação do número de vagas bem como dos processos seletivos.

A justificação, além de lembrar a diretriz do § 4º do mesmo artigo da LDB, que preconiza que “até o

fim da década da educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço”, cita uma série de dados estatísticos que demonstram, pelo censo escolar de 2002, que ainda se está longe da pretendida universalização da formação em nível superior dos professores da educação básica, principalmente nas creches e pré-escolas e para algumas disciplinas no ensino fundamental e médio. Daí a necessidade de norma legislativa que induza uma política urgente de formação – o que se propõe como PLS.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

#### II – Análise

Não cabem dúvidas quanto ao mérito do projeto. realmente, de nada vale a intenção de se exigir, por lei, a formação dos professores em nível superior se não lhes são dadas as oportunidades e os meios para obter esta habilitação. mesmo se considerando o esforço conjunto dos sistemas de ensino e das universidades públicas, que multiplicaram as vagas nos cursos de pedagogia, normal superior e nas licenciaturas, o número de profissionais a ser formado para as três etapas da educação básica, em suas várias modalidades, constitui um desafio de grandes dimensões, que somente será equacionado com uma ação centralizada pela União.

Ora, para que o Ministério da Educação (MEC) possa efetivar a política de oferta e reserva de vagas nos variados cursos de formação de professores, torna-se necessário incluir na atual legislação, embora como disposição transitória, essa excepcionalidade no âmbito dos concursos seletivos das universidades e outras instituições de educação superior. caso contrário, suas vagas, em vez de serem direcionadas aos atuais docentes das escolas públicas, poderão se destinar à crescente demanda de jovens concluintes do ensino médio, atrasando o processo de qualificação dos professores em exercício, exigida pela LDB.

Ademais, torna-se necessária, como prevista no texto do parágrafo a ser inserido no art. 87 da LDB, uma regulamentação do MEC, para orientar os movimentos das instituições na engenharia de oferta das vagas, de forma a não prejudicar a qualidade dos cursos e o atendimento à demanda social por novos profissionais da educação. Com efeito, não tem sido poucas as críticas à qualidade duvidosa de alguns programas de formação, principalmente dos que são oferecidos na modalidade a distância, com sérias consequências para os sistemas de ensino.

#### III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2003, com a seguinte emenda:

## EMENDA N° 1 – CE

Dê-se ao § 7º do art. 87 da lei nº 9.394, de 1996, nos termos do art. 1º do PLS nº 3, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

§ 7º Aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, será assegurado o ingresso nos cursos de graduação de formação de professores da educação básica, de acordo com regulamentação do órgão da União responsável pela educação, que estabelecerá os critérios para a fixação do número de vagas e para os processos seletivos. (NR)”

Sala da Comissão, 5 de abril de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS N° 03/04 NA REUNIÃO DE 05/04/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Hélio Costa (Senador Hélio Costa)

## BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	<i>10/04</i>	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE		3- JOÃO RIBEIRO
RELATOR:		
MARIA DO CARMO ALVES		4- JOSÉ AGRIPIINO
ROSEANA SARNEY		5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA		6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO		7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA		8- SÉRGIO GUERRA
EDUARDO AZEREDO		9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE		10- TASSO JEREISSATI

## PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

## BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FRETTAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BÉZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAIS	8- ANA JÚLIA CAREPA

## PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**LISTA DE VOTAÇÃO, NO MÍNIMO - PLS 3 / 04**

<b>TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	<b>SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSNIENES TORRES	X					EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES						JOSE AGIPINO					
ROSEANA SARNEY	X					MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO						LEONEL PAVAN	X				
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA					
EDUARDO AZEREDO						LÚCIA VANIA					
REGINALDO DUARTE						TASSO JEREISSATI					
<b>TITULARES - PMDB</b>		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	<b>SUPLENTES - PMDB</b>		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA						JOÃO BATISTA MOLINA					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO	X				
VALDIR RAUAPP						VAGO					
GERSON CAMATA						PAPALEO PAES					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
WIRLANDE DA LUZ						VAGO					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)</b>		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	<b>SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)</b>		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLÉIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					DELCIÓ AMARAL					
IDELI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						FRANCISCO PIRES RIBEIRA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAKI	X					ANA JULIA CAREPA					
<b>TITULAR - PDT</b>		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	<b>SUPLENTE - PDT</b>		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						JUVÉNCIO DA FONSECA	X				

TOTAL: 5 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O A

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 04 / 2005

  
**SENADOR HÉLIO COSTA**  
 Presidente da Comissão de Educação

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**LISTA DE VOTAÇÃO NORMATIVA**

**PLS 3/04 EMENDA**

*Emenda ao*

<b>TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
DEMÓSTENES TORRES	X					EDISON LOBAO					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES						JOSE AGRIPINO					
ROSEANA SARNEY	X					MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEO TUMA	X				
TEOTÔNIO VILLELA FILHO						LEONEL PAVAN	X				
GERALDO MESQUITA						SÉRGIO GUERRA					
EDUARDO AZEREDO	X					LÚCIA VANIA					
REGINALDO DUARTE						TASSO JEREISSATI					
<b>TITULARES - PMDB</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PMDB</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
HÉLIO COSTA						JOÃO BATISTA MORTA					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO	X				
VALDIR RAUPP						VAGO					
GERSON CAMATA						PAPALEO PAES					
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA					
JOSE MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO	X				
WIRLANDE DA LUZ						VAGO					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM	X				
CRISTOVAM Buarque						AIOLIZO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLAVIO ARNS	X					DELCIÓDIO AMARAL	X				
IDELI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						FRANCISCO PÉREIRA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAISI	X					ANA JULIA CAREPA					
<b>TITULAR - PDT</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO ROTELLA						JUVENCIPIO DA FONSECA	X				
<b>TOTAL:</b>	<b>15</b>	<b>SIM:</b>	<b>14</b>	<b>NÃO:</b>	<b>-</b>	<b>ABST:</b>	<b>-</b>	<b>AUTOR:</b>	<b>-</b>	<b>PRESIDENTE:</b>	<b>○ 1</b>

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 04/ 2005

*Hélio Costa*  
 SENADOR HÉLIO COSTA  
 Presidente da Comissão de Educação

**TEXTO FINAL****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2004**

**Insere parágrafo no art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de modo a assegurar, aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor acrescido do seguinte § 7º:

Art. 87. ....  
.....

§ 7º Aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, será assegurado o ingresso nos cursos de graduação de formação de professores da educação básica, de acordo com regulamentação do órgão da União responsável pela educação, que estabelecerá os critérios para a fixação do número de vagas e para os processos seletivos. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de abril de 2005. – Senador **Hélio Costa**, Presidente. – Senador **Paulo Paim**, Relator ad hoc.

Of. nº CE/36/2005

Brasília, 20 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada em 5 de abril p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senador Cristovam Buarque que, “Inseri parágrafo no artigo 87 da Lei nº 9394, de 20 de

dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de modo a assegurar, aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores”.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

**LEGISLAÇÃO CITADA****ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

.....  
Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

§ 2º O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para os grupos de sete a quatorze e de quinze a dezenas de idade.

§ 3º Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:

I – matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;

II – prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

III – realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

IV – integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§ 4º Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas

urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§ 6º A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

---

#### LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

#### Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

---

#### PARECER Nº 444, DE 2005

**Da Comissão de Assuntos Sociais,  
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de  
2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral,  
que acrescenta um inciso ao art 3º da Lei  
nº 10.741, de 2003 – Estatuto do Idoso para  
dar prioridade ao idosos no recebimento da  
restituição do Imposto de Renda.**

Relator: Senador Eduardo Azeredo

#### I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta um inciso ao art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para dispor sobre a prioridade do idoso no recebimento da restituição do Imposto de Renda. A matéria foi distribuída em 4 de março de 2004 a esta Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

#### II – Análise

O projeto em exame vem dar concretude jurídico-positiva a um princípio já inscrito em nosso ordenamento: a saber, o da prioridade que se deve ao idoso na fruição de direitos. O **caput** do art. 3º da Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), estabelece que é obrigação do Poder Público assegurar

ao idoso, com “absoluta prioridade”, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação e à dignidade, entre outros direitos. A esta afirmação segue-se, no parágrafo único do art. 3º, um rol, não exaustivo, de comandos, que explicita os meios pelos quais a garantia de prioridade será realizada.

Ora, a prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda é, de forma muito compreensível, um modo de o Poder Público cumprir sua obrigação de assegurar ao idoso o direito à vida, à saúde etc.

Assim, pode-se observar como o projeto em tela não trata senão de um acréscimo, proveniente do bom senso, ao elenco de garantias de prioridade estabelecidas pelo parágrafo único do art. 3º. Garantia, por sinal, de alta eficiência para a consecução dos objetivos do art. 3º do Estatuto do Idoso, o que qualifica o projeto como de relevante interesse social.

Por fim, considere-se que o projeto em exame não padece de qualquer vício de constitucionalidade e de juridicidade. Quanto à técnica legislativa, a pequena correção que se considera necessária, a saber, a numeração do inciso, é sugerida adiante, sob a forma de emenda de redação.

#### III – Voto

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004, nos termos da seguinte emenda de redação:

#### EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 3º .....

.....

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda. (NR)”

Sala da Comissão, 14 de abril de 2005.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/04/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
MONEL PAVAN - PSDB.	6- ALMEIDA LIMA - PSDB.
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- HÉLIO COSTA
WIRLANDE DA LUZ	2- RAMEZ TEbet
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
PAPALEÓ PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- FRANCISCO PEREIRA (PL)
IDELE SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPlicy (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÉNCIO DA FONSECA.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

		TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)				SUPLENTES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)				SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO				SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO			
MARCO MACIEL - PFL	X					1- HERACLITO FORTES - PFL.											
JONAS PINHEIRO - PFL	X					2- JOSE JORGE - PTI.											
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	X					3- DEMÓSTENES TORRES - PTI.											
RODOLPHO TOURIÑHO - PFL	X					4- RÔMEO TUMA - PFL.	X										
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X					5- EDUARDO AZERDO - PSDB.	X										
LEONEL PAVAN - PSDB	X					6- ALMEIDA LIMA - PSDB.	X										
LÚCIA VÂNIA - PSDB	X					7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.											
REGINALDO DUARTE - PSDB.	X					8- SERGIO GUERRA - PSDB.											
		TITULARES - PMDB				SUPLENTES - PMDB				SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO				SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO			
NEY SUASSUNA	X					1- HÉLIO COSTA											
WIRLANDE DA LUZ	X					2- RAMEZ TIBETI											
VALDIR RAUPP	X					3- JOSÉ MARANHÃO	X										
MÃO SANTA	X					4- PEDRO SIMON	X										
SÉRGIO CABRAL	X					5- VAGÔ											
PAPALEO PAES	X					6- GERSON CAMALA											
		TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PLE PPS).				SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PLE PPS).				SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO				SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB	X					1- CRISTOVAN BUARQUE - PT.											
FLÁVIO ARNS - PT	X					2- FRANCISCO PEREIRA - PT.											
IDELI SALVATTI - PT	X					3- EDUARDO SUPlicY - PT.											
MARCELO CRIVELLA - PL	X					4- FAUIMACLEIDE - PT.											
PAULO PAIM - PT	X					5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.											
PATRÍCIA SABOYA GOMES - PPS	X					6- JOÃO CAPIBARIBE - PSB.											
		TITULARES - PDT				SUPLENTES - PDT				SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO				SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO			
AUGUSTO BOELHO	X					1- JUVENÍCIO DA FONSECA											

TOTAL:  SIM:  NÃO:  ABSTENÇÃO:  AUTOR:  SALA DAS REUNIÕES, EM 04/05/2005.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

*Antônio Carlos Valadares*  
SENADOR  
PRESIDENTE

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO****PLS N° 26, DE 2004 EMENTA N° 01 -CAS.**

<b>TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
MARCO MACIEL - PFL.	X				1- HERACLITO FORTES - PFL.				
JONAS PINHEIRO - PFL.					2- JOSÉ JORGE - PFL.				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.					3 - DEMOSTENES TORRES - PFL.				
RODOLPHO TOURINHO - PFL.					4- ROMEUTAMA - PFL.	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB.					5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.	X			(RELAÇÕES)
LEONEL PAVAN - PSDB.					6- ALMEIDA LIMA - PSDB.				
LUCIA VANIA - PSDB.					7- TEOTONIO VIEIRA FILHO - PSDB.				
REGINALDO DUARTE - PSDB.	X				8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
NEY SUASSUNA					1- HEULLIO COSTA				
WIRLANDE DALLUZ	X				2- RAMÉZ TEBET				
VALDIR RAUPP					3- JOSÉ MARANHÃO	X			
MÃO SANTA					4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL				X	5- VAGO				
PAPAI ÉOPAES					6- GILSON CAMATA				
<b>TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB.					1- CRISTOVAM Buarque - PI.				
FLÁVIO ARNS - PT.	X				2- FRANCISCO PEREIRA - PI..				
IDELI SALVATTI - PT.	X				3- EDUARDO SUPlicy - PI.				
MARCELO C'RIVELLA - PI.	X				4- FÁTIMA CLÉIDE - PI.				
PALLO PAIM - PT.					5- MOZARILDO CAVALCANII - PTB.				
PATRÍCIA SABOYA GOMES - PPS.	X				6- JOÃO CAPIBARIBE - PSB.				
<b>TITULARES - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO	X				1- JUVENCIODAFONSECA				

TOTAL: / SIM: /2 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: / SALA DAS REUNIÕES, EM /4/05.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISF)


  
SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
PRESIDENTE

**TEXTO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2004,  
APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS  
SOCIAIS EM REUNIÃO DO DIA  
14 DE ABRIL DE 2005**

**Acrescenta um inciso ao art. 3º da Lei  
nº 10.741, de 2003 – Estatuto do Idoso para  
dar prioridade ao idoso no recebimento da  
restituição do Imposto de Renda.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 3º .....

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2005. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator.

OF. nº 36/2005 – PRES/CAS

Brasília, 20 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, com uma emenda de redação, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004, que “Acrescenta um inciso ao art. 3º da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso para dar prioridade ao idoso no recebimento da restituição do Imposto de Renda”, de autoria do Senador Sérgio Cabral.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

**PARECER N° 445, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Sociais,  
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de  
2004, de autoria do Senador José Maranhão, que altera o artigo 2º Lei nº 6.530 de  
12 de maio de 1978, para instituir o Exame  
de Proficiência como requisito adicional a  
ser exigido na inscrição em Conselho Re-  
gional de Corretores de Imóveis e dá outras  
providências.**

Relator: Senador **Ney Suassuna**

**I – Relatório**

Em exame, nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2004, de autoria do nobre Senador José Maranhão. A proposição objetiva instituir o exame de proficiência, como requisito adicional, na inscrição de profissionais nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis.

Na defesa de sua iniciativa, o proponente afirma que “a profissão desse segmento exige conhecimentos técnicos específicos, sendo impraticável exercê-la sem freqüentar curso de formação e sem o correspondente título de Técnico em Transações Imobiliárias, exigidos pelo art. 2º da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão”.

O autor também alerta para o advento, com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de inúmeros cursos de formação técnica, de nível médio e superior. Muitos deles são de qualidade duvidosa. E, com isso, estaria havendo um aumento significativo no número de diplomas no mercado, em prejuízo do controle administrativo e disciplinar do exercício da profissão. A solução apontada para o problema é a “criação e aplicação do Exame de Proficiência”.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

**II – Análise**

A regulamentação do exercício de profissões, matéria na qual se insere a exigência de exames de proficiência, pertence ao ramo do Direito do Trabalho. Inclui-se, portanto, entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. O Congresso Nacional é competente para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Não vislumbramos, em consequência, impedimentos formais constitucionais.

A constitucionalidade material, por sua vez, também é indiscutível. São respeitados os princípios do Direito Pátrio e inexiste conflito dos dispositivos do projeto com outras normas constitucionais materiais. Também, quanto à juridicidade e aos aspectos regimentais, não há reparos a fazer.

Quanto ao mérito, consideramos a iniciativa apropriada para disciplinar o tema. O exame de proficiência certamente será um instrumento positivo. Ele servirá como um elemento de melhoria na qualidade profissional e de controle da existência de uma capacitação mínima, sem a qual os cidadãos que precisarem do trabalho dos corretores podem ser vitimas do desconhecimento jurídico do intermediário ou mesmo de imperícia na avaliação dos imóveis.

O exame de proficiência pode servir também para difundir conhecimentos e definir alguns conteúdos didáticos mínimos a serem observados na realização dos cursos de formação. Também servirá como parâmetro e como referência para a atualização dos profissionais

em atividade, com relação às novidades pertinentes à área, no mundo jurídico e econômico que envolve o exercício da corretagem de imóveis.

Finalmente, é sabido que a presença, no mercado de trabalho, de profissionais de baixa capacitação acaba se refletindo negativamente sobre toda a categoria profissional, que se vê desvalorizada socialmente e precisa repartir rendimentos dentro de um mercado limitado. Em última instância, a disciplina e a ética no exercício profis-

sional podem vir a ser afetadas. Sendo assim, o exame de proficiência pode representar um filtro contra todas essas disfunções no trabalho dos corretores de imóveis.

### III – Voto do Relator

Por todos esses aspectos positivos, visualizados na mudança proposta, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2004, mantida a redação original adotada pelo nobre Senador José Maranhão.

Sala da Comissão,

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/04/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR NEY SUASSUNA

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
TONEL PAVAN - PSDB.	6- ALMEIDA LIMA - PSDB.
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- HÉLIO COSTA
WIRLANDE DA LUZ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÂO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- FRANCISCO PEREIRA (PL)
IDELE SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPILY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA.

## COM SÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA VOTAÇÃO

	TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL	X					1- HERACLITO FORTES - PFL.				
JONAS PINHEIRO - PTI.						2- JOSÉ JORGE - PFL.				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL						3- DEMOSTHENES TORRES - PFL.				
RODOLPHO TOURIÑHO - PTI.						4- ROMEU TUMA - PFL	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB.						5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.	X			
LEONEL PAVAN - PSDB						6- ALMEIDA LIMA - PSDB.				
LUCIA VANIA - PSDB						7- THIOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.				
REGINALDO DUARTE - PSDB.						8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
NEY SUASSUNA	X	(RÉLIA TORR.)			1- HÉLIO COSTA					
WIRLANDE DA LUZ	X				2- RAMEZ TEbet					
VALDIR RAJUPP					3- JOSÉ MARANHÃO	X				
MÁO SANTA	X				4- PEDRO SIMON					
SÉRGIO CABRAL	X				5- VAGO					
PAPALEO PAES					6- GERSON CAMATA					
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB.	X				1- CRISTOVAM BUARQUE - PT.					
FLAVIO ARNS - PT.					2- FRANCISCO PEREIRA - PT.					
IDELIS SALVATH - PT.	X				3- EDUARDO SUPlicy - PT.					
MARCELO CRIVELLA - PT.	X				4- FÁTIMA CLÉIDE - PT.					
PAULO PAIM - PT.					5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.					
PATRÍCIA SABOYA GOMES - PPS.	X				6- JOÃO CABIBARIBE - PSB.					
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO	X				1- JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 1 SIM; 2 NÃO;  ABSTENÇÃO;  AUTOR: / SALA DAS REUNIÕES, EM 14/05/2005.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUINTAL (art. 132, § 8º - RISF)

  
ANTONIO CARLOS VALADARES

PRESIDENTE

Ofício N° 37/2005 – PRES/CAS

Brasília, 20 de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado N° 81, de 2004, que “altera o artigo 2º da Lei n° 6.530, de 12 de maio de 1978, para instituir Exame de Proficiência como requisito adicional a ser exigido na inscrição em Conselho Regional de Corretores de Imóveis e dá outras providências”, de autoria do Senador José Maranhão.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e

dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (*Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001*)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (*Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001*)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, II); e 153, § 2º, I. (*Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003*)

## SUBSEÇÃO III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

**a)** criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

**b)** organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

**c)** servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (*Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998*)

**d)** organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

**e)** criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (*Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001*)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

### PARECER Nº 446, DE 2005

#### **Da Comissão de Educação, sobre o Projeto do Senado nº 181, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma que dá a denominação de “Comandante João Ribeiro de Barros,” ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.**

Relator: Senador João Ribeiro

#### I – Relatório

O projeto em pauta, de autoria do Senador Romeu Tuma, tem por objetivo homenagear a figura de João Ribeiro de Barros, mediante atribuição de seu nome ao aeroporto da cidade de Bauru, no Estado de São Paulo.

Conforme justifica o autor da proposição, “João Ribeiro de Barros foi o comandante da primeira aeronave a realizar a travessia do Oceano Atlântico independente do apoio logístico de embarcações”.

Tal proeza foi iniciada em Gênova, no dia 18 de outubro de 1926, e completada ce Fernando de Noronha, no dia 28 de abril de 1927, sem qualquer apoio governamental ou patrocínio. Apenas vinte e três dias depois, o norte-americano Charles Lindberg atravessou o Atlântico Norte, com apoio de seu país.

João Ribeiro nasceu em Jaú no ano de 1900. Ainda jovem, mudou-se para São Paulo, a fim de completar seus estudos. Abandona a Faculdade de Direito em 1919, para realizar estudos aeronáuticos nos Estados Unidos. Depois da travessia do Atlântico, em 1927, foi aclamado pelo povo brasileiro e homenageado no exterior. Em 1930, entretanto, quando pretendia realizar a travessia em sentido inverso, teve seu avião confiscado pelo governo revolucionário. Em 1932, integrou, como voluntário, o Movimento Constitucionalista. A partir de então, retorna a Jaú, onde viria a falecer no ano de 1947.

O projeto foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação (CE), para decisão terminativa, não tendo sido oferecidas emendas.

#### II – Análise

Sobre a denominação de aeroportos, dispunha a Lei nº 1909, de 1953:

Art. 1º Os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vi-

las ou povoados em que se encontrem, declarando-se a posição norte, sul, leste ou oeste, quando houver mais de um na localidade.

§ 1º Sempre mediante lei especial para cada caso poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação ou de um fato histórico nacional.

Posteriormente, os aeroportos foram incorporados ao Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973. Em 1979, foi editada a Lei nº 6.682, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, segundo a qual:

Art. 1º As estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

João Ribeiro de Barros prestou relevante serviço à causa da aviação e, portanto, à Nação Brasileira atendo, destarte, aos critérios estabelecidos por ambas as leis.

Além disso, a forte ligação de João Ribeiro com Jaú é atestada não apenas por ter retomado àquela cidade para viver os últimos anos de sua vida, mas principalmente por ter dado ao hidroavião com que atravessou o Oceano Atlântico o nome de “Jahú”.

O aeroporto de Bauru é o mais importante da região em que se situa a cidade de Jaú. Ao atribuir o nome de João Ribeiro ao aeroporto dessa cidade, o presente projeto representa um agradecimento dos habitantes daquela região a este que foi um de seus mais ilustres filhos.

A proposição observa os preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, além de estar redigida em boa técnica legislativa. Entretanto, apresentamos emenda de redação, para adequá-la à exigência da Lei nº 6.682, de 1979, acima citada, para preservar no nome do aeroporto a indicação da localidade em que se situa.

As informações oferecidas pelo autor da proposição demonstram o mérito do homenageado, justificando plenamente a aprovação do projeto.

#### III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 181, de 2004, nos termos do seguinte substitutivo:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181  
(SUBSTITUTIVO), DE 2004**

Dá a denominação de “Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros” Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo, passa a denominar-se “Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 181/04 NA REUNIÃO DE 01/03/05  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Sen: Hélio COSTA

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY (CESSÃO AO PDT)	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN
EDUARDO AZEREDO	8- ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIOA RNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIAKI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS  
EMENTADA SUBSTITUTUTIVA  
181/04

Maio de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 7 13583

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRÉS					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA		X		
TEOTÔNIO VILLELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOUTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVÍS FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MARIO CALIXTO				
GERSON CAMAUA					PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO		X		
LEOMAR QUINTANILLA					ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRENO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FALIMACLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTONIO CARLOS VAI ADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIAI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: Q4 PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/05/2005

SENADOR HÉLIO COSTA  
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL  
EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 2004**

**Dá a denominação de “Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros” ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo, passa a denominar-se “Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de março de 2005 – Senador **Hélio Costa** Presidente – Senador **João Ribeiro**, Relator.

Of. nº CE/19/2005.

Brasília, 20 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada em 15 de março p.p, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador José Jorge ao Projeto de Lei do Senado nº 181 de 2004, de Sua Excelência o Senhor Senador Romeu Tuma que, “Dá a denominação de “Comandante João Ribeiro de Barros” ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo”.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 1.909, DE 21 DE JULHO DE 1953

**Dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais.**

O Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do art. 70, § 49, da Constituição Federal, a seguinte lei:

Art. 1º Os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encontrem, declarando-se a posição norte, sul, leste ou oeste, quando houver mais de um na localidade.

§1º Sempre mediante lei especial para cada caso poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico nacional.

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

**Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.**

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

**Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.**

O Presidente de República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

**PARECER Nº 447, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004, de autoria do Senador Marco Maciel, que inscreve o nome de Frei Caneca no Livro dos Heróis da Pátria”**

Relator: Senador Jorge Bornhausen

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004, de autoria do nobre Senador Marco Maciel, inscreve o nome de Frei Caneca no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, o ato em epígrafe não recebeu emendas.

**II – Análise**

Com o intento de prestar justa homenagem ao líder libertário da Confederação do Equador, a iniciativa de lei referida propõe a inscrição de Frei Caneca no **Livro dos Heróis da Pátria**.

Na justificativa, o ato em comento sintetiza as atitudes gloriosas de Joaquim do Amor Divino Rabelo, o Frei Caneca, que fizeram do herói pernambucano um permanente e aguerrido defensor da liberdade no contexto histórico em que viveu, qual seja, nos anos imediatamente anteriores e posteriores à Independência do Brasil.

Nascido no Recife, Frei Caneca estudou no Seminário Carmelita de Olinda, no qual diplomou-se em

Retórica e Geometria. Muito jovem, já demonstrava devoção à causa da independência e da liberdade. Assim, participou da Insurreição Pernambucana de 1817, razão pela qual passou quatro anos preso na Bahia.

Em 1823, fundou seu jornal, o **Típis Pernambucano**, cuja edição inaugural dissecava criticamente o projeto de Constituição que seria outorgada no ano seguinte. Classificou nossa primeira Carta Magna de "iliberl", contrária à liberdade, à independência e aos direitos. Maior ideólogo da Confederação do Equador, de 1824, quando explicita seu acentuado republicanismo, também se notabilizou como um dos mais expressivos líderes da luta de guerrilhas contra o poder imperial.

Exemplo incontrastável de alguém que coloca seus ideais acima de tudo, Frei Caneca, em sua breve vida, deu incessante testemunho de fé inabalável em

Deus e na liberdade, entendida como único caminho possível para a construção de um Brasil justo, fraterno e soberano. Homem de pensamento e de ação, jamais esmoreceu em sua luta contra o poder absoluto e a favor de uma Pátria livre e cidadã.

Do **Livro dos Heróis da Pátria** já constam insignes nomes da nossa história, como Tiradentes, D. Pedro I e Zumbi dos Palmares, o que confere legitimidade à proposição. Nessa perspectiva, consideramos oportuno e meritório o projeto em análise.

### III – Voto

Pelo exposto, não encontrando óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### ASSINAM O PARECER AO PLS N° 306/04 NA REUNIÃO DE 12/04/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Hélio Costa (Senador Hélio Costa)

#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
RELATOR	3- CÉSAR BORGES
JOSÉ JORGE	4- JOSÉ AGRIPIINO
MARIA DO CARMO ALVES	5- MARCO MACIEL
ROSEANA SARNEY	6- ROMEU TUMA
MARCELO CRIVELLA	7- LEONEL PAVAN
TEOTÔNIO VILELA FILHO	8- SÉRGIO GUERRA
GERALDO MESQUITA	9- LÚCIA VÂNIA
EDUARDO AZEREDO	10- TASSO JEREISSATI
REGINALDO DUARTE	

#### PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAIS	8- ANA JÚLIA CAREPA

#### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

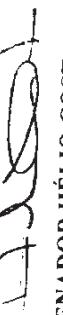
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 306 /04**

<b>TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
DEMÓSTENES TORRES	X					EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE	X					CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES						JOSÉ AGRIPIÑO					
ROSEANA SARNEY						MARCOS MACIEL	X				
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					LEONEL PAVAN	X				
GERALDO MESQUITA						SÉRGIO GUERRA					
EDUARDO AZEREDO						LÚCIA VIANA					
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEFREISSATI					
<b>TITULARES - PMDB</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PMDB</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
HÉLIO COSTA						AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA	X					GARIBOLDI ALVÍS FILHO					
VALDIR RAUAPP						VAGO					
GERSON CAMATA						PAPALEO PAES					
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
WIRLANDE DA LUZ	X					VAGO					
GILBERTO MESTRINHO	X					VAGO					
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS						PAULO PAIM	X				
CRISTOVAM BUARQUE	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLÉIDE	X					FERNANDO BEZERRA					
FLAVIO ARNS	X					DELÍDIO AMARAL					
IDEI SALVATTI						ANTONIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					FRANCISCO PEREIRA					
MOZARILDO CAVALCANII						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAKI	X					ANA JULIA CAREPA					
<b>TITULAR - PDT</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO	X					JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/04/2005

  
SENADOR HÉLIO COSTA

Presidente da Comissão de Educação

Ofício nº CE/41/2005

Brasília, 20 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada em 12 de abril p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marco Maciel que, “Inscreve o nome de Frei Caneca no” **Livro dos Heróis da Pátria**.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

#### RELATÓRIO

Relator: Senador **Almeida Lima**

##### I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004, de autoria do nobre Senador Marco Maciel, inscreve o nome de Frei Caneca no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, o ato em epígrafe não recebeu emendas.

##### II – Análise

Com o intento de prestar justa homenagem ao líder libertário da Confederação do Equador, a iniciativa de lei referida propõe a inscrição de Frei Caneca no Livro dos Heróis da Pátria.

Na justificativa, o ato em comento sintetiza as atitudes gloriosas de Joaquim do Amor Divino Rabelo, o Frei Caneca, que fizeram do herói pernambucano um permanente e aguerrido defensor da liberdade no contexto histórico em que viveu, qual seja, nos anos imediatamente anteriores e posteriores à Independência do Brasil.

Nascido no Recife, Frei Caneca estudou no Seminário Carmelita de Olinda, no qual diplomou-se em Retórica e Geometria. Muito jovem, já demonstrava devoção à causa da independência e da liberdade. Assim, participou da Insurreição Pernambucana de 1817, razão pela qual passou quatro anos preso na Bahia.

Em 1823, fundou seu jornal, o **Tifis Pernambucano**, cuja edição inaugural dissecava criticamente o projeto de Constituição que seria outorgada no ano seguinte. Classificou nossa primeira Carta Magna de “iliberl”, contrária à liberdade, à independência e aos direitos. Maior ideólogo da Confederação do Equador, de 1824, quando explicita seu acentuado republicanismo, também se notabilizou como um dos mais expressivos líderes da luta de guerrilhas contra o poder imperial.

Exemplo incontrastável de alguém que coloca seus ideais acima de tudo, Frei Caneca, em sua breve vida, deu incessante testemunho de fé inabalável em Deus e na liberdade, entendida como único caminho possível para a construção de um Brasil justo, fraterno e soberano. Homem de pensamento e de ação, jamais esmoreceu em sua luta contra o poder absoluto e a favor de uma Pátria livre e cidadã.

Do **Livro dos Heróis da Pátria** já constam insignes nomes da nossa história, como Tiradentes, D. Pedro I e Zumbi dos Palmares, o que confere legitimidade à proposição. Nessa perspectiva, consideramos oportuno e meritório o projeto em análise.

##### III – Voto

Pelo exposto, não encontrando óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004.

Sala da Comissão, – **Almeida Lima**, Relator.

#### PARECER Nº 448, DE 2005

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2005 (nº 1.397/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

##### I – Relatório

Por meio de Mensagem Presidencial, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal, o ato que autoriza o Governo do Estado do Ceará a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Nos termos do art. 16, § 10, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a modalidade de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável e aprovação daquele órgão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o pro-

jeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de autorização, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa, condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Tampouco se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de

concessão, permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração pela União, Estados e Municípios, bem como por Universidades e Fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui Código Brasileiro de Telecomunicações.

## III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela Aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, oriundo da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 148/05 NA REUNIÃO DE 26/04/2005  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Hélio Costa* (senador Hélio Costa)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
RELATOR:	<i>Fábio Cecília</i>

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALCÍDIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAIS	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 05**

Maio de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 7 13589

<b>TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSÉ AGRIPINO					
EDISON LOBÃO	X					MARCOS MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA					
TEOTÔNIO VILELA FILHO						LEONEL PAVAN					
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA					
EDUARDO AZEREDO	X					LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI					
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>SUPLENTES - PMDB</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
HÉLIO COSTA						AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBOLDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP	X					VAGO					
GERSON CAMATA	X					PAPALEO PAES	X				
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA					
JOSEK MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
WIRLANDE DA LUZ	X					VAGO					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE e PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE e PPS)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE	X					FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					DELCIÓDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						FRANCISCO PEREIRA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAISI	X					JOÃO RIBEIRO					
<b>TITULAR - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>SUPLENTE - PDT</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO						JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 04 / 2005

  
**SENADOR HÉLIO COSTA**  
 Presidente da Comissão de Educação

Ofício nº CE/48/2005

Brasília, 26 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 440, 591, 1.331, 1.355, 1.359, 1.415, 1.427, 1.453, 1.454 e 1.493 de 2004, 9, 14, 51, 56, 60, 66, 78, 82, 91, 98, 108, 110 e 148 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....  
LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

.....  
DECRETO-LEI Nº 236,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (\*), de 27 de agosto de 1962**

.....  
Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....  
DECRETO Nº 2.108,  
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

**Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.**

.....  
DECRETO Nº 52.795,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

**Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.**

.....  
Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros,

os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço: (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

.....  
§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 2º A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

.....  
Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

.....  
§ 10. As outorgas a estados e municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

## PARECER Nº 449, DE 2005

**Da Comissão de Educação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2004, de autoria do Senador Osmar Dias, que inscreve o nome de Ildefonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no “Livro dos Heróis da Pátria”.**

**Relator:** Senador Flávio Arns

### I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2004, propõe a inscrição do nome de Ildefonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no **Livro dos Heróis da Pátria**.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, para decisão terminativa, o projeto não recebeu emendas.

### II – Análise

Em sua Justificação, o autor do projeto, Senador Osmar Dias, alega que a inscrição do nome do Barão de Serro Azul no **Livro dos Heróis da Pátria** seria uma maneira de resgatar a memória

de um herói brasileiro esquecido e, mais que isso, praticamente banido dos livros de História, por sua atuação nas lutas durante a instauração da República, quando evitou a invasão da cidade de Curitiba (PR).

Entre os fatos que justificariam a inscrição de Ildefonso Pereira Correia no **Livro dos Heróis da Pátria**, são relembrados seus feitos como empreendedor e como líder político. De proprietário de engenho de erva-mate em Antonina, mudou-se para Curitiba, local em que se destacou como líder empresarial e incentivador de melhorias urbanas. Posteriormente, veio a defender essa mesma cidade, nas escaramuças militares que envolveram os partidários de Floriano Peixoto e os Federalistas.

Por um lado, vem a ser o principal artífice da paz entre os curitibanos e os revolucionários maragatos, que intentavam se dirigir ao Rio de Janeiro para derrubar o governo de Floriano. Mas, por outro, veio a ser considerado traidor, pelos florianistas, justamente por suas tratativas em favor da mesma paz entre brasileiros.

Essa atuação destacada do Barão de Serro Azul, por sua vez, passa hoje por outras formas de resgate, particularmente com a transposição para as telas de cinema de sua vida, no filme *O Preço da Paz*, produzido por Maurício Appel, dirigido por Paulo Morelli, com elenco de estrelas como Hérszon Capri (Barão de Serro Azul), Giulia Gam (Baronesa de Serro Azul), e, ainda, José de Abreu, Camila Pitanga e Danton Mello, nos outros papéis de destaque.

Antes mesmo do reconhecimento oficial, que se pretende fazer por intermédio do projeto de lei aqui analisado, este já está havendo por parte do público, pois o filme foi escolhido como Melhor Longa-Metragem pelos júris popular da 7ª Mostra de Cinema de Tiradentes e do Festival de Gramado. Nesse último festival, recebeu também os prêmios de Melhor Direção de Arte e Melhor Montagem.

Ao aprovar a inscrição do nome do Barão de Serro Azul nesse registro que já consagrou outros tantos heróis, o Congresso Nacional estará prestando um grande serviço à memória de luta pela liberdade e pela paz, dois grandes valores de nosso povo.

### III – Voto

Pelo exposto, por seu mérito, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2004.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 354/04 NA REUNIÃO DE 03/05/05  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Hélio Costa* (Senador Hélio Costa)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE, PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR:	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- FRANCISCO PEREIRA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 354 / 04**

Maio de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 7 13593

<b>TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE						CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES						JOSE AGripino				
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA						SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI				
<b>TITULARES - PMDB</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
HÉLIO COSTA						AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA						GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP						VAGO				
GERSON CAMATA						PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ						VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X					VAGO				
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTE, PPS)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTE, PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS						PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X					DELCIÓDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X					FRANCISCO PEREIRA				
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAISI						JOÃO RIBEIRO				
<b>TITULAR - PDT</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO						JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 05 / 2005

**SENADOR HÉLIO COSTA**  
Presidente da Comissão de Educação

Ofício N° CE/058/2005.

Brasília, 5 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 3 de maio p.p., pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 354 de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Osmar Dias que, “Inscreve o nome de Ildefonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no **Livro dos Heróis da Pátria**”.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício N° 41/05 – Presidência/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 23 de março de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2002, que “Prorroga o prazo previsto no artigo 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997 (Institui o número único de Registro de Identidade Civil)”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício N° 34/2005 – PRES/CAS

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, com uma emenda de redação, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 26 de 2004, que “Acrescenta um inciso ao art. 3º da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso para dar prioridade ao idoso no recebimento da Restituição do Imposto de Renda”, de autoria do Senador Sérgio Cabral.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Viana**, Presidente

Ofício N° 37/2005 – PRES/CAS

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2004, que “altera o artigo 2º da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para instituir Exame de Proficiência como requisito adicional a ser exigido na inscrição em Conselho Regional de Corretores de Imóveis e dá outras providências”, de autoria do Senador José Maranhão.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Viana**, Presidente.

Ofício N° 38/2005 – PRES/CAS

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2002, que “Altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, para proibir a fixação de limite superior de idade para os doadores de sangue”, de autoria do Senador Carlos Bezerra.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Viana**, Presidente.

Ofício N° CE/19/2005

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada em 15 de março p.p., substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador José Jorge ao Projeto de Lei do Senado nº 181 de 2004, de Sua Excelência o Senhor Senador Romeu Tuma que, “Dá a denominação de “Comandante João Ribeiro de Barros” ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo”.

Atenciosamente, Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

Ofício N° CE/36/2005

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a

Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada em 05 de abril p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Inserre parágrafo no artigo 87 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de modo a assegurar, aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores

Atenciosamente, Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

Ofício Nº CE/41/2005.

Brasília, de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada em 12 de abril p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marco Maciel que, “Inscreve o nome de Frei Caneca no “Livro dos Heróis da Pátria””.

Atenciosamente, Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação

Ofício Nº CE/58/2005.

Brasília, de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 03 de maio p.p., pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 354 de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Osmar Dias que, “Inscreve o nome de Ildefonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no Livro dos Heróis da Pátria”.

Atenciosamente, Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 207, de 2002; 3, 26, 81, 181, 306 e 354, de 2004, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– A Presidência recebeu o Ofício nº 48, de 2005, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em

caráter terminativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2005.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica ao Plenário que, a Comissão de Assuntos Econômicos, em sua 5ª Reunião realizada no dia 22 de março do corrente ano, declarou encerrados os trabalhos da Subcomissão Temporária de Turismo, visto que, com a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, as matérias relacionadas ao turismo passam a ser da competência da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O processado do Requerimento nº 13, de 2003-CAE, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Senhor Presidente da República adotou em 4 de maio de 2005, e publicou em 5 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 249, de 2005, que “Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
<u>Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)</u>	
José Jorge (PFL)	1.vago
Tasso Jereissati (PSDB)	2.vago
César Borges (PFL)	3.vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	4.vago
Rodolpho Tourinho(PFL)	5.vago
<u>PMDB</u>	
Ney Suassuna	1.Luiz Otávio
Maguito Vilela	2.Gerson Camata
Hélio Costa	3.Leomar Quintanilha

<u>Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB/PL/PPS)</u>	
<b>Delcídio Amaral (PT)</b>	<b>1.vago</b>
<b>Sibá Machado (PT)</b>	<b>2.vago</b>
<b>Antônio Carlos Valadares (PSB)</b>	<b>3.vago</b>
<u>PDT</u>	
<b>Osmar Dias</b>	<b>1.vago</b>
<u>*P-SOL</u>	
<b>Heloísa Helena</b>	<b>1.vago</b>
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<u>PT</u>	
<b>Paulo Rocha Colombo</b>	<b>1.Fernando Ferro 2.Henrique Fontana</b>
<u>PMDB</u>	
<b>José Borba</b>	<b>1.Sandra Rosado</b>
<b>Mendes Ribeiro Filho</b>	<b>2.Benjamin Maranhão</b>
<u>Bloco (PFL/PRONA)</u>	
<b>Rodrigo Maia</b>	<b>1.Murilo Zauith</b>
<b>Roberto Brant</b>	<b>2.Kátia Abreu</b>
<u>PSDB</u>	
<b>Alberto Goldman</b>	<b>1.Eduardo Paes</b>
<u>PP</u>	
<b>José Janene</b>	<b>1.Mário Negromonte</b>
<u>PTB</u>	
<b>José Múcio Monteiro</b>	<b>1.Ricarte de Freitas</b>
<u>PL</u>	
<b>Sandro Mabel</b>	<b>1.Miguel de Souza</b>
<u>PPS</u>	
<b>Dimas Ramalho</b>	<b>1.Rogério Teófilo</b>
<u>PSB</u>	
<b>Renato Casagrande</b>	<b>1.Dr. Ribamar Alves</b>
<u>*PV</u>	
<b>Marcelo Ortiz</b>	<b>1.Leonardo Mattos</b>

\* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **5-5-2005**
- Designação da Comissão: **6-5-2005**

- Instalação da Comissão: **9-5-2005**
- Emendas: **até 11-5-2005** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **5-5-2005 a 18-5-2005**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **18-5-2005**
- Prazo na CD: **de 19-5-2005 a 1º-6-2005** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **1º-6-2005**
- Prazo no SF: **de 2-6-2005 a 15-6-2005** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **15-6-2005**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 16-6-2005 a 18-6-2005** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **19-6-2005** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **3-8-2005** (60 dias)

#### **O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica ao Plenário que, a Comissão de Assuntos Econômicos, em sua 5ª Reunião realizada no dia 22 de março do corrente ano, extinguiu a Subcomissão Temporária denominada Fome Zero, nos termos do art. 76, II, do Regimento Interno, sem apresentação de relatório.

O processado da Indicação nº 5, de 2002, vai ao Arquivo.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Relatório Final nº 3, de 2005, da Comissão Temporária criada nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2005, com a finalidade de acompanhar as investigações desenvolvidas pela Polícia Federal e Polícia Civil do Estado do Pará, referentes ao assassinato da Missionária Dorothy Stang.

O expediente lido vai à publicação e serão tomadas as providências necessárias para fazer cumprir a conclusão do referido Relatório.

É o seguinte o relatório:

#### **RELATÓRIO FINAL Nº 3, DE 2005**

Da Comissão Temporária, criada nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2005, com a finalidade de acompanhar as investigações desenvolvidas pela Polícia Federal e Polícia Civil do Estado do Pará, referentes ao assassinato da Missionária Dorothy Stang.

Ofício Nº 0075/2005 – CExt – DOROTHY STANG  
Brasília, 30 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Congresso Nacional  
Nesta

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Externa, criada mediante Ato no 8, de 2005-SF, do Presidente do Senado Federal, “como o objetivo de acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e Polícia Militar do Estado do Pará e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, Relatório circunstanciado sobre o assassinato da Missionária Dorothy Stang, comunicamos à Vossa Excelência que com a aprovação do Relatório Final no dia de hoje, foi dado por conclusos os trabalhos desta Comissão Especial Externa, cujo Relatório segue em anexo.

Atenciosamente, – Senadora **Ana Júlia Carepa**, Presidente da Comissão.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 8, DE 2005**

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista o assassinato, a tiros, da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, ocorrido no último dia 12 de fevereiro, na cidade de Anapu, Estado do Pará, onde trabalhava, há 20 anos, na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais e do meio ambiente; e considerando a intensa repercussão que o crime teve em âmbito nacional e internacional,

Resolve

Art. 1º Criar Comissão Externa, composta de oito senadores, para acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do referido estado e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, relatório circunstanciado sobre o ocorrido.

Art. 2º Designar, para integrar a mencionada Comissão, as Sras e os Srs. Senadores:

- Ana Júlia Carepa
- Eduardo Suplicy
- Fátima Cleide
- Flexa Ribeiro
- Luiz Otávio
- Demóstenes Torres
- Serys Slhessarenko
- Sibá Machado

Senado Federal, 15 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 8, DE 2005 (\*)**

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista o assassinato, a tiros, da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, ocorrido no último dia 12 de fevereiro, na cidade de Anapu, Estado do Pará, onde trabalhava, há 20 anos, na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais e do meio ambiente; e considerando a intensa repercussão que o crime teve em âmbito nacional e internacional,

Resolve

Art. 1º Criar Comissão Externa, composta de oito senadores, para acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do referido estado e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, relatório circunstanciado sobre o ocorrido.

Art. 2º Designar, para integrar a mencionada Comissão, as Sras e os Srs. Senadores:

- Ana Júlia Carepa
- Eduardo Suplicy
- Fátima Cleide
- Flexa Ribeiro
- Luiz Otávio
- Demóstenes Torres
- Serys Slhessarenko
- Sibá Machado

Senado Federal, 15 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES RELATIVAS AO ASSASSINATO DA MISSIONÁRIA DOROTHY STANG**

*“Hoje sou ameaçada de morte, publicamente, por fazendeiros e grileiros de terras públicas.(....)*

*Tiveram a ousadia de ameaçar-me e pedir a minha expulsão de Anapu, tudo isto só porque clamava por justiça.*

*Agradeço a Deus estes anos riquíssimos de aprendizagem, amizade com o povo e apaixonada sou pela sinceridade, partilha, hospitalidade, resistência, firmeza e disponibilidade.*

*Só peço a Deus a Sua graça para continuar nesta caminhada, lutando para que o povo tenha sempre uma vida mais igualitária e que nós aprendamos a respeitar a criação de Deus.”*

**Dorothy Stang**

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no Diário do Senado Federal de 18 de fevereiro de 2005, pg. 01330.

*"A Irmã Dorothy era uma grande amante da vida e da terra.*

*Ela nutriu e promoveu toda a vida que ela viu.*

*Ela estava grávida de muitas idéias, mesmo com seus 73 anos.*

*Agora que nossa irmã Dorothy deu seu sangue por vocês, nós aqui somos irmãos e irmãs de sangue."*

**David Stang**

Anapu, 28 de fevereiro de 2005

## RELATÓRIO

### Membros:

Senadora Ana Júlia Carepa (PT/PA) – Presidente  
 Senador Fernando Flexa Ribeiro (PSDB/PA) Vice-Presidente  
 Senador Demóstenes Torres (PFL/GO) – Relator  
 Senador Eduardo Suplicy (PT/SP)  
 Senadora Fátima Cleide (PT/RO)  
 Senador Luiz Otávio (PMDB/PA)  
 Senadora Serys Shiessarenko (PT/MT)  
 Senador Sibá Machado (PT/AC)

### Sumário:

#### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Criação da Comissão
- 1.2. Objetivo
- 1.3. Histórico da Comissão
  - 1.3.1. Reuniões
  - 1.3.2. Viagens
  - 1.3.3. Decisões

#### 2. HISTÓRICO RESUMIDO DOS CONFLITOS RECENTES NA REGIÃO DE ALTAMIRA-ANAPU

- 2.1. Antecedentes
- 2.2. O Pará e a indústria ilegal da madeira
- 2.3. O Município de Anapu
- 2.4. A criação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS
- 2.5. Invasões, desmatamento criminoso, pistola-gem e o comércio ilegal de terras públicas
- 2.6. O caso da Gleba Manduacari (Fazenda Cospel)

#### 3. A ATUAÇÃO DE DOROTHY STANG, SEU ASSASSINATO E AS INVESTIGAÇÕES

- 3.1. Resumo biográfico da missionária
- 3.2. O crime
- 3.3. Os acusados
  - 3.3.1. Clodoaldo Carlos Batista (Eduardo ou Du)
  - 3.3.2. Raifran das Neves Sales
  - 3.3.3. Amair Feijoli da Cunha
  - 3.3.4. Vitalmiro dos Bastos Moura
  - 3.4. Relatório sobre a persecução penal

#### 4. O PAPEL E A ANÁLISE DA COMISSÃO EXTERNA DO SENADO FEDERAL

- 4.1 .A proposta de federalização

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONSOLIDAÇÃO DE PROPOSTAS SOBRE O ASSUNTO

- 5.1. Medidas imediatas
- 5.2. Medidas de caráter geral sobre política fundiária e de segurança pública no campo
- 5.3. Medidas para Anapu e o Estado do Pará

#### 1. APRESENTAÇÃO

##### 1.1. Criação da Comissão

Um dos primeiros atos do Senador Renan Calheiros ao assumir a Presidência do Senado Federal foi a edição do Ato nº 8, de 2005, que instituiu a Comissão Externa do Senado Federal destinada a acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária Dorothy Stang. Necessário se louvar a presteza com que foi decidida a criação desta Comissão, o que demonstra a sensibilidade política da direção, assim como de toda a Casa. Trata-se de um crime que abalou a opinião pública no Brasil e no mundo pelo conteúdo de agressão às propostas de desenvolvimento sustentável da Amazônia, ademais da crueldade contra uma senhora indefesa.

A criação de Comissão Externa, pelo Ato nº 8, de 2005, está fundamentada nos arts. 74 a 76 do Regimento Interno do Senado Federal e tem o seguinte teor:

*O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista o assassinato, a tiros, da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, ocorrido no último dia 12 de fevereiro, na cidade de Anapu, Estado do Pará, onde trabalhava, há 20 anos, na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais e do meio ambiente; e considerando a intensa repercussão que o crime teve no âmbito nacional e internacional*

*Resolve*

*Art. 1º Criar Comissão Externa, composta de oito senadores, para acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do referido estado e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, relatório circunstanciado sobre o ocorrido.*

*Art. 2º Designar, para integrar a mencionada Comissão, as Sras. e os Srs. Senadores:*

*Ana Júlia Carepa  
 Eduardo Suplicy*

*Fátima Cleide  
Flexa Ribeiro  
Luiz Otávio  
Demóstenes Torres  
Serys Shhessarenko  
Sibá Machado*

Ressalte-se, dada a urgência do ato, a menção equivocada à Polícia Militar como órgão investigador estadual a ser acompanhado, quando cuida-se, na verdade, da Polícia Civil, o que foi corrigido logo na primeira reunião da Comissão.

### **1.2. Objetivo**

É fundamental ressaltar que o objetivo desta Comissão é o de acompanhar a persecução criminal que está sendo realizada pelas autoridades policiais e judiciais competentes e dar uma notícia dela ao Senado Federal e à opinião pública, por meio de um relatório final circunstanciado. Essa missão está expressa no ato de criação e vincula sem exceções as atividades do colegiado de parlamentares.

Não é o papel da Comissão realizar investigações autônomas com valor judicial, atribuições que cabem constitucionalmente às autoridades referidas. Sua tarefa tem características eminentemente políticas, conduzida por representantes políticos, e cujo papel se releva justamente porque dá esse caráter a atividades que muitas vezes alguns setores pretendem reduzir a querelas menores ou individuais.

Não obstante isso, seria improvável que tal colegiado de Senadores da República se esquivasse de opinar com profundidade sobre os fatos da investigação e, portanto, de contribuir, mesmo que indiretamente, para o andamento das investigações e o desvendamento do caso.

Outro aspecto importante nessa participação reside na possibilidade de a Comissão ampliar o debate sobre o crime e a criminalidade nele refletida, emprestar a credibilidade do Senado Federal para dar voz a todos os setores que tenham uma relação causal imediata ou mais distante com o crime, e se aplicar na reflexão sobre o panorama social dos conflitos e assim fornecer uma explicação mais completa e verdadeira sobre a morte da líder religiosa. Uma explicação que vai além da mão do miserável trabalhador que apertou o gatilho.

### **1.3. Histórico da Comissão**

#### **1.3.1. Reuniões**

A Comissão funcionou do dia 17 de fevereiro de 2005 a 31 de março de 2005, após ter seu prazo prorrogado por esse período. Realizou mais de 10 reuniões, sendo uma delas na Câmara Municipal de Anapu e as

demais no Senado Federal, sendo delas 5 audiências, onde foram escutadas as seguintes pessoas:

- D. Erwin Krautler, Bispo da Prelazia do Xingu, em Altamira.
- Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, Secretário de Defesa Social do Estado do Pará.
- Desembargador Gercino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional do Incra.
- Dr. Felício Pontes, Procurador da República no Estado do Pará.
- Sr. Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito de Anapu.
- Sr. Leivino Ribeiro de Souza, Presidente da Associação dos Madeireiros de Anapu.
- Sr. Laudi José Witeck, Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Terra do Meio;
- Padre José Amaro de Souza, Presidente da Comissão Pastoral da Terra.
- Vereador Jurandir Plínio de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Anapu.
- Sr. Josildo Carlos de Freitas, Presidente da Associação dos Agricultores do Rio Água Preta.
- Sr. David Stang, irmão de Dorothy Stang.
- Sr. Francisco de Assis dos Santos Souza, Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Anapu.
- General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.
- Ministro Nilmário Miranda, da Secretaria dos Direitos Humanos.
- Dr. Rolf Hackbart, Presidente do Incra.
- Dr. Bruno Lourenço Kempner, Executor do Incra em Altamira.
- Ministra Marina Silva, do Meio Ambiente.
- Dr. Marcus Luiz Barroso Barros, Presidente do Ibama.
- Dr. João Paulo Capobianco, Diretor de Florestas e Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente.
- Geraldo Magela de Almeida Filho, Técnico Agrícola em Anapu.

Além dessas audiências, a Comissão entrevis-tou na Superintendência da Polícia Civil de Altamira os delegados responsáveis pelos inquéritos, Drs. Valdir Freire e Marcelo Luz (Polícia Civil) o Dr. Uálame

Machado (Pólicia Federal), e os presos acusados do crime: Raifran das Neves Sales, Clodoaldo Batista e Amair Feijoli da Cunha.

### 1.3.2. Viagens

A Comissão realizou uma viagem a Altamira e Anapu, no Estado do Pará, no dia 28 de fevereiro de 2005, com a presença dos Senadores Ana Júlia Carrepa, Demóstenes Torres, Flexa Ribeiro e Eduardo Suplicy. O percurso foi feito em avião da Força Aérea Brasileira de Brasília a Altamira e em helicóptero do Exército brasileiro no trajeto Altamira – Anapu.

Em Altamira, como exposto no subitem anterior, a Comissão dialogou com os delegados responsáveis pelos procedimentos policiais, Valdir Freire e Marcelo, da Polícia Civil do Pará, e Uálame Machado, da Polícia Federal, e interrogou os presos acusados do crime, Raifran das Neves Sales, Clodoaldo Carlos Batista, e Amair Feijoli.

Em Anapu, a Comissão realizou uma reunião na Câmara dos Vereadores, onde foram escutadas as pessoas já relacionadas anteriormente.

### 1.3.3. Decisões

Tratando-se de uma comissão externa, não tem poderes constitutivos próprios de investigações, como quebra de sigilos bancários, telefônicos, entre outros. No Congresso esses poderes são reservados às comissões parlamentares de inquérito. Entretanto, mantém as competências gerais para coletar informações, discutir e formular avaliações e relatórios como lhe parecer conveniente.

Destarte, as decisões tomadas pela Comissão, além dos convites para escutar as pessoas citadas, referiram-se em sua maioria a solicitação de documentos, inquéritos e processos judiciais relativos ao caso, os quais foram devidamente analisados e encontram-se arquivados na secretaria da Comissão.

## 2. HISTÓRICO RESUMIDO DOS CONFLITOS NA REGIÃO DE ALTAMIRA – ANAPU

### 2.1. Antecedentes

O conflito fundiário no Pará remonta os primeiros anos de colonização da Amazônia, nos anos seiscentos, quando eram freqüentes os atritos entre jesuítas e portugueses. Em suas Cartas, Padre Antônio Vieira trata do assunto com profusão. Mas situa-se no plano de ocupação da Amazônia pelo Regime Militar a raiz dos problemas atuais. Na década de 1970, o Governo Médici decidiu ocupar, integrar e desenvolver a Amazônia. Sob o lema “Uma terra sem povo para um povo sem terra” o regime militar construiu dois grandes projetos rodoviários que mudaram o perfil da região: a Transamazônica e a BR-163 (Cuiabá-Santarém).

Ao todo as rodovias somam 12 mil quilômetros sem pavimentação e em estado precário. Para dar suporte legal à iniciativa, o Governo Médici promulgou o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, que transferiu à União a faixa de 100 quilômetros de cada lado das rodovias federais e na região assentou 100 mil famílias pobres, principalmente do nordeste brasileiro, em cinco anos. Os assentamentos fracassaram, mas subsistiram títulos precários de domínio que acabaram por ser reconhecidos ou “esquentados” nos cartórios do Pará, especialmente em Altamira, e até hoje servem ao esbulho possessório.

Para entender os ingredientes do conflito é preciso conjugar de um lado posseiros pobres e, do outro, o poder do comércio internacional da madeira, a máfia da grilagem, a pistolagem, o trabalho escravo e a corrupção. Soma-se a este imbróglio, a histórica ausência do Estado. Situação que só recentemente vem se tentando mudar, com os novos assentamentos, o que pode contribuir para acentuar a resistência em setores mais atrasados da grilagem de terras.

### 2.2. O Pará e a indústria ilegal da madeira

Estudo do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON), revela que 14% da floresta amazônica veio abaixo nos últimos 30 anos – o que dá a média de 0,5% ao ano. Na Amazônia Legal, com cinco milhões de quilômetros quadrados, quase 60% do território brasileiro, isso representa o equivalente a um Estado de Alagoas inteiro devastado por ano.

Nem tudo que é desmatado é aproveitado como madeira. Assim mesmo, cerca de 28 milhões de metros cúbicos de madeira saíram da Amazônia em 2004. Pelo menos metade dessa quantidade vem de derrubadas ilegais.

O Pará é o segundo maior estado brasileiro, com uma área de 1,2 milhão de quilômetros quadrados, quase duas vezes o território da França. E o maior exportador de madeira do País, respondendo por 40% da produção e 60% da exportação de toda a bacia amazônica. Trata-se de uma **commodity** valiosa, é a segunda pauta de exportação do estado depois da mineração. Em 2004, o Pará exportou US\$530 milhões em produtos madeireiros, sendo os Estados Unidos e Europa os principais mercados.

Os efeitos são visíveis também na balança comercial do País. As exportações de madeira sólida e produtos dela originários somaram US\$3,8 bilhões em 2004 (um aumento de 44,4% em relação aos US\$2,6 bilhões de 2003). Da Amazônia provém 80% da madeira nativa extraída no País, excluindo lenha e carvão.

Estima-se que nos nove estados amazônicos a atividade madeireira movimenta 2.600 empresas e emprega cerca de 350 mil pessoas. Cresce a cada

ano a quantidade de empresários interessados em trabalhar dentro dos princípios do desenvolvimento sustentável – que pressupõe a exploração da madeira de forma controlada, sem a degradação ambiental. Em 1997, quando o Governo pôs à disposição o selo verde, foram certificados 80 mil hectares de florestas na Amazônia. Hoje são 1,8 milhão de hectares – o que coloca o País em quinto lugar no **ranking** dos países tropicais com áreas certificadas de acordo com padrões internacionais.

É pouco para a Amazônia, mas é um caminho para conter a devastação. Atualmente quase 80% da área devastada na Amazônia é ocupada com a pecuária. Ao chegar à região, os que se dizem proprietários da terra oferecem a madeira que encontram às serrarias. Com isso formam seu primeiro capital e muitas vezes ganham a primeira estrada para sua propriedade: estima-se que os madeireiros já abriram cerca de 3 mil quilômetros de estradas para tirar da mata a matéria-prima de seu negócio. Depois disso, ateia-se fogo na área e forma-se o pasto. Para os ambientalistas, o correto seria parar de dar incentivos para o avanço da fronteira agrícola e estimular o manejo sustentável das florestas.

Além do mais, a madeira é considerada uma matéria-prima tão barata e disponível, que os índices de desperdício no setor seriam inadmissíveis em outra atividade empresarial. De cada dez árvores derrubadas, só três são aproveitadas. Isso não aconteceria se se tratasse de madeira certificada, explorada com técnicas mais modernas, por causa do custo mais elevado e por exigências dos importadores, cada vez mais preocupados com a questão ambiental.

De outro lado, a extração da madeira predatória, sem o emprego de métodos sustentáveis de manejo, produz um dos maiores desastres ambientais do planeta. Para mensurar, o Pará é responsável por 1/3 do desflorestamento total de toda a Amazônia Legal. De acordo com monitoramento remoto por satélite, em 2003 a maior parte do desmatamento ilegal ocorreu na região da Terra do Meio, próxima a Anapu. A extração e o comércio legal da madeira só se realiza por intermédio de Planos de Manejo Florestal (PMF) ou Autorizações de Desmatamento, ambos expedidos pelo Ibama. Para se obter o PMF, principal instrumento, é necessário provar a titularidade da terra, mas o Incra e o Ibama até tempo recente aceitavam a documentação fraudulenta forjada em cartórios, legalizando-se realidades paralelas. De acordo com informações de relatório da ONG ambientalista Greenpeace, o Ibama considera que 80% dos PMF foram autorizados em terras públicas. O ciclo vicioso da exploração ilegal da madeira em terras públicas e griladas no Pará ocorre

da seguinte maneira: as grandes madeireiras em um primeiro momento extraem os produtos de lei, como o mogno e o cedro. Em seguida vêm pequenos e médios madeireiros que retiram as madeiras de menor valor. Em seguida a terra é vendida a pecuaristas e a agricultores. No ano passado, o Ministério do Desenvolvimento Agrário decidiu anular a posse e concessões de exploração da madeira de quem não tinha títulos legais das terras. Resultado: os madeireiros bloquearam a Cuiabá-Santarém e o Governo Lula mudou de idéia e retrocedeu.

A Terra do Meio é uma região no oeste do Pará compreendida entre os rios Xingu e Tapajós e cortada pelas rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém. O local é recordista de denúncia de trabalho escravo, extração ilegal de madeira, grilagem e pistolagem. A promessa de pavimentação das rodovias e da construção da hidrelétrica de Belo Monte causou súbita valorização das terras e acirrou os ânimos. Terra do Meio possui mais de oito milhões de hectares e possui uma das mais ricas áreas de floresta da Amazônia Oriental. A região é habitada por inúmeros povos indígenas e possui grande diversidade natural. De acordo com relatório do Greenpeace, a ocupação ilegal de áreas públicas em Terra do Meio ocorre em quatro frentes. Na fronteira sudeste a partir de São Félix do Xingu. Na fronteira oeste, a partir de Novo Progresso. Em 1998 havia nove madeireiras operando no município. Existem hoje mais de 200. Novo Progresso teve o maior crescimento de desmatamento entre 2001 e 2002, cerca de 340%. Foram 225 quilômetros quadrados de floresta em 2001 e 767 quilômetros quadrados no ano seguinte. As outras fronteiras são a noroeste, a partir do Município de Trairão e ao norte, pela Transamazônica.

Mas o grande problema da Terra do Meio é a ausência do Estado, em seus diversos níveis e esferas de Poder, o que foi reconhecido inclusive pelo Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Terra do Meio, na audiência da Comissão em Anapu. Em março de 2003, o Ministro da Justiça, Marcio Thomaz Bastos, recebeu um dossiê sobre as atividades do crime organizado no sul do Pará, incluindo Terra do Meio, produzido pelo Instituto de Estudos Amazônicos. Entre os relatos consta à conexão entre a grilagem, a extração ilegal de madeira em terra indígena, tráfico de drogas e armas e a biopirataria.

Terra do Meio é uma região considerada “terra sem lei”, sem que o Estado tenha feito muita coisa para mudar essa realidade. O Pará lidera os indicadores de escravidão no País. Em 2003, o Estado respondeu por 60% de todos os trabalhadores libertados no Brasil pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho Escravo do Governo Federal. De acordo com

a Comissão Pastoral da Terra (CPT), um dado que talvez deva ser relativizado, mais de 25 mil trabalhadores rurais trabalham no sul e no sudeste do Pará em regime de escravidão e semi-escravidão. Vitalmiro Bastos de Moura, acusado de ser o mandante do crime contra a irmã Dorothy Stang, tem no **curriculum** também a acusação de雇用mão-de-obra escrava.

De acordo com a revista **Veja**, na década de 1990 houve 264 assassinatos relacionados à luta pela terra no Pará. Já a CPT fala em 700 mortes e aponta que existem 161 pessoas marcadas para morrer pelo mesmo motivo. Conforme relatório da Ouvidoria Agrária Nacional, divulgado em outubro de 2004, houve na região norte até do início do ano até aquela data seis mortes, sendo quatro no Pará. Outras nove estão sob investigação.

Conclui-se que qualquer solução para o problema madeireiro deve ser precedida de um amplo processo de regularização fundiária. O grande problema da Amazônia ainda é a falta de definição legal de propriedade: quase metade da região é de terra devoluta ou sem titulação definida, situação que se torna a matriz dos intermináveis conflitos.

### 2.3. O Município de Anapu

O território que hoje compõe o Município de Anapu é originariamente de propriedade da União e está dividido basicamente em glebas de três mil hectares, as quais na década de 70 foram objeto de Contratos de Alienação de Terras Públicas (CATPs) celebrados entre o Incra e particulares, com prazos de cinco anos, cujo objetivo era estabelecer empreendimentos rurais, tornando a terra produtiva. Caso não fosse atingido tal objetivo, o contrato seria automaticamente extinto e a terra revertida para o patrimônio da União para ser destinada à Reforma Agrária.

Dessa forma, as terras do município jamais se desvincularam definitivamente do domínio da União, apesar dos contratantes iniciais terem vendido para terceiros, sem deterem a propriedade, originando-se então uma série de grilagens e a dilapidação do patrimônio público que perduram até hoje. Por isso as terras de Anapu, ditas pelos fazendeiros como propriedade privada, são na verdade terras públicas griladas.

Os movimentos sociais de Anapu, com a liderança de Irmã Dorothy Stang, decidiram reivindicar dos órgãos governamentais a garantia do direito à terra com projetos baseados na agricultura familiar e na proteção da floresta, e nesse sentido, desencadearam um processo de luta que remonta à década de 80.

O coroamento desses anos de luta começou em 1997 quando foi registrado oficialmente no Incra, sob o nº 54100.002349/00-97, o pedido dos movimentos sociais de Anapu para a criação de duas áreas de ter-

ras onde pudesse ser praticada a agricultura familiar adequada para a Amazônia, dispensando-se especial atenção à conservação dos recursos naturais.

A proposta incluía 24 lotes de três mil hectares cada na Gleba Belo Monte e 21 lotes igualmente de três mil hectares na Gleba Bacajá, totalizando 45 lotes que seriam destinados à agricultura familiar sustentável.

Assim, no ano seguinte à abertura do processo (1998) o Incra solicitou um recadastramento de todas as terras de Anapu, que foi efetivado em 1999, e cujo resultado indicou que todos os lotes pleiteados para a agricultura familiar eram grandes e improdutivos. Dentro os 45 lotes, vinte e um já haviam sido revertidos para o patrimônio da União desde 1997. Os outros vinte e quatro estavam em fase de cancelamento das licitações realizadas na década de 70 devido ao fato de os licitantes não terem cumprido as cláusulas do contrato celebrado com o Incra. Estavam licitados mas não alienados, e portanto jamais se desvincularam em definitivo do patrimônio público, continuando a ser terras da União.

Já naquele ano de 1998 cerca de oitenta famílias ocuparam os lotes 124, 126 e 128 da Gleba Belo Monte, no lado norte.

### 2.4. A criação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS

O avanço seguinte ocorreu em fevereiro de 1999 quando, numa assembleia em Anapu, foi apresentado um novo modelo de assentamento de reforma agrária do Governo Federal, denominado PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável – que combina desenvolvimento de atividades produtivas (cacaú, café, pimenta-do-reino, urucum, etc. e comercialização de produtos nativos como copaíba, açaí, andiroba, peixe, cupuacu, castanha do Brasil, dentre outros), conciliando o assentamento humano de populações tradicionais ou não, em áreas de interesse ambiental, com a promoção do desenvolvimento sustentável.

A origem fundiária dos PDS está nos programas de ocupação da Amazônia iniciados há 30 anos pelo Governo militar. Em 1975, o Incra abriu licitação para venda de áreas entre 810 e 3.000 hectares no Estado do Pará, às margens da Rodovia Transamazônica. O edital de Concorrência nº 3/75 abriu possibilidade de compra de lotes nas Glebas Belo Monte e Bacajá, ambas situadas entre as cidades de Altamira e Marabá. As grandes extensões de terras atraíram pessoas interessadas em explorar madeira da floresta ou a agropecuária.

A Gleba Belo Monte, com 510 mil hectares fica ao norte da estrada. Localizada ao sul da rodovia, a Bacajá tem 210 mil hectares. Hoje as duas pertencem ao Município de Anapu. Ao todo, 180 lotes de áreas

individuais foram licitados. Em 1980 e 1981, o Incra fez uma vistoria das áreas para verificar o cumprimento das obrigações contratuais pelos compradores das terras. O órgão federal encontrou muitos lotes em situação de completo abandono. O Governo tinha interesse em que as terras fossem exploradas e entrou com ações judiciais para cancelar o registro imobiliário dessas áreas, conseguindo decisões favoráveis e revertendo a posse da terra para a União.

Em 1999, o sindicato dos trabalhadores rurais de Anapu, associações de pequenos produtores e a Comissão Pastoral da Terra, liderados pela missionária Dorothy Stang, solicitaram ao Governo Fernando Henrique Cardoso a utilização destas áreas para a implantação de dois PDS como parte do programa de reforma agrária. O Incra fez um levantamento da situação fundiária e, em novembro de 2003, criou quatro projetos nos moldes reivindicados pelos movimentos sociais – dois na Gleba Belo Monte e dois na Gleba Bacajá.

Foram criados quatro PDS em Anapu, por meio da Portaria do Incra nº 39, de 13 de novembro de 2003, publicada no **Diário Oficial** de 6 de dezembro do mesmo ano. A proposta era assentar de imediato 600 famílias, sendo que o Incra garantiria o seu acompanhamento através de um Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA), que contemplava assistência técnica, financiamentos e infra-estrutura, o que contribuiu também para acirrar os ânimos na região.

Ocorre que anteriormente a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), aprovou diversos projetos na região, que alcançavam a soma de dezenas de milhões de reais. Isso atraiu novos interessados nas terras de Anapu e a área dos PDS começou a sofrer invasões.

O assentamento de centenas de famílias esbarrou nas invasões de grileiros e madeireiros, protegidos por pistoleiros. O documento produzido pelo Incra em janeiro de 2005, citado acima, denuncia roubo de madeira, ocupações irregulares e expulsão de lavradores das áreas reservadas aos PDS. Nos últimos dois anos, Dorothy empunhava-se em retirar os invasores das terras para assentar os colonos nos projetos. Contudo, desde 2002 os trabalhadores organizados vinham encaminhando através do Ministério Público Federal denúncias comprovadas de invasões por grileiros dos lotes destinados aos PDS. Essas denúncias estão todas documentadas e autuadas na Secretaria da Comissão Externa.

Os assentados enfrentam hoje a dificuldade de viver em áreas sem infra-estrutura e o medo dos invasores de terras protegidos por pistoleiros.

## 2.5. Invasões, desmatamento criminoso, pistolegem e o comércio ilegal de terras públicas

O Incra fez no início deste ano um levantamento das irregularidades cometidas por grileiros, madeireiros e fazendeiros na disputa pela posse da terra no Município de Anapu. O documento, publicado em janeiro, revela uma lista de abusos cometidos contra famílias de trabalhadores rurais na região. Entre os acusados está Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida, principal suspeito de ser o mandante da morte de Dorothy Stang.

O diagnóstico apresenta os nomes de 19 pessoas responsáveis pelas ilegalidades. Todos são acusados de criar dificuldades para a implantação dos PDS. Bida é apontado como autor da derrubada ilegal e queima de mais de 1.000 hectares. A devastação da floresta, sem autorização, levou o Ibama a multar o grileiro em R\$3 milhões. Da área total do lote 55 que tem 3.000 hectares e está com seu domínio sub judice (Processo 2003.3901.001469-0 na Vara da Justiça Federal de Marabá), o suspeito de ordenar a execução de Dorothy vendeu 600 hectares para outro homem, que queimou casas, destruiu benfeitorias e expulsou colonos da área. Esse indivíduo é Amair Feijoli da Cunha, o Tato, acusado de ser o intermediário na contratação dos matadores da missionária. É possível que Tato tenha agido como testa de ferro de Bida em todos esses episódios.

Mas a cadeia de grilagens e violência vem de muitos anos. Em 1999, o Sr. Laudelino Delio Fernandes Neto, acusado por desvio de uma grande soma de recursos de projetos Sudam invadiu os lotes 56 e 58 (de três mil hectares cada um) da Gleba Bacajá e imediatamente desmatou a corte raso e queimou cerca de 2.000ha, onde plantou pasto para gado.

Por sua vez, o lote 131 da Gleba Belo Monte também foi alvo de invasão, desmatamento e queimada de aproximadamente 1.500ha pela família Trindade, nas pessoas dos irmãos Clóvis, Sirlon e Fidel. Neste caso, destruiu-se 50% da reserva florestal, quando o limite é de 20% e nada foi feito, apesar das inúmeras denúncias realizadas junto ao Ibama de Belém, direcionadas especialmente para o programa "Amazônia Fique Legal", entre julho e dezembro de 1999.

Em maio de 1999, os lotes 124 e 126 foram ameaçados por fazendeiros-grileiros que impetraram Ação de Reintegração de Posse com a intenção de expulsar as famílias ali alojadas. A intenção era desocupar a área para que o fazendeiro Dani Gutzeit lá implantasse um projeto financiado pela Sudam. No entanto, com a intervenção do Ministério Público Federal conseguiu-se demonstrar o interesse da União, foi deslocada a competência para a Justiça Federal, e o Incra demonstrou a titularidade da área.

Insatisfeito, no mês de novembro do ano de 1999, Dani Gutzeit com 50 homens armados conseguiu expulsar 40 posseiros dos lotes 126 e 128 da Gleba Belo Monte. Os posseiros retomaram a área em dezembro, comunicaram a todos os órgãos competentes. Solicitaram providências e não obtiveram nenhum retorno. No mês de março de 2000 Dani Gutzeit colocou pistoleiros na entrada do Travessão, destruiu as casas e jogou sementes de capim em todas as roças dos agricultores, inviabilizando as futuras colheitas, expulsando-os novamente.

Em 12 de março de 2002, os trabalhadores novamente retomaram os lotes. Em 24 de junho de 2002 tentou-se, uma vez mais, expulsar os posseiros com ajuizamento de ação possessória em nome do fazendeiro Genibaldo Oliveira do Nascimento, que foi enviada para a Justiça Federal, por ser área do patrimônio do Incra. Em outubro de 2003, Genibaldo vendeu para Luciano Fernandes o lote 126, que é propriedade pública e está sub judice (Processo 2003.39.01001312-0, da Vara de Justiça Federal de Marabá). O adquirente expulsou todas as famílias da área, queimou as casas, cercou a terra, pôs uma cancela cercada de arame para impedir o acesso ao lote 128, intensificou a plantação de capim e por último abriu uma pista para pouso de avião.

Ainda em 1999 mais de cem famílias ocuparam os lotes 21, 23, 25 e 27 (de três mil hectares, cada) da Gleba Bacajá. Ocorre que o Sargento J. Antonio, do 51º Batalhão de Infantaria de Selva do Exército, invadiu grandes áreas nos lotes 21 e 23 onde se encontra até hoje.

Já no lote 29 os próprios funcionários do Incra de Altamira facilitaram a invasão aos fazendeiros, liberando áreas de 500 ha dentro do lote de 3.000 ha. Esta área onde existe intensa plantação de capim margeia o rio Anapu e atinge diretamente a reserva indígena Trincheira Bacajá.

A depredação do patrimônio público da União não parou por aí. Os lotes 54, 55 e 57 (de três mil hectares, cada um) também foram alvo de grande derrubada no ano de 2000. Desta vez os responsáveis foram os fazendeiros Marcos Oliveira e Regivaldo Pereira Galvão, também conhecido por "Taradão", que sabidamente esteve envolvido nos desvios de verba da Sudam relativa aos lotes 55 e 57. Em maio de 2004, "Taradão" esteve com várias equipes fazendo grandes derrubadas, justamente onde os beneficiários do PDS estavam tentando firmar-se na terra para a concretização do projeto. Mesmo depois de advertido pelo Incra para não prosseguir na derrubada, "Taradão" continuou desmatando sistematicamente.

De outro lado, Marquinho Felicíssimo Lelio Silva, madeireiro de Ananindeua, invadiu os lotes 14, 16 e 18 (de três mil hectares cada) dividindo-os e vendendo-os em nome da empresa Asmerco para 38 famílias, expulsando os posseiros com homens armados, queimando suas casas e jogando sementes de capim nas roças. A atividade de grilar terras públicas rendeu um mandado de prisão contra Marquinho, que, foragido, deixou a presidência da Asmerco com seu tio, Sr. Ronivon.

Os beneficiários da Reforma Agrária ficam à mercê da violência de grupos armados a mando dos grileiros, bem como da truculência da polícia que na maioria das vezes serve aos interesses dos poderosos. Exemplo ilustrativo aconteceu no PDS Virola-Jatobá, lote 124, onde há famílias morando desde 1998 e em abril de 2004, o Sr. Paulo Medeiros de Carvalho, médico residente em São Paulo que se diz proprietário da área, conseguiu que a Polícia Militar entrasse no lote atirando, invadindo as casas dos moradores e levasse três pessoas presas para Altamira, além de queimarem casas dos posseiros e ameaçarem queimar outras. Deixou ainda quatro homens fortemente armados e um trator trabalhando na área, para impossibilitar a permanência das famílias no local.

Para agravar a situação, doze lotes no fundo do PDS Virola-Jatobá destinados à preservação permanente (que seria refúgio de animais selvagens) foram alvo de constantes invasões de madeireiros desde 1998.

Seguramente mais da metade das áreas do PDS estão depredadas, seja com a retirada ilegal de madeira, seja com a abertura para a plantação de pastagens.

Essa situação foi constatada e debatida pela Ouvidoria Agrária do Incra que visitou Anapu em setembro de 2003 e produziu as seguintes análises e recomendações:

É possível que grande parte das madeireiras apresentem algum tipo de irregularidade, uma vez que desde o dia em que a equipe chegou ao Município de Anapu a maioria delas deixou de funcionar e nenhum caminhão de toras foi visto trafegando na área do Município. Somando-se a isso, verificou-se a grande contrariedade causada por nossa presença, o que motivou a mobilização de grupos contrários à implantação dos PDS. Entre tais grupos poder-se-ia citar os madeireiros, comerciantes e fazendeiros que conseguiram provocar o fechamento da rodovia Transamazônica e, deste modo, causar grande transtorno à reunião na Câmara Municipal. Importante ressaltar que tal transtorno ocorreu, também, em função da intimidação e oferta em dinheiro aos empregados das fazendas (...). Assim, é possível inferir que só um motivo muito forte e grandes interesses contrariados jus-

tificariam procedimentos como os que se verificaram no Município de Anapu.

É possível acreditar que comerciantes, servidores públicos (municipal, federal e estadual) e políticos participam ativamente da grilagem de terra e/ou compra de lotes dentro de projetos de assentamento de reforma agrária. Daí suas inquietações com a presença do poder público no município, principalmente do Incra. Em que pese o fato de a maioria dos fazendeiros serem portadores de documentação de CATP, escrituras públicas, é importante dizer que os mesmos estão usando placas de PMFS – sem efetivamente as possuírem de direito – em projetos aprovados pelo Ibama, conseguindo com isso retirar, ilegalmente, a madeira de suas áreas. Não bastasse tais ações irregulares, desmatam áreas sem a devida autorização das autoridades competentes e retiram madeiras acima do limite legalmente estabelecido para a região amazônica. Também é possível afirmar que os comerciantes têm receio de ações judiciais para retomadas dos lotes destinados ao Programa de Reforma Agrária indevidamente adquiridos. Alguns deles, inclusive, com débitos em nome do beneficiário originário; outros com FNO autorizado pela Ceplac, sem participar o Incra dessas ações. Os madeireiros com facilidade em comprar ilegalmente e de forma barata árvores de essência florestal, de alto valor econômico (inclusive aquelas proibidas e a Asmerco–Mercosul) aproveitam para dar celeridade à grilagem de áreas na região, expulsando trabalhadores rurais que não se submetem às condições por ele impostas.

Além disso, a Ouvidoria identificou e registrou em seu relatório os responsáveis pelos desmatamentos ilegais nos PDS em Anapu.

Igualmente o Ministério Público Federal produziu um mapa detalhado das atividades de grilagem que vêm se desenvolvendo na região de Anapu e Terra do Meio. Conforme o documento, nesta grande área paraense, equivalente ao Estado de Santa Catarina, onde outrora existia uma grande floresta, restam esparsas porções de vegetação primitiva e alargam-se os campos e morros cobertos de capim para gado. A grilagem sistemática e intensiva revela-se como etapa imediatamente seguinte ao esgotamento das madeiras nobres, notadamente o mogno. Segundo o documento, a indústria da grilagem desenvolveu-se a partir da cidade de São Félix do Xingu, foco supridor de pistoleiros contratados pelas quadrilhas de grileiros. Lá teria sido montada uma espécie de central de venda e legalização de terras griladas mediante documentação falsificada, com a possível conivência de funcionários de órgãos públicos como o Incra e o Instituto de Terras do Pará (ITERPA).

Paralelamente à luta para a criação e implementação do PDS, travava-se outra pela decretação da Reserva Extrativista Bacajá desde o ano de 2000. Em 2002 findaram-se os trabalhos e o processo de criação chegou até à Casa Civil onde foi “engavetado”. Há um grande caos fundiário na área proposta para a Resex (29 lotes), com constantes invasões, desmatamentos e diversos tipos de infrações e ilegalidades.

## 2.6. O caso da Gleba Manduacari (Fazenda Cospel)

Em dezembro de 2002, a Associação de Canaã dos Carajás, com apoio do Instituto de Terras do Estado do Pará (ITERPA), ocupou uma parte da Gleba Manduacari com 300 famílias necessitadas. Foram abertos 500 lotes. No entanto, o projeto de assentamento foi abortado devido à grilagem intensiva e omissão do Iterpa. Sem condições de voltar para o Sul do Pará, as famílias ocuparam os lotes 4, 5, 6 e 7 da Gleba Manduacari, classificada como grande e improdutiva, sem ocupantes.

A Gleba localiza-se na Vicinal Três Barracas e é conhecida por ser terra da União, sem ocupantes e sem documento. Depois de 40 dias de acampamento apareceu o Sr. Joaquim Petrola Jorge se dizendo proprietário da Fazenda Cospel (que engloba 5 lotes de 3.000 hectares cada um). Entrou lá com policiais militares do destacamento de Altamira, que tiraram as famílias da área, prenderam posseiros, derrubaram e queimaram casas com todos os objetos das famílias, inclusive documentos pessoais. Colocaram as famílias violentamente em um caminhão boiadeiro e fizeram o despejo das mesmas na cidade de Anapu, onde muitas chegaram machucadas pela truculência do motorista que dirigia em alta velocidade na estrada de terra. Neste mesmo episódio os policiais levaram seis ocupantes presos para a Delegacia de Altamira, acusando-os de formação de quadrilha, assalto e porte ilegal de armas, os quais permaneceram presos durante quatro meses e dois dias, sendo liberados em maio de 2003. Toda essa repressão foi perpetrada sem qualquer ordem judicial.

Em julho de 2003 os posseiros procuraram o Incra de Altamira. Passados três meses, em outubro, depois de comunicar ao Incra e à Ouvidoria Agrária Nacional, as 153 famílias entraram novamente na área. Quatro dias após o gerente da Fazenda Cospel, Sr. Benedito, voltou para a área acompanhado de um policial. Humiliadas, insultadas e profundamente marcadas pelos acontecimentos anteriores, as famílias reagiram e tomaram as armas do gerente e do policial. Frente a isso o gerente registrou ocorrência policial, alegando que havia sido assaltado por um bando armado que havia levado as armas e R\$2.000,00 (dois mil reais).

Decorridos dois dias do episódio, o executor do Incra de Altamira foi até a gleba Manduacari e depois de um levantamento classificou a área como improdutiva. Verificou que se tratavam de terras sob contrato de licitação da década de 70 não cumprido e autorizou as famílias a fazerem suas roças. Na mesma ocasião o Incra cadastrou as 153 famílias e legitimou a permanência delas na gleba nos lotes 4, 5, 6 e 7.

No mês seguinte, em novembro de 2003, o próprio Incra mandou 153 cestas básicas para as famílias acampadas. Quando as famílias voltavam do recebimento da cesta básica se depararam com uma guarita com corrente e 16 pessoas armadas de pistolas, escopetas e carabinas na estrada vicinal da Gleba, que se diziam de uma empresa de segurança denominada Marca Vigilância. Eles impediram as famílias de passar na estrada e disseram que tinham ordem da fazenda para desocupar a área. Trata-se de uma estrada que existe há mais de 15 anos e onde sempre houve livre trânsito de pessoas e veículos. A corrente proibia a passagem em um trecho de 12 km (iniciando no lote 3 até o final do lote 7). As famílias continuaram a ser ameaçadas tanto na gleba quanto na cidade de Anapu e havia comentários por parte do gerente da fazenda que haveria 12 pessoas marcadas para morrer e que dinheiro não faltaria para comprar munição. Dentro desse contexto mais duas pessoas foram presas, acusadas de formação de quadrilha, mesmo sem ao menos estarem dentro da área.

Ressalte-se que o Delegado da Superintendência de Polícia Civil de Altamira, Bel. Pedro Monteiro facilitou a entrada da Marca Vigilância em Anapu. No dia 13 de novembro a Polícia Militar estava realizando um bloqueio na Transamazônica (altura de Anapu), quando chegou pela primeira vez uma Van transportando as pessoas da Marca Vigilância. Neste momento enquanto o cabo da PM abordava o veículo, o delegado Pedro Monteiro o afastou e deixou a Van passar livremente pelo bloqueio, fato testemunhado por dezenas de pessoas.

No dia 21 de novembro (sete dias após a chegada da Marca Vigilância à região), representantes de entidades do movimento social de Anapu dirigiram-se a Belém para procurar as autoridades estaduais e federais de segurança, a fim de denunciar o terror que a firma estava fazendo dentro da Gleba Manduacari. Apenas a Delegada da Polícia Federal (Drª Cristiane) se dirigiu ao local juntamente com o executor do Incra em Altamira e vendo a cancela, ordenou que a retirasse e a colocassem na frente da sede da fazenda onde não impedisse a passagem. A ordem jamais foi obedecida completamente. Retiraram a cancela, mas continuou a

barreira humana que interceptava e interrogava todos os posseiros que por ali passavam.

Já no mês de dezembro de 2003, muitos homens se dizendo da Marca Vigilância atacaram as barracas dos posseiros, destruindo seus mantimentos, panelas, louças e todos os demais pertences. No dia seguinte houve nova ação da empresa, inclusive com troca de tiros, momento em que um posseiro foi seriamente atingido com 4 balas. Houve nova invasão aos barracos com destruição de tudo e até queima de casas. Ademais, o fazendeiro mandou soltar seu gado dentro da roça dos agricultores que por causa do bloqueio na estrada precisavam fazer uma volta de 10km para chegarem em suas plantações, enfrentando as adversidades da mata, bem como correndo o risco de serem alvejados com tiros neste percurso.

No dia 2 de dezembro, dois posseiros foram chamados pela Vara Agrária de Marabá. O procurador do Incra de Belém se fez presente na audiência onde afirmou que a área objeto do litígio jamais chegou a ser desmembrada do patrimônio da União, deslocando-se a competência para a Justiça Federal.

No final do mês, 28 de dezembro, o Sr. Yoaquim Petrola chegou na área com 33 homens armados para proibir a entrada dos posseiros aos lotes 4, 5, 6 e 7. Ele cercou toda a área dando ordem para matar quem adentrasse.

Já no dia 9 de janeiro de 2004, às 9h da manhã, os posseiros foram surpreendidos com vários tiros de armas de repetição, quando se aproximavam da guarita de Yoaquim Petrola. Na verdade, o ramal continuava fechado para a livre passagem. Vários outros episódios dessa natureza se repetiram em um curtíssimo intervalo de tempo.

No dia 27 de fevereiro de 2004, os posseiros caminhavam rumo a Anapu, decididos a enfrentar a guarita. Houve um confronto e tem-se a informação que morreu um dos "seguranças" e três ficaram feridos. Um posseiro ficou ferido. A tarde recomeçou o terror: casas invadidas pela polícia, portas arrombadas, armas em punho e ameaças de toda ordem. Prenderam quatro homens, os agrediram e os levaram para a Delegacia de Anapu e depois para a de Altamira. No dia seguinte prosseguiram as invasões de domicílios, ameaças, queima de casa, destruição de utensílios e desaparecimento das ferramentas, inviabilizando o trabalho e a permanência dos posseiros no PDS.

A demora do Poder público condena à fome e à miséria os verdadeiros beneficiários da Reforma Agrária, enquanto os grileiros continuam cometendo toda espécie de crime contra a vida, o patrimônio público e o meio ambiente.

### 3. A ATUAÇÃO DE DOROTHY STANG, SEU ASSASINATO E AS INVESTIGAÇÕES

#### 3.1. Resumo biográfico da missionária

Nascida na cidade de Dayton, Estado de Ohio (EUA) em 1931 filha de Herman Henry Stang e Edna Mae McCloskey, Dorothy Mae Stang era a filha mais velha de uma típica família norte-americana de oito irmãos de classe média.

Ingressou na Congregação das Irmãs de Notre Dame de Namur em 1948. Formada em História com concentração em Ciências e Pedagogia pela Universidade de Belmont, na Califórnia (EUA) e pós-graduada pelo Instituto dos Padres Jesuítas – IBRADES (RJ), em 1974. Com sua experiência na área de ensino foi professora de crianças campesinas, filhos de famílias assalariadas migrantes do México, de 1956 a 1966. Em agosto de 1966 chegou ao Brasil com visto permanente que carregou até sua naturalização, como brasileira.

Estudou a língua portuguesa no Rio de Janeiro logo que chegou e em dezembro de 1966 foi para Coroatá (MA), a convite de Dom Mota, Arcebispo da Arquidiocese de São Luís, onde ficou até dezembro de 1973. Lá trabalhou com famílias sem-terra, na organização da Ação Católica Rural e Sindicatos de Trabalhadores Rurais. Trabalhou com jovens rurais através do movimento “Jovens Ação Católica” e na organização de escolas municipais no meio rural. Em janeiro de 1974, a convite de Dom Estevão, bispo da Diocese de Marabá foi para Abel Figueiredo, no Pará, onde ficou até o final de 1977. Nesta localidade desenvolveu trabalhos com famílias de migrantes e posseiros através dos Movimentos de Educação de Base (MEB) do Governo e organizou escolas primárias no meio rural. Fez parte da criação da Comissão Pastoral da Terra no Pará em 1976, em que participou até a sua morte. Em junho de 77 foi para o povoado de Arraia, hoje Jacundá, e ficou até abril de 1982. Lá trabalhou com posseiros das terras da União na nova estrada. Recebiam orientação da CPT que promovia a cada ano, um curso de formação de duração de dez dias em Abaetetuba (PA), onde eram discutidos e estudadas as leis sobre o uso da terra, com a participação de sociólogos, teólogos e economistas.

Em novembro de 1982, a convite de Dom Erwin Krautler, bispo da Prelazia do Xingu, passou a ser membro da equipe da pastoral, iniciando seus trabalhos na Transamazônica. Fixou residência no Centro de Formação Nazaré, na Área Pastoral entre o rio Anapu e Balsa, no Belo Monte. A colonização dessa área se deu de forma diferenciada dos demais municípios da região, tendo sido loteada pelo Incra até no máximo 2km da rodovia, sendo o resto do território dividido

em lotes de 500, 1000 e 3.000ha, formando as Glebas Bacajá, do lado sul da Rodovia, e Belo Monte, do lado norte. Parte destes lotes foram licitados e alienados na década de 70 para pessoas do sul e sudeste do País, quando o Governo Federal tinha uma grande campanha de ocupação da Amazônia. Por outro lado, poucos destes licitantes vieram para a região e cumpriram seus contratos com o órgão licitador. Paralelo a isto, as pessoas foram chegando, entrando mata adentro, abrindo picadas e se apossando das terras de forma espontânea. E comum encontrar até hoje, famílias que moram há mais de 20 anos na terra, que por sua vez está licitada e alienada em nome de pessoas que nunca vieram à região.

Seu primeiro trabalho foi investir na educação, criando cursos de formação de professores de 10 e 20 graus. Trabalhou na construção das escolas pólos das seguintes localidades: Vila Nazaré, Vila Anapu km 130, Vila Sucupira, Vila Nova Canaã e Centro Nazaré, através de convênios com o Incra; iniciou a organização dos trabalhadores em associativismo, criando em janeiro de 1986, a Associação Pioneira Agrícola da Transa-Leste (ASPAT) – primeira associação de trabalhadores rurais da Transamazônica – e participou do grande trabalho para a emancipação política da Vila de Anapu, culminando com plebiscito de 3 de dezembro de 1995, sancionado em 27 de dezembro do mesmo ano.

Com a emancipação da Vila Anapu, continuou na luta para que projetos fossem elaborados e realizados e trabalhou pela organização dos trabalhadores em grupos. Implantaram-se sete grupos com máquina de beneficiar arroz e moer milho. Criou-se a revenda central e oito revendinhas com as mulheres trabalhadoras rurais, no intuito de ajudar os esposos com os produtos de primeiras necessidades. Daí nasceu o Movimento de Mulheres Lutadoras de Anapu.

Lutou, através de outros projetos, a garantia da sustentabilidade dessas organizações, sendo então elaborado o projeto demonstrativo, que foi aprovado e financiado pelo PPG7. E com o movimento mais organizado deu-se um passo a frente, buscando-se a criação e implantação da Mini-Indústria de Frutas, apoiada pelo Ministério do Meio Ambiente, através da Secretaria da Amazônia, criando-se a também a Associação Ecológica e Solidária de Frutas da Amazônia. Junto com os movimentos sociais de Anapu, vinha desde 1997 solicitando ao Incra a criação de Projetos de Assentamentos adequados para a conservação da Amazônia, como é o caso dos PDS. A esses projetos dedicou todo o seu tempo e energia, mesmo aos 70 anos de idade, pois visava a evitar os conflitos fundiários, a grilagem e o comércio de terras públicas e dar

terra para os homens e mulheres que queiram tirar seus sustentos e conservar a natureza.

Em entrevista concedida a um jornal do Acre, lhe foi perguntado se estava recebendo ameaças de morte, tendo respondido:

Sim. Ameaça de morte não só a mim, mas também as outras lideranças e a expulsão de posseiros das terras são freqüentes, conforme foi constatado pelo desembargador Gercino José da Silva, Ouvidor Agrário Nacional, na audiência pública, realizada no dia 26 de setembro de 2003, em Anapu. Hoje sou ameaçada de morte, publicamente, por fazendeiros e grileiros de terras públicas, como foi visto por todos que presenciaram a Conferência Popular realizada em Altamira, onde estava presente também o ministro do Desenvolvimento Agrário e tantas outras autoridades. Mesmo assim, tiveram a ousadia de ameaçar-me e pedir a minha expulsão de Anapu, tudo isto só porque clamo por justiça. Agradeço a Deus estes anos riquíssimos de aprendizagem, amizade com o povo e apaixonada sou pela sinceridade, partilha, hospitalidade, resistência, firmeza e disponibilidade. Só peço a Deus a Sua graça para nesta caminhada, lutando para que o povo tenha sempre uma vida mais igualitária e que nós aprendamos a respeitar a criação de Deus.

A missionária norte-americana Dorothy Stang, 73 anos, não tinha intenção de fazer revolução em Anapu. Há 30 anos na Amazônia, o seu trabalho atual era para assentar 600 famílias em lotes de 100 hectares e implantar projetos de desenvolvimento sustentável. Foram inúmeras as ameaças de morte contra a irmã norte-americana da mesma forma que foram incontáveis os pedidos de proteção às autoridades por e para integrantes do Ministério Público Estadual e Federal, da Magistratura do Pará e de representantes parlamentares. Em 15 de junho do ano passado o Procurador da República, Felício Pontes Jr., encaminhou o Ofício nº 315/2004 ao Secretário Especial de Defesa Social do Estado do Pará, Manoel Santino Nascimento Júnior, com cópia à Superintendência da Polícia Federal, pedindo proteção à vida da missionária. Quatro meses antes de Dorothy ser fuzilada, a Juíza da Vara Agrária de Altamira, Danielle Bührnheim, pediu via ofício à Polícia do Pará que fornecesse proteção à irmã. Alguns dias antes de ser assassinada houve o encontro com o Ministro Nilmarinho Miranda, a quem também foram relatadas as ameaças.

Vale ressaltar que a irmã Dorothy Stang jamais pediu ou aceitou integrar os programas de proteção de vítimas e testemunhas ameaçadas (PROVITA), reafirmando sempre que a proteção mais eficaz seria aquela que se estendesse a toda a comunidade.

### 3.2. O crime

A irmã Dorothy Stang foi assassinada no dia 12 de fevereiro de 2005, um sábado, por volta das 7h30 da manhã, quando caminhava pela estrada vicinal que corta uma área rural do Município de Anapu conhecida como PDS Esperança. Esse local, situado a 40km em linha reta do centro da cidade, é mantido pelo Incra com a participação organizada da comunidade de agricultores.

Na ocasião do crime, a religiosa se fazia acompanhar de um agricultor, integrante da comunidade. Ele foi a única testemunha presencial do homicídio e está sob proteção policial desde então.

A missionária havia se deslocado ao PDS no dia anterior ao do crime com o objetivo de se reunir com os agricultores para tomar decisões sobre os rumos do projeto. Eles discutiram entre outros temas sobre construção de uma sede para o projeto e sobre as divergências com os fazendeiros e outros possuidores não-assentados que se opõem a essa forma de ocupação da terra.

No dia em que chegou ao assentamento, 11 de fevereiro, sexta-feira, por volta do meio-dia, Dorothy estava acompanhada de várias pessoas amigas. Ela foi a um determinado lote, localizado a 150 metros da margem da vicinal que atravessa o PDS, para falar com pessoas que ali se encontravam. Entre elas, Amair Feijoli da Cunha, conhecido por Tato, Clodoaldo Carlos Batista, chamado de Eduardo, e Raifran das Neves Sales.

Ao chegar ao local, Dorothy Stang informou aos presentes que aquela área, o Lote 55, estava sub judice (Processo 2003.39.01.001469-0 da Vara de Justiça Federal de Marabá) e, por isso, sugeriu que ali não fosse construída qualquer benfeitoria, como pretendia Tato, que se dizia proprietário da terra. Tato se alterou no momento em que a freira disse que os associados do PDS haviam decidido construir ali a sede da coordenação do projeto. Tato reagiu dizendo, em tom grosseiro, que ninguém entraria naquela área, caso contrário “poderiam se preparar pra carregar corpo de peão nas costas”, proferindo em seguida uma série de palavras de baixo calão dirigidas à missionária.

Pelas circunstâncias em que o assassinato ocorreu, acredita-se que os acontecimentos de sexta-feira anterior ao crime, quando Dorothy enfrentou Tato, Raifran e Clodoaldo, foram o estopim para definir sua sentença de morte. Tanto que naquela mesma noite do dia 11, Raifran, acompanhado de Clodoaldo, se dirigiu ao barraco onde Dorothy dormiria para matá-la, só não o fazendo em virtude de não tê-la encontrado na moradia.

Inconformados, Raifran e Clodoaldo caminharam cerca de 200 metros, naquela mesma noite, até a frente do barraco do agricultor chamado João, no intuito de encontrá-la. Todavia, novamente não puderam consumar sua intenção porque havia uma lâmpada na frente da moradia que os dificultaria manterem-se ocultos, embora já houvesse uma rota de fuga previamente definida, com destino ao barraco de Tato. Além do que no depoimento informaram que não teriam conseguido divisá-la corretamente em meio aos outros moradores no barraco.

No início da manhã seguinte, sábado, 12 de fevereiro, Raifran e Clodoaldo já estavam espreitando a missionária nas imediações no barraco em que ela passara a noite. A espera não demorou muito. Por volta das 7h30 os dois avistaram-na em conversa com um homem identificado pelo apelido de "Maranhão". Ao afastar-se de seu interlocutor, Dorothy encontrou com os dois homicidas e passou a reafirmar tudo o que havia lhes dito no dia anterior, ou seja, que a área pertencia aos agricultores, mostrando-lhes o mapa da gleba. Diante da insolência de Raifran, Dorothy pegou a Bíblia que costumava carregar na bolsa e, após afirmar ser a Bíblia a única arma que possuía, leu alguns trechos para os dois. As últimas palavras que o criminoso dirigiu à missionária foram: "Se a senhora não resolveu este problema até agora, então não vai resolver mais." Neste momento, Dorothy estava de costas para o assassino. Ele a chamou, fazendo-a ficar de frente, e efetuou o primeiro disparo, que atingiu o abdome da religiosa. Ao cair de bruços, Dorothy Stang recebeu mais cinco tiros nas costas e na cabeça disparados à curta distância.

Enquanto isso, Clodoaldo assistia e assentia com gestos à execução, sentado em um tambor de combustível a poucos metros de distância.

Consumado o crime, os dois saíram correndo pela mata rumo a fazenda de Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida. A propriedade fica a cerca de 5km de distância do local do crime. Os criminosos permaneceram ali até o dia seguinte, 13 de fevereiro, domingo, quando continuaram a empreender fuga pela mata até serem capturados pela polícia. Tato foi preso no dia 19 de fevereiro; Raifran Sales, no início da noite do dia 20 de fevereiro de 2005, domingo, e Clodoaldo Carlos Batista, na noite do dia seguinte, 21 de fevereiro. Mais de um mês depois, no dia 27 de março, Bida se entregou à Polícia Federal.

### 3.3. Os acusados

#### 3.3.1. Clodoaldo Carlos Batista (Eduardo ou Du)

Nasceu na cidade de Afonso Cláudio, Espírito Santo, em 4 de novembro de 1974. É lavrador, casado,

residente no Travessão do Mercosul, Lote 55, Fazenda do Tato, no Município de Anapu.

Até os 20 anos de idade Clodoaldo morou em sua cidade natal. Trabalhou na lavoura de café, na fazenda de Davi Magesck e para a senhora Marilza Feijoli da Cunha, irmã de Tato. Mais tarde foi para Vila Velha, Espírito Santo, onde reside sua mãe. Nessa cidade, trabalhou como jardineiro e bombeiro hidráulico até os 28 anos de idade. No final de 2003 retornou a Afonso Cláudio, onde foi convidado por Tato para trabalhar em uma chácara na localidade de Monte Santo, em Altamira, Pará. No início de 2004 foi trabalhar com Tato em uma fazenda dele situada em Belo Monte, onde se dedicava ao cultivo de cacau.

#### 3.3.2. Raifran das Neves Sales

Nasceu na cidade de Sítio Novo, então Estado de Goiás, em 3 de maio de 1976. Residente atualmente na cidade de Altamira. Embora ainda jovem, já morou em vários municípios de diferentes estados. Primeiro, na cidade de Arame, no Maranhão, em seguida resolreu aventurar-se no estado de Mato Grosso, na cidade de Peixoto de Azevedo, onde trabalhou na lavoura. Transferiu-se para Sinop, no mesmo estado, de onde retornou para Peixoto de Azevedo. Nesta cidade juntou-se com uma mulher e teve um filho. Separou-se e foi morar na cidade de Matupá, também no Mato Grosso, onde conseguiu emprego em uma fazenda.

No estado do Pará, radicou-se inicialmente na localidade de Carro Velho, situada a 45km da Vila de Castelo dos Sonhos, onde constituiu muitos amigos. Em menos de um ano naquela cidade, resolveu pedir dispensa do emprego. Com o dinheiro, veio procurar sua mãe, de nome Raimundinha, na cidade de Altamira, com quem passou a residir a partir do mês de outubro de 2004.

Nesta cidade conheceu Laércio, que o apresentou a Tato, para quem passou a trabalhar como empregado rural em uma fazenda situada em Belo Monte, no Travessão do Cnec, na roçagem de juquira (mata secundária), ganhando 15 reais por dia.

#### 3.3.3. Amair Feijoli da Cunha (Tato)

Natural de Afonso Cláudio, Espírito Santo, comerciante, casado, nascido em 25 de maio de 1968, residente em Anapu.

Até o ano de 2000, Tato morou em sua terra natal. Mudou-se pro Pará e inicialmente fixou residência no Município de Xinguara e ali permaneceu por cerca de um ano e um mês, migrando em seguida para Altamira.

Ao chegar a esta região, Tato comprou um lote de terra na localidade de Belo Monte, no Travessão Paquissama, a seis quilômetros da Transamazônica.

### 3.3.4. Vitalmiro Bastos Moura (Bida)

A prisão do fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura envolveu duas semanas de intensa negociação entre o advogado Augusto Septimio, senadores da República e a Polícia Federal. Ao se entregar, Bida não ofereceu resistência, mas fez algumas exigências, entre elas a de ser mantido preso na sede da Superintendência da PF, em Belém, e de ter a presença de um juiz de direito, um promotor de justiça, os quais avalizaram o acordo.

O fazendeiro foi preso em uma estrada vicinal da rodovia Transamazônica, conhecida como Assurini, distante vinte minutos de helicóptero de Altamira. Valdir Moura, irmão de Vitalmiro, foi quem intermediou as negociações, indicando o local onde Bida deveria se entregar.

Com a prisão de Vitalmiro, as investigações já abrem espaço para outros suspeitos ligados à grilagem de terra na região oeste do Pará.

### 3.4. Relatório sobre a persecução penal

As investigações foram feitas pelas polícias Civil e Federal, com o apoio da Polícia Militar e do Exército para operações de busca e apreensão. Três acusados de envolvimento no crime – Clodoaldo Batista, Raifran Sales e Amair Cunha – estão presos no Complexo Penitenciário de Americano, no Município de Santa Izabel do Pará, região metropolitana de Belém. O fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura foi indiciado como mandante do crime e foi preso no dia 27 de março, como descrito anteriormente.

Os trabalhos da persecução criminal foram iniciados por volta das 13 horas do dia do crime, a partir do conhecimento da ocorrência, cuja notícia foi levada à Delegacia de Anapu pelo senhor Jair Silva Lopes, um dos assentados do PDS. Imediatamente foi informado o Superintendente Regional do Xingu, Dr. Pedro Monteiro, em Altamira, que incumbiu-se de transmitir a notícia ao Delegado Geral da Polícia Civil em Belém, para que este adotasse providências no sentido de enviar reforço policial para iniciar a busca aos suspeitos e outras atividades auxiliares.

Ainda no mesmo dia do crime, foi enviada para Anapu uma equipe composta de dois delegados de polícia, três investigadores, um médico legista, um perito criminal, um auxiliar técnico e ainda o Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado. Nos dias subsequentes esse efetivo foi gradualmente reforçado.

No dia do crime, a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e o superintendente do Incra se deslocaram para o município, assistidos pela Polícia Federal, e agendaram reunião naquele mesmo dia, às 21h, a fim de definir a estratégia de atuação de cada órgão policial, nas suas respectivas esferas de competência, com o objetivo de esclarecer o crime.

Por volta das 18h30, chegou à sede do município o corpo da religiosa, conduzido pelos policiais locais que foram os responsáveis pela adoção das medidas preliminares relativas ao levantamento do local do crime, inclusive o registro fotográfico.

Naquela ocasião, foi trazida à sede do município uma importante testemunha presencial da execução, o agricultor que a acompanhava, cujo depoimento foi esclarecedor e permitiu que as investigações avançassem rapidamente. Serviu de base para a proposta de prisões preventivas dos quatro principais envolvidos.

Na mesma noite do dia do crime, a autoridade policial de Anapu manteve encontro com a ministra do Meio Ambiente. Na ocasião, ela solicitou, em nome da Presidência da República, que a apuração do crime fosse feita de forma conjunta entre a Polícia Civil e a Polícia Federal, com o auxílio da Polícia Militar, de modo que o esclarecimento da autoria ocorresse o mais rapidamente possível. Ao final do encontro, a ministra manteve contato telefônico com o Governador do Estado, Simão Jatene, para ratificar o pedido. O chefe do executivo assegurou à ministra Marina Silva todo o empenho dos órgãos policiais estaduais na apuração do fato.

Na manhã do dia seguinte, 13 de fevereiro, o corpo da vítima foi preparado por médico legista do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e encaminhado à capital do Estado para a necropsia e demais exames necessários.

Após a notícia do assassinato, que teve grande repercussão nacional e internacional, instaurou-se o inquérito policial de número 2.968/2005, coordenado pelos delegados Valdir Freire e Gilvandro Furtado, além do delegado de Anapu, Marcelo Luz.

Enquanto as investigações foram avançando foi possível fazer correções na qualificação e individualização das condutas de alguns dos suspeitos, que haviam sido erroneamente identificados no primeiro momento, chegando-se aos quatro nomes relacionados anteriormente. Essas correções foram levadas ao conhecimento da autoridade judiciária em tempo hábil para a devida correção nos decretos de prisão.

Foram ouvidas 18 testemunhas e confeccionados os retratos falados que facilitaram a prisão dos suspeitos. No decorrer das investigações, além das prisões preventivas dos acusados, foram também solicitadas

interceptações telefônicas e quebra de sigilo telefônico de diversas linhas. Diligências e buscas foram efetuadas nas localidades de Pau Furado, Travessão do Km 120, Belo Monte (divisa entre Anapu e Vitória do Xingu), município Senador José Porfírio, Travessão do Santana, PDS Esperança, Travessão Manduacari, entre outras localidades.

Nessas áreas foram montadas barreiras policiais e efetuadas revistas, o que resultou na localização do veículo de propriedade de Vitalmiro Bastos de Moura (Bida), uma Mitsubishi L-200, ano 2004, encontrado guardado na sede da fazenda do senhor Délío Fernandes, em área que faz limite com a propriedade de Bida. O veículo permanece apreendido na Delegacia da Polícia Civil de Anapu. Foi nessa camionete que Bida empreendeu a fuga logo após o crime, segundo se pode comprovar pelos depoimentos das testemunhas, além das declarações dos indiciados.

Amair Feijoli da Cunha, o Tato, por intermédio de seu advogado, manifestou às autoridades policiais o desejo de se entregar para se defender das acusações que lhe eram imputadas. E o fez às margens da rodovia Transamazônica, no dia e hora combinados, quando recebeu voz de prisão que foi acatada de forma resignada.

Um dia após a prisão de Tato, por volta das 18h30, ocorreu a prisão de Raifran das Neves Sales, às margens da Transamazônica, no km 92. Nesse momento transitava de motocicleta no local a testemunha Geraldo Magela de Almeida Filho, que reconheceu o indiciado Raifran e o denunciou às polícias Civil e Militar. Imediatamente policiais se deslocaram até o ponto e o prenderam sem resistência. Por razões de segurança ele foi transferido para Altamira em helicóptero do Exército.

Em decorrência das investigações e das declarações de Raifran, Clodoaldo Carlos Batista, o Eduardo, foi localizado em Belo Monte, no km 70 da Transamazônica, sendo preso e conduzido também a Altamira.

Foram mantidos contatos entre a Comissão Externa, por meio de sua Presidente e do Sen. Suplicy, e o advogado do procurado, Dr. Augusto Septimio, o qual manifestou seu interesse em apresentar seu cliente em face de haver mandado de prisão expedido em desfavor do mesmo pelo Juízo Estadual desde que algumas condições fossem cumpridas: que o Vitalmiro ficasse detido na custódia da Polícia Federal e imediatamente submetido a interrogatório e que seu cliente fosse acareado com os demais acusados.

Tendo em vista que as condições apresentadas não poderiam ser cumpridas unicamente pela Comissão do Senado, pois dependeria da anuência de outras autoridades públicas, foi realizada reunião na sede da

Superintendência da Polícia Federal em Belém, no dia 19 de março de 2005, onde estavam o Superintendente da Polícia Federal, a Senadora Ana Júlia Carepa, o Delegado de Polícia Federal Anderson Souza Daura, assessor da Comissão, dois juizes de direito, sendo um deles a autoridade judicial da comarca de Pacajá, dois promotores de Justiça, um deles o oficial no caso, e o Delegado Regional Executivo da SR/DPF/PA, além do advogado do procurado e o irmão do mesmo, Valdir Bastos de Moura. Nesta reunião foram aceitas pelos presentes as exigências feitas pelos representantes do procurado.

Em 26 de março de 2005 foi realizada a segunda e última reunião para concretizar a rendição de Vitalmiro Bastos de Moura. Essa reunião contou com a participação do Delegado da Polícia Federal Anderson Souza Daura, a Senadora Ana Júlia Carepa, o irmão do procurado, Valdir Bastos de Moura, o advogado do mesmo, e o Delegado Regional Executivo da Polícia Federal, Dr. Freitas. Foi ratificada, pelo advogado, a vontade de Bida se entregar às autoridades federais e disse que seu irmão, Valdir, indicaria o local.

Diante do contexto, foi mantido contato com as Forças Armadas, pois o local onde Vitalmiro estava escondido, que posteriormente veio a se saber situava-se próximo a Altamira, era de difícil acesso. A FAB disponibilizou no horário das 6h00 da manhã do dia seguinte, 27 de março, a aeronave para as diligências reclamadas.

Por volta das 6h00 do dia 27 partiu da Base da Força Aérea em Belém em um avião Caravan da FAB, com destino à cidade de Altamira, o mesmo grupo acima mencionado, acrescido do Delegado da Polícia Federal Uálame Machado, presidente do inquérito federal que apura o crime, e de um repórter da Rede Globo. Por volta das 12h do mesmo dia, partiram em helicóptero do Exército e dirigiram-se ao local indicado pelo irmão do procurado, a cerca de vinte minutos de vôo de Altamira.

No local, o procurado se apresentou e foi levado inicialmente a Altamira e em seguida a Belém, onde está preso na sede da Polícia Federal. Por decisão da Justiça, seu processo tramitará em separado do dos outros três, buscando maior celeridade.

Ainda no dia da prisão, em seu primeiro depoimento, perante o delegado Uálame Machado, da Polícia Federal, Vitalmiro delineou fatos de sua vida e, sobre o crime em si, pouco acrescentou ao que já havia sido investigado. Negou ter prestado qualquer auxílio pessoal ou material a Raifran e Clodoaldo após o assassinato de Stang. Negou também ser o "mandante" da morte da freira.

No mesmo dia (27-3-05), mediante o compromisso das autoridades de que o conteúdo de suas declarações não fossem levadas a público Vitalmiro foi novamente interrogado.

Na presença de seus advogados, de representantes do Ministério Público, da Presidente desta Comissão, Senadora Ana Júlia Carepa, Vitalmiro declinou os nomes de outras pessoas que estariam também envolvidas na morte da missionária.

A nova versão, mantida em sigilo, apresentada por Vitalmiro, certamente propiciará às autoridades policiais, judiciais e do Ministério Público fazer levantamentos que poderão alcançar mais pessoas envolvidas no crime em questão e em outros praticados por ou a mando de pistoleiros e grileiros da região.

É dever desta Comissão Externa ressaltar os resultados obtidos pelas forças policiais no rápido esclarecimento do homicídio do qual foi vítima Dorothy Stang e na prisão dos acusados pela prática do crime.

A forma integrada de atuação das polícias Federal, Civil e Militar do Estado do Pará influenciou, decisivamente, no êxito das investigações.

A imediata resposta do Poder Judiciário e dos Ministérios Públicos Federal e Estadual foi também de vital importância.

São exemplos que devem ser seguidos.

#### **4. O PAPEL E A ANÁLISE DA COMISSÃO EXTERNA DO SENADO FEDERAL**

É indubitável que a Comissão Externa do Senado Federal desempenhou um importante papel nesses momentos iniciais das investigações do bárbaro crime, que abalou a opinião pública nacional e internacional, em razão não apenas da crueldade, mas por atingir uma das principais representantes da luta por um desenvolvimento da Amazônia socialmente justo e ecologicamente equilibrado. O homicídio foi, para além da hediondez de se balear friamente uma senhora indefesa de 73 anos, um atentado mortífero contra a idéia da ocupação racional da Amazônia, do respeito harmônico à natureza e ao ser humano nos planos de assentamento na floresta amazônica.

Essa contribuição da Comissão Externa pode ser vista sob dois aspectos: em primeiro lugar, a Comissão desempenhou o papel essencial de repercutir no âmbito federal as etapas investigativas posteriores ao crime, sem deixar que o episódio caísse em rápido esquecimento. Para tal, deu voz a todos os atores que participaram dos acontecimentos e promoveu uma reflexão que foi além dos fatos imediatos e envolveu todos os fatores, diretos e indiretos, individuais e coletivos, sociais e econômicos.

Em segundo lugar, de uma forma mais concreta, a Comissão teve a oportunidade de contribuir direta-

mente para os resultados das investigações, tanto nas audiências com testemunhas-chave do crime, quanto, e, principalmente, na entrevista com os acusados na cidade de Altamira. Foi graças à Comissão que os acusados Raifran e Clodoaldo expressaram, da maneira mais explícita possível, que lhes foi prometido por Amair Feijoli da Cunha e Vitalmiro Bastos de Moura, logo após o crime, a contratação de um advogado, que custaria de 50 mil a 100 mil reais, para defendê-los, e que para tal seria feita uma coleta entre apoiadores amigos. Ainda no mesmo interrogatório perante a Comissão, no município de Altamira, Raifran e Clodoaldo relembraram que nessa mesma conversa, horas após o homicídio, o mesmo Bida citou o nome do prefeito de Anapu, Sr. Luiz dos Reis Carvalho, em seu rol de amizades. Não se lembraram do teor exato da menção, mas referiram que a fala saiu nesse contexto dos apoios a serem buscados. Tratou-se, sem sombra de dúvida, de uma contribuição essencial à investigação porque firmou de maneira quase inafastável a tese de uma rede de suporte para o mandante do crime.

Todavia, de igual ou maior importância no desempenho da Comissão podem ser consideradas as avaliações que foram produzidas ao longo das audiências, das entrevistas e da leitura dos documentos sobre o trabalho da Polícia Civil e Federal e demais autoridades de segurança.

Uma das informações mais importantes a serem registradas consiste na continuada desídia com que foram tratadas as denúncias sobre as ameaças de morte contra Stang e outras pessoas e sobre os conflitos agrários em geral.

Questionado oficialmente sobre esse assunto, o Secretário de Defesa Social do Pará, Dr. Manoel Santino produziu um relatório para a Comissão (Ofício 66/2005-SEDS, de 15 de março de 2005), que só confirmam as suspeitas de indiferença com as denúncias oriundas de trabalhadores. Da relação dos procedimentos policiais relacionados a conflitos agrários instaurados nos municípios de Anapu e Altamira, entre 2003 e 2005, da qual constaram, segundo o Secretário, 12 ocorrências, apenas as duas relativas ao assassinato da Irmã Dorothy e outras duas a pretensos proprietários de terra dizem respeito a violência contra trabalhadores rurais, sendo as demais relativas a invasões de propriedades (naquela região onde a propriedade é tão questionável), demonstrando assim o desbalanço da ação policial.

Durante o ano de 2004, o Procurador Regional da República Dr. Felício Pontes, endereçou 4 (quatro) correspondências ao Secretário de Defesa Social, 3 (três) à Polícia Federal, 1 (uma) ao Corregedor-Geral da Polícia Militar do Pará e 1 (uma) ao Ibama. Algumas

com referências explícitas a ameaças à Irmã Dorothy. A essas se soma, também no ano de 2004, uma carta de próprio punho da religiosa ao Procurador da República e muitos outros manifestos e cartas assinados pelos movimentos sociais. A todas essas denúncias, a resposta contida no mesmo relatório citado acima do Secretário de Defesa Social afirma que, ao receber a demanda por proteção pelo Procurador da República, “a Polícia Civil imediatamente adotou as medidas cabíveis, oferecendo inclusive à Irmã Dorothy ‘proteção de vida’. No entanto, a missionária sempre recusou a proteção pessoal alegando que precisava proteção para todos os seus seguidores”. Informa ainda que a missionária se recusava a cumprir as normas relacionadas à proteção prestadas pelos órgãos de Segurança Pública, não aceitando integrar o PROVITA (Programa de Proteção de Vítimas e Testemunhas Ameaçadas) programa conjunto dos Governos Federal e Estadual”. Como se a autoridade máxima de segurança pública estadual ignorasse a situação de desconfiança reinante entre os movimentos sociais e as polícias, alimentada pelas continuas práticas de deslocamento de suas funções constitucionais para proteção dos praticantes de grilagem e outras formas de usurpação de poder e bens públicos.

A um daqueles ofícios do Procurador Felício Pontes e à carta da Irmã Dorothy, a Polícia Militar do Estado do Pará realizou sindicância em 29 de outubro de 2004 e fez constar no relatório da operação a seguinte conclusão:

*“... Diante das dificuldades de locomoção para o local onde houve o conflito, bem como foi proibido a entrada ou permanência de policiais em qualquer local de conflito de terras por parte das autoridades de segurança do Estado, ficou prejudicada uma melhor elucidação dos fatos.”*

Ou seja, a própria autoridade de segurança pública estadual proíbe que os policiais desempenhem sua função precípua, que é a de mediar e reprimir conflitos, promovendo a ausência deliberada dos agentes da segurança onde eles são mais necessários.

Recuando no tempo, em agosto e setembro de 2003, os movimentos sociais de Anapu, incluindo assinatura de Irmã Dorothy, denunciaram com detalhes a autoria, as invasões, violências e crimes nos lotes destinados aos PDSs. Nesses documentos estão descritos, lote por lote, as ações criminosas empreendidas. Importante ressaltar, que na Denúncia de setembro de 2003, assinada pelo então Vice-Prefeito Francisco de Assis dos Santos Sousa e por Dorothy Stang, chamam

a atenção para as “derrubadas ilegais dentro das áreas dos Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Anapu, feitas por fazendeiros, grileiros e madeireiros”. E diz que os principais responsáveis são: Délia Fernandes, Silvério Fernandes, Altair Geraldo Martins, Raimundo de Sousa (JK), Ronivon Miranda de Sousa, Marcos Lelis Felicíssimo da Silva, José Alves Sobrinho, Aguado da Copam Madeira e José Francisco Vitoriano. No como do documento, na relação de denúncias, fazem constar, além de uma contra Luis Ungaratti, que teria expulsado 36 famílias do lote 53, a seguinte relacionada justamente ao lote pivô do crime:

*“O senhor Nelson (conhecido como Taradão) vem fazendo grande derrubada no lote 55. E no lote 48 onde existe um projeto falido da Sudam o mesmo está derrubando 300 alqueires”.*

Ou seja, em setembro de 2003 citam-se os atores que até hoje continuam na área, talvez membros de uma rede de suporte para a criminalidade, mas não é mencionado o sr. Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida, suposto mandante do homicídio contra Dorothy Stang. Donde se conclui, a nosso ver, a comprovação de que Bida é um recém-chegado na área, provavelmente com currículo de “limpador de fazenda” adquirido em outra parte do Estado e da existência de uma rede de interesses ligada entre si pelas práticas ilegais nas áreas dos projetos de assentamento.

Essa ausência do aparato estatal de segurança foi também denunciada com todas as letras por um “representante do setor produtivo”. O Sr. Laudi José Witeck, Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Terra do Meio, declarou na audiência realizada na Câmara Municipal de Anapu em 28 de fevereiro de 2005 que um dos maiores problemas na região e a ausência do Estado, e particularmente das forças policiais. Essa omissão é extensiva ao Governo Federal, que tem se ausentado do cumprimento de suas promessas políticas.

Não há como fugir, portanto, da conclusão de que um dos fatores mais importantes para a situação de conflitos generalizados, grilagens, assassinatos, terror contra colonos na região é a crônica abstenção do Estado em prover os serviços básicos de segurança imparcial para as pessoas e para os bens públicos.

Registre-se de outra parte, que a Secretaria Especial de Estado de Defesa Social encaminhou documento informando que no período de 2003/2004, o volume total de recursos na ordem de R\$887 milhões foi investido na área de segurança pública do Estado, dos quais R\$32 milhões são recursos federais.

#### **4.1. A proposta de federalização**

Logo após o crime, diversas manifestações pelo deslocamento da competência das investigações e

julgamento para a esfera federal surgiram na sociedade brasileira. Ao ver da grande maioria dos setores organizados o crime encerraria os requisitos para esse deslocamento previsto na reforma do Judiciário promulgada no fim de 2005.

No dia 25 de fevereiro de 2005, importantes organizações divulgaram nota dirigida ao Procurador Geral da República, Cláudio Lemos Fonteles, ao Ministro da Justiça, Marcio Tomás Bastos, ao Secretário Especial de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, e à Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando a federalização, o empenho político do governo federal para evitar as pressões contra a federalização e que o caso não fosse simplesmente encerrado com a prisão dos matadores diretos da missionária. E ressaltavam que

*“o estado de violência, opressão, com violações cotidianas dos direitos humanos, culminando no assassinato da irmã Dorothy, também precisa ser investigado, em todas as suas dimensões. Devem ser apurados todos os seus responsáveis, e não apenas o mandante do crime, o intermediário e os pistoleiros. As comunidades locais precisam de paz e justiça. A população dos PDSs de Anapu e da Terra do Meio vive sob o terror de uma rede de grileiros e fazendeiros, os quais também precisam ser responsabilizados por seus crimes. E acreditamos que as autoridades federais poderão cumprir essa tarefa com a isenção garantida pelo novo preceito constitucional.”*

No dia 4 de março de 2005, o procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, enviou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) pedido de federalização da investigação e do julgamento de todos os envolvidos no assassinato da freira Dorothy Stang. Se for acolhido, significará repassar da Justiça Estadual para a Justiça Federal paraense a competência sobre o caso.

Segundo Fonteles, o assassinato da irmã Dorothy reúne os dois requisitos constitucionais necessários para firmar a competência da Justiça Federal: a grave violação de direitos humanos e a necessidade de garantir que o Brasil cumpra os tratados internacionais de direitos humanos.

É a primeira vez que o procurador-geral da República lança mão da possibilidade de pedir a federalização de um caso. A hipótese foi criada pela Emenda Constitucional nº 45, da reforma do Judiciário, publicada em 31 de dezembro de 2004, no § 5º do art. 109 da Constituição Federal.

O dispositivo permite que o procurador-geral da República suscite perante o STJ a federalização (incidente de deslocamento de competência) de casos

de grave violação de direitos humanos em que fique evidente que a permanência do processo na instância estadual pode colocar em risco a obediência de compromissos assumidos pelo Brasil por meio de convenção ou acordo internacional na área dos direitos humanos.

No STJ, a Resolução nº 6, editada em fevereiro de 2005, cria a classe processual “Incidente de Deslocamento de Competência (IDC)” para abranger os pedidos de federalização do procurador-geral da República. A competência para o julgamento do pedido é da Terceira Seção do STJ.

Ao longo das dez páginas do pedido de federalização, Fonteles demonstra que houve omissão das autoridades do Estado do Pará para lidar com o conflito fundiário na área e proteger possíveis vítimas de homicídio e tortura. *“É notório que a federação deslocou contingente real do exército brasileiro, e delegados e agentes da polícia federal para o combate diuturno e incessante ao quadro de criminalidade constante e crescente, que, na área, as autoridades estaduais não lograram debelar”*, argumenta Fonteles em sua petição.

Ele informa que, desde 1º de abril de 2004, o secretário especial de Defesa Social do Pará, Manoel Santino, foi seguidamente advertido pela Procuradoria da República no Estado sobre *“a grave situação de conflito envolvendo a disputa de posse de terras no município de Anapu”*.

É citado no pedido um ofício em que o procurador da República Felício Pontes, que atua no Pará, afirma que o município *“transformou-se em campo de batalha”* e que *“merece destaque a situação de risco em que entra a vida da missionária Dorothy”*.

Fonteles informa também que a polícia estadual produziu relatório em que a missionária é acusada de ser mentora de uma emboscada em uma fazenda local. Disso resultou denúncia da Promotoria de Justiça do Pará contra a freira.

Outro fato citado pelo Procurador-Geral é o de que, no início das investigações feitas em âmbito estadual, Raifran das Neves Sales, o pistoleiro que confessou ter assassinado a freira, chegou a apontar como o mandante do crime o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu, Francisco de Assis dos Santos Souza, conhecido como Chiquinho do PT. Além de muito ligado à irmã Dorothy, Chiquinho é tido como um dos principais denunciadores dos desmandos de fazendeiros, grileiros e madeireiros da região.

Segundo o procurador-geral, por causa de intervenção do Ministério Público Federal o pistoleiro foi novamente interrogado, com proteção policial e assistência de entidades como a OAB e da Promotoria

de Justiça, e apresentou nova versão sobre os fatos. Incentou Chiquinho do PT e indicou como mandante do assassinato Amair Feijoli da Cunha, conhecido como Tato.

Já em reação à timidez de setores do Governo Federal sobre o tema da federalização, os bispos católicos do Pará divulgaram uma nota na qual afirmam que a federalização do caso da freira Dorothy Stang, pedida pelo Procurador-Geral da República está sendo impedida por um acordo político entre os governos federal e estadual. *"Apesar de ter se comprometido, através dos ministros Nilmário Miranda e Miguel Rosseto, em defender a federalização do crime, o governo federal voltou atrás e se aliou ao governo do Estado, em função de acordos políticos"*, diz o texto da nota. *"Novamente o governo federal se coloca contra os interesses dos trabalhadores e das entidades de direitos humanos e contraria a vontade dos familiares de Dorothy Stang."* A nota é assinada também pelo Movimento dos Sem-Terra (MST), o Fórum da Amazônia Oriental e outras organizações ligadas à questão agrária. De acordo com o texto, a federalização, solicitada pelo Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, é quase uma obviedade diante do histórico das soluções judiciais para os conflitos no Estado. *"Nos últimos 33 anos foram 772 assassinatos, com a realização de apenas três julgamentos de mandantes de crimes"*, registra.

O texto da Regional Norte da CNBB põe em dúvida a eficiência e a imparcialidade da Justiça do Estado. Afirma que os poucos julgamentos ocorridos só foram possíveis depois de longos anos de lutas das organizações de direitos humanos. *"Isso mostra a morosidade da justiça paraense, calcada em empecilhos nas comarcas do interior e da capital, onde a pressão do poder político e econômico acaba influenciando o andamento dos processos e dos julgamentos".*

A disposição do governo estadual é posta em dúvida: *"O descaso do governo paraense com a segurança pública deixa evidente a necessidade da federalização. Irmã Dorothy solicitou por várias vezes segurança para lideranças que atuavam na luta pelos PDSs, seguidamente ameaçados de morte por pistoleiros e grileiros, e a Secretaria de Segurança do Estado não tomou nenhuma iniciativa no sentido de evitar a violência"*

Os bispos do Pará compõem a Regional Norte 2 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Desde o assassinato da freira, no dia 12 de fevereiro, já haviam se manifestado em diferentes ocasiões, pedindo punição para os culpados. Mas essa foi a manifestação mais dura contra o Governo federal, que estaria procurando evitar atritos com o Governo do Pará. De

acordo com os signatários do texto, a federalização de crimes contra os direitos humanos no Pará é uma reivindicação antiga.

Por outro lado, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), entidade que representa juízes estaduais, divulgou nota para expressar sua discordância ao pedido de federalização do processo que apura os responsáveis pelo assassinato da missionária Dorothy Stang.

A AMB assevera que a Justiça Estadual e todos os órgãos ligados à segurança pública estariam aptos para tratar da questão. O deslocamento da competência originária, apesar da gravidade e repercussão do episódio, não se justificaria constitucionalmente e causaria, caso se concretize, prejuízo à agilidade do processo pela ausência da Justiça federal na região do crime, segundo a entidade.

Segundo a Constituição, a investigação de homicídios é de competência da Polícia Civil e o julgamento corre na Justiça estadual. A reforma do Judiciário aprovada pelo Congresso no ano passado possibilita, porém, que o Procurador-Geral da República requisiite a federalização nos casos de crimes contra os direitos humanos. Desde a morte da missionária, a Polícia Civil paraense e a Polícia Federal têm desenvolvido investigações paralelas. Ambas as polícias julgam hoje que o caso está elucidado.

A AMB considera que o deslocamento de competência de crime já solucionado pela polícia configura afronta ao princípio do juiz natural, afirmando que confia plenamente na atuação da Justiça estadual e repudia insinuação que parte do pressuposto de que a Justiça federal se alinhará às soluções pré-concebidas pelos setores que pugnam pela federalização.

Salta aos olhos os indícios da existência de uma "caixinha" formada para assassinar a freira. É evidente que este poder econômico que financiou a mão que apertou o gatilho não tem interesse em que se aprofundem as investigações, apesar do inegável empenho dos delegados designados para o caso, da correção com que a partir da morte da irmã o Ministério Público estadual agiu e da firme atuação do Juiz de Pacajás.

Entretanto, uma prova de que o poder local buscava ao máximo impedir as ações sociais da irmã Dorothy, ao ponto de contaminar as instituições locais, está no fato de que a polícia civil de Anapu, em fevereiro de 2004 na ocorrência nº 4003769 chegou a indiciá-la como mentora de uma emboscada contra fazendeiros na região.

O Ministério Público Estadual em junho de 2004 acatou tal pedido de indiciamento sob o seguinte argumento: *"Segundo o apurado nos presentes autos, a denunciada Irmã Dorothy, era a integrante da qua-*

*drilha que fornecia alimentação aos denunciados e invasores da fazenda... a irmã Dorothy foi incumbida de fornecer a alimentação aos criminosos que agiram de emboscada para tomar a fazenda."*

Presentemente, o feito está distribuído para o Ministro Arnaldo Esteves Lima, do STJ, que despechou pedido de informações ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a opinião dos acusados.

Em resposta ao despacho, a autoridade judiciária estadual emitiu um arrazoado basicamente com a seguinte argumentação:

*1 – Não há previsão legal para o processamento do JDC. Norma de eficácia considera – violação do princípio do juiz e promotor naturais.*

*2 – Há ausência de grave violação de direitos humanos, sendo que o referido rol deve estar previsto em lei, a fim de se evitar subjetivismo;*

*3 – O princípio da celeridade restará observado na justiça estadual, em razão do processo já estar em fase avançada e pela própria estrutura deficitária da justiça federal que não está presente na área do conflito;*

*4 – A inicial do IDC não observa a exigência de requisito formal, qual seja, não faz a adequada relação legal com qual tratado e dispositivo deste de que decorreria a violação e que ensejaria que a União precisasse garantir o seu fiel cumprimento e não há lei que tipifique quais crimes seriam considerados como graves violações aos direitos humanos, o que fulmina o princípio da estrita tipicidade penal dentre outros;*

*5 – Restou demonstrado que não houve omissão do Poder Público Local o qual vinha atuando no Município de Anapu e demais áreas de influência, conforme farta documentação apresentada pela Polícia Civil Estadual;*

*Em suma, o Estado do Pará é contra a federalização na presente hipótese, porque há necessidade de regramento específico que discipline o incidente criado pela CRFB, a fim de evitar violação ao art. 5º, II, XXXVII, XVIII, LII, LIII, LV, art 18; art 60 § 4º, I, todos da CRFB e art. 8º, n. 1 do Pacto de San José da Costa Rica.*

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONSOLIDAÇÃO DE PROPOSTAS SOBRE O ASSUNTO**

As principais conclusões alcançadas pela Comissão podem ser resumidas nos seguintes pontos e

para os quais a Comissão solicita a maior atenção do poder público e de toda a sociedade:

- O esclarecimento do crime, com a prisão dos executores e de um mandante, não implica na descoberta de toda a cadeia de mandantes do crime e de uma rede de suporte às atividades criminosas contra a preservação da floresta e contra os assentamentos sustentáveis.

- Ficou evidente por todos os depoimentos e documentos a necessidade do incremento das ações de segurança pública, inclusive, com a atuação enérgica das corregedorias policiais e do Ministério Público na sua função constitucional de controle externo da atividade policial, no combate aos desvios da atividade policial na região.

- O assassinato de irmã Dorothy e outras violências contemporâneas, no Estado, resultam claramente de reação de setores ligados à grilagem de terras e desmatamento ilegal contra políticas públicas que começaram a se implantar na região.

### **5.1. Medidas imediatas**

- Envidar esforços para a apreciação urgente da Medida Provisória nº 239/2005, que cria mecanismos da limitação administrativa para a exploração de madeira em áreas passíveis de se tornarem unidades de conservação; permite ao poder público decretar interdições ao exercício de atividades causadoras de degradação ambiental em áreas passíveis de se tornarem unidades de conservação por seis meses, prorrogáveis igual período.

- Acompanhar a efetiva implantação das cinco Unidades criadas de Conservação Ambiental sob proteção da União.

- Exortar às autoridades competentes que cumpram efetivamente o Decreto que interdita por seis meses a exploração em 8,2 milhões de hectares de terras públicas federais localizadas na margem esquerda da rodovia BR – 163, no Pará.

- Solicitar urgência na apreciação do Projeto de lei enviado ao Congresso Nacional para tratar das florestas públicas com a criação do Serviço Florestal Brasileiro, órgão para administrar o setor, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento florestal para financiar ações de preservação e exploração sustentada de florestas.

## 5.2. Medidas de caráter geral sobre política fundiária e de segurança pública no campo

- Gestionar junto ao Governo Federal para que promova a estruturação do Incra, com aumento dos recursos financeiros, materiais e humanos.
- Sugerir a criação de varas agrárias federais e estaduais, por meio de resolução do Superior Tribunal de Justiça e de resolução do Poder Judiciário estadual.
- Sugerir a criação de Promotorias e Procuradorias Agrárias, por iniciativa dos Ministérios Públicos Estadual e Federal.
- Sugerir aos Governos estaduais a criação de polícias judiciárias estaduais especializadas em conflitos agrários.
- Cobrar da Polícia Federal que fiscalize de forma efetiva a atuação das empresas de segurança particulares em imóveis rurais e incremente as investigações correlatas ou conexas a questões fundiárias.
- Sugerir às polícias judiciárias estaduais que sempre investiguem a origem das armas utilizadas nos crimes.
- Sugerir à União e aos Estados que garantam o direito de propriedade de áreas produtivas e legitimamente destacadas do patrimônio público para o particular e que estejam cumprindo o disposto no art. 186 e seus incisos da Constituição Federal (função social da propriedade).

## 5.3. Medidas para Anapu e o Estado do Pará

- Solicitar às Forças Armadas que permaneçam na região até o efetivo implemento das ações governamentais na região com o consequente restabelecimento da tranquilidade pública.
- Solicitar aos Ministérios Públicos que continuem a acompanhar as investigações que estão sendo feitas em autos suplementares que objetivam apurar os desdobramentos do assassinato de Dorothy Stang e possível existência de consórcio com vistas a patrocinar esse e outros crimes praticados no Pará.
- Solicitar que o Ibama mantenha o processo de fiscalização na região de Anapu, principalmente nas áreas dos projetos de assentamento.
- Solicitar que o Incra combata com urgência a grilagem de terras públicas na região de Anapu, sobretudo nas áreas dos projetos de assentamento.
- Solicitar ao IBGE que faça a revisão da população de Anapu, considerando o grande

número de famílias incorporadas ao município nos últimos anos.

- Solicitar o levantamento cartorial das áreas de pretensa propriedade particular e que se localizem nos perímetros dos projetos de assentamento.
- Solicitar que o Incra agilize os processos de arrecadação das áreas dos projetos de assentamento que foram griladas por fazendeiros, madeireiros, empresários e funcionários públicos.
- Solicitar ao Ministério da Justiça que implante segurança pública federal nos PDS, com operações de desarmamento em Anapu para contribuir decisivamente para o fim da pistolegaria na região.
- Sugerir ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará que crie e instale a comarca de Anapu.
- Sugerir ao Governo paraense que instale a defensoria pública e a delegacia de polícia de investigação de crimes relacionados a conflitos agrários.
- Sugerir ao Governo Federal que instale mais uma superintendência regional do Incra no Estado do Pará.
- Sugerir ao Poder Judiciário do Pará que instale varas agrárias privativas nas Comarcas de Marabá, Santarém, Altamira e Castanhal, facilitando assim a especialização e a agilização da prestação da tutela jurisdicional.
- Solicitar ao Ministério da Justiça que transforme o posto policial federal de Altamira em delegacia da Polícia Federal.
- Instalar o Ministério da Justiça para que faça, no menor prazo possível, o repasse ao Estado do Pará dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e da verba específica no valor de R\$12.800.000,00 a ser aplicada na região do conflito.
- Solicitar aos governos Federal e do Estado do Pará que designem forças específicas para o cumprimento dos mandados de prisão expedidos pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
- Solicitar ao Governo do Estado do Pará, em um primeiro momento, e posteriormente ao Ministério do Meio Ambiente que priorizem a conclusão do zoneamento Econômico Ecológico do Estado.

Sala da Comissão Externa, 30 de março de 2005.

– Senador **Demóstenes Torres** (PFL-GO), Relator  
– Ana Júlia Carepa (PT-PA), Presidente – **Fernando Flexa Ribeiro** (PSDB-PA), Vice-Presidente – **Eduardo Suplicy** (PT-SP), Membro – **Fátima Cleide** (PT-RO),

Membro – **Luiz Otávio** (PMDB-PA), Membro – **Serys Shhessarenko** (PT-MT), Membro – **Sibá Machado** (PT-AC), Membro.

#### Anexo I

### RELAÇÃO DE DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS NA REGIÃO DE ANAPU

A tabulação abaixo representa a classificação dos documentos recebidos pela Comissão segundo se trate de uma denúncia sobre ilegalidades nas áreas dos assentamentos e os encaminhamentos pelas autoridades. As denúncias estão assinaladas com o círculo cheio e os encaminhamentos com o a circunferência vazada.

Aos encaminhamentos listados somem-se os 12 inquéritos no âmbito da Polícia Civil informados pelo Secretário de Defesa Social do Estado do Pará, Manoel Santino, não enquadrados na lista cronológica.

#### 1999

- 5 de outubro – Carta a Hugo Picanço, do Ibama, assinada por Francisco de Assis dos Santos Sousa e Dorothy Stang, solicitando providências para a implantação dos PDSs.

- 6 de outubro – Ofício ao Superintendente do Incra em Belém assinado por Francisco de Assis dos Santos Sousa e Dorothy Stang, solicitando providências para a implantação dos PDSs.

- 13 de outubro – Mensagem da Comissão Pastoral da Terra, assinada por Dorothy Stang, ao presidente do Conselho Nacional de Seringueiros, José Juarez Leitão dos Santos, pedindo intermediação junto Ibama para a fiscalização e formatação dos projetos de assentamento e de unidades de conservação.

- 19 de novembro – Manifesto assinado pelo Centro Pastoral da Prelazia do Xingu e Comissão Pastoral da Terra denunciando as ilegalidades na área dos PDSs, principalmente nos lotes 124, 126 e 128.

- 30 de novembro – Manifesto assinado por Luis de Sena Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu, e Ariston Filho Portugal, Coordenador da Fetagri Regional Transamazônica, com denúncias das ilegalidades na área dos PDSs.

- 15 de dezembro – Carta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu ao sr. Dani Gutzeit, denunciando as ilegalidades praticadas por ele e a comunicação das mesmas ao Incra.

- 17 de dezembro – Ocorrência na Polícia de Altamira contra invasão pelo sr. Dany Gutzeit no lote 126.

- 23 de dezembro – Mensagem do Ouvidor Agrário Nacional, Gercino José da Silva Filho, à Juíza de Pacajá, Ana Angélica Pereira Abdulmassih, solicitando providências para garantia dos direitos de famílias ocupantes dos lotes 124, 126 e 128.

#### 2000

- 28 de janeiro – Ofício do Secretário Executivo de Segurança Pública do Pará à Dorothy Stang transmitindo relatório de vistoria da PM nos lotes 124, 126 e 128.

- 24 de fevereiro – Nota de repúdio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu ao relatório de vistoria dos lotes 124, 126 e 128, demonstrando as irregularidades.

- 7 de março – Carta de irmã Dorothy Stang e D. Erwin Krautler ao Ouvidor Agrário Nacional, Gercino José da Silva Filho, historiando as ilegalidades praticadas contra os colonos.

- 5 de setembro – Manifesto dos movimentos sociais de Anapu, assinado também por Dorothy Stang, denunciando em detalhes os desmatamentos ilegais em cada lote nas glebas dos PDSs.

- 27 de setembro – Carta de próprio punho dos posseiros do PDS de Anapu pedindo providências urgentes contra as invasões dos fazendeiros, principalmente nos lotes 124, 126 e 128.

- 20 de novembro – Relato pela Irmã Dorothy Stang sobre a problemática das terras de Anapu, com o histórico da formação dos PDSs.

- 28 de novembro – Manifesto assinado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu e Comissão Pastoral da Terra, pedindo providências urgentes contra os desmatamentos ilegais.

- 1º de dezembro – Ofício de Permínio Pascoal Costa Filho, Diretor de Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em resposta ao manifesto dos Movimentos Sociais de Anapu, comunicando as autuações feitas e o encaminhamento das denúncias à Polícia Civil e Polícia Militar.

#### 2001

- 5 de fevereiro de 2001 – Carta da Fetagri à Superintendente do Incra no Pará, Maria Tavares Santana da Silva, com relato circunstanciado de ilegalidades na área e sugestões de encaminhamento para os problemas.

- 8 de outubro – Carta de Irmã Dorothy e Coordenador Técnico do PDS José Antonio Lira ao Procurador Felício Pontes com denúncias de invasões nas áreas dos PDS, envolvendo policiais.

- 26 de outubro – Carta de Dorothy Stang ao Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho relatando

com detalhes todas as derrubadas ilegais na região de Anapu.

• 17 de novembro – Denúncia de crime ambiental em Anapu, cometido por empresas madeireiras, assinada por diversas entidades e por Dorothy Stang.

## 2002

• 22 de agosto – Ofício conjunto da CPT, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu, PDS, PDA/PPG7 e Projeto Resex Bacajá ao Ibama, solicitando urgente fiscalização do Ibama.

• 18 de novembro – Ofício dos Movimentos Sociais de Anapu ao Procurador Felício Pontes, dando conhecimento da situação em que se encontravam as áreas dos PDSs então recém criados.

• Ofício do Secretário Especial de Defesa Social, Paulo Sette Câmara, ao Procurador Felício Pontes, dizendo que “a solução ou encaminhamento que visem evitar incidentes devam ser desenvolvidos na área administrativa e judicial, vez que as causas que alimentam as tensões em Anapu fogem do campo de abrangência da atividade policial”.

• 28 de novembro – Ofício do Prefeito em exercício de Anapu, Francisco de Assis dos Santos Sousa, ao Secretário Executivo de Segurança Pública do Pará, Paulo Sette Câmara, com denúncias das ilegalidades praticadas nas áreas dos PDSs.

## 2003

• 5 de março – Abaixo assinado, da coordenação e assessoria do PDS, denunciando grilagem, roubo de madeira, pistolagem e expulsão de lavradores, solicitando providências às autoridades federais.

• 10 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Gerente Executivo do Ibama no Pará, Marcílio de Abreu Monteiro, solicitando a realização de operação conjunta entre Ibama, Incra, Polícia Federal e Receita Federal, com o objetivo de coibir a prática de crimes nas áreas dos PDSs.

• 27 de agosto – Ofício do Gerente Executivo, transmitindo nota técnica e comunicando autuações.

• 10 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Superintendente do Incra no Pará, José Roberto de Oliveira Faro, solicitando a realização de operação conjunta entre Ibama, Incra, Polícia Federal e Receita Federal, com o objetivo de coibir a prática de crimes nas áreas dos PDSs.

• 10 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Superintendente da Polícia Federal no Pará, Neder Duarte, solicitando a realização de operação conjunta entre Ibama, Incra, Polícia Federal e Receita Federal, com o objetivo de coibir a prática de crimes nas áreas dos PDSs.

• 10 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Superintendente da Receita Federal no Pará, José Barroso Tostes Neto, solicitando a realização de operação conjunta entre Ibama, Incra, Polícia Federal e Receita Federal, com o objetivo de coibir a prática de crimes nas áreas dos PDSs.

• 12 de junho – Ofício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu ao Presidente Nacional do Incra, com histórico das denúncias de ilegalidades e solicitando o cancelamento dos CATPs.

• 30 de junho – Relato pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu, com detalhes de todas as ilegalidades praticadas.

• 18 de julho – Ofício das Associações do PDSs de Anapu ao Presidente nacional do Incra solicitando o ingresso de ações judiciais de desapropriação cumuladas com cancelamento de registros referentes às áreas dos PDSs.

• 20 de agosto – Manifesto do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu com gravíssimas denúncias de desmatamento dos lotes destinados aos PDSs.

• Setembro – Denúncia circunstanciada, assinada por Francisco de Assis dos Santos Sousa, então Vice-Prefeito de Anapu e Dorothy Stang, com todas as ilegalidades que estavam sendo cometidas nos lotes destinados aos PDSs.

• 16 de outubro – Manifesto dos movimentos sociais de Anapu, a todas as autoridades, relatando com detalhes as ilegalidades praticadas nos lotes destinados aos PDSs.

• 20 de novembro – Ofício do Deputado Estadual Airton Faleiro ao Procurador Geral Cláudio Fontelles, informando que desde o dia 14 de novembro cerca de 150 famílias moradoras da Gleba Manduacari vinham sendo ameaçadas de morte.

## 2004

• 13 de fevereiro – Ofício do Executor do Incra em Altamira ao Delegado Regional da Polícia Civil, Pedro Monteiro, com denúncia que o madeireiro

Avelino estaria ameaçando de morte um grupo de famílias que ocupam os lotes

16, 20, 22 e 27.

• 19 de fevereiro – Ofício do Executor do Incra em Altamira ao Comandante do 16º Batalhão da Polícia Militar, Major Bentes, solicitando segurança para reunião de elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento dos PDS 1 e 2.

• 19 de fevereiro – Carta assinada por Dorothy Stang às autoridades de segurança pública com denúncias sobre as ilegalidades praticadas por Avelino no lote 16 e grilagem de outros lotes.

• 9 de março – Depoimento de Maria Lúcia Bezerra da Silva ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu sobre a invasão de sua residência no dia 28 de fevereiro de 2004 por policiais que praticaram em seguida diversas violências contra ela e sua família.

• 20 de março – Depoimento de José Barbosa de Sousa Milhomem ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu sobre a queima de seu barraco e o roubo de suas ferramentas no dia 9 de março, com a participação de policiais.

• 20 de março – Depoimento de José de Carvalho ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu sobre a invasão de sua residência na Gleba Manduacari no dia 28 de fevereiro de 2004 por policiais que praticaram em seguida diversas violências contra ela e sua família.

• 25 de março – Depoimento de Antonio José da Fonseca ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu sobre a invasão de sua residência na Gleba Manduacari no dia 28 de fevereiro de 2004 por policiais que praticaram em seguida diversas violências contra ela e sua família.

• 25 de março – Depoimento de Valdivino Antunes Vieira ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu sobre a invasão de sua residência na Gleba Manduacari no dia 28 de fevereiro de 2004 por policiais que praticaram em seguida diversas violências contra ela e sua família.

• 27 de março – Ofício do Executor do Incra em Altamira ao Delegado Regional da Polícia Civil, Pedro Monteiro, com denúncia de que membros da polícia teriam participado da expulsão de agricultores em Anapu.

• 27 de março – Ofício do Executor do Incra em Altamira ao Comandante do 160 Batalhão da Polícia Militar, Major Bentes, com denúncia de que membros da polícia teriam participado da expulsão de agricultores em Anapu.

• 1º de abril – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Secretário de Defesa Social do Pará, Manoel Santino, solicitando providências para as diversas ilegalidades praticadas na Gleba Manduacari pelo fazendeiro Joaquim Petrola e solicitando providências.

• 15 de abril – Carta dos movimentos sociais de Anapu ao Governador do Pará, com cópias para autoridades federais, assinada por representantes da Associação do Manduacari e do PDS Virola-Jatobá, pedindo providências para garantir a posse nos lotes.

• 22 de abril – Carta assinada por Dorothy Stang, Juraci Dias Costa (Coordenador Regional da Fetagri) e Marta Suely da Silva (Fundação Viver, Produzir e Preservar) a diversas autoridades federais e estaduais com as denúncias sobre ilegalidades, invasões, desmatamentos e violências.

• 22 de abril – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Secretário de Defesa Social do Pará, Manoel Santino, sobre conflitos no lote 124, com participação de policiais militares do lado do grileiro.

• 22 de abril – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Superintendente Regional da Polícia Federal, José Saies, sobre conflitos no lote 124, com participação de policiais militares do lado do grileiro.

• 11 de maio – Ofício do Executor do Incra em Altamira a Regivaldo Galvão para que paralise qualquer processo de desmate e retirada de posseiros na gleba Bacajá, comunicando as áreas estão em processo de reversão para a União.

• 21 de maio – Ofício do Executor do Incra em Altamira à Juíza Danielle de Cássia Buhrhem, da Vara Agrária de Altamira, solicitando providências sobre ação de manutenção de posse na Gleba Baeajá.

• 23 de maio – Registro de ocorrência no Destacamento da Polícia Militar de Anapu feita por José Barbosa de Sousa Milhomem, de que teria sido ameaçado em seu barraco na Gleba Manduacari.

• 23 de maio – Ofício do Deputado Federal José Geraldo Torres da Silva ao Sargento Lino, responsável pelo Destacamento da Polícia Militar de Anapu, solicitando garantias de ordem pública e segurança para as famílias acampadas na Gleba Manduacari.

• 15 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Superintendente Regional da Polícia Federal, José Sales, solicitando providências para as diversas ilegalidades praticadas nas áreas dos PDS e alertando especificamente para as ameaças de morte contra Dorothy Stang.

• 15 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Secretário de Defesa Social do Pará, Manoel Santino, solicitando providências para as diversas ilegalidades praticadas nas áreas dos PDS e alertando especificamente para as ameaças de morte contra Dorothy Stang.

• 16 de junho – Carta de próprio punho de Dorothy Stang às autoridades competentes relatando os fatos recentes da continuada violência na área.

• 18 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Secretário de Defesa Social do Pará, Manoel Santino, noticiando a prática de crimes ambientais e possíveis irregularidades praticados por policiais militares, liderados pelo Sargento Estevão, e solicitando as providências cabíveis.

• 18 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Sub-Comandante e Corregedor Geral da Polícia Militar do Pará, Cel. Rubens Lameira Barros, noticiando a prática de possíveis irregularidades praticados por policiais militares, liderados pelo Sargento Estevão, e solicitando as providências cabíveis.

• 23 de agosto – Mensagem da ASSEEFA (Associação Solidária Econômica e Ecológica de Frutas da Amazônia) às autoridades competentes, Ibama e Polícia Federal solicitando providências contra Regivaldo Galvão, que estaria invadindo e desmatando o lote 55.

• 30 de agosto – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Superintendente Regional da Polícia Federal, José Sales, noticiando prática de crime ambiental por Regivaldo Pereira Galvão no lote 55.

• 30 de agosto – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Gerente Executivo II do Ibama em Santarém, noticiando prática de crime ambiental por Regivaldo Pereira Galvão e Vitalmiro Bastos de Moura no lote 55, e solicitando providências no prazo de cinco dias.

• 1º de setembro – Ofício do Executor do Incra em Altamira ao Comandante do 16º Batalhão da Polícia Militar solicitando destaqueamento para acompanhar vistoria sobre denúncia de crime ambiental nos PDSs 3 e 4.

• 5 de novembro – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Chefe do Escritório do Ibama em Altamira, Elielson Soares Farias, noticiando a ocorrência de ilícitos ambientais praticados por Regivaldo Galvão e Vitalmiro Bastos de Moura nos lotes 55 e 83 e pedindo providências no prazo de 5 dias.

• 11 de novembro – Ofício do Chefe do Escritório do Ibama em Altamira ao Procurador Felício Pontes informando que autuou, embargou e apreendeu equipamentos de Vitalmiro Bastos de Moura e Regivaldo Pereira Galvão nos lote 55 e 83.

• 12 de novembro – Solução de sindicância da Polícia Militar do Pará, realizada em 29 de outubro, assinada pelo Major Artur José de Figueiredo Piedade, presidente da Comissão de Corregedoria do CPM,

concordando em parte com a existência de indícios de crime de natureza comum praticados contra os moradores da Gleba Manduacari, mas isentando o Sargento Carlos Estevan de Sousa da responsabilidade, e expressando a orientação pela qual a polícia não deve entrar em áreas de conflitos.

• 16 de novembro – Ofício do Executor do Incra à Polícia Federal solicitando agentes para acompanhar técnico do Incra em reunião com agricultores no PDS, considerando existir ameaças e tumultos.

• 23 de dezembro – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Sub-Comandante e Corregedor Geral da Polícia Militar do Pará, Cel. Rubens Lameira Barros, comunicando recebimento do relatório da sindicância e requerendo outras providências, tendo em vista algumas impropriedades verificadas.

#### REQUERIMENTO Nº 154, DE 2005

A Comissão Externa, criada mediante Ato nº 8, de 2005-SF, do Presidente do Senado Federal, “como o objetivo de acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal Policia Civil do Estado do Pará e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, Relatório circunstanciado sobre o assassinato da Missionária Dorothy Stang”, requer nos termos do art. 76, § 1º, inciso I, a prorrogação dos seus trabalhos por mais dez dias, para tão somente a conclusão e deliberação do seu Relatório Final, que vem em atendimento aos anseios da sociedade brasileira quanto o acompanhamento das investigações acerca do assassinato da missionária Dorothy Stang, fato determinado a que se destina esta Comissão, conforme Ato nº 8, de 2005-SF, aprovado em 16-2-2005.

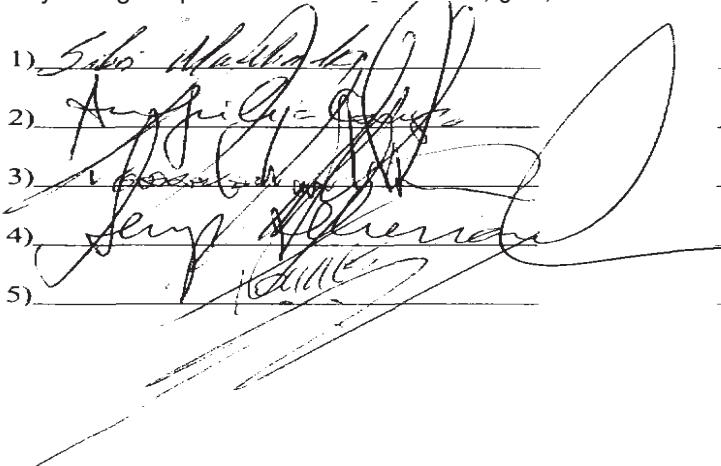
1) Henrique Cipolla  
2) Ney Fernandes  
3) Walter  
4) Edmílio  
5) Jair

Ribeirão Preto  
Santo Antônio do  
Pará  
Brasil  
Mato Grosso

## REQUERIMENTO Nº 193, DE 2005

A Comissão Externa, criada mediante Ato nº 8, de 2005-SF, do Presidente do Senado Federal, "como o objetivo de acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado do Pará e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, Relatório circunstanciado sobre o assassinato da Missionária Dorothy Stang" requer nos termos do art. 76, § 1º, in-

ciso I, a prorrogação dos seus trabalhos, em virtude do feriado da semana santa, para o dia 31 de março do corrente ano, tão somente a conclusão e deliberação do seu Relatório Final, que vem em atendimento aos anseios da sociedade brasileira quanto o acompanhamento das investigações acerca do assassinato da missionária Dorothy Stang, fato determinado a que se destina esta Comissão, conforme Ato nº 8, de 2005-SF, aprovado em 23-3-2005.



**COMISSÃO EXTERNA, CRIADA MEDIANTE  
ATO Nº 8, DE 2005-SF, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, COMPOSTA POR OITO SENADORES, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR, COMO OBSERVADORES, AS INVESTIGAÇÕES QUE VÊM SENDO DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA FEDERAL E PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E APRESENTAR AO SENADO FEDERAL, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE O ASSASSINATO DA MISSIONÁRIA DOROTHY STANG.**

### Ata da 12ª Reunião realizada em 30 de março de 2005

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Senadora Ana Júlia Carepa e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Fátima Cleide, Flexa Ribeiro, Linz Otávio, Demóstenes Torres, Serys Slhessarenko e Sibá Machado, membros; reúne-se a Comissão Externa, criada mediante Ato nº 8, de 2005-SF, do Presidente do Senado Federal, "com o objetivo de acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado do Pará e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, Relatório Circunstanciado sobre o assassinato da Missionária Dorothy Stang". Presente também a Su-

plente de Senador, Senhora Sandra Melon de Paula, não membro. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declara aberta a reunião comunicando ao plenário que a presente reunião será pública e destina-se a leitura, discussão e votação do Relatório Final desta Comissão. A Senhora Presidente colocou em votação a Ata da reunião anterior que foi considerada aprovada. Informa que na reunião anterior, realizada pela manhã, foi aprovado o relatório com pequenos ajustes ao texto. Comunica ainda que a Comissão já está funcionando há pouco mais de 40 dias. A seguir, agradece aos demais pares pela relevante contribuição em especial ao Relator Senador Demóstenes Torres, na elaboração do Relatório Final da Comissão. Fizeram uso da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores Demóstenes Torres, Flexa Ribeiro, Ana Júlia, Eduardo Suplicy, Sibá Machado e Luiz Otávio. A Senhora Presidente coloca em votação o Relatório, que é aprovado por unanimidade. Finalizando agradece nominalmente a cada um dos membros que contribuíram para a conclusão dos trabalhos desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos da Comissão e, para constar eu, Irani Ribeiro dos Santos, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião, que, neste momento, será pública, para que nós possamos fazer a leitura do relatório. Numa reunião desta Comissão pela manhã, em caráter reservado, aprovamos esse relatório, fazendo ajustes de textos e de alguns termos.

Antes de passar a palavra ao Relator, queria dizer que hoje estamos há pouco mais de 40 dias de funcionamento desta Comissão. Não poderia deixar de agradecer a todos os Senadores que fazem parte desta Comissão e que contribuíram para que houvesse tantas audiências públicas e diligências, ouvindo tantas pessoas. Agradeço a atenção de todos os Senadores, fazendo referência também ao nosso Relator, Senador Demóstenes Torres, que contribuiu, e muito, com o seu relatório circunstanciado, para virarmos a página da história e construir um novo momento no Brasil, em particular no Estado do Pará, onde o fim da impunidade é a principal meta. Com isso daremos passos importantes para o fim da violência. V. Exa, que é Promotor de Justiça, sabe que a impunidade incentiva a violência, então quero parabenizá-lo pelo que produziu. E tenho certeza de que o Senador Renan Calheiros, quando lhe entregarmos o relatório, às 15h30min, também ficará feliz.

Agradeço a todos os funcionários e assessores, inclusive os que vieram de diversos órgãos para nos ajudar, todos os funcionários da Comissão e da Casa que nos ajudaram, ficando muitas vezes até a madrugada, porque esta Comissão recebeu e produziu muitos documentos.

Fazendo esse agradecimento, passo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Pois não. Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Antes de a Presidente passar a palavra ao Relator, gostaria de, como Vice-Presidente desta Comissão, fazer os meus agradecimentos, enaltecedo o trabalho do nobre Senador Demóstenes Torres na relatoria, o que permitiu que o relatório fosse aprovado pela unanimidade dos Senadores participantes da Comissão Externa.

Agradeço aos funcionários desta Casa que nos auxiliaram, aos assessores de outros órgãos que também deram a sua colaboração, aos assessores dos nossos gabinetes, aos nossos pares, Senadores que compuseram a Comissão, os quais, com a sua inteligência e participação, nos auxiliaram aqui.

Como Vice-Presidente, procurei me portar como o Senador Marco Maciel, sem trazer qualquer preocupação ou problema à Senadora Ana Júlia, para que a Comissão pudesse levar o seu trabalho a bom termo.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Foi um exemplo de harmonia.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Com certeza absoluta, esta Comissão, tendo o Senador Supilcy, com a sua forma conciliatória de atuar, a sua inteligência e a sua competência, não poderia deixar de aprovar esse relatório por unanimidade.

Pediria à Senadora Ana Júlia que a próxima comissão visasse o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no Estado do Pará, que não voltássemos mais a tratar de homicídios, de investigação de mortes, que evitássemos essa imagem negativa, porque o nosso Estado não merece ter a mídia nacional tocada nessa página lamentável em que a imprensa nacional coloca o Estado do Pará.

Não vejo a mídia nacional mencionar o Estado quanto às coisas positivas que nós realizamos. Somos os maiores produtores de minérios e de óleo de palma do Brasil, temos a maior bacia hidrográfica do País, temos o maior volume de água doce do mundo, temos a maior floresta tropical do mundo e uma potencialidade que provoca uma migração, gerando uma expectativa que faz com que irmãos brasileiros de outras regiões venham ao nosso Estado, o que demanda uma resposta do Governo do Estado na área de saúde, de educação, de segurança que não pode ser totalmente atendida, porque a nossa vocação é exportadora. Como todos sabemos, não podemos exportar impostos nem ter o retorno de tributos necessários para atender à demanda.

Então peço o apoio da nossa Senadora Ana Júlia à proposta que o Governador Simão Jatene apresentou ao Ministro Palocci, relativa à Lei Kandir e à compensação dos tributos não compensados nas exportações do Estado do Pará.

Agradeço novamente a colaboração de todos em sua participação nesta Comissão Externa e parabenizo o Senador Demóstenes Torres pelo brilhante relatório, pela sua competência e inteligência ao apresentar um relatório que mereceu a aprovação de todos os Senadores de quatro partidos, sendo cinco do PT, um do PMDB, um do PFL e um do PSDB. Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Feita a intervenção do Senador Flexa, passaria a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para que faça a leitura dos pontos principais do relatório, conforme acordamos na reunião da manhã, quando ele foi lido.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros desta Comissão, Senador Eduardo Suplicy, Senadora Fátima Cleide, Senadores Luiz Octávio, Serys Slhessarenko e Sibá Machado, como bem disse a Senadora Ana Júlia Carepa, o relatório é muito extenso, será entregue ao Presidente e distribuído à imprensa. Ontem demoramos quatro horas, quase cinco, na sua leitura e discussão, até que pudéssemos afinar nossos pontos de vista. Acabamos adentrando pela madrugada, muitos Senadores fizeram a leitura do relatório que mandei por e-mail para todos, hoje pela manhã nos reunimos, discutimos novamente e chegamos ao entendimento de que o relatório deveria ser feito dessa forma.

Como foi feito o relatório? Ele relata desde a criação da Comissão à origem dos problemas agrários e fundiários no Pará, o problema ambiental, o que levou à criação dessa situação que possibilitou um grande número de assassinatos no Pará, especialmente em razão da questão fundiária, passa pela atuação da Irmã Dorothy naquele Estado, e até antes um pouco, pela sua atuação no Brasil como um todo, fazemos uma análise da atuação das polícias no Pará, da atuação da Polícia Federal, da atuação pretérita ao assassinato, da atuação louvável na condução dos inquéritos e na elucidação dos delitos, o papel desta comissão, as viagens que fizemos e, finalmente, as soluções que temos a apresentar para a resolução desse problema.

A comissão foi exitosa, porque foi criada para acompanhar as investigações relativas ao assassinato da Irmã Dorothy. Durante esse período de acompanhamento, fizemos com que todos os delinqüentes apontados inicialmente fossem presos: os dois pistoleiros, um intermediário, um dos mandantes, conseguimos uma confissão num depoimento em Altamira que pode levar a um desdobramento fabuloso, porque há a possibilidade de ter havido um consórcio para a realização desse e de outros assassinatos na região. Ou seja, estamos puxando esse fio da meada e clamando aos governos, ou melhor, ao Estado, em seus diversos níveis, que tome providências para que esses fatos efetivamente não aconteçam mais.

Se fôssemos ler o relatório na sua íntegra, demoraríamos algo entre três a quatro horas, então fizemos um resumo. Vamos ler apenas as partes principais, conforme acordado com a comissão, pela manhã.

Então diria o seguinte, lendo apenas as partes principais: a criação da Comissão Externa, pelo Ato nº 8, de 2005, está fundamentada nos arts. 74 a 76 do Regimento Interno do Senado Federal, e tem o seguinte teor:

“O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 75 do Regimen-

to do Senado Federal, tendo em vista o assassinato a tiros da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, ocorrido no último dia 12 de fevereiro, na cidade de Anapu, Estado do Pará, onde trabalhava há vinte anos na defesa dos trabalhadores rurais e do meio ambiente, e considerando a intensa repercussão que o crime teve no âmbito nacional e internacional, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Externa, composta de oito senadores, para acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar” – isso, inclusive, foi retificado posteriormente para incluir a Polícia Civil, que é quem faz a investigação – “do referido Estado e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, relatório circunstanciado sobre o ocorrido.

Art. 2º Designar para integrar a mencionada Comissão as Sras e os Srs. Senadores Ana Júlia Carepa, Eduardo Suplicy, Fátima Cleide, Flexa Ribeiro, Luiz Octávio, Demóstenes Torres, Serys Slhessarenko e Sibá Machado”.

#### **Objetivo:**

É fundamental ressaltar que o objetivo desta comissão é o de acompanhar a persecução penal que está sendo realizada pelas autoridades policiais e judiciais competentes e dar uma notícia dela ao Senado Federal e à opinião pública, por meio de um relatório final circunstanciado.

Essa missão está expressa no ato de criação e vincula, sem exceções, as atividades do colegiado de parlamentares. Não é papel da Comissão realizar investigações autônomas com valor judicial, atribuições que cabem constitucionalmente às autoridades referidas. Sua tarefa tem características eminentemente políticas, conduzida por representantes políticos, cujo papel se releva justamente porque dá esse caráter a atividades que muitas vezes alguns setores pretendem reduzir a querelas menores ou individuais.

Não obstante isso, seria improvável que tal colegiado de senadores da República se esquivasse de opinar com profundidade sobre os fatos da investigação e, portanto, de contribuir, mesmo que indiretamente, para o andamento das investigações e o desvendamento do caso.

#### **Histórico da Comissão.**

##### **Reuniões:**

A comissão funcionou do dia 17 de fevereiro de 2005 a 30 de março de 2005, após ter seu prazo prorrogado por esse período, realizou mais de dez reuniões, sendo uma delas na Câmara Municipal de Anapu e as demais no Senado Federal, sendo delas cinco

audiências onde foram escutadas várias pessoas que não vou mencionar.

Além dessas audiências, a comissão entrevistou, na Superintendência da Polícia Civil de Altamira, os Delegados responsáveis pelos inquéritos: Drs. Valdir Freire e Marcelo Luz, da Polícia Civil, e Dr. Walame Machado, da Polícia Federal, e os presos acusados do crime: Raifran das Neves Sales, Clodoaldo Batista e Amair Feijoli da Cunha.

#### **Viagens:**

A comissão realizou uma viagem a Altamira e a Anapu, no Estado do Pará, no dia 28 de fevereiro de 2005, com a presença dos Senadores Ana Júlia Carrepa, Demóstenes Torres, Flexa Ribeiro e Eduardo Suplicy. O percurso foi feito em avião da Força Aérea Brasileira, de Brasília a Altamira, e em helicóptero do Exército Brasileiro no trajeto Altamira/Anapu.

Em Altamira, como exposto no subitem anterior, a Comissão dialogou com os delegados responsáveis – pelos procedimentos policiais e interrogou os presos acusados do crime; em Anapu, a comissão realizou uma reunião na Câmara dos Vereadores, onde foram escutadas várias pessoas que estão mencionadas no relatório.

#### **Histórico dos Conflitos na Região de Altamira e Anapu:**

É preciso dizer que, desde o Século XVII, há imensos conflitos na Região Amazônica, mas eles se agravaram especialmente na década de 70, no Governo Médici, porque ali, sob o lema de “Uma Terra sem Povo para um Povo sem Terra”, o Governo fez o assentamento de 100 mil famílias pobres, quase sempre nordestinas, dentro de uma faixa de terra que compreendia a Transamazônica e a BR-173.

Muitos documentos foram dados precariamente e acabaram sendo “esquentados” ou ampliado o montante de hectares, especialmente nos cartórios do Pará.

Em decorrência também da demanda continua da madeira brasileira, o Estado do Pará sofre a cada ano uma perda em média de 0,5% da sua floresta, o que é causa de cobiça por parte de pessoas inescrupulosas.

Há também indicadores severos de que o trabalho escravo, a biopirataria e uma série de outros crimes aconteçam na região.

O Município de Anapu foi criado mais recentemente, mas tem como origem, na década de 60, os chamados contratos de alienação de terras públicas – CATP, que foram celebrados entre o Incra e particulares. Esses contratos acabaram sendo utilizados no que o Governo anteriormente chamou de reforma agrária,

fazendo com que ali se constituísse um povoado que se transformou nesse município.

Desde 1999, tentam-se implantar ali projetos de desenvolvimento sustentável, com acentuado cunho social, que servem para que se faça o assentamento de pequenos produtores, a fim de que trabalhem em conjunto e também para que consigam fazer a exploração da área ao mesmo tempo em que há um manejo adequado da floresta e uma preservação ambiental.

Há, na região, várias invasões e desmatamentos criminosos. É óbvio que a maior indústria de pistolação do Brasil se sedia ali e há um comércio bastante intenso e ilegal de terras públicas.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP)  
– V. Ex<sup>a</sup> está...

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Estou fazendo um resumo. Já estou na página 17.

Relatamos o caso da Gleba Manduacari, na Fazenda Cospel. Esse caso é notório, porque há interferência de praticamente todos os atores envolvidos nesse grande esquema de grilagem de terra, de utilização indevida das forças policiais, do mau gerenciamento por parte dos órgãos públicos estaduais e federais dessa questão.

As pessoas foram retiradas várias vezes, algumas por intervenção judicial, outras por interveniência pura e simples da polícia, sem qualquer determinação judicial, com conivência de alguns funcionários do Incra, até que, no dia 27 de fevereiro do corrente, os posseiros caminharam rumo a Anapu, enfrentaram a guarita que foi colocada, acabaram invadindo a terra e foram novamente expulsos.

#### **A atuação de Dorothy Stang, seu assassinato e as investigações:**

##### **Resumo biográfico da Missionária:**

Nascida na cidade de Dayton, Estado de Ohio, Estados Unidos, em 1931, filha de Herman Henry Stang e Edna May McCloskey, Dorothy May Stang era a filha mais velha de uma típica família norte-americana de oito irmãos, de classe média.

Ingressou na Congregação das Irmãs de Notre Dame de Namur, em 1948.

Formada em História, com concentração em Ciências e Pedagogia, pela Universidade de Belmont, na Califórnia, pós-graduada pelo Instituto dos Padres Jesuítas, do Rio de Janeiro, em 1974, com sua experiência na área de ensino, foi professora de crianças campesinas, filhos de famílias assalariadas migrantes do México, de 1956 a 1966. Em agosto de 1966, chegou ao Brasil, com visto permanente, que carregou até a sua naturalização como brasileira.

Estudou a Língua Portuguesa no Rio de Janeiro, logo que chegou, em dezembro de 1966. Foi para Coroatá, Maranhão, a convite de D. Mota, Arcebispo da Arquidiocese de São Luís, onde ficou até dezembro de 1973. Lá trabalhou com famílias sem-terra, na organização da Ação Católica Rural e sindicatos de trabalhadores rurais.

Trabalhou com jovens rurais por meio do movimento Jovens, Ação Católica e na organização de escolas municipais no meio rural.

Em janeiro de 1974, a convite de D. Estevão, Bispo da Diocese de Marabá, foi para Abel Figueiredo, no Pará, onde ficou até o final de 1977. Nessa localidade, desenvolveu trabalhos com famílias de imigrantes e posseiros, por meio dos movimentos de educação de base do Governo e organizou escolas primárias no meio rural.

Fez parte da criação da Comissão Pastoral da Terra, no Pará, em 1976, em que participou até a sua morte.

Em junho de 1977, foi para o povoado de Arraia, hoje Jacundá, e ficou até abril de 1982. Lá trabalhou com posseiros das terras da União, na nova estrada. Recebia orientação da CPT e promovia a cada ano um curso de formação, com duração de dez dias em Abaetetuba, Pará, onde eram discutidas e estudadas as leis sobre o uso da terra, com a participação de sociólogos, teólogos e economistas.

Em novembro de 1982, a convite de D. Erwin Kräutler, Bispo da Prelazia do Xingu, passou a ser membro da equipe da Pastoral, iniciando os seus trabalhos na Transamazônica. Fixou residência no Centro de Formação Nazaré, na área pastoral entre o Rio Anapu e Balsa, no Belo Monte.

A colonização dessa área ocorreu de forma diferenciada dos demais municípios da região, tendo sido loteada pelo INCRA até no máximo dois quilômetros da rodovia, sendo o resto do território dividido em lotes de 500, 1.000 e 3.000 hectares, formando as Glebas Bacajá, do lado sul da rodovia, e Belo Monte, do lado norte.

Parte desses lotes foi licitada e alienada na década de 70 para pessoas do Sul e do Sudeste do País, quando o Governo Federal tinha uma grande campanha de ocupação da Amazônia. Por outro lado, poucos desses licitantes vieram para a região e cumpriram os seus contratos com o órgão licitador.

Paralelo a isso, as pessoas foram chegando, entrando mata adentro, abrindo picadas e se apossando das terras de forma espontânea. E comum encontrar até hoje famílias que moram há mais de vinte anos na terra, que, por sua vez, está licitada e alienada em nome de pessoas que nunca vieram à região.

Seu primeiro trabalho foi investir na educação, criando cursos de formação de professores de primeiro e segundo graus. Trabalhou na construção das escolas pobres das seguintes localidades: Vila Nazaré, Vila Anapu, Km 130, Vila Sucupira, Vila Nova Canaã e Centro Nazaré, através de convênios com o INCRA.

Iniciou a organização dos trabalhadores em associativismo, criando, em janeiro de 1986, a Associação Pioneira Agrícola da Transaleste – ASPAT, primeira associação de trabalhadores rurais da Transamazônica e participou do grande trabalho para a emancipação política da Vila de Anapu, culminando com o plebiscito de 3 de dezembro de 1995, sancionado em 27 de dezembro do mesmo ano.

Com a emancipação da Vila Anapu, continuou na luta para que projetos fossem elaborados e realizados e trabalhou pela organização dos trabalhadores em grupos. Implantaram-se sete grupos com máquinas de beneficiar arroz e moer milho, criou-se a revenda central e oito revendinhas com as mulheres trabalhadoras rurais, no intuito de ajudar os esposos com os produtos de primeira necessidade. Daí nasceu o Movimento de Mulheres Lutadoras de Anapu.

Lutou, através de outros projetos, pela garantia da sustentabilidade dessas organizações, sendo, então, elaborado o projeto demonstrativo, que foi aprovado e financiado pelo PPG-7 e, com o movimento mais organizado, deu-se um passo à frente, buscando a criação e implantação da mini-indústria de frutas, apoiada pelo Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria da Amazônia, criando-se também a Associação Ecológica e Solidária de Frutas da Amazônia.

Junto com os movimentos sociais de Anapu, vinha, desde 1997, solicitando ao INCRA a criação de projetos de assentamento adequados para a conservação da Amazônia, como é o caso dos PDS. A esses projetos, dedicou todo o seu tempo e energia, mesmo aos 70 anos de idade, pois visava evitar os conflitos fundiários, a grilagem e o comércio de terras públicas, e dar terra para os homens e mulheres que queriam tirar seu sustento e conservar a natureza.

Em entrevista concedida a um jornal do Acre lhe foi perguntado se estava recebendo ameaças de morte, tendo respondido: "Sim, ameaça de morte não só a mim, mas também às outras lideranças e a expulsão de posseiros das terras são freqüentes", conforme foi constatado pelo Desembargador Gersino José da Silva, Ouvidor Agrário Nacional, na audiência pública realizada no dia 26 de setembro de 2003, em Anapu. "Hoje sou ameaçada de morte publicamente por fazendeiros e grileiros de terras públicas", como foi visto por todos que presenciaram a conferência popular realizada em Altamira, onde estava presente também o Ministro do

Desenvolvimento Agrário e tantas outras autoridades. "Mesmo assim, tiveram a ousadia de ameaçar-me e pedir a minha expulsão de Anapu, tudo isso só porque clamo por justiça. Agradeço a Deus esses anos riquíssimos de aprendizagem, a amizade com o povo. Apaixonada sou pela sinceridade. Partilho hospitalidade, resistência, firmeza e disponibilidade. Só peço a Deus a sua graça para continuar nesta caminhada, lutando para que o povo tenha sempre uma vida mais igualitária e que nós aprendamos a respeitar a criação de Deus."

A Missionária norte-americana Dorothy Stang, de 73 anos, não tinha intenção de fazer revolução em Anapu. Há 30 anos na Amazônia, o seu trabalho atual era para assentar 600 famílias em lotes de 100 hectares e implantar projetos de desenvolvimento sustentável.

Foram inúmeras as ameaças de morte contra a Irmã norte-americana, da mesma forma que foram incontáveis os pedidos de proteção às autoridades por e para integrantes do Ministério Público Federal e Estadual, da Magistratura do Pará e de representantes parlamentares.

Em 15 de junho do ano passado, o Procurador da República Felício Pontes Júnior encaminhou o Ofício nº 315/2004 ao Secretário Especial de Defesa Social do Estado do Pará, Noel Santino Nascimento Júnior, com cópia à Superintendência da Polícia Federal, pedindo proteção à vida da Missionária.

Quatro meses depois, antes de Dorothy ser fuzilada, a Juíza da Vara Agrária de Altamira Daniele Burheim pediu, via ofício, à polícia do Pará que fornecesse proteção à Irmã.

Alguns dias antes de ser assassinada, houve o encontro com o Ministro Nilmário Miranda, a quem relatou as ameaças.

Vale ressaltar que a Irmã Dorothy Stang jamais pediu ou aceitou integrar os Programas de Proteção de Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Provita, afirmado sempre que a proteção mais eficaz seria aquela que se estendesse a toda a comunidade.

#### O Crime:

A Irmã Dorothy Stang foi assassinada no dia 12 de fevereiro de 2005, um sábado, por volta das 7h30 da manhã, quando caminhava pela estrada vicinal que corta a área rural do Município de Anapu, conhecida como PDS Esperança. Esse local, situado a 40 quilômetros em linha reta do centro da cidade, é mantido pelo INCRA, com a participação organizada da comunidade de agricultores.

Na ocasião do crime, a religiosa se fazia acompanhar de um agricultor integrante da comunidade. Ele foi a única testemunha a presencial do homicídio e está sob proteção policial desde então.

A Missionária havia se deslocado ao PDS no dia anterior ao do crime, com o objetivo de se reunir com os agricultores, para tomar decisões sobre os rumos do projeto. Eles discutiram, entre outros temas, sobre a construção de uma sede para o projeto e sobre as divergências com os fazendeiros e outros possuidores não assentados que se opõem a essa forma de ocupação da terra.

No dia em que chegou ao assentamento, 11 de fevereiro, sexta-feira, por volta do meio-dia, Dorothy estava acompanhada de várias pessoas amigas. Ela foi a um determinado lote, localizado a 150 metros da margem da vicinal que atravessa o PDS, para falar com pessoas que ali se encontravam, entre elas Amair Feijoli da Cunha, conhecido por Tato, Clodoaldo Carlos Batista, chamado de Eduardo, e Raifran das Neves Sales.

Ao chegar ao local, Dorothy Stang informou aos presentes que aquela área, o Lote 55, estava sub judice, Processo 2003/39010014690, da Vara da Justiça Federal de Marabá. Por isso sugeriu que ali não fosse construída qualquer benfeitoria, como pretendia Tato, que se dizia proprietário da terra.

Tato se alterou no momento em que a freira disse que os associados do PDS haviam decidido construir ali a sede da coordenação do projeto. Tato reagiu, dizendo, então, grosseiro, que ninguém entraria naquela área. Caso contrário poderiam se preparar para carregar "corpo de peão" nas costas, proferindo, em seguida, uma série de palavras de baixo calão, dirigidas à Missionária.

Pelas circunstâncias em que o assassinato ocorreu, acredita-se que os acontecimentos de sexta-feira anterior ao crime, quando Dorothy enfrentou Tato, Raifran e Clodoaldo, foram o estopim para definir sua sentença de morte, tanto que, naquela mesma noite do dia 11, Raifran, acompanhado de Clodoaldo, se dirigiu ao barraco onde Dorothy dormiria para matá-la, só não o fizeram em virtude de não tê-la encontrado na moradia.

Inconformados, Raifran e Clodoaldo caminharam cerca de 200 metros, naquela mesma noite, até a frente do barraco do agricultor chamado João, no intuito de encontrá-la. Todavia, novamente, não puderam consumar a sua intenção, porque havia uma lâmpada na frente da moradia que os dificultaria manterem-se ocultos, embora já houvesse uma rota de fuga previamente definida, com destino ao barraco de Tato. Além do que, no depoimento, informaram que não teriam conseguido divisá-la corretamente em meio aos outros moradores, no barraco.

No início da manhã seguinte, sábado, 12 de fevereiro, Raifran e Clodoaldo já estavam espreitando

a missionária nas mediações do barraco em que ela passara a noite. A espera não demorou muito. Por volta das 7h30, os dois avistaram-na em conversa com um homem identificado pelo apelido de Maranhão. Ao afastar-se de seu interlocutor, Dorothy encontrou com os dois homicidas e passou a reafirmar tudo o que havia lhes dito no dia anterior, ou seja, que a área pertencia aos agricultores, mostrando-lhes o mapa da gleba.

Dante da insolência de Raifran, Dorothy pegou a Bíblia que costumava carregar na bolsa e leu alguns trechos para os dois. As últimas palavras que o criminoso dirigiu à Missionária foram: "Se a senhora não resolveu esse problema até agora, então não vai resolver mais".

Nesse momento, Dorothy estava de costas para o assassino. Ele a chamou, fazendo-a ficar de frente, e efetuou o primeiro disparo, que atingiu o abdômen da religiosa. Ao cair de bruços, Dorothy Stang recebeu mais cinco tiros nas costas e na cabeça, disparados a curta distância.

Enquanto isso, Clodoaldo assistia e assentia com gestos a execução, sentado em um tambor de combustível, a poucos metros de distância.

Consumado o crime, os dois saíram correndo pela mata, rumo à fazenda de Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida. A propriedade fica a cerca de cinco quilômetros de distância do local do crime.

Os criminosos permaneceram ali até o dia seguinte, 13 de fevereiro, domingo, quando continuaram a empreender fuga pela mata, até serem capturados pela polícia.

Tato foi preso no dia 19 de fevereiro, Raifran Sales, no início da noite do dia 20 de fevereiro de 2005, e Clodoaldo Carlos Batista, na noite do dia seguinte, 21 de fevereiro. Mais de um mês depois, no dia 27 de março, Bida se entregou à Polícia Federal.

Os acusados Clodoaldo Carlos Batista...

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senador.

V. Ex<sup>a</sup> foi primoroso na descrição de todos os fatos relativos ao crime, mas há um pequeno trecho que me parece relevante que não ouvi. Faço a sugestão, se V. Ex<sup>a</sup> considerar adequada, pois nós ouvimos da testemunha – e creio que foi confirmado pelos pistoleiros – que, quando ela resolveu tirar a Bíblia da bolsa, antes de ler os dois trechos, ela teria dito: "Esta é a única arma que eu tenho".

Como isso faltou no seu relato, eu acredito que seja um ponto relevante. E a sugestão que eu formulo.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Pode ser incluído, por mim não há problema algum.

Dante da insolência de Raifran, Dorothy pegou a Bíblia que costumava carregar na bolsa, dizendo: "Esta é a única arma que eu tenho", e leu alguns trechos para os dois.

Vamos incluir.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sugiro acrescentar isso, mas a frase precisa está no depoimento que nós ouvimos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – É verdade. "Esta é a única arma que eu carrego."

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Clodoaldo Carlos Batista, Eduardo ou Du, nasceu na cidade de Afonso Cláudio, Espírito Santo, em 4 de novembro de 1974. É lavrador, casado, residente no Travessão do Mercosul, Lote 55, fazenda do Tato, no Município de Anapu.

Até os vinte anos de idade, Clodoaldo morou em sua cidade natal, trabalhou na lavoura de café, na fazenda de Davi Majeski e para A SRA. Marilza Feijoli da Cunha, irmã de Tato.

Mais tarde, foi para Vila Velha, Espírito Santo, onde reside sua mãe. Nessa cidade, trabalhou como jardineiro e bombeiro hidráulico até os 28 anos de idade. No final de 2003, retomou a Afonso Cláudio, onde foi convidado por Tato para trabalhar em uma chácara na localidade de Monte Santo, em Altamira, Pará.

No início de 2004, foi trabalhar com Tato em uma fazenda dele, situada em Belo Monte, onde se dedicava ao cultivo de cacau.

Raifran das Neves Sales nasceu na cidade de Sítio Novo, então Estado de Goiás, em 3 de maio de 1976, residente atualmente na cidade de Altamira.

Embora ainda jovem, já morou em vários municípios de diferentes Estados. Primeiro na cidade de Arame, no Maranhão. Em seguida, resolveu aventurar-se no Estado do Mato Grosso, na cidade de Peixoto de Azevedo, onde trabalhou na lavoura. Transferiu-se para Sinope, no mesmo Estado, de onde retornou para Peixoto de Azevedo. Nessa cidade, juntou-se com uma mulher e teve um filho, separou-se e foi morar na cidade de Matupá, também no Mato Grosso, onde conseguiu emprego numa fazenda.

No Estado do Pará, radicou-se inicialmente na localidade de Carro Velho, situada a 45 quilômetros da Vila de Castelo dos Sonhos, onde constituiu muitos amigos. Em menos de um ano, naquela cidade, resolveu pedir dispensa do emprego. Com o dinheiro, veio procurar a sua mãe, de nome Raimundinha, na cidade de Altamira, com quem passou a residir a partir do mês de outubro de 2004.

Nessa cidade, conheceu Laércio, que o apresentou a Tato, para quem passou a trabalhar como empre-

gado rural, em uma fazenda situada em Belo Monte, no Travessão do Cneque, na Roçagem de Juquira, mata secundária, ganhando R\$15,00 por dia.

Amair Feijoli da Cunha, Tato, natural de Afonso Cláudio, Espírito Santo, comerciante, casado, nascido em 25 de maio de 1968, residente em Anapu.

Até o ano de 2000, Tato morou em sua terra natal. Mudou-se para o Pará e inicialmente fixou residência no Município de Xinguara e ali permaneceu por cerca de um ano e um mês, migrando, em seguida, para Altamira.

Ao chegar a essa região, Tato comprou um lote de terra na localidade de Belo Monte, no Travessão Paquiçama, a seis quilômetros da Transamazônica.

Vitalmiro Bastos de Moura, Bida. A prisão do fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura envolveu duas semanas de intensa negociação entre o Advogado Augusto Septimio, Senadores da República e a Polícia Federal. Ao se entregar, Bida não ofereceu resistência, mas fez algumas exigências, entre elas a de ser mantido preso na sede da Superintendência da Policia Federal em Belém e de ter a presença de um juiz de direito e um promotor de justiça, os quais avalizaram o acordo.

O fazendeiro foi preso em uma estrada vicinal da Rodovia Transamazônica, conhecida como Açurini, distante 20 minutos de helicóptero de Altamira.

Valdir Moura, irmão de Vitalmiro, foi quem intermediou as negociações, indicando o local onde Bida deveria se entregar.

Com a prisão de Vitalmiro, as investigações abrem espaço para outros suspeitos ligados à grilagem de terras na região oeste do Pará.

#### **Relatório sobre a persecução penal:**

As investigações foram feitas pelas Polícias Civil e Federal, com o apoio da Polícia Militar e do Exército para operações de busca e apreensão.

Três acusados de envolvimento no crime: Cloaldo Batista, Raifran Sales e Amair Cunha estão presos no Complexo Penitenciário de Americano, no Município de Santa Isabel, do Pará, região metropolitana de Belém.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Não é Santa Isabel; saiu errado aqui.

Na verdade, Americano fica...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – É em Santa Isabel sim.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Eu só queria fazer uma correção: eram dois juizes e dois promotores, mas o principal é que eram o juiz e o promotor do feito também.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – O fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura foi

indiciado como mandante do crime e foi preso no dia 27 de março, como descrito anteriormente.

Os trabalhos da persecução penal foram iniciados por volta das 13 horas do dia do crime, a partir do conhecimento da ocorrência, cuja notícia foi levada à Delegacia de Anapu pelo Sr. Jair Silva Lopes, um dos assentados do PDS.

Imediatamente, foi informado o Superintendente Regional de Xingu, Dr. Pedro Monteiro, em Altamira, que se incumbiu de transmitir a notícia ao Delegado-Geral da Polícia Civil em Belém, para que este adotasse providências no sentido de enviar reforço policial para iniciar a busca dos suspeitos e outras atividades auxiliares.

Ainda no mesmo dia do crime, foi enviada para Anapu uma equipe composta de dois delegados de polícia, três investigadores, um médico legista, um perito criminal, um auxiliar técnico e ainda o Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado. Nos dias subsequentes, esse efetivo foi gradualmente reforçado.

No dia do crime, a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e o Superintendente do INCRA se deslocaram para o Município, assistidos pela Polícia Federal, e agendaram reunião naquele mesmo dia, às 21 horas, a fim de definir a estratégia de atuação de cada órgão policial nas suas respectivas esferas de competência, com o objetivo de esclarecer o crime.

Por volta das 18h30, chegou à sede do Município o corpo da religiosa, conduzido pelos policiais locais que foram os responsáveis pela adoção das medidas preliminares, relativas ao levantamento do local do crime, inclusive o registro fotográfico.

Naquela ocasião, foi trazida à sede do Município uma importante testemunha presencial da execução, o agricultor que a acompanhava, cujo depoimento foi esclarecedor e permitiu que as investigações avançassem rapidamente. Serviu de base para a propositura de prisões preventivas dos quatro principais envolvidos.

Na mesma noite do dia do crime, a autoridade policial de Anapu manteve encontro com a Ministra do Meio Ambiente. Na ocasião, ela solicitou, em nome da Presidência da República, que a apuração do crime fosse feita de forma conjunta entre a Polícia Civil e a Polícia Federal, com o auxílio da Polícia Militar, de modo que o esclarecimento da autoria ocorresse o mais rapidamente possível.

Ao final do encontro, a Ministra manteve contato telefônico com o Governador do Estado, Simão Jatene, para ratificar o pedido. O Chefe do Executivo assegurou à Ministra Marina Silva todo o empenho dos órgãos policiais estaduais na apuração do fato.

Na manhã do dia seguinte, 13 de fevereiro, o corpo da vítima foi preparado por médico legista do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e encaminhado à capital do Estado para necropsia e demais exames necessários.

Após a notícia do assassinato, que teve grande repercussão nacional e internacional, instaurou-se o Inquérito Policial nº 2968/2005, coordenado pelos Delegados Valdir Freire e Gilvandro Furtado, além do Delegado de Anapu, Marcelo Luz.

Enquanto as investigações foram avançando, foi possível fazer correções na qualificação e individualização das condutas de alguns dos suspeitos que haviam sido erroneamente identificados no primeiro momento, chegando-se aos quatro nomes relacionados anteriormente. Essas correções foram levadas ao conhecimento da autoridade judiciária em tempo hábil, para a devida correção nos decretos de prisão.

Foram ouvidas 18 testemunhas e confeccionados os retratos falados que facilitaram a prisão dos suspeitos.

No decorrer das investigações, além das prisões preventivas dos acusados, foram também solicitadas interceptações telefônicas e quebra de sigilo telefônico de diversas linhas. Diligências e buscas foram efetuadas nas localidades de Pau Furado, Travessão do Km 120, Belo Monte, divisa entre Anapu e Vitória do Xingu, Município Senador José Porfírio, Travessão do Santana, PDS Esperança, Travessão Maduacari, entre outras localidades.

Nessas áreas, foram montadas barreiras policiais e efetuadas revistas, o que resultou na localização do veículo de propriedade de Vitalmiro Bastos de Moura, Bida, uma Mitsubishi L-200, ano de 2004, encontrada guardada na sede da fazenda do Sr. Délío Fernandes, em área que faz limite com a propriedade de Bida. O veículo permanece apreendido na Delegacia da Polícia Civil de Anapu. Foi nessa camionete que Bida empreendeu a fuga logo após o crime, segundo se pode comprovar pelo depoimento das testemunhas, além das declarações dos indiciados.

Amair Feijoli da Cunha, o Tato, por intermédio de seu advogado, manifestou às autoridades policiais o desejo de se entregar para se defender das acusações que lhe eram imputadas, e o fez às margens da Rodovia Transamazônica, no dia e hora combinados, quando recebeu voz de prisão, que foi acatada de forma resignada.

Um dia após a prisão de Tato, por volta das 18h30, ocorreu a prisão de Raifran das Neves Sales, às margens da Transamazônica, no Km 92. Nesse momento, transitava de motocicleta no local a testemunha Geraldo Magela de Almeida Filho, que reconheceu o indiciado

Raifran e o denunciou às Polícias Civil e Militar. Immediatamente, os policiais se deslocaram até o ponto e o prenderam sem resistência.

Por razões de segurança, ele foi transferido para Altamira, em helicóptero do Exército.

Em decorrência das investigações e das declarações de Raifran, Clodoaldo Carlos Batista, o Eduardo, foi localizado em Belo Monte, no Km 70 da Transamazônica, sendo preso e conduzido também a Altamira.

Foram mantidos contatos com a Comissão Externa, por meio de sua Presidente, do Advogado do procurado Dr. Augusto Septimio, o qual manifestou seu interesse em apresentar o seu cliente, em face de haver mandado de prisão expedido em desfavor do mesmo pelo Juiz Estadual, desde que algumas condições fossem cumpridas: que o Vitalmiro ficasse detido na custódia da Polícia

Federal e imediatamente submetido a interrogatório e que seu cliente fosse acareado com os demais acusados.

Tendo em vista que as condições apresentadas não poderiam ser cumpridas unicamente pela Comissão do Senado, pois dependeriam da anuência das outras autoridades públicas, foi realizada reunião na sede da Superintendência da Polícia Federal em Belém, no dia 19 de março de 2005, onde estavam o Superintendente da Polícia Federal, a Senadora Ana Júlia Carepa, o Delegado de Polícia Federal Anderson Souza Daura, um assessor da Comissão, dois juízes de direito, sendo um deles a autoridade judicial da Comarca de Pacajá, dois promotores de justiça, um deles o oficial no caso, e o Delegado Regional Executivo da SRDPF-PA, além do advogado do procurado e do irmão do mesmo, Valdir Bastos de Moura.

Nessa reunião, foram aceitas pelos presentes as exigências feitas pelos representantes do procurado. Em 26 de março de 2005, foi realizada a segunda e última reunião para concretizar a rendição de Vitalmiro Bastos de Moura. Essa reunião contou com a participação do Delegado da Polícia Federal Anderson Souza Daura, da Senadora Ana Júlia Carepa, do irmão do procurado Valdir Bastos de Moura, do advogado do mesmo e do Delegado Regional Executivo da Polícia Federal, Dr. Freitas.

Foi ratificada pelo advogado a vontade de Bida se entregar às autoridades federais e disse que o seu irmão, Valdir, indicaria o local.

Diante do contexto, foi mantido contato com as Forças Armadas, pois o local onde Vitalmiro estava escondido, que posteriormente veio a se saber, situava-se próximo a Altamira, em área de difícil acesso.

A FAB disponibilizou, no horário das seis da manhã do dia seguinte, 27 de março, a aeronave para as diligências reclamadas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Peço para incluir o nome, naquela expressão: “quando foram mantidos contatos com a Comissão, Dr. Augusto, através da sua Presidente” e do Senador Suplicy também. Só acrescentar o Senador Suplicy.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Acrescentar, por favor, o Senador Eduardo Suplicy.

Por volta das seis horas do dia 27, partiu da base da Força Aérea, em Belém, em um avião caravan, da FAB, com destino à cidade de Altamira, o mesmo grupo acima mencionado, acrescido do Delegado da Polícia Federal Walame Machado, presidente do inquérito federal que apura o crime, e de um repórter da Rede Globo.

Por volta das doze horas do mesmo dia, partiram em helicóptero do Exército, dirigindo-se ao local indicado pelo irmão do procurado, a cerca de vinte minutos de vôo de Altamira.

No local, o procurado se apresentou e foi levado inicialmente a Altamira. Em seguida, a Belém, onde está preso na sede da Polícia Federal. Por decisão da Justiça, seu processo tramitará em separado dos outros três, buscando maior celeridade.

Ainda no dia da prisão, em seu primeiro depoimento perante o Delegado Walame Machado, da Polícia Federal, Vitalmiro delineou fatos da sua vida e sobre o crime em si pouco acrescentou ao que já havia sido investigado. Negou ter prestado qualquer auxílio pessoal ou material a Raifran e Clodoaldo após o assassinato de Stang, negou também ser o mandante da morte da freira.

No mesmo dia 27 de março de 2005, mediante o compromisso das autoridades de que o conteúdo de suas declarações não fosse levado a público, Vitalmiro foi novamente interrogado. Na presença de seus advogados, de representantes do Ministério Público, da Presidente desta Comissão, Senadora Ana Júlia Carepa, Vitalmiro declinou o nome de outras pessoas que estariam também envolvidas na morte da missionária. A nova versão, mantida em sigilo, apresentada por Vitalmiro certamente propiciará às autoridades policiais, judiciais e do Ministério Público fazer levantamentos que poderão alcançar mais pessoas envolvidas no crime em questão e em outros praticados por ou a mando de pistoleiros e grileiros da região.

É dever desta Comissão Externa ressaltar os resultados obtidos pelas forças policiais no rápido esclarecimento do homicídio do qual foi vítima Dorothy Stang e na prisão dos acusados pela prática do crime.

A forma integrada de atuação das Polícias Federal, Civil e Militar do Estado do Pará influenciou decisivamente no êxito das investigações.

A imediata resposta do Poder Judiciário e dos Ministérios Públicos Federal e Estadual foi também de vital importância. São exemplos que devem ser seguidos.

**O papel e a análise da Comissão Externa do Senado Federal.**

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Perdão, Senadora Ana Júlia. Creio que eu só estava presente no dia 26 e, em estado de espírito, sentindo-me representado por V. Exa., e por telefone, nos contatos que mantivemos. Mas, na reunião do dia 27...

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Não, na reunião, não. Foi apenas no primeiro contato.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Ah, no primeiro contato? Está bem, porque V. Exa. me representou de fato naquela expedição para achar o...

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – É indubitável que a Comissão Externa do Senado Federal desempenhou um importante papel nesses momentos iniciais das investigações do bárbaro crime que abalou a opinião pública nacional e internacional, em razão não apenas da残酷, mas por atingir uma das principais representantes da luta por um desenvolvimento da Amazônia socialmente justo e ecologicamente equilibrado.

O homicídio foi, para além da hediondez de se balear friamente uma senhora indefesa de 73 anos, um atentado mortífero contra a idéia da ocupação racional da Amazônia, do respeito harmônico à natureza e ao ser humano, nos planos de assentamento na Floresta Amazônica.

Essa contribuição da Comissão Externa pode ser vista sob dois aspectos:

Em primeiro lugar, a Comissão desempenhou papel essencial de repercutir no âmbito federal as etapas investigativas posteriores ao crime, sem deixar que o episódio caísse em rápido esquecimento. Para tal, deu voz a todos os atores que participaram dos acontecimentos e promoveu uma reflexão que foi além dos fatos imediatos; envolveu todos os fatores, diretos e indiretos, individuais e coletivos, sociais e econômicos.

Em segundo lugar, de uma forma mais concreta, a Comissão teve a oportunidade de contribuir diretamente para os resultados das investigações tanto nas audiências com a testemunha-chave do crime, quanto, e principalmente, na entrevista com os acusados, na cidade de Altamira. Foi graças à Comissão que os acusados Raifran e Clodoaldo expressaram, da maneira

mais explícita possível, o que lhes fora prometido por Amair Feijoli da Cunha e Vitalmíro Bastos de Moura logo após o crime: a contratação de um advogado que custaria de R\$50 mil a R\$100 mil para defendê-los e que, para tal, seria feita uma coleta entre apoiadores e amigos.

Ainda no mesmo interrogatório perante a Comissão, no Município de Altamira, Raifran e Clodoaldo lembraram que, nessa mesma conversa, horas após o homicídio, o mesmo Bida citou o nome do Prefeito de Anapu, Sr. Luiz dos Reis Carvalho, em seu rol de amizades. Não se lembraram do teor exato da menção, mas referiram que a fala saiu nesse contexto dos apoios a serem buscados. Tratou-se, sem sombra de dúvida, de uma contribuição essencial à investigação, porque firmou de maneira quase inafastável a tese de uma rede de suporte para o mandante do crime.

Todavia, de igual ou maior importância, no desempenho da Comissão podem ser consideradas as avaliações que foram produzidas ao longo das audiências, das entrevistas e da leitura dos documentos sobre o trabalho da Polícia Civil e Federal e demais autoridades de segurança.

Uma das informações mais importantes a serem registradas consiste na continuada desídia com que foram tratadas as denúncias sobre as ameaças de morte contra Stang e contra-pessoas e sobre os conflitos agrários em geral.

Questionado oficialmente sobre esse assunto, o Secretário de Defesa Social do Pará, Dr. Manoel Santino, produziu um relatório para a Comissão, Ofício nº 066/2005 – Sede, de 15 de março de 2005, que só confirma as suspeitas de indiferença com as denúncias oriundas de trabalhadores, da relação dos procedimentos policiais relacionados a conflitos agrários instaurados nos Municípios de Anapu e Altamira entre 2003 e 2005, da qual constaram, segundo o Secretário, doze ocorrências. Apenas as duas relativas ao assassinato da Irmã Dorothy e outras duas a pretensos proprietários de terras dizem respeito à violência contra trabalhadores rurais, sendo as demais relativas a invasões de propriedade naquela região onde a propriedade é tão questionável, demonstrando assim o desbalanço da ação policial.

Durante o ano...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Relator.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Pois não.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Essas doze ocorrências foram no Município de Anapu.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Perfeitamente. Não está escrito dessa forma?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Não, fala em Anapu e Altamira. Tem que riscar Altamira daí.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – "...da relação dos procedimentos policiais relacionados a conflitos agrários instaurados nos Municípios de Anapu e Altamira entre 2003 e 2005". O Município foi criado em 2004.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Não...

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – O Município de Anapu? A delegacia foi instaurada em 2004, não é isso?

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Só um esclarecimento, Relator, baseado em documento oficial: "Relação dos procedimentos policiais relacionados a conflitos agrários instaurados nos Municípios de Anapu e Altamira, no período referente a 2003, 2004 e 2005". Esse é o documento da Secretaria Especial de Defesa Social. Nós estamos copiando os dados do documento oficial.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Esse é exatamente o documento que veio, Senador.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Está aqui, Senador. Eu não produzi o documento. Este foi o documento que chegou à Comissão.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – É exatamente isso: ...instaurados nos Municípios de Anapu e Altamira, entre 2003 e 2005, demonstrando, assim, o desbalanço da ação policial.

Durante o ano de 2004, o Procurador Regional da República, Dr. Felício Pontes, endereçou quatro correspondências ao Secretário de Defesa Social, três à Polícia Federal, uma ao Corregedor-Geral da Polícia Militar do Pará e uma ao Ibama, algumas com referências explícitas às ameaças à Irmã Dorothy. A essas se soma também, no ano de 2004, uma carta de próprio punho da religiosa ao Procurador da República e muitos outros manifestos e cartas assinados pelos movimentos sociais.

A todas essas denúncias, a resposta contida no mesmo relatório citado acima, do Secretário de Defesa Social, afirma que, ao receber a demanda por proteção do Procurador da República, a Polícia Civil imediatamente adotou as medidas cabíveis, oferecendo, inclusive, à Irmã Dorothy proteção de vida. No entanto, a missionária sempre recusou a proteção pessoal, alegando que precisava de proteção para todos os seus seguidores.

Informa ainda que a missionária se recusava a cumprir as normas relacionadas à proteção prestada pelos órgãos de segurança pública, não aceitando in-

tegrar o Provita, Programa de Proteção de Vítimas e Testemunhas

Ameaçadas, programa conjunto dos Governos Federal e Estadual, como se autoridade máxima de segurança pública estadual ignorasse a situação de desconfiança reinante entre os movimentos sociais e a polícia, alimentada pelas continuas práticas de deslocamento de suas funções constitucionais para a proteção dos praticantes de grilagem e de outras formas de usurpação do poder e de bens públicos.

A um daqueles ofícios do Procurador Felício Pontes e à carta da Irmã Dorothy, a Polícia Militar do Estado do Pará realizou sindicância em 29 de outubro de 2004 e fez constar do relatório da operação a seguinte conclusão: "Diante das dificuldades de locomoção para o local onde houve o conflito, bem como foi proibida a entrada ou permanência de policiais em qualquer local de conflitos de terra por parte das autoridades de segurança pública do Estado, ficou prejudicada uma melhor elucidação dos fatos".

Ou seja, a própria autoridade de segurança pública estadual proíbe que os policiais desempenhem a sua função precípua, que é a de mediar e reprimir conflitos, promovendo a ausência deliberada dos agentes da segurança de onde eles são mais necessários.

Recuando no tempo, em agosto e em setembro de 2003, os movimentos sociais de Anapu, incluindo a assinatura de Irmã Dorothy, denunciaram com detalhes e autoria as invasões, violências e crimes nos lotes destinados aos PDS. Nesses documentos, estão descritas, lote por Lote, as ações criminosas empreendidas.

Importante ressaltar que, na denúncia de setembro de 2003, assinada pelo então Vice-Prefeito Francisco de Assis dos Santos Souza e por Dorothy Stang, chamam a atenção para as derrubadas ilegais dentro das áreas dos projetos de desenvolvimento sustentável de Anapu, feitas por fazendeiros, grileiros e madeireiros, e diz que os principais responsáveis são: Délio Fernandes, Silvério Fernandes, Altair Geraldo Martins, Raimundo de Souza – JK, Ronivon Miranda de Souza, Marcos Lélis Felicíssimo da Silva, José Alves Sobrinho, Agildo, da Copam Madeira, e José Francisco Vitoriano.

No corpo do documento, na relação de denúncias, fazem constar, além de uma contra Luiz Ungarati, que teria expulsado 36 famílias do Lote 53, a seguinte, relacionada justamente ao lote pivô do crime: "O Sr. Nelson, conhecido como "Taradão", vem fazendo grande derrubada no Lote 55. E, no Lote 44, onde existe um projeto falido da Sudam, o mesmo está derrubando 300 alqueires".

Ou seja, em setembro de 2003, citam-se os atores que até hoje continuam na área, talvez membros de uma rede de suporte para a criminalidade, mas não é mencionado o Sr. Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida, suposto mandante do homicídio contra Dorothy Stang, donde se conclui, a nosso ver, a comprovação de que Bida é um recém-chegado na área, provavelmente com o currículo de "limpador de fazendas", adquirido em outra parte do Estado, e a existência de uma rede de interesses ligados entre si pelas práticas ilegais nas áreas dos projetos de assentamento.

Essa ausência do aparato estatal de segurança foi também denunciada com todas as letras por um representante do setor produtivo, o Sr. Laudi José Witeck, Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Terra do Meio, que declarou, na audiência realizada na Câmara Municipal de Anapu, em 28 de fevereiro de 2005, que um dos maiores problemas na região é a ausência do Estado e, principalmente, das forças policiais. Essa omissão é extensiva ao Governo Federal, que tem se ausentado de atribuições e promessas políticas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Teria que ser mais claro: que não cumpriu a promessa política de instalar a delegacia da Polícia Federal em Altamira.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – ...que tem se ausentado do cumprimento de suas promessas políticas.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – E atribuições, porque ele não cumpre...

Outra observação, Sr. Relator, sobre o Sr. Laudi Witeck, que V. Ex<sup>a</sup> cita como representante do setor produtivo: ele é grileiro.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Quase todos lá são.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Então não ponha aqui: do setor produtivo.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Ele é Presidente da Associação dos Produtores Rurais.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sim, mas ficou claro, na audiência em Altamira, que ele disse que tomou posse da terra, não tinha ninguém, demarcou a área...

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Vou colocar setor produtivo entre aspas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Fica melhor, até porque essa é uma realidade de quase todas as pessoas dali.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Na terceira linha do terceiro parágrafo da página 34, V. Ex<sup>a</sup>

mesmo, ao ler o “e”, percebeu que e a “denunciar com detalhes a autoria das invasões”.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Certo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Como?

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – É só uma correção de “e” para “a”.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Mas como fica? Como representante...

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Essa omissão é extensiva ao Governo Federal, que tem se ausentado do cumprimento de suas atribuições...

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Havia isto: como, por exemplo, a instalação...

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Isso é mais à frente.

Não há como fugir, portanto, da conclusão de que um dos fatores...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Relator, como ficou a questão do setor produtivo?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Entre aspas.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Menos mal.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Não há como fugir, portanto, da conclusão de que um dos fatores mais importantes para a situação de conflitos generalizados, grilagens, assassinatos, terror contra colonos na região é a crônica abstenção do Estado em prover os serviços básicos de segurança imparcial para as pessoas e para os bens públicos, como, por exemplo, a instalação de uma delegacia de Polícia Federal em Altamira.

Registre-se de outra parte que a Secretaria Especial de Estado de Defesa Social encaminhou documento, informando que, no período de 2003 a 2004, investiu o volume total de recursos da ordem de R\$887 milhões na área de segurança pública do Estado, dos quais...

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Queria propor uma alteração, Senador. Queria que este “como, por exemplo” ficasse no parágrafo anterior.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Tanto faz, Senadora.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Creio que não. Se não houver problema, eu gostaria que ficasse ali, porque fica mais claro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Onde está isso?

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – “que tem se ausentado de suas e até poderia colocar “promessas políticas”, como, por exemplo, a instalação de uma delegacia da Polícia Federal.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Não tem problema algum.

Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Não entendi.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Estamos apenas deslocando...

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Estamos deslocando isso para cá, porque tem uma relação direta.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – ...que tem se ausentado do cumprimento de suas promessas políticas, como, por exemplo, a instalação de uma delegacia da Polícia Federal.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Mantém “promessas políticas”?

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Exatamente. Estou propondo colocar aqui em cima, porque considero mais adequado.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Por mim, não há problema.

Essa omissão é extensiva ao Governo Federal, que tem se ausentado do cumprimento de suas alianças e promessas políticas, como, por exemplo, a instalação de uma delegacia de Polícia Federal em Altamira.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Se retirar isso do parágrafo abaixo, ele não perde o sentido?

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Não, pelo contrário.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Vamos ler: Não há como fugir, portanto, da conclusão de que um dos fatores mais importantes para a situação de conflitos generalizados, grilagens, assassinatos e terror contra colonos da região é a crônica abstenção do Estado em prover os serviços básicos de segurança imparcial para as pessoas e para os bens públicos.

Não muda nada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Creio que assim fica melhor.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – E então, Senador?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Tudo bem. Pode passar para o Estado em todas as suas... Aquilo que nós...

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Não, Senador, creio que não. Já discutimos sobre isso umas cinco ou dez vezes, sei lá, mas são diferentes as situações.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Qual é a sugestão? O Estado em todos os seus níveis?

Mas sempre que o Estado está sendo citado é em todos os seus níveis mesmo. Por mim, não tem problema algum: Estado em todos os seus níveis.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Por que, aqui, neste parágrafo específico, entendo que não deveria constar?

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Entendo que não deveríamos mudar nada; é V. Ex<sup>a</sup> quem está sugerindo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Estou sugerindo isso porque fica melhor. Essa questão da segurança imparcial não ficou clara.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Se deixarmos como está, não haverá problema. Um problema gera outro problema. Então não muda nada, mas vem a velha briga do Pará.

**O SR. EDUARDO SUPUCY** (Bloco/PT – SP)  
– Deixem como está.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Também concordo.

**O SR. EDUARDO SUPUCY** (Bloco/PT – SP)  
– Não vai alterar em coisa alguma.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Exatamente.

**O SR. EDUARDO SUPUCY** (Bloco/PT – SP)  
– Está enfatizado como V. Ex<sup>a</sup> queria.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Eu mesma observei essa questão da instalação da delegacia.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Vamos deixar da mesma forma.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Então em “se ausentar de atribuições e promessas políticas” deixa como está.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Isso, fica como está.

#### 4.1 – A proposta de federalização.

Não vou ler a proposta de federalização, porque ela já foi pedida pelo Procurador-Geral da República, que tem competência constitucional para fazê-lo. Foi pedida ao Superior Tribunal de Justiça, e aqui fazemos um relato extenso...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Não vamos entrar em valor de juízo, não é?

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – V. Ex<sup>a</sup> já leu isso mais cedo, Senador.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pois é, só estou confirmando.

**O SR. EDUARDO SUPUCY** (Bloco/PT – SP)  
– Não vamos entrar em juízo de valor, é isso?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Juízo de valor, é.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Foi mencionado que o Procurador-Geral da República entrou com o pedido e que várias organizações fizeram esse mesmo pedido a várias autoridades, ao Ministro da Justiça, a esta Comissão, solicitando a federalização. Nós estamos relatando todo esse problema de inconfiabilidade da polícia na região, mas, no caso específico, ela agiu extremamente de acordo com a lei, elucidou o caso.

É mencionado aqui também um documento da CNBB, Regional Norte, que também faz essa exigência. É mencionado um documento da Associação dos Magistrados do Brasil, dizendo que não deve ser feita a federalização, e a resposta do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na mesma direção.

De forma que já foi pedida a federalização; a nossa opinião pouco vale. E quem tem que decidir agora é o Superior Tribunal de Justiça.

#### Considerações Finais e Consolidação de Propostas sobre o Assunto.

Pois não, Senador.

**O SR. EDUARDO SUPUCY** (Bloco/PT – SP) – Ainda questão de redação. Na página 21, na biografia da Irmã Dorothy, no segundo parágrafo, linha 13, que diz: “paralelo a isso, as pessoas foram chegando, entrando de mata adentro”. Creio que a expressão em português é “entrando mata adentro”.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – E isso mesmo.

**O SR. EDUARDO SUPUCY** (Bloco/PT – SP)  
– Só para abrir o seu cuidado literário, Senador Demóstenes.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Considerações Finais e Consolidação de Propostas sobre o Assunto:

As principais conclusões alcançadas pela Comissão podem ser resumidas nos seguintes pontos, para os quais a Comissão solicita maior atenção do Poder Público e de toda a sociedade.

O esclarecimento do crime com a prisão dos executores e de um mandante não implica a descoberta de toda a cadeia de mandantes do crime e de uma rede de suporte às atividades criminosas contra a preservação da floresta e contra os assentamentos sustentáveis.

Ficou evidente, por todos os depoimentos e documentos, a necessidade do incremento das ações de segurança pública, inclusive com a atuação enérgica das Corregedorias Policiais e do Ministério Público,

na sua função constitucional de controle da atividade policial, no combate aos desvios da atividade policial da região.

O assassinato de Irmã Dorothy e outras violências contemporâneas no Estado resultam claramente de reação de setores ligados à grilagem de terras e desmatamento ilegal contra políticas públicas que começam a se implantar na região.

#### **Medidas Imediatas:**

– envidar esforços para a apreciação urgente da Medida Provisória nº 239/2005, que cria mecanismo de limitação administrativa para a exploração de madeira em áreas passíveis de se tornar unidades de conservação, permite ao Poder Público decretar interdições ao exercício de atividades causadoras de degradação ambiental em áreas passíveis de se tornar unidades de conservação por seis meses, prorrogáveis por um período de mais seis meses;

– acompanhar a efetiva implantação das cinco unidades criadas, de conservação ambiental sob proteção da União;

– exortar as autoridades competentes a cumprir efetivamente o decreto que interdita por seis meses a exploração em 8,2 milhões de hectares de terras públicas federais, localizadas na margem esquerda da Rodovia BR-163, no Pará;

– solicitar urgência na apresentação do projeto de lei enviado ao Congresso Nacional para tratar das florestas públicas, com a criação do Serviço Florestal Brasileiro, órgão para administrar o setor, e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, para financiar ações de preservação e exploração sustentada de florestas.

Medidas de caráter geral...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Relator.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Pois não.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Quanto a “exortar as autoridades competentes a cumprir efetivamente o decreto”, eu gostaria de fazer uma ressalva: que não impeçam o asfaltamento da BR-163. É lamentável que depois de o Presidente ter prometido à nação que cumpriria a promessa do asfaltamento no seu Governo, para que, pela interdição desses seis meses, ele não promova o descumprimento dessa promessa, que pelo menos façamos essa ressalva do asfaltamento.

Que se cumpra a interdição da exploração, mas que não se impeça o asfaltamento, porque não tem nada a ver uma coisa com a outra.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Senadora Fátima Cleide.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, só para esclarecer ao Senador Flexa que essa questão da interdição de florestas já foi um critério, justamente para fazer o acordo da pavimentação da BR-163.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – A pavimentação está suspensa devido à interdição.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Não, Senador, não é isso.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – A interdição ocorrerá justamente por causa da pavimentação. O Senador precisa conhecer os termos do acordo da pavimentação. Da forma como está aqui está correto.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Medidas de caráter geral sobre a política fundiária e de segurança pública no campo:

– fazer gestão junto ao Governo Federal para que promova a estruturação do Incra, com o aumento dos recursos financeiros, materiais e humanos;

– sugerir a criação de varas agrárias federais e estaduais, por meio de resolução do Superior Tribunal de Justiça e de resolução do Poder Judiciário Estadual;

– sugerir a criação de promotorias e procuradorias agrárias, por iniciativa dos Ministérios Públicos Estadual e Federal;

– sugerir aos governos estaduais a criação de polícias judiciárias estaduais especializadas em conflitos agrários;

– cobrar da Polícia Federal que fiscalize de forma efetiva a atuação das empresas de segurança particulares em imóveis rurais e incremente as investigações correlatas ou conexas a questões fundiárias;

– sugerir às polícias judiciárias estaduais que sempre investiguem a origem das armas utilizadas nos crimes;

– sugerir à União e aos Estados que garantam o direito de propriedade de áreas produtivas e legitimamente destacadas do patrimônio público para o particular, que estejam cumprindo o disposto no art. 186 e seus incisos, da Constituição Federal: função social da propriedade;

**Medidas para Anapu e o Estado do Pará:**

- solicitar às Forças Armadas que permaneçam na região até o efetivo implemento das ações governamentais na região, com o consequente restabelecimento da tranquilidade pública;
- solicitar aos Ministérios Públicos que continuem a acompanhar as investigações que estão sendo feitas em autos suplementares, com vistas a apurar os desdobramentos do assassinato de Dorothy Stang e possível existência de consórcio com vistas a patrocinar este e outros crimes praticados no Pará;
- solicitar que o Ibama mantenha o processo de fiscalização na região de Anapu, principalmente nas áreas dos projetos de assentamento;
- solicitar que o Incra combatá com urgência a grilagem de terras públicas na região de Anapu, sobretudo nas áreas dos projetos de assentamento;
- solicitar ao IBGE que faça a revisão da população de Anapu, considerando o grande número de famílias incorporadas ao Município nos últimos anos;
- solicitar o levantamento cartorial das áreas de pretensa propriedade particular que se localizem nos perímetros dos projetos de assentamento;
- solicitar que o Incra agilize os processos de arrecadação das áreas dos projetos de assentamento que foram grilados por fazendeiros, madeireiros, empresários e funcionários públicos;
- solicitar ao Ministério da Justiça que implante segurança pública federal nos PDS, com operações de desarmamento em Anapu, para contribuir decisivamente para o fim da pistolação na região;
- sugerir ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará que crie e instale a Comarca de Anapu;
- sugerir ao Governo paraense que instale a Defensoria Pública e a delegacia de polícia de investigação de crimes relacionados a conflitos agrários;
- sugerir ao Governo Federal que instale mais uma superintendência regional do Incra no Estado do Pará;
- sugerir ao Poder Judiciário do Pará que instale varas agrárias privativas nas Comarcas de Marabá, Santarém, Altamira e Castanhal,

facilitando assim a especialização e agilização da prestação da tutela jurisdicional.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Isso está errado. Mesmo que exista formalmente, não podemos reafirmar no relatório que somos favoráveis à criação em Castanhal, que está a 70 quilômetros de Belém. Aqui seria Redenção. Creio que houve um engano.

Tudo bem. Vamos lá.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Solicitar ao Ministério da Justiça que transforme o Posto Policial Federal de Altamira em Delegacia da Polícia Federal;

– instar o Ministério da Justiça para que faça no menor prazo possível o repasse ao Estado do Pará dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e da verba específica no valor de R\$12.800 milhões, a serem aplicados na região do conflito;

– solicitar aos Governos Federal e do Estado do Pará que designem forças específicas para o cumprimento dos mandados de prisão expedidos pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Relator, há uma versão em que consta o valor de R\$12.800 milhões...

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – S. Ex<sup>a</sup> já leu.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Eu acabei de ler.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – No documento consta o valor. Do nosso, não foi trocada ainda a última folha, mas S. Ex<sup>a</sup> já leu o valor, Senador. Vamos continuar.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Solicitar ao Governo do Estado do Pará, em primeiro momento, e, posteriormente, ao Ministério do Meio Ambiente que priorizem a conclusão do zoneamento econômico e ecológico do Estado.

Sala da Comissão Externa, aos 30 de março de 2005.

Demóstenes Torres, Relator; Ana Júlia Carepa, Presidente; Fernando Flexa Ribeiro, Vice-Presidente; Eduardo Suplicy, Fátima Cleide, Luiz Otávio, Serys Slhessarenko e Sibá Machado, membros.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Senador Relator.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Pois não, Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Quero ser muito breve e cumprimentar o trabalho tão bem feito do Senador Demóstenes Torres e o espírito

de cooperação e harmonia que houve entre o Vice-Presidente, Senador Flexa Ribeiro, e V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Júlia, Senador Demóstenes Torres e todos nós, Fátima Cleide, Serys Slhessarenko, Sibá Machado, eu próprio e Luiz Otávio. Cumprimento o espírito que presidiu esta Comissão. Tenho a convicção de que a Comissão realizou um trabalho de grande importância, que está espelhado nesse relatório.

Quero fazer uma sugestão, Sr<sup>a</sup> Presidente, no sentido de que, ao entregarmos agora ao Presidente do Senado o relatório, como consideramos que esse relatório seria feito em cooperação com a CPMI da Terra, convidemos de pronto para estarem presentes nessa cerimônia de entrega o Presidente Alvaro Dias, da CPI da Terra, e o Relator João Alberto.

Pediria, portanto, a V. Ex<sup>a</sup> que solicitasse à Secretaria que a colocasse de pronto em contato com ambos os Senadores, para que estejam presentes na cerimônia.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Está certo. Faço a solicitação à Secretaria.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Nós temos que assinar?

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Vamos assinar um documento desse? Acredito que assinaremos um ofício agora, para entregar ao Presidente. Seria um ofício da Presidente da Comissão.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Mas faltam onze minutos para as quatro. Temos dez minutos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Até porque havíamos marcado para as 15h30 com o Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Mas S. Ex<sup>a</sup> deve estar esperando.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Acredito que sim.

Mais uma vez, na presença de outros Senadores, da imprensa e dos assessores, agradeço novamente ao Senador Demóstenes, aos Senadores Flexa Ribeiro, Eduardo Suplicy, Fátima Cleide, Serys Slhessarenko, Sibá Machado e Luiz Otávio, que contribuíram para que o papel desta Comissão fosse bem cumprido, de modo que agora possamos entregar o relatório.

E queria propor, Senador Demóstenes, que, além da CPMI da Terra, pudéssemos também entregar esses documentos às autoridades públicas federais e estaduais, inclusive às corregedorias de polícia, pela situação que pudemos constatar. É importante mandar isso para contribuir com o fim da violência e da impunidade.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – E solicitar ao Presidente Renan que implemente essas sugestões todas, uma vez que a Comissão se encerra hoje.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Sr<sup>a</sup> Presidente, o Presidente está esperando.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Quero apenas o ofício.

Senadora Fátima Cleide.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Apenas para parabenizar o Senador Demóstenes Torres, pelo brilhantismo do relatório, e dizer que o trabalho da Comissão vai contribuir, e muito, para o fim da impunidade e de toda essa violência que acontece, não apenas no Pará, mas em toda a Amazônia. Penso que esse trabalho também contribuirá para que a alma de Dorothy Stang descance em paz, finalmente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Senadora Serys.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Apenas quero dizer a todos os Senadores, especialmente à nossa Presidente e ao nosso Relator, do trabalho que foi feito em tempo exíguo e do quanto foi trabalhado. Não pude participar da ida ao Pará, mas sei o quanto foi trabalhoso.

A Senadora Fátima já tocou na questão da superação da impunidade. Eu diria que há necessidade de se dar o máximo de visibilidade ao trabalho que foi feito aqui. As ações do Executivo foram bastante fortes, contundentes e apareceram muito.

Acredito que há necessidade de visibilidade em cada entrega para cada instituição dessas que a Sr<sup>a</sup> Presidente acaba de anunciar. Cada entrega deve ser divulgada ao máximo, para que chegue ao conhecimento da população o trabalho do Senado e também para que sirva como espantalho para os assassinos e esses grupos que se consideram impunes.

Então, pelo fim da impunidade, há necessidade de se buscarem todos os mecanismos para a divulgação do trabalho desta Comissão.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senadora Serys.

Quero encerrar esta reunião e os trabalhos desta Comissão, parabenizando, sim, a todos nós que concluímos em tão breve tempo um relatório circunstanciado tão bem feito como esse.

Muito obrigada.

*(Levanta-se a reunião às 15h53min)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 490, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso ao Prof. Hidembergue Ordozgoith de Frota, pela sua reeleição ao cargo de Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Prof. Hidembergue Ordozgoith da Frota, pela sua reeleição ao cargo de Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

**Justificação**

O Prof. Hidembergue Ordozgoith da Frota é um grande físico brasileiro e dedicado professor, razão pela qual foi reconduzido ao cargo de Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Homem público de reconhecida capacidade, o Prof Hidembergue é, no entanto, homem simples, um grande brasileiro e, na melhor acepção do termo, um ser humano. É essa notável figura que hoje homenageio, requerendo ao Senado da República este voto de aplauso.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício Nº 280/2005 – GLDBAG

Brasília, 6 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Nezinho Alencar como Titular na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e como Suplente na Comissão de Educação e na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em substituição ao Senador João Ribeiro.

Atenciosamente, – **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de prestar um esclarecimento à Casa e à Nação sobre notícia publicada hoje pela imprensa com respeito à convocação do Ministro José Dirceu, feita pela Comissão de Infra-Estrutura do Senado, que eu presido.

Longe de ter sido uma armação da Oposição, a convocação do Ministro José Dirceu chegou ontem à tarde, encaminhada pelo seu autor, Senador Almeida Lima. Uma reunião tinha sido marcada previamente – para ser mais preciso, uma reunião que foi adiada na terça-feira por falta de quórum –, para que houvesse a aprovação de vários requerimentos.

Como é do conhecimento de todos, a Comissão de Infra-Estrutura, conjuntamente com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, está promovendo uma série de oitivas com os envolvidos na questão da criação da Agência Nacional de Aviação Civil, que substituirá o DAC.

Recebemos, paralelamente, o pedido de convocação, de autoria do Senador Almeida Lima, para que o Ministro José Dirceu fosse ouvido, em decorrência de notícia divulgada na imprensa de que se encontrava no gabinete do Ministro-Chefe da Casa Civil um estudo para a transformação da Infraero em empresa privada.

Ora, Sr. Presidente, esse fato, por si só, justifica a convocação.

Na realidade, a coordenação de um trabalho dessa natureza caberia ao Ministério da Defesa, mas foi transferida. A matéria usada como argumento pelo Senador Almeida Lima dizia que a transferência dessas atribuições para a Casa Civil era uma decisão tomada pelos Ministérios da Fazenda e da Defesa.

Pensei, inclusive, no momento em que recebi a tal solicitação, que seria uma convocação eminentemente técnica, pois, afinal de contas, o fim era específico. O Ministro da Casa Civil, a quem várias atribuições foram conferidas pelo Presidente da República – e agora ainda há uma adicional –, foi convocado para expor seu plano, seu projeto de transformação da Infraero, justamente no momento em que um dos diretores dessa empresa pede demissão, alegando que a Infraero, nos últimos tempos, gasta em construção civil, em maquiagens de prédios, e esquece a segurança de vôo.

A impressão que tenho é a de que o Senador Almeida Lima, ao fazer essa convocação, queria discutir questões técnicas. Qual foi minha surpresa quando cheguei ao plenário e vi que o mundo quase veio abai-

xo! O Líder Aloizio Mercadante, intempestivamente, procurou-me, dizendo – e declarou isso na imprensa – que tínhamos extrapolado os limites de atribuição da Comissão, uma vez que havia sido feita uma convocação para uma audiência pública.

Isso não confere com a realidade. A Comissão estava reunida apenas para aprovar convocações, umas, inclusive, de caráter de urgência, como aquela feita pelo Senador César Borges convocando o Diretor da Fundação Rubem Berta. O fato de o Partido do Governo não estar presente à Comissão é outra questão.

Apreciamos vários requerimentos e discutimos alguns de urgência. Acrescentaram-se nomes, inclusive no requerimento do Senador César Borges. O requerimento convocando o Ministro José Dirceu foi aprovado com tranqüilidade por se tratar de uma convocação eminentemente técnica.

Presto esses esclarecimentos, porque as versões dadas à imprensa não correspondem à realidade. E não vejo nada de mais, Senador Arthur Virgílio, em se convocar o Ministro-Chefe da Casa Civil ou qualquer Ministro de Estado para vir a uma Comissão prestar informações de interesse público, que foi exatamente o objetivo do Senador Almeida Lima.

Faço esses esclarecimentos, para que não se transforme em tempestade um pequeno copo d'água. Se o Ministro José Dirceu, sem esse alarde feito por seus correligionários, humildemente aceitar a convocação e vier prestar os esclarecimentos, será bem melhor do que aceitar esse estardalhaço que se está fazendo sobre essa convocação. Isso em nada fere a dignidade do Ministro. Pelo contrário, ferida ficará a dignidade do Senado se for modificada essa convocação ou se for usado outro tipo de instrumento.

Portanto, fica aqui este meu registro e espero que este fim de semana sirva, primeiro, para que algum membro do Governo pise no chão, tire o sapato alto. Segundo, para que baixem um pouco as emoções. Inclusive fiz uma recomendação, em tom de brincadeira, ao meu querido amigo Senador Delcídio Amaral: o Lexotan resolve. Espero que isso sirva para todos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu chegava ao Senado e me apressei o mais que pude para não deixar esse assunto morrer.

Ontem estabeleceu-se aqui um estardalhaço. O Senador Heráclito Fortes, como Presidente da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, pura e simplesmente

dirigiu uma reunião em que apreciou o requerimento de um Senador. O fato de não haver ninguém do Governo no plenário para contra-arrazoar o requerimento não é problema do Senador Almeida Lima nem do Senador Heráclito Fortes. O fato de o Senador Almeida Lima ter as suas razões para ter submetido à análise da Comissão o seu requerimento é um direito seu.

Sr. Presidente, quero chamar a atenção de todos para algo que, para mim, é basilar. Vim pensando sobre isso agora, no caminho, e ontem meditei sobre o fato. Ouvi, aqui, algumas falácias: “Não se convoca Ministro da Casa Civil”. Bom, primeiro, Pedro Parente, no Governo passado, foi convocado mil e quinhentas vezes! Então se convoca, sim, Ministro da Casa Civil. A Senadora Heloísa Helena está me dizendo que só ela tentou ou pediu que ele viesse aqui trintas vezes. Dessas trinta, digamos que ele tenha vindo 10%, 15% ou 4,5% das vezes. Ou seja, não é intocável a figura do Ministro-Chefe da Casa Civil.

Segundo, ontem houve uma reunião em Palácio – fui informado disso por algumas pessoas que dela participaram – e me disseram que o Ministro José Dirceu está descompensado. Disseram que, em determinada altura, falando para Deputados e Senadores, inclusive Deputados e Senadores de Oposição também, sobre questão importante da economia brasileira, ele começou um certo debate com um Deputado e lhe disse assim: “Eu sou profissional. Nós perdemos a votação na Câmara, mas sou profissional”. E o outro Deputado perguntou: “Então, por que perdeu a eleição do Conselho Nacional de Justiça?” “É, mais isso se resolve, sou profissional”. Aquela coisa da jactância. No final, o rapaz lhe disse: “Olha, e vão perder no Supremo, com toda certeza, esse questionamento a respeito das CPIs”. Ele, esquecendo-se de um dado fundamental, porque não existe CPI... Vamos ser francos: não existe CPI de Bingo nenhuma, porque aquela já venceu. Podemos colher as assinaturas, e se o Supremo decidir conforme o que me parece, se seguir o voto... Se o Supremo decidir que o meu nome não é Arthur, é Pedro, eu aceito, mas não existe nenhuma CPI de Waldomiro Diniz. Aquela já venceu o prazo. Poderemos nós, agora, se quisermos, coletar assinaturas para essa ou para outra CPI e fazê-la funcionar já, sem a desculpa da Mesa, de Líder, de quem quer seja, para não termos os nomes indicados ou por bem ou por mal. Porque me parece que o direito da minoria começa a ser restaurado pela beleza da manifestação do Supremo.

Diz, então, o Sr. José Dirceu: “Deputado, pensa que estou com medo? Não tenho medo nenhum!” Pensei: “Mas meu Deus, o Deputado não falou que ele estava com medo”! O Deputado apenas disse que seguidas vezes as pretensões absurdas e totalitárias

do Governo estão dando espaço a manifestações que contrariam, contradizem e se contrapõem a essas manifestações totalitárias.

Não quero me alongar, mas me pergunto por que me irrita às vezes. Já entendi por que me irrita quando vejo essas valentias do Sr. José Dirceu. "O PSDB não tem direito de dizer não sei o quê!" Por que não me irrita quando o Líder Aloizio Mercadante critica o meu Partido ou quando o José Genoíno critica o meu partido e por que respondo a eles politicamente, com dureza ou com suavidade, dependendo do momento, mas respondo dentro da normalidade? É por uma razão simples: já não é normal a permanência do Sr. José Dirceu como Ministro da Casa Civil do Senhor Lula. Isso não é mais normal. Ele está lá porque o Lula quer, ele está lá porque foi Presidente do Partido, ele está lá porque ele é o homem que maneja a máquina partidária. E a grande verdade é que, sem explicar esse caso Waldomiro, sem explicar todo esse emaranhado, essa trama que foi urdida à sombra do Partido dele e, depois, à sombra confortável do Palácio do Planalto, sem explicar aqueles casos esquisitos de Santo André, fica difícil...

**A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL)** – Não é só José Dirceu.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Não é só o José Dirceu, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, mas fica pela metade a sua atuação. Aí ele quer – em vez de baixar a cabeça, pegar o boné e ir embora – fingir que tem poder e, por isso, termina sendo mal-educado, grosseiro e, como penso que ele não tem o direito de ser mal educado, nem grosseiro, porque ele não está inteiro para isso, digo: "Meu Deus, este homem não tinha que estar mais aqui, ele tinha é que estar exercendo o mandatinho dele, se defendendo. Ele está aqui protegido pelo Lula; está aqui porque o Lula quer, apenas porque o Lula quer".

Então, hoje, qual é o quadro? A coisa mais natural do mundo é o Sr. Senador Heráclito Fortes ou, porventura, o Senador Lobão, ou o Senador Mão Santa, ou a Senadora Heloísa, ou V. Ex<sup>a</sup>, ou eu, ou qualquer outro querer saber alguma coisa sobre Infraero. Quem é que explica isso? É o Sr. José Dirceu, que, pelo que sei, não falta às reuniões...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Arthur Virgílio está falando pela ordem; então, pelo Regimento, é impossível o aparte.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, concluo dizendo o seguinte: por que ele freqüenta todas as reuniões do Conselho da Infraero, enfim?

Nada demais se querer saber dele alguma coisa. Mas qual é o receio do Sr. José Dirceu? Ele teme

chegar à Comissão do Senador Heráclito Fortes e, por exemplo, a Senadora Heloísa Helena comparecer, ou outro Senador, ou eu, e lhe diga: "explique o caso Waldomiro". Como se fôssemos moleques, como se não fôssemos pessoas sérias, que não soubéssemos respeitar o objetivo daquela convocação. Ou seja, se veio para falar de Infraero, vou falar de Infraero com ele; se vier um dia para falar de Waldomiro, vou falar de Waldomiro. Penso que ele é que deveria estar interessado em falar de Waldomiro. É como naquele ditado antigo: parece que ele está mordido de cobra! A pessoa mordida de cobra fica assim, cheia de problemas, cheia de achaques, cheia de tiques nervosos.

Não houve nada demais, não tomamos nenhuma iniciativa. Essa foi uma atitude do Senador Almeida Lima. E chegaram a me dizer: "Será que o Almeida Lima estava se vingando, porque há dois anos ele foi submetido a um massacre pela máquina de propaganda do Governo?" Aquela coisa de Senador Rolando Lero! Ele disse algo que era grave, mas, por não ser mais grave ainda, transformaram o Senador no grande vilão da opinião pública brasileira; uma máquina que foi acionada, sem dúvida alguma, a partir dessa inspiração. Mas não foi isso, não; o Senador quer saber sobre a Infraero. A Comissão do Senador Heráclito Fortes quer saber sobre a Infraero. E ponto final.

De repente, parece que a República vai cair. Não era mais fácil trocar o Ministro? Não era mais fácil indicar para aquele cargo um ministro que pudesse vir aqui tranquilamente, sentar-se conosco, ouvir o discurso e se defender altaneiramente?

Se o Governo Lula não entra pelos caminhos da normalidade, Sr. Presidente, ele vai enveredar pelos caminhos da anormalidade. E essa celeuma toda é anormal.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Como contribuição ao raciocínio do Senador Arthur Virgílio, é bom lembrar que o Congresso Nacional, especialmente o Senado Federal, já convocou inclusive Secretário Particular da Presidência da República. O Secretário Jorge Murad, no Governo José Sarney, foi convocado para depor nesta Casa do Congresso Nacional. Portanto, não deve persistir nenhuma dúvida. Evidentemente, como fizemos duas questões de ordem e cabe à Presidência responder às questões de ordem, é uma prerrogativa de qualquer Parlamentar convocar qualquer servidor público para depor no Congresso Nacional, sobretudo quem tem a responsabilidade de ser o Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL)

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não vou usar a palavra pela ordem, nem por uma questão de ordem para entrar no debate, mas estou solicitando que me inscreva para fazer uma comunicação inadiável, de preferência, como sempre acontece nas sessões de segundas e sextas, permutando com um inscrito. Nem fiz um aparte ao Senador Arthur Virgílio – até poderia fazê-lo, porque S. Ex<sup>a</sup> não estava falando pela ordem, não estava falando sobre o andamento da sessão. Eu poderia falar pela ordem também, nem seria questão de ordem, já que não estava questionando matéria regimental. Gostaria de entrar no debate, mas, em respeito ao Senador Mão Santa, não vou falar agora e me inscrevo para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex<sup>a</sup> está inscrita em segundo lugar. O Senador Edison Lobão se inscreveu com precedência e cumprimos o estabelecido, intercalando o orador inscrito com a comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, com prorrogação de cinco minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras aqui presentes e os que assistem à sessão pelos meios de comunicação.

Senadora Heloísa Helena, eu me inspirarei nos maiores discursos que conheço, o Pai Nossa e a Ave Maria, que são breves e nos transportam aos céus.

Senadora Heloísa Helena, quis Deus, que escreve certo por linhas tortas, que presidissem esta sessão este extraordinário Senador Alvaro Dias. Senador Arthur Virgílio, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, de inteligência privilegiada e iluminada, às vezes, tem um “apagão”. Tantos nomes no PSD e ele fica só no café-com-leite: Governador de São Paulo e Governador de Minas Gerais, esquecendo os brilhantes Senadores que poderiam chegar à Presidência da República – o próprio Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Tasso Jereissati, homens também que tiveram experiências executivas.

Primeiramente, agradeço ao Senador Alvaro Dias. Senadora Heloísa Helena, eu a antecipei, porque essa obra é sua. Ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> defende a igualdade e a educação. Não tem página mais bonita do que V. Ex<sup>a</sup> defender o saber e a proteção das nossas criancinhas pobres nas creches. E, aqui, é um continuar. É um pedido ao PT, que nós elegemos no

Piauí, que ajudamos a eleger na Pátria, a transformar um **campus** avançado na minha cidade, Parnaíba, no norte do Piauí, na Universidade do Delta.

No tempo revolucionário, o Piauí mandou, para guiar e iluminar, Senador Edison Lobão, a maior luz do período revolucionário: Reis Veloso. O Senador Heráclito Fortes sabe que ele implantou o **campus** avançado, que é batizado com o nome de Ministro Reis Veloso. Então, é uma solicitação de toda a comunidade estudiosa transformar aquele **campus** universitário, com toda a estrutura física, em uma Universidade Federal do Norte do Piauí, que serve, sem dúvida nenhuma, Senador Edison Lobão, a dezenas de cidades do norte do Maranhão e a dezenas de cidades do Ceará e do Piauí.

Então, é o parecer abalizado, técnico e de grande visão do Senador Alvaro Dias, favorecendo essa solicitação.

Senadora Heloísa Helena, eu agradeço a Deus por ter governado o Piauí, mas plantei naquele Estado a semente que acredito ser a mais importante: a semente do saber. Tivemos o maior crescimento universitário, não do Piauí, não do Brasil, mas do mundo, naquele período, Senador Edison lobão. Pena que depois da bonança vem a tempestade e a mediocridade do PT, que faz involuir a nossa universidade.

No último vestibular que presidimos, Senador Edison Lobão, 65.860 brasileiros se inscreveram na Universidade do Piauí, perdendo para a de São Paulo e a Federal da Bahia. Eu acredito. Acredito, porque entendo que esta é a revolução: o Piauí grandioso.

Bem aqui, quando entrei, tinha um médico, Luiz Roberto, cardiologista famoso, que veio para cá estudar e ficou. E assim era, o Piauí exportava aquilo que tinha de mais importante: o homem, a gente. E agora tem essa grande expansão universitária, que, com certeza, seria a única grande obra do PT, que se tem caracterizado, com o Presidente Lula, no pior governante, no pior Presidente da República nos 505 anos da História do Brasil.

Então, que houvesse uma aceleração, já que o Governo domina esse Parlamento. Que a nossa Universidade do Delta floresça, seja transformada no Campus Reis Veloso, apenas com boa vontade, na Universidade Federal do Norte do Piauí.

Concedo o aparte ao Líder Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Mão Santa, oportunamente, como sempre, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que vem aqui demonstrar, mais uma vez, o que todo o Piauí já sabe: o calote que foi a eleição do atual Governador. Ora, o Presidente Lula, desde o começo da campanha, estava em cima nas pesquisas, e, como V. Ex<sup>a</sup> já concluiu muito bem, o povo raciocinou

no sentido de dar o voto útil: escolheu um governador do PT para que esse governador, com o apoio do PT, que governaria o País, transformasse o Piauí naquilo tudo que eles prometiam e naquilo tudo que eles sonhavam. Calote, Senador Mão Santa. O Piauí não foi beneficiado ainda em nada com a eleição do PT, a não ser naquela velha história do presídio de segurança máxima, para colocar bandido internacional lá, contra o que protestamos aqui, gritamos, eu e V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Alberto Silva. Esse foi o único tratamento diferenciado. Ontem citei um dado aqui e vou repetir. A Senadora Ideli, que, num passado recente, combatia o FMI, soube acompanhar a mudança, e foi o seu Estado, Santa Catarina, governado pelo PMDB, um dos mais beneficiados com o tal acordo do Governo brasileiro com o FMI, levando para lá cerca de 400 milhões. O Piauí, Senador Mão Santa, ficou relegado a 12 milhões para recuperação de estradas, o famoso "tapa-buraco". Isso mesmo. Quero fazer justiça a uma ação pessoal do Deputado Marcelo Castro, para que isso acontecesse. O Governador não sabe nada do que acontece. Quero lembrar aqui a V. Ex<sup>a</sup> que, há cerca de dois anos, uma grande campanha no Piauí foi montada sob o *slogan*: o Piauí agora vale. Era o Governador prometendo que uma empresa privada, no caso a Vale do Rio Doce, iria se instalar no Município de Capitão Gervásio Oliveira, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem conhece, e que no ano de 2005 geraria 20 mil empregos. Já estamos na metade de 2005 e não se tem nem notícia de Vale, nem de emprego, nem de coisa alguma. Era enganação, e o tempo passando. Como diz Chico Buarque: o tempo passou na janela... e só o Governador Wellington não viu. Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradecemos e incorporamos as palavras do Senador.

O Senador Heráclito Fortes termina dizendo que o tempo passa, e a confiança do Piauí é que diz que depois da tempestade virá a bonança. E a bonança é a alternância que a democracia nos oferece no poder do Piauí e do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Edison Lobão.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, com a palavra o Senador Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição para falar como Líder do PL.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não. V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Está inscrito o Senador Crivella, como Líder do PL.

Com a palavra o Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, tive a oportunidade, na noite de anteontem, em São Paulo, de participar da solenidade que conferiu o prêmio Personalidade da Comunicação 2005 ao empresário e jornalista Roberto Civita. Esse prêmio, iniciativa da Mega Brasil Comunicação e do Grupo Telefónica, resultou de uma consulta que envolveu cerca de 20 mil profissionais de áreas vinculadas à comunicação.

O citado encontro transformou-se, com muita justiça, num acontecimento marcante, prestigiado pelos mais notórios nomes do empresariado e do jornalismo de nosso País, inclusive pelo Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros.

O ato consagrador que anteontem se festejou corresponde plenamente aos méritos do homenageado. Roberto Civita, na Editora Abril, deu notável prosseguimento ao sonho do seu pai, Victor Civita, imprimindo-lhe, com coragem e audácia, a abertura de novas veredas em difícil seara onde tantos outros, igualmente valorosos, infelizmente colheram insucessos.

A revista **Veja**, lançada em 1968 – e hoje a quarta maior revista semanal de informação do mundo e a maior fora dos Estados Unidos –, divide essa liderança em extraordinários êxitos com dezenas de outras publicações da Editora Abril: além de revistas, que vendem anualmente cerca de 200 milhões de exemplares, estão os livros escolares, as iniciativas da Fundação Victor Civita, presidida por Roberto, para a melhoria da qualidade da educação básica. E, na década de 90, o avanço da Abril nos produtos eletrônicos, com a MTV, a TVA e as dezenas de sites mantidos na Internet, sinalizando o incansável empreendedorismo daquele que, ao lado do jornalismo responsável que produz, impregna em suas ações um compromisso social tão necessário ao Brasil.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Roberto Civita proferiu, então, uma palestra sob o título "O papel da imprensa no mundo de hoje", plena de conceitos judiciosos que merecem estar registrados em nossos Anais. Em função disso, solicito que o texto dessa palestra seja considerado parte integrante do meu pronunciamento. Faço isso, Sr. Presidente, como contribuição aos debates que se travam, neste plenário, a respeito do conceito de liberdade de imprensa e da necessidade ou não do estabelecimento de um código de ética para essa atividade tão nobre e tão essencial

ao exercício do regime democrático. São muito sólidos os argumentos expendidos pelo jornalista Roberto Civita, consequentemente de grande relevância para os legisladores que se têm debruçado sobre esse tema tão polêmico.

Sr. Presidente, a conferência do Dr. Roberto Civita foi precedida de uma apresentação brilhante do empresário, Presidente da Telefônica, Fernando Xavier, que também discorreu longamente sobre essa matéria.

Creio que a liberdade de imprensa há de ser preservada a qualquer custo, e é bom que sobre o tema se fale com freqüência, para que não haja a tentação de alterar os destinos da democracia brasileira pela via esconsa da supressão da liberdade de imprensa.

Ainda no Regime Militar, eu era jornalista e pedi uma audiência ao Presidente da República, Ernesto Geisel. Naquele momento, ainda havia censura à imprensa, que o Governo Geisel havia herdado do governo anterior. Fui pedir ao Presidente da República que refletisse sobre a matéria e que suspendesse a censura à imprensa como primeiro passo para a redemocratização do País. O Presidente me ouviu atentamente e me respondeu que aquele era também o seu pensamento. Em seguida, seguramente, não pelo fato de eu ter pedido isso, mas porque era pensamento de Sua Excelência, de fato suspendeu a censura à imprensa. Foi aí que começou o processo de redemocratização do País.

Portanto, Sr. Presidente, peço a transcrição do discurso do Dr. Roberto Civita, por considerá-lo um documento de grande importância nesse setor.

Antes de terminar, gostaria de conceder um aparte ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB nesta Casa.

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)** – Em apenas 15 segundos, Senador Edison Lobão, digo que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma homenagem mais do que justa a um grande jornalista, jornalista de verdade, Sr. Roberto Civita, a uma grande revista, uma das maiores do mundo, a **Veja**, e a um tema que é sagrado, o da liberdade de imprensa. Portanto, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade e pelo brilho do seu pronunciamento.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Agradeço, meu querido amigo e Líder Arthur Virgílio, o aparte e a solidariedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.**

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, tive oportunidade, na noite de ontem em São Paulo, de participar da solenidade que conferiu o

Prêmio Personalidade da Comunicação 2005 ao empresário e jornalista Roberto Civita. Esse Prêmio, iniciativa da Mega Brasil Comunicação e do Grupo Telefônica, resultou de uma consulta que envolveu cerca de 20 mil profissionais de áreas vinculadas à comunicação.

O citado encontro, Sr. Presidente, transformou-se, com muita justiça, num acontecimento marcante, prestigiado pelos mais notórios nomes do empresariado e do jornalismo de nosso País e, inclusive, pelo nosso Presidente Renan Calheiros.

O ato consagrador que ontem se festejou corresponde plenamente aos méritos do homenageado. Roberto Civita, na Editora Abril, deu um notável prosseguimento ao sonho do seu pai Victor Civita, imprimindo-lhe com coragem e audácia a abertura de novas veredas em difícil seara onde tantos outros, igualmente valorosos, infelizmente colheram insucessos. A revista **Veja**, lançada em 1968 – e hoje a quarta maior revista semanal de informação do mundo e a maior fora dos Estados Unidos -, divide sua liderança em extraordinários êxitos com dezenas de outras publicações da Editora Abril: além de revistas – que vendem anualmente cerca de 200 milhões de exemplares -, estão os livros escolares, as iniciativas da Fundação Victor Civita, presidida por Roberto, para a melhoria da qualidade da educação básica. E na década de 90, o avanço da Abril nos produtos eletrônicos com a MTV, a TVA e as dezenas de sites mantidos na Internet, sinalizando o incansável empreendedorismo daquele que, ao lado do jornalismo responsável que produz, impregna em suas ações um compromisso social tão necessário ao Brasil.

Roberto Civita proferiu, então, uma palestra sob o título “O papel da imprensa no mundo de hoje”, plena de conceitos judiciosos que merecem estar registrados em nossos anais. Em função disso, solicito que o texto dessa palestra seja considerado parte integrante do meu pronunciamento. Faço isso, Senhor Presidente, como contribuição aos debates que travam, neste plenário, a respeito do conceito de liberdade de imprensa e da necessidade ou não do estabelecimento de um código de ética para essa atividade tão nobre e tão essencial ao exercício do regime democrático. São muito sólidos os argumentos expendidos pelo jornalista Roberto Civita, consequentemente de grande relevância para os legisladores que se têm debruçado sobre esse tema polêmico.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## "O PAPEL DA IMPRENSA NO MUNDO DE HOJE"

Discurso proferido por Roberto Civita Presidente do Grupo Abril por ocasião do recebimento do Prêmio Personalidade da Comunicação 2005 Centro de Convenções Rebouças.

São Paulo, 4 de maio de 2005

Antes de qualquer outra coisa, quero agradecer – também em nome da Editora Abril, dos milhares de jornalistas que já passaram pelas nossas redações, e de todos aqueles que continuam criando o extraordinário leque de nossas dezenas de publicações – a honra deste prêmio e desta homenagem aqui esta noite.

Refletindo sobre o que dizer nesta importante ocasião, me ocorreu que em vez de discorrer sobre "O futuro do Brasil e os caminhos da imprensa brasileira", poderia ser mais útil (palavra que considero fundamental ao se tratar da imprensa) apresentar-lhes algumas reflexões e convicções sobre o papel da imprensa no Brasil e no mundo de hoje.

Além da minha paixão vitalícia pela palavra escrita, todos os que me conhecem sabem da minha pregação sobre o que chamo da indissolúvel interdependência entre a democracia, a imprensa livre e a livre iniciativa. Isso pode parecer óbvio – como acontece com todas as grandes verdades após a sua formulação –, mas é absolutamente essencial para entender que a multiplicidade de vozes necessárias para garantir e fortalecer a democracia só pode existir numa sociedade em que a sua liberdade é assegurada, em que a entrada é franca a quem quiser e puder se habilitar, em que a concorrência em todas as frentes gera a publicidade, que – por sua vez – fecha o círculo virtuoso ao viabilizar a existência de múltiplos meios de comunicação.

Refletindo melhor, entretanto, parece-me evidente que a simples existência de uma multiplicidade de vozes não garante a sua qualidade nem o seu comportamento ético. A velha Lei de Gresham – que postula que a má qualidade expulsa a boa – freqüentemente parece aplicável também aos meios de comunicação.

Felizmente, porém, acho que isso não é o que estamos vendo no Brasil. Embora existam (e continuarião existindo) jornais, revistas, televisões e rádios sem qualquer preocupação com padrões de ética ou qualidade – e apesar do ainda péssimo nível geral da educação em nosso País –, tudo indica que o público acaba preferindo o conteúdo de melhor qualidade – tanto eletrônico quanto impresso. Ou seja, prefere a TV Globo e a RBS, o **Estado** e a **Folha**, o **Valor e Veja**, **Exame**, **Claudia**, **Quatro Rodas**, **Superinteressante**, e assim por diante, a todos os seus concorrentes.

Imagino que isso só é assim porque – como nunca é demais repetir – o povo não é bobo. E também porque acredito que haja um outro círculo virtuoso em ação: à medida que elevarmos o nível das nossas publicações, à medida que produzirmos reportagens e matérias mais inteligentes, mais bem pesquisadas, mais claras e mais bem apresentadas, o público passa a gostar e exigir mais disso, e a valorizar os veículos que o fornecem.

Essa constatação é não apenas extremamente animadora, como também leva à conclusão que precisamos continuar investindo na qualidade jornalística, visual e gráfica das nossas publicações, dotando suas redações com talentos e recursos, assegurando a sua fundamental independência de pressões comerciais, e dando-lhes espaço para informar e criar dentro do compromisso fundamental com a verdade e com a ética mais rigorosa.

Isso significa – como Rui Mesquita muito oportunamente observou ao receber este mesmo prêmio no ano passado – que devemos continuar resistindo à tentação de colocar o bom jornalismo em segundo lugar na "busca do lucro a qualquer preço". Evidentemente, não significa que nossas empresas não precisem continuar sendo rentáveis – essencial para poder investir, se desenvolver, criar empregos, pagar impostos e até remunerar os seus acionistas.

Portanto, uma das principais atribuições de um editor é buscar o equilíbrio permanente entre a excelência e integridade de suas publicações e a saúde econômica e financeira de sua empresa: para mim, as duas coisas não são antagônicas, mas sim complementares. Desde que o editorial nunca seja subordinado ou confundido com os interesses comerciais de curto prazo, seu fortalecimento inevitavelmente acabará atraindo mais leitores e anunciantes e produzindo melhores resultados ao longo dos anos.

Tudo isso tem implicações adicionais, e significa que precisamos continuar nos preocupando não apenas com nossos próprios veículos, mas também em evitar que os meios de informação em geral sejam subordinados a interesses políticos e partidários ocultos, que a tendência inevitável à consolidação não acabe reduzindo excessivamente o leque de fontes de informação e opinião diferentes à disposição do público, e que nunca aceitemos que a regulamentação ou tutela governamental substitua o nosso próprio auto-controle, auto-regulamentação e compromisso com a sociedade.

Obviamente, não estou me referindo exclusivamente ao jornalismo político e econômico. Nossos públicos – como quaisquer seres humanos – também se interessam por tudo desde astronomia, história e

filosofia até seus amores, seus empregos, suas fantasias, sua saúde, suas férias, seu tempo livre e seus próximos – especialmente se forem celebridades!

Num mundo cada vez mais interligado e complexo, com cada vez mais informação disponível em todas as frentes 24 horas por dia, nossa tarefa passa a ser – cada vez mais – separar o relevante do não relevante, de selecionar o que mais interessa e mais importa do resto, e – principalmente – de tentar organizar e explicar o que isso tudo significa para um público com cada vez mais alternativas de diversão, cada vez mais interesses e cada vez menos tempo.

Sem se tornar chata ou dogmática, e lembrando sempre que uma de suas principais funções é tornar o importante interessante, a imprensa – e os meios de informação em geral – deve ser uma força que ajuda a compreender o mundo, construir uma sociedade melhor, defender a comunidade e ajudar os seus leitores, telespectadores, internautas e ouvintes a viver melhor.

Isso tudo – utopicamente, eu sei, mas não por isso menos almejável – dentro de uma moldura ética permanente, mantendo a primazia do princípio sobre a conveniência, e não esquecendo a responsabilidade com os indivíduos, o público, a nação e até com o futuro do planeta.

Nada fácil, mas factível. E, paralelamente, uma das mais fascinantes, desafiadoras, gratificantes e divertidas atividades que existem e que tenho tido a sorte e a alegria de viver plenamente há tantos anos e por intermédio de tantas publicações, páginas e pessoas maravilhosas.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Edison Lobão será atendido na forma regimental.

Com a palavra, o Senador Marcelo Crivella, pela Liderança do PL.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para fazer o discurso.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, permitam-me V. Ex<sup>a</sup>s, mas proporei uma inversão de papéis. Explico: aquele que nos noticia diariamente precisa hoje ser notícia. O **Jornal do Senado** completa dez anos, e quero dar projeção desta tribuna àqueles que nos projetam todos os dias.

Sr. Presidente, quero juntar-me ao coro dos que festejam esta data, porque entendo que o **Jornal do Senado** é peça fundamental na divulgação democrática deste Parlamento e instrumento essencial na formação da identidade cidadã do nosso povo.

Tenho dito que a elite econômica deste País não tem o menor interesse em mudar o **status quo**. Por essa razão, sabemos que há, por parte de certos setores da nossa sociedade, o objetivo de vilipendiar a política e os políticos diariamente, a fim de manter o **status quo**. Na contramão desses interesses escusos, o **Jornal do Senado** presta importantíssimo papel ao Brasil, na medida em que noticia, com competência, clareza e verdade, o dia-a-dia desta Casa, mostrando que o Parlamento é um lugar de gente séria, onde se trabalha muito.

Outro aspecto importante, Sr. Presidente, é que o **Jornal do Senado** é feito por profissionais sérios, dedicados e extremamente competentes. A prova maior disso é que esse diário norteia a pauta dos mais importantes jornais brasileiros por meio da Agência Senado.

Conteúdo, qualidade editorial e excelência gráfica: esses são os principais ingredientes de uma receita de cidadania que vem dando certo há dez anos.

Quero, neste momento, da tribuna do Senado, parabenizar o Diretor de Comunicação Social do Senado, Armando Rollemburg; o Diretor-Adjunto, Helival Rios Moreira, e, principalmente, a nossa doce e competente Maria da Conceição de Lima Alves, que dirige o **Jornal do Senado**.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Senador Edison Lobão, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Marcelo Crivella, também quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, na justa homenagem que faz, inclusive com a citação dos atuais dirigentes de todo o sistema de comunicação do Senado e do próprio **Jornal do Senado**, que presta relevante serviço à atividade política neste País e ao povo, que se informa por seu intermédio, que essa foi uma brilhante e feliz iniciativa ainda da administração do Presidente José Sarney na Casa. O **Jornal do Senado** e a TV Senado foram implantados na época em que estava no comando do sistema de comunicação do Senado o jornalista Fernando César Mesquita, que, merece, portanto, por igual, as nossas homenagens, por ter tido a competente iniciativa de criação do **Jornal do Senado**.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Agora que o **Jornal do Senado** completa dez anos, não podemos esquecer-nos do jornalista que o fundou.

A todos esses profissionais da imprensa, que se dedicam diuturnamente à produção desses veículos de comunicação, a minha satisfação e a minha alegria de

poder estar aqui na tribuna do Senado para parabenizá-los por dez anos de excelentes trabalhos.

Que Deus abençoe a todos os funcionários do **Jornal do Senado!**

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço aos Senadores Heráclito Fortes e Pedro Simon que, embora estejam devidamente inscritos, permitiram-me falar agora. Gostaria muito de compartilhar com eles as lições extremamente importantes que serão dadas neste dia, mas, infelizmente, terei de viajar agora, a fim de chegar mais rapidamente à minha querida Alagoas para resolver alguns problemas.

Em primeiro lugar, gostaria de fazer uma observação a respeito daquilo que tanto o Senador Heráclito Fortes como o Senador Arthur Virgílio falavam esta manhã, ou seja, sobre a convocação do Ministro José Dirceu – V. Ex<sup>a</sup> também falava disso Senador Alvaro Dias.

A cada dia, fico me perguntando como não consegui desvendar determinados mistérios da alma humana quando eu militava no PT. Talvez a paixão tenha sido tanta que foi capaz de cegar, de forma que não conseguimos identificar não o significado da personalidade de um ou outro militante ou dirigente do PT, mas como existe uma gigantesca competição interna, onde a vaidade e o veneno são tão grandes que fico sem conseguir compreender ao certo.

Por várias vezes, digo ao Senador Arthur Virgílio: “Fico impressionada como ninguém do PT defende o Ministro José Dirceu”. Às vezes, as defesas que são feitas são tão protocolares que chegam a ser absolutamente ridículas. Não gosto dele nem ele de mim, embora eu saiba que quem manda realmente no País é o Ministro Lula, é o Presidente Lula – não é ato falho, porque é ele quem manda mesmo. E sei exatamente como ele se comporta. É aquela velha política, o velho estratagema do “mel na boca e biles no coração”. Ri na sua frente e manda alguém lhe esfaquear pelas costas. Esse tipo eu sei. Sei, também, que é ele quem delega determinados poderes, até pelo comportamento mais firme, mais intolerante do Ministro José Dirceu, para prestar determinados serviços. Mas eu fico impressionada como é que deixam, nesta Casa, bater como batem no mais importante e mais preparado quadro partidário do PT, que é o Ministro José Dirceu – o mais preparado para o bem e para o mal, para o muito mal

também. E o PT, de forma cínica e dissimulada, quando vai defender, faz simplesmente uma defesa protocolar – talvez seja inveja de alguns de seus pares, ou muita vaidade também, ou muito veneno.

Que eu bata no Ministro José Dirceu ou que o Senador Arthur Virgílio, ou qualquer outro, até se entende, mas isso realmente é algo impressionante para mostrar, para se imaginar o que eles são capazes de fazer comigo, com V. Ex<sup>a</sup> ou com qualquer um outro. Imaginem o que eles são capazes de fazer para aniquilar, para liquidar qualquer uma pessoa que tenha coragem, que não se curve, que não se ajoelhe diante deles! Se eles deixam que seja feito isso com o mais importante quadro do partido deles, imaginem o que eles são capazes de fazer com qualquer um de nós.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, gostaria de fazer, mais uma vez, um apelo, um comentário, com um misto de tristeza e de indignação, sobre o que está acontecendo na minha querida Alagoas.

Já tive oportunidade – e o Senador Heráclito Fortes sabe disso –, centenas vezes nesta Casa, de cobrar ações do Governo no sentido de que sejam liberadas as chamadas obras de infra-estrutura, que vai desde o abastecimento de água aos projetos de irrigação, ao saneamento básico, aos investimentos na educação, na saúde, na segurança pública. Sei que existem personalidades importantes que estão inclusivas na base de bajulação do Governo Lula, usufruindo cargos, prestígio, lambuzando-se do banquete farto do poder, mas fico cada vez triste e indignada com o descaso do Governo Federal para com Alagoas. Sei que tem descaso com o Rio Grande do Sul, tem descaso com a Paraíba, com o Piauí, com o Paraná, sei que tem um descaso com o povo brasileiro de uma forma geral, mas fico impressionada com o fato de o Governo Lula não disponibilizar absolutamente nada para o Estado de Alagoas nos momentos mais difíceis, mesmo com os estados de emergência ou de calamidade decretados.

Desde agosto do ano passado que um terço dos Municípios alagoanos tentam conseguir o chamado Decreto do Estado de Emergência. Só conseguiram agora quando já está passando a validade. O Governo Federal não disponibilizou um único centavo nem para minimizar os problemas da seca, nem da cheia. É uma coisa impraticável! Os Municípios que têm vivenciado uma seca muito grande no Estado de Alagoas continuam a vivenciá-la sem terem direito sequer às migalhas dos carros-pipa e das cestas básicas para minimizar a sua dor, o seu sofrimento.

Anteontem choveu muito – e o Serviço de Meteorologia já o vinha anunciando que nas regiões onde há alguns poucos rios, como o rio São Francisco, o

rio Mundaú – e ontem duas crianças foram arrastadas pelas enchentes e milhares de pessoas estão desabrigadas. Em algumas cidades, mais de 90% das casas foram invadidas pela água. E o Governo Federal não faz nada? Entendo que o Governo Lula quer continuar a política de encher a pança dos banqueiros, adora ser elogiado pelos parasitas sem pátria do capital financeiro ou pelos gigolôs do Fundo Monetário International. Sei que essas pessoas vaidosas, seduzidas pelo banquete do poder se inebriam com isso, mas, agora, há que se ter respeito.

Sei que a situação de dor, sofrimento e miséria ocorre no Brasil todo, não na carcomida e cínica elite política e econômica, mas com as pessoas simples, pobres, nas favelas das grandes cidades ou jogadas pelo interior dos Estados deste País. Todavia, não é possível isso que está acontecendo com o Estado de Alagoas! São milhares de pessoas submetidas à dor e ao sofrimento por uma seca implacável, e o Governo Federal não libera nem migalhas de carro-pipa e cesta básica. De outro lado, as cidades que tiveram problemas em função de enchentes, de chuvas, essas cidades estão completamente alagadas, as famílias desabrigadas e crianças sendo arrastadas pelas águas.

Fica aqui mais uma vez o meu protesto, a minha indignação e o apelo ao Governo Federal no sentido de que tenha um pouco de vergonha, de sensibilidade, de amor no coração e disponibilize os recursos que são necessários. Luto por Alagoas, mas luto do mesmo jeito pelas famílias pobres espalhadas pelo nosso Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, com a prorrogação regimental de cinco minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, Senadora Heloísa Helena, quero chamar a atenção para um fato acontecido ontem na Comissão de Serviços de Infra-estrutura, só para encerrar o assunto. Trata-se exatamente do que acontece aqui hoje, uma sexta-feira: todos temos compromissos em nossos Estados, em nossas bases, mas estamos cumprindo com o nosso dever, menos o PT. Não vi ninguém ainda do Partido dos Trabalhadores vir aqui para elogiar o Governo, para defender. E aí se queixam depois da porta arrombada!

Quero fazer esse registro para que fique bem claro que o Senado da República não pode se basear pela agenda dos superlíderes que o Partido do Governo tem. Temos as convocações, temos o nosso calendário, que é amplamente divulgado a cada um dos Srs. Senado-

res. Todos sabem, nas comissões de que participam, do horário de reunião do Plenário. Digo isso, mais uma vez, para esclarecer. Esse argumento de que foram pegos de surpresa não é nada disso, Senador Alvaro Dias. O que acontece é que o PT hoje tem ocupações que não tinha antes: almoços fartos, sala de espera de ministério para nomeações e outras atividades. E se esquecem de defender ou de elogiar o Governo exatamente na Casa para a qual foram eleitos.

Mas, Sr. Presidente, aproveito esta sexta-feira para falar um pouquinho do meu Estado. Esta Casa é testemunha do quanto tenho procurado ajudar o Piauí, independente de o Governador ser de um Partido contrário ao meu, ser do Partido do Presidente da República. No entanto, em determinado momento, Senador Alvaro Dias, nos cansamos, porque as coisas não acontecem. O Governador chega a Teresina anunciando verbas que não existem, projetos que são miragens, e o tempo vai passando.

Há dois anos, anunciou, com muito estardalhaço, que a Vale do Rio Doce iria estabelecer-se no Município de Capitão Gervásio Oliveira. Uma campanha fabulosa, de *outdoors* caros: “O Piauí agora Vale”. No ano de 2005, esse investimento produziria 20 mil empregos. Estamos na metade de 2005, e o Piauí espera esses empregos tão anunciados.

Sobre esse assunto, voltarei a falar com mais calma, com mais tempo e com mais dados, mas é apenas para que o piauiense que nos escuta neste momento veja o engodo em que estamos metidos. Anunciam-se verbas que não chegam e criam-se expectativas. A sensação que passa é de que os comunicólogos do Governador acham que o piauiense está anestesiado, é burro... Não sei mais o que pensar. As coisas concretas, Sr. Presidente, estas não, ficam jogadas de lado.

Venho chamando a atenção do Governo do Estado para a questão da Transnordestina. É a grande obra de que o Piauí necessita neste momento para integrar a sua produção com o escoamento. O Governador do Estado fica num pedestal, não conversa no Congresso – só se houver conversas que não são públicas e claras com a Bancada. E o tempo vai passando.

Ontem, chamei a atenção, aqui, para a questão do gasoduto. O gasoduto foi aprovado neste Congresso, numa sessão em que V. Ex<sup>a</sup> estava presente, por meio da Medida Provisória nº 127. Depois de longas discussões, ficou o compromisso, assumido inclusive pelo Líder Aloizio Mercadante, de que os recursos seriam repassados. O gasoduto seria chamado de gasoduto da integração ou coisa parecida, integrando Ceará, Piauí e Maranhão.

O Senador José Sarney, como Presidente da Casa, empenhou-se; sua filha, Senadora Roseana Sar-

ney, foi Relatora do projeto, e obtivemos aqui a aprovação dos recursos para essa obra. Esses recursos, Sr. Presidente, encontram-se no Ministério de Minas e Energia, mas a Ministra não os libera, criando todo tipo de entrave possível.

O Governador anunciou a construção de quatro barragens sobre o rio Parnaíba. No intuito de ajudar, saí à procura, nos ministérios competentes, dos projetos e pré-estudos dessas barragens. Tudo balela! Até porque a construção dessas barragens – o rio banha dois Estados – depende da anuência do Maranhão. Não é uma coisa tão simples assim, e no Maranhão pouco se sabe sobre o assunto.

Lembro ao Governador e à sua equipe técnica que temos um problema muito mais fácil, que é a barragem do Castelo: barata, de construção simples, mas que tem um impedimento. Pelo fato de o rio Poti nascer no Ceará, o cearense tem também domínio sobre esse rio e questiona se a construção dessa barragem irá prejudicar as terras cearenses. Seria muito mais prático e mais simples que o Governador, de forma objetiva e concreta, discutisse a questão.

Mais recentemente, Sr. Presidente, fui homenageado numa solenidade pelo Clube dos Diretores Lojistas pelo fato de ter tomado a iniciativa de pegar uma emenda de Bancada, aquelas emendas divididas que V. Ex<sup>a</sup> bem conhece, juntando-me a outros companheiros da Câmara para atender a um pleito da Prefeitura de Teresina no que diz respeito à revitalização do centro da cidade. Aprovado, o Governador ontem trouxe o Prefeito de Teresina para uma audiência com o Ministro das Cidades. Convidou os Deputados e omitiu ou se esqueceu de convidar o Senador signatário da matéria. Não discuto, pois não estou mais na época desse tipo de vaidade. No entanto, nessa mesma reunião – chamo a atenção para esse fato – feita no Centro de Convenções de Teresina, apelei ao Governador para que juntassemos esforços para a construção de um centro de eventos, usando inclusive recursos do Fundetur. Assim, Teresina ficaria equipada com um centro digno de receber em diversas ocasiões os visitantes.

Pois bem, o Governador, para não ficar atrás, tomou uma iniciativa fantástica, desrespeitando os arquitetos piauienses e a Lei das Concorrências. Os jornais publicaram que veio a Brasília e, no seu escritório, aqui, iniciou a tratativa com um famoso engenheiro de São Paulo, Ruy Ohtake, por quem tenho o maior respeito, a fim de que fizesse um projeto para esse centro administrativo.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, com todo respeito que tenho pelo Sr. Ohtake, o Piauí possui

arquitetos o suficiente, capazes e competentes, para a construção de obra dessa natureza.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – É um desrespeito e um atentado à criatividade piauiense, sem concorrência, sem licitação.

É preciso que se saiba como isso está sendo feito, para que não se repita o que aconteceu há dois anos, quando lá foi anunciada, Senador Pedro Simon, a construção da cidade Detran. Era um projeto com recursos da Caixa Econômica, mas o que era a cidade Detran ninguém sabe, ninguém viu. Fiz um pedido de informações ao Presidente da Caixa Econômica, e ele negou a existência de qualquer projeto dessa natureza. Fizeram o lançamento com pompa, com festa, com circo aéreo fazendo evoluções sob o céu de Teresina, mas essa obra não andou – aliás, foi embargada pela prefeitura por falta de licença para a sua execução.

É com este Governo que estamos tendo a obrigação de conviver no meu Estado: desarrumado, desestruturado, sem autoridade. O Governador dá ordens, e seus secretários desobedecem, porque são, na hierarquia partidária, mais antigos e superiores a ele. É mais ou menos parecido com o que acontece aqui, Senador Pedro Simon: há a casta petista de origem paulista e os outros todos abaixo. Quando vejo o que acontece lá, lembro-me do que acontece aqui: uns mandam, e os outros obedecem. É essa a posição do Governador. Há quem diga até que, na hierarquia partidária, ele está em terceiro plano. Para se manter no poder, fez alianças com quem combatia até há pouco. Perdeu tudo aquilo que pregou ao longos dos anos. E o Piauí, que acreditava, ao eleger um Governador do mesmo Partido do Presidente da República, estar diante do momento em que realizaria os sonhos que acalentava há tanto tempo, viu que foi logrado.

Já citei aqui – e não canso de repetir isso – o famoso acordo do Governo brasileiro com o FMI, organismo que ele, Governador, tanto combatia num passado recente. Em obediência aos termos desse acordo, estão sendo transferidos, para Santa Catarina, R\$400 milhões para a realização de obras e, para o Estado Piauí, apenas R\$12 milhões para a recuperação de estradas, e isso aconteceu – é preciso fazer justiça – somente graças a uma ação pessoal do Deputado Marcelo Castro.

Cadê o Governo? Cadê a solidariedade do Presidente Lula e de sua equipe técnica, que não chamou o Governador do Estado para lhe pedir opinião sobre quais seriam as prioridades para o Estado do Piauí, quando, no momento, as estradas são uma das nos-

sas maiores prioridades para ajudar no escoamento da produção?

Para finalizar, Senador Pedro Simon, é preciso dizer que sabemos que, de acordo com lei votada e aprovada no Congresso, os recursos da Cide destinam-se, obrigatoriamente, à construção e à recuperação das estradas brasileiras. Sabemos também que o Fundo Monetário Internacional se preocupa com segurança e com saúde. No entanto, nenhum tostão desse dinheiro foi destinado à segurança nem à saúde. Estranhamente, 70% foram para estradas, e, desse percentual, quase a totalidade foi para tapar buraco, para recuperação. Daí por que ontem, na sessão do Congresso, nós nos levantamos contra a votação das erratas. Precisamos ter muito cuidado com essas questões.

Creio que o acordo com o FMI, em si, foi um avanço. Não concordo é com a maneira como está sendo executado. Não concordo é com as escolhas. Por intermédio da Comissão de Infra-Estrutura, consultamos todos os Governadores de Estado brasileiros. Já recebemos mais da metade das respostas, e nenhum foi consultado sobre as prioridades de seu Estado, sobre o seu plano para rodovias ou coisa que o valha. É, no mínimo, estranho! Perguntamos isso ao Ministro do Turismo quando esteve no Senado e soubemos que ele não foi consultado. Senador Alvaro Dias, perguntamos a esse respeito ao Ministro da Agricultura, mas também ele não foi consultado. E aí vai.

Consultado ou não, o Piauí não merece o tratamento que recebeu e que vem recebendo do Governo Federal. Faço essas observações, para que a história as registre e para que, no futuro, eu não fique assentado no rol dos omissos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, de acordo com o Regimento.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, prezados Colegas, na quarta-feira, vivemos um dos dias mais significativos na história do Congresso e na história do Poder Judiciário brasileiro. Não me lembro de decisão tão significativa, tão marcante e tão definitiva com relação aos rumos do Congresso brasileiro como foi essa decisão que está no Supremo e que teve o voto do Relator Celso de Mello, um voto de três horas, um voto de profundidade, que acolheu a tese prevista na Constituição, que estabeleceu que um terço dos Parlamentares é número suficiente para constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Ministro Eros Graus pediu vista, disse que estava disposto a votar de maneira diferente, mas, im-

pressionado com os argumentos do Relator e com a defesa do extraordinário jurista Werner Becker, companheiro do Rio Grande do Sul, deu a entender que votará favoravelmente. Apesar do pedido de vista, fizemos questão de antecipar seus votos os Ministros Marco Aurélio de Mello, Carlos Aires Britto e Sepúlveda Pertence. Um quinto membro do Tribunal, o Ministro Gilmar Mendes, queria fazer o mesmo, mas o Ministro Nelson Jobim pediu-lhe que deixasse para fazê-lo quando do retorno do pedido de revisão.

Essa decisão é muito importante. Tenho dito e repetido que, para analisarmos se há uma democracia plena e se a democracia funciona estritamente em todos os seus contextos, há de se examinar a possibilidade de a minoria estar presente – essa possibilidade é requisito básico para isso. E a maioria das constituições democráticas do mundo traz isso. Não é que um terço vá decidir, não é que um terço vá condenar, não é que um terço vá tomar providências contra a maioria. Não é a ditadura da Minoría. Mas a Minoría, ou seja, um terço, pode constituir e instalar a CPI. Cabe à Maioría, depois, boicotá-la, não deixar convocá-la, não dar quórum e fazer o que bem entender.

Entretanto, o que ocorreu neste Senado é que mais de um terço – um terço equivale a 28 assinaturas, e havia 39 – pediu a constituição da CPI. Esse pedido foi levado ao Presidente, que solicitou aos Líderes que fizessem a indicação dos membros de suas Bancadas. Os Líderes da Maioría, do PT, do PMDB e sei lá eu de mais qual Partido, deram uma nota, a mais trágica que já vi – e tiveram a coragem de escrevê-la, assiná-la e publicá-la –, segundo a qual, a partir daí, para se constituir uma CPI no Senado, só com a concordância dos Líderes da Maioría. E não adianta pedir, não adianta recorrer, não adianta haver 30, 40 assinaturas. Se os Líderes querem, cria-se a CPI; se os Líderes não querem, não se cria a CPI.

Fico impressionado com o fato de um Senador apor a sua assinatura numa nota como essa. Fico impressionado por esses homens, responsáveis pela Liderança, assinarem uma nota fascista, ridícula e incompreensível, que estabelece: “Há CPI quando nós quisermos. Quando não quisermos, não há. Que se dane o texto da Constituição”.

Mais grave do que isso, só o Presidente do Senado que acatou. Mais grave do que isso, só o Presidente do Senado que não quis fazer as nomeações.

O Regimento da Câmara diz que, nas comissões, se os Líderes não indicarem os membros, caberá ao Presidente indicar. O Regimento Comum do Congresso Nacional diz que, não indicando os Líderes, caberá ao Presidente indicar. O Regimento do Senado Federal é omissivo, mas tem um artigo que diz que os casos

omissos serão resolvidos buscando a simetria com o Regimento Comum e o Regimento da Câmara.

Mas, segundo a análise do voto do Relator, nem importa isso. O que importa é que o Presidente do Senado tinha a obrigação de fazer cumprir a Constituição e instalar a comissão.

O nosso querido Procurador-Geral da República, por quem tenho o maior carinho e o maior respeito – se me perguntarem hoje quem é o homem público mais digno, mais correto, mais sério na história da República, direi que é o atual Procurador-Geral da República –, lamentavelmente ficará no cargo apenas por dois anos e não voltará; ao contrário do seu antecessor, que ficou oito anos e queria voltar – oito anos engavetando requerimentos e processos. O atual Procurador cumpriu seu mandato com uma dignidade extraordinária e não voltará ao cargo. Desde o primeiro dia, quando foi examinado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, disse que só queria ficar no cargo por dois anos. E sempre repetiu isso. Estranho que, mesmo assim, até por gentileza, penso que o Presidente da República e o Ministro da Justiça deveriam convidá-lo para ficar. O que sentimos, no entanto, é que estão doidos para que ele saia; o que sentimos é que o Governo Federal está louco para que ele saia para vir alguém que eles consigam moderar, porque esse eles não moderam; porque esse, na hora de denunciar o Sr. Jader Barbalho, ex-Presidente do Senado, assim o fez; na hora de denunciar o Sr. Antonio Carlos, também assim o fez. O Tribunal não aprovou, mas ele denunciou. Na questão referente ao Presidente do Banco Central virar Ministro, também ele denunciou. O Tribunal analisou diferente, mas ele denunciou.

Nesse caso, no entanto, S. Ex<sup>a</sup> se equivocou, defendendo a tese de que caberia aos Líderes indicarem, e o nosso mandado teria que ser contra os Líderes. Não, teria que ser contra o Presidente. Quem cumpre a ordem de decidir é o Presidente. Quem falhou foi o Presidente, quem não cumpriu a decisão de cumprir a Constituição da República foi o Presidente. E eles determinaram: cabe ao Presidente indicar. Um voto de três horas. Nunca vi um voto tão completo. Nunca vi um voto tão claro. Nunca vi um voto tão preciso. Analisou nos mínimos detalhes, vírgula por vírgula, demoliu argumento por argumento, deixou a nu a posição do Presidente do Senado, qual seja, que ele tem que integrar, que ele tem que fazer valer o texto da Constituição.

Foram quatro os votos. O Ministro Eros Grau, um homem extraordinário, diga-se de passagem, pediu vista, argumentando que vai estudar com mais profundidade. Quero crer – ainda mais o Ministro Gilmar

Mendes deixando claro o desejo de abrir o seu voto – que essa questão será aprovada.

E, volto a dizer: na minha opinião, Senador, é a decisão mais importante do Supremo Tribunal Federal envolvendo esta Casa. É o momento mais decisivo. Reparem que nem discutimos, não entramos no detalhe daquela comissão, não entramos com liminar querendo constituir aquela comissão. Despreocupamo-nos daquela comissão; preocupamo-nos com o instituto da comissão. Vai valer que o Presidente não precisa nomear e que os Líderes podem dizer que não nomeiam, que não indicam e está terminado?

Se o Supremo Tribunal Federal tivesse acatado a ordem do Dr. José Sarney, que diz que ele não pode nomear porque os Líderes não querem, acabam-se as comissões de inquérito. Acabou! Não há mais comissão de inquérito de interesse do País. Cria-se, sim, comissão de inquérito como a de ontem, por exemplo, uma comissão de inquérito que todo mundo quer para ver a questão dos imigrantes brasileiros no exterior.

Pois não, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Pedro Simon, até cheguei a conversar com V. Ex<sup>a</sup> sobre isso, no plenário desta Casa. Tinha dúvidas sinceras sobre se a autoridade a ser coagida era a figura do Presidente da Casa ou a figura do Líder partidário. O que eu não tinha dúvida era de que em qualquer casa legislativa, de acordo com a tradição secular do Parlamento anglo-saxônico, que é a que seguimos, em tendo um terço de uma casa legislativa, tem-se o direito de automaticamente instalar uma CPI. V. Ex<sup>a</sup> toca num ponto nevrágico, porque já fui Líder de Governo, V. Ex<sup>a</sup> já foi, e, portanto, já vimos muita coisa acontecer nesta República. Já vi, quinhentas vezes, quinhentos governos dizerem assim: esta CPI, tendo ou não fulano de tal culpa no cartório – não estou entrando nem no mérito da ética –, não me convém, vou ganhar um certo tempo e depois faço; ou ela cai no esquecimento; ou, ainda, faço mais adiante, fora do foco da mídia. Isso aconteceu no Governo passado do qual fui Líder. Portanto, quero falar a V. Ex<sup>a</sup> com sinceridade: nunca ouvi ninguém dizer que, sem a Maioria, não se faz CPI. Ou seja, ganhar tempo, já vi muito, mas desafiar, tentar desmoralizar o instituto da CPI, tentando fazer ficar desvalida a Minoria, que protege, portanto, o direito supostamente até de uma população majoritária, é a primeira vez. Ou seja, esse esgar autoritário, pela tendência que se vê no Supremo Tribunal Federal, está sendo esmagado pelo voto deste Ministro extraordinário, verdadeiro juiz, que é o Sr. Celso de Mello, e por uma Suprema Corte que nos dá orgulho. Afinal de contas, puxa vida, não estamos sós! O povo brasileiro pode olhar para cima e dizer mais: Não pensem que quebrar

etapas e fazer o Sr. Meirelles ser julgado lá em cima é ajuda para o Sr. Meirelles, não; ao contrário, vai ser julgado com todo o rigor pela Corte mais dura do País, que é precisamente esta que a todos nos enche de orgulho, que é a Suprema Corte brasileira, o Supremo Tribunal Federal. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O máximo a que esta Casa tinha chegado – mas, aí, é, com todo respeito, culpa dos Senadores e Deputados – era retirar assinatura. Isso sim. Vi muitas CPIs, criei CPIs com imensa maioria, entreguei na Presidência e, dois dias depois, quando ia ver, não tinha mais assinatura. Essa pressão para um Senador retirar assinatura é absurda, mas é correta. Quer dizer, é incorreta, mas é legal. Retirando a assinatura, não se alcança o quórum de um terço dos Senadores e, logo, não pode criar a comissão.

No entanto, não retirar a assinatura, criar a comissão, mandar os líderes indicarem os membros, eles não os indicam e o Presidente acata uma nota dos líderes? Isso é demais. É a nota mais fascista que já vi. Não me lembro de algo parecido nem durante a ditadura. Na ditadura, criamos a CPI sobre o acordo nuclear entre o Brasil e a Alemanha – e não foi brincadeira, o Geisel era descendente de alemão. A CPI foi criada e o acordo foi votado após ter sido discutida e criticada duramente sua importância e necessidade para o Brasil, pois era um acordo muito caro.

Ouço o aparte do Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Senador Pedro Simon, quero fazer apenas uma pequena observação sobre a repercussão, ontem, na Comissão que presido, da convocação do Ministro José Dirceu. Veja bem, são 10 horas e 31 minutos, sexta-feira, e nenhum Senador do Governo, do PT, veio ao plenário se congratular com o hoje Ministro do Banco Central nem comentar a decisão tomada pelo Tribunal. Será que o Governo não quer defender o Sr. Meirelles? Não estava na conta do Governo a aprovação da medida? É esquisito isso. Quero informar à imprensa que acabei de receber a informação de que a Assessoria do PT está enlouquecida, procurando, em Brasília, um Senador que venha ao plenário. Vamos ver, Senador Pedro Simon, se até às 11 horas chega alguém.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Digo a V. Ex<sup>a</sup> que o PT não fez questão da decisão grosseira de fazer o Sr. Meirelles Ministro. Isso é mais uma pílula que ele teve que engolir.

O Presidente do Banco de Boston ganha uma aposentadoria que até agora não nos querem informar. O Senador Antero Paes de Barros entrou com um requerimento pedindo para saber os termos, pois

não tem nada demais sabermos os valores. É verdade que dizem que a aposentadoria dele é muito alta, não sei quantos mil dólares por mês. Mas essa parte não nos importa. O que nos importa é que dizem que, em função do ex-presidente ganhar essa aposentadoria, a direção do Banco de Boston deverá concordar com qualquer função dele no futuro. Isso significaria que, antes de ser Presidente do Banco Central, ele consultou o Banco de Boston. É verdade? Não sei. É mentira? Não sei. Mas a resposta, até agora, não veio.

Eu confio no Supremo Tribunal Federal. Acho que essa Corte dirá alguma coisa com relação ao Sr. Meirelles. E eu confio no Procurador. Todos estão falando, cobrando, mas vamos fazer justiça: não dá para dizer que o que se fala do Ministro da Previdência, se fala depois de S. Ex<sup>a</sup> ter sido indicado Ministro. Não vi nada de novo. Tudo que se está falando agora se fala antes de S. Ex<sup>a</sup> ser Ministro. Não foi a Bancada do PMDB e não foi a Executiva do PMDB quem indicou. Foram o Sr. Presidente do Senado e o Líder do PMDB que indicaram. E o Presidente Lula aceitou.

É verdade que, depois, em vista de críticas e mais críticas, colheram assinatura na Bancada – não sei quantos, eu não assinei – em solidariedade ao Ministro que estava sendo criticado. Mas, já que o Presidente Lula não quis tomar uma decisão, acho que o destino do Ministro também está nas mãos do Supremo. Acredito que o Procurador-Geral da República vai decidir, e eu confio muito na decisão de S. Ex<sup>a</sup>. Se o Procurador achar por bem arquivar, eu me curvo, porque, na palavra dele, eu confio. Mas vamos ver o que vai acontecer.

Sr. Presidente, que a decisão de criar a CPI sirva de exemplo ao Congresso brasileiro. Não tenho nada a favor e nem contra ao atual Presidente da Câmara – nada. Eu o conheço e tenho respeito por S. Ex<sup>a</sup>. Pode-se analisar a sua presença naquele cargo sob mil aspectos, mas falarei de dois. Primeiro, S. Ex<sup>a</sup> só é Presidente porque o PT quis. Faltou competência ao PT, e faltou um ato de grandeza ao Presidente Lula, já que o Chefe da Casa Civil é quem deveria fazê-lo e não o fez: chamar os dois candidatos do PT e dizer: “Um de vocês vai ser e o outro não vai ser”. Isso porque a Oposição só apresentou candidato no momento em que o PT se dividiu. Segundo, pode-se dizer o que quiser do atual Presidente da Câmara dos Deputados, mas estava na hora de termos um Presidente com alguma independência. Faz muito tempo que o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado são praticamente os porta-vozes do Presidente da República. O que se vota, o que não se vota, quando vota, quando não vota é decidido por um telefonemazinho do Presidente da República.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um rápido aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Arthur Virgilio** (PSDB – AM) – Senador Pedro Simon, o que contraria o Governo na figura do Presidente Severino não é a tão decantada e tão propalada fisiologia; é a independência. É bom que isso fique claro.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – É isso que quero dizer. Diga-se o que se quiser do Presidente da Câmara, mas, depois de muito tempo, lá está um Presidente que tem independência. Que bom! Espero que, sob esse ângulo, o nosso Presidente do Senado também seja independente. Mas independente para valer, não no sentido de ver o que é bom para o PMDB, se o PMDB vai ganhar vantagem, se terá uma participação maior ou menor no Governo, se alguém do Partido foi nomeado para algum cargo e, conforme isso, agir com rigidez ou facilidade. Não! Presidente é Presidente, deve agir com independência, fazendo aquilo que deve ser feito.

Não agradeço ao Supremo Tribunal Federal, porque não agradecemos aquilo que se faz por obrigação, mas digo que me orgulho da decisão tomada, na pessoa do bravo Nelson Jobim, Presidente daquela Casa. Levo a satisfação, a alegria, o júbilo do Senado Federal e tenho certeza de que, ouvindo pelo TV Justiça, muitos brasileiros se orgulharam e se emocionaram, na quarta-feira, com aquela decisão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, registro que subscrevo integralmente o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, especialmente no que diz respeito ao Procurador Cláudio Fontelles, que tem sido, realmente, um exemplo de competência e dignidade.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgilio por dez minutos, com prorrogação de cinco minutos. Evidentemente, como procedemos em relação ao Senador Pedro Simon, se V. Ex<sup>a</sup> desejar mais tempo, terá da mesma forma.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar a matéria intitulada “IBGE ‘tira’ pedaço do Amazonas, que vai à Justiça”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, de 6 de maio do corrente.

A matéria mostra que o governo do Amazonas está entrando com uma ação contra o IBGE, question-

nando a decisão de mudança nos limites do território do Amazonas.

Ainda está pendente no Supremo Tribunal Federal a disputa de território entre os Estados do Amazonas, Rondônia e Acre e, portanto, não caberia a precipitação do IBGE, que repercute negativamente sobre as finanças do meu Estado. Com a perda de território, haverá redução da população e, consequentemente, queda nos números que servem de base para o cálculo do Fundo de Participação dos Municípios, o FPM.

Sr. Presidente, peço que conste dos Anais da Casa a referida notícia. E desde logo digo que desta tribuna vou reagir, desta tribuna não me conformarei. Exigimos que o IBGE respeite o Supremo Tribunal Federal, que ainda não se pronunciou sobre o assunto. Enquanto a Suprema Corte não se pronuncia, não haverá de ser o IBGE, que não é Corte nenhuma, a fazê-lo.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento, nos termos regimentais, fazendo convite aos Srs. André Luiz, ex-Deputado Federal, cassado ontem ou anteontem pela Câmara dos Deputados, e Carlos Augusto Ramos, o chamado Carlinhos Cachoeira, para, em audiência pública na Comissão de Fiscalização e Controle, prestarem esclarecimentos sobre as matérias publicadas nos jornais do último dia 5 de maio, que mostram o ex-Deputado, insinuando haver outros Deputados tentando extorquir dinheiro do Sr. Carlos Augusto Ramos. E também Deputados e jornalistas recebendo propinas do que eles chamam de uma grande empresa S.A, uma organização criminosa, enfim.

Isso é bom. Vira e mexe lá está de novo esse fantasma chamado Waldomiro Diniz rondando a paz da sociedade brasileira.

Faço um balanço muito negativo a respeito da forma como se porta esse Governo. A entrevista coletiva do Presidente Lula eu estava no Paraná com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Álvaro Dias, que neste momento preside esta sessão. A entrevista coletiva foi entre engraçada e irritante. Engraçada porque estava lá o Presidente todo dirigido pelo Sr. Duda Mendonça, maquiado, elegante, bonitão etc.

As perguntas limitaram-se a quatorze, sendo perguntas curtinhas dos jornalistas e quatorze discursos do Presidente, todos eles preparados, porque, na verdade, era um jogo de cartas marcadas. Ali estava o Sr. Duda Mendonça dando cola para o mau aluno, que é o Presidente Lula. E sem direito a réplica, ou seja, fugindo da tradição brasileira, da tradição das democracias, em que os jornalistas podem replicar para mostrar possíveis contradições na fala presidencial.

Mais ainda, Líder José Jorge, entristeceu-me – ai é a parte não engraçada, triste – ver o Presidente

comemorando uma simples entrevista coletiva, depois de dois anos e meio de governo, Sua Excelência que sempre falava às pressas para os jornalistas, sem responder a pergunta alguma, apenas discursando para os jornalistas. Inclusive essas grandes tolices que tem proferido sempre são assim, na pressa desses improvisos que faz, sempre na euforia de suas viagens. É uma coisa esquisita: ele viaja e começa a derramar o besteirol.

O Presidente saiu feliz da vida, como se tivesse sido um grande feito. O Presidente Fernando Henrique deu, a meu ver, poucas entrevistas coletivas, foram oito em oito anos, mas falava com a imprensa a toda hora, tinha uma relação bem mais informal com a imprensa. Foram oito entrevistas formais, uma por ano. É pouco.

O Presidente Bush, que não chega a ser um brilho intelectual, deu cinqüenta, sessenta, sei lá quantas. Ou seja, temos um Presidente que tem que ser protegido dos jornalistas. Para falar com a imprensa tem que ser maquiado, cuidado, tem que haver um decorreba, tem que limitar e cercear a capacidade de perguntas dos jornalistas.

A seguir, era Dia do Trabalho, lá vem o Presidente se vangloriando do tal aumento do salário mínimo, como se R\$300,00, um número fechado, parecesse um número bonito... A **Folha de S.Paulo**, no dia seguinte, desmascara: o Presidente Lula deu alguma coisa tipo 3,5% de ganho real na média dos seus tempos de governo, com os três aumentos de salário mínimo. E o Presidente Fernando Henrique, tão criticado por ele, deu aumento de 4,7% reais. Ora, se o Fernando Henrique merecia críticas, imagine o Lula, que falou tanto em salário mínimo, em duplicar o valor real de compra do salário mínimo e ficou abaixo do seu antecessor. Mas lá estava ele apresentando aquilo como se fosse uma grande coisa.

Eu olhava o Presidente e os R\$300,00 não compram nenhum item da vestimenta que trajava, nem a gravata, nem o paletó, nem a maquiagem. Nada. Os R\$300,00 não pagam nada daquilo que significou a preparação formal do Presidente para falar no Dia do Trabalho em cadeia de televisão. E lá vem ele, de novo, todo pimpão, todo elegante, com ótimos modos. Aí pensei: o Presidente agora vai ser contido, vai ler os seus pronunciamentos, vai assumir o seu despreparo e não vai mais ficar improvisando. Que nada! O Presidente é como o chamado "pau que nasce torto, vai morrer torto", ele não vai parar com isso nunca.

Recentemente, o Presidente disse que dá para combater a inflação sem ser apenas com juros e não explicitou quais seriam os outros instrumentos. Seria aumentar o superávit ainda mais? Seria aumentar ain-

da mais, Senador Pedro Simon, o compulsório retido nos bancos, tornando o dinheiro mais caro ainda para quem dele precisa? Quais são os instrumentos, além dos juros, que ele vai usar para conter a inflação que está dando os seus ares de vida?

Lendo a **Folha de S.Paulo**, do dia 27/4/2005, por curiosidade – é uma leitura que estava atrasada – o Presidente dizia: "Juro maior não freia crescimento". O Presidente dizia que juro maior não tem nada a ver com crescimento, pode aumentar o juro à vontade, segundo o nosso espontâneo Presidente Lula, que agora deve estar morrendo de inveja, porque mais espontâneo do que ele é o Presidente Severino Cavalcanti e faz muito mais sucesso de mídia, faz sucesso de público, é muito mais espontâneo e muito mais charmoso do que o Presidente. Ao dizer que juro maior não freia crescimento, realmente o Presidente não sabe, literalmente, o que está dizendo em matéria de economia. O juro maior serve precisamente para frear o crescimento. Essa é uma verdade econômica. É precisamente para frear o crescimento, sim. Por quê? Porque se considera que a capacidade instalada da indústria brasileira está perto do esgotamento, então, se quer evitar a chamada inflação de demanda.

Sendo assim, a saída por que tem optado o Governo em aumentar os juros serve para diminuir a capacidade de consumo dos brasileiros e, com isso, segurar a inflação, esperando tempos melhores, esperando mais investimentos, para dar um choque de oferta, para se poder vender mais barato os produtos que, hoje raros, custariam mais caros, pela lei capitalista da oferta e da procura.

Então, o Presidente diz uma tolice sem par quando fala que juro não freia crescimento. O juro é feito para frear o crescimento. Juro mais baixo é para soltar o consumo; juro mais alto é para segurar o consumo. O Dr. Murilo Portugal precisa dizer ao Presidente: "Vamos pegar leve com essas tolices!" Juro mais alto é para segurar o crescimento; juro mais baixo é para soltar o consumo.

O Presidente vai à Volkswagen e, de improviso, diz que os empresários brasileiros não podem se queixar do dólar baixo, que, supostamente, prejudicaria o esforço exportador. Muitos setores estão se queixando já disso e a culpa não é apenas do Presidente Lula, evidentemente, é dos juros. Juros altos atraem dólar, o dólar entra em grande quantidade, pressiona, e o que vem em muito fica barato, pela mesma lei da oferta e da procura. Como há uma tendência mundial de depreciação do dólar, os juros altos brasileiros servem para depreciar o dólar ainda mais.

Aí lá vem o Presidente Lula, brincando de novo: "Empresários brasileiros não podem se considerar coi-

tadinhos". Ele está sempre dando pito na sociedade. Ele dá pito no trabalhador; ou dá pito no servidor público; já tentou dar pito no Congresso; agora está dando pito nos empresários, dizendo que eles não podem fingir que são coitadinhos, porque, supostamente, estariam vivendo no melhor dos mundos. Com 37% de carga tributária, deve ser um paraíso para quem confunde céu com inferno e, ao mesmo tempo, com essas taxas de juros, que fazem com que a grande aplicação no Brasil seja, sem dúvida alguma, investir na Selic.

O Brasil só não está comprando mais reserva, hoje, por uma razão bem simples: o Brasil é remunerado em 3% ao ano, com reservas que adquire e paga depois...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ... a sua dívida à base da Selic. Então, está fazendo o pior negócio do mundo quando faz algo aparentemente bom, que é encorpar as reservas brasileiras.

Aqui há outra simplesmente genial, Sr. Presidente.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Eu gostaria de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, inclusive quanto a um assunto que o Senador Pedro Simon já abordou, que é exatamente a atuação do Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, meu companheiro de Pernambuco. Na realidade, apesar de verificarmos uma campanha muito grande orquestrada pelo Governo contra ele, o mesmo tem feito, como V. Ex<sup>a</sup> também já disse, um grande sucesso na mídia. Hoje em dia, ocupa um espaço na mídia que, nos dois anos anteriores, a Câmara não ocupou, quando era presidida pelo Deputado João Paulo, de quem se esperava uma grande presidência, o que, na realidade, não se revelou, já que foi derrotado na emenda da reeleição e não conseguiu fazer seu sucessor. Foi um Presidente que não chegou muito longe. O Presidente Severino tem sido, além de autêntico, independente e tem votado uma série de projetos importantes que estavam engavetados pelo ex-Presidente João Paulo, como, por exemplo, a Lei de Biossegurança, a PEC paralela da reforma da Previdência, recentemente a cassação do Deputado André Luiz e as indicações para os Conselhos Nacionais de Justiça do Ministério Público. Tudo isso mesmo sendo atrapalhado pelo Governo diariamente com medidas provisórias. Mesmo com toda essa campanha que o Governo tenta orquestrar contra o Presidente Severi-

no, ele tem mostrado, até agora, que um Presidente da Câmara independente é muito importante para o bom funcionamento do Legislativo. Eu gostaria de ressaltar esse aspecto, além de outros no discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu já havia aparteado, no mesmo sentido, o ilustre Senador Pedro Simon. Agora, arremato, dizendo que, se o Presidente tivesse alguma coisa contra a suposta figura do nepotismo ou da figura da fisiologia, encarnadas na atitude do Presidente Severino Cavalcanti; se alguém me perguntasse: "Você concorda, Arthur, com o fato de o Presidente Severino Cavalcanti empregar parentes?" Eu diria: não concordo. "Concorda com a história de dizer que se tem que nomear, de qualquer maneira, alguém do PP"? Não concordo. Mas concordo com o fato de S. Ex<sup>a</sup> ter colocado em votação projetos que estavam na gaveta.

Portanto, se o Presidente quisesse simplesmente romper com a fisiologia ou com a figura do nepotismo, ele teria que romper com um número infinito de Parlamentares da sua base, que não sabe dialogar com o Governo. Para defender não serve, mas é cargo para cá, cargo para acolá! Essa é que é a verdade.

Senador Pedro Simon, eu disse uma vez ao Presidente Fernando Henrique o seguinte: "Presidente, este Governo vai ter problemas no futuro". Isso ocorreu quando ele veio aqui receber aquele prêmio junto com o Presidente Lula. Foi um ato muito bonito da faculdade Notre Dame, dos Estados Unidos. Eu disse: "Presidente, este Governo vai ter problemas". Ele disse: "Faz uma análise rápida – estávamos na casa do Dr. José Lucena Dantas, que foi Secretário particular do então Presidente Fernando Henrique Cardoso. Eu lhe disse brincando, mas falando sério: "Presidente, essa gente do Governo tem mais palavras do que nós". "Como assim?" "Presidente, procurávamos enrolar esse pessoal, procurávamos não dar o cargo, procurávamos desmontar a estrutura do cargo – quando dávamos um cargo, o cargo ia sequinho, magrinho, sem capacidade para gastar, sem a capacidade de ordenar despesas, e se colava sempre um técnico de suposta confiança para tomar conta daquilo – eles estão mesmo cumprindo a palavra. É cargo que amanhã vai dar problema para o Governo".

Já começo a ver os problemas. Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Creio que V. Ex<sup>a</sup> está abordando um ponto realmente muito importante. Não nego, meu Líder. Vi com respeito o crescimento do PT. Eu era Governador, e eles elegeram os quatro primeiros Deputados. Sofri com esses Depu-

tados. No entanto, aquele era uma legenda que se vinha formando como partido de trabalhadores, estilingue dos melhores que o mundo já conheceu, e preparando uma base que me fazia imaginar: "Essa gente está se formando, está se esforçando, estudando, realizando seminários, preparando-se, discutindo, defendendo teses, cobrando 30% dos seus colaboradores, indo a vilas, indo a bairros". Eles se prepararam. Com a biografia do Lula, dava para confiar que aquele homem, que veio do fim, sem revolução, sem guerra, sem desmonte, sem promessa e que chegou ao Governo, faria história. Eu achava isso. Quando tive a oportunidade de falar com o Lula, em um jantar na minha casa, juntamente com José Dirceu, eu lhe disse: "Lula, tu és muito maior do que o PT; tu estás vivendo talvez o momento mais bonito da história do Brasil, em que todos estão confiando: os que votaram em ti e os que não votaram. Há uma expectativa; é um sonho dos brasileiros. Disse-lhe mais: "Tu tens que fazer um Ministério, Lula, que esteja acima do bem e do mal; um Ministério que seja composto de pessoas que realmente tenham condições de levar adiante o País. E terás o Brasil inteiro ao teu lado. Vamos viver o ano mais bonito da nossa história". E juro que eu falava com sinceridade, porque acreditava que era isso. Quando ouço essas coisas que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo; quando ouço denúncias sobre essas nomeações, que são coisas pequenas... Cá entre nós! Ao chegar à Presidência da República, essas pessoas tinham de estar preocupadas com o macro. Em primeiro lugar, cargos têm de montanha, sem fazer desmoralização, sem exagerar, sem fazer o absurdo, sem que o PT tenha de nomear o segundo, o terceiro e o quarto escalões. Eles entraram por um caminho pelo qual não tinham o direito de entrar. Falo com toda a sinceridade: para mim, observando o Lula e vendo a maneira como se comporta, creio que a grande falha encontra-se naqueles que estão do lado do Lula e que não merecem: a chefia da Casa Civil, a secretaria particular, os cargos etc. É o grupo com quem se conversa. Não pode ser com o grupo duro do Governo; tem que ser com quem se dialoga: "Vamos fazer isso, vamos fazer aquilo". Ouvimos falar de reuniões de todo o Ministério, com churrascos, com todo mundo falando. Mas não se houve falar de um grupo que discutiu na sexta-feira com o Ministro da Fazenda e com o Chefe da Casa Civil; ninguém ouviu dizer que chamaram o fulano de tal e o beltrano e que ficaram discutindo até a madrugada o problema tal. Não se ouve falar disso. Então, na minha opinião, não dá para dizer que o Lula não constituiu, porque ele não era um estadista, com todo o respeito. Pode até ser, mas não

tinha experiência nenhuma. Ele não foi prefeito, não foi vereador, não foi governador de Estado, não foi ministro, não foi secretário de Estado. Mas aqueles que foram tinham a obrigação de dizer: "Olha, Lula, temos de nos reunir de vez em quando. Temos de ter uma pauta do que vai ser feito, de saber, na segunda-feira, que esta semana vai ser isso, a semana que vem vai ser aquilo". Creio que o Lula está isolado. Fala o que fala, mas cada um segue o seu caminho. O Chefe da Casa Civil segue seu rumo; o Ministro da Fazenda segue o seu. Aliás, este último é o menos ruim na seriedade, na maneira de falar...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – É verdade.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** É o que eu mais respeito. Mas quem é o PT? Vamos falar com toda sinceridade: qual é o grupo? Quem é que o constitui? O Lula, de um lado; o José Genoino, do outro; o Chefe da Casa Civil, do outro; o Ministro político, do outro; o Ministro da Fazenda, do outro. Mas não há um núcleo que comanda. É impossível acreditar que um partido feito na base do colegiado, que se reuniu para discutir, discutir, discutir – e até se dizia que o que mais o PT fazia era se reunir para discutir e que a conclusão da reunião era fazer uma outra reunião para se discutir mais. Pois, na hora que estão no Governo, não há esse debate.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Senador Pedro Simon, para concluir, pegando o exemplo do Senado, que conhecemos tão bem, não sei por que negociar cargo aqui. Não houve uma matéria meritória que não tivesse contado com o meu voto, com o voto do Senador José Agripino, com o voto de V. Ex<sup>a</sup>, com o voto do Senador José Jorge.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – O Lula era o único que podia, lá pelas tantas, chamar o Senador Renan Calheiros, chamar V. Ex<sup>a</sup>, chamar o Líder do PFL, chamar as Lideranças e dizer. "Olha, aqui há um assunto que é nacional. Isso é o Brasil. Quero conversar com vocês em relação a isso". Nós iríamos com o maior prazer. Ele podia fazer isso. "Tem esse assunto agora. Agora, vou fazer esse acordo entre Brasil e Zaire, vamos nos reunir aqui, vamos debater, vamos mostrar unidade". Nós faríamos isso. Mas parece que o PT tem inveja que a gente faça isso. No entanto, estamos aqui à disposição. Quer dizer, ouvir não causa nada; não precisa aceitar. Eu, quando fui Governador, do que eu mais gostava era de falar com os meus adversários, porque com eles eu aprendia. Para os que estavam do meu lado, sempre estava ótimo, tudo ia bem, e eu não ganhava nada. Porém, o adversário,

que ia para a tribuna da assembléia e batia em mim, eu o chamava, conversava com ele e aprendia para mudar. Penso que está faltando isso.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Só para acrescentar um ponto sobre o que o Senador Pedro Simon abordou muito bem. Na verdade, nas vezes em que o Presidente Lula convidou os presidentes dos partidos ou os Líderes da Oposição para se reunirem o fez para participarem de um almoço ou jantar; não era para uma discussão técnica. Então, nós, do PFL, desde o início, recusamo-nos a ir almoçar na casa do então Presidente da Câmara, João Paulo, ou na casa de quem quer que fosse com o Presidente Lula, com o “Primeiro Ministro” José Dirceu. Se houver uma reunião técnica para se discutir determinado assunto, evidentemente mandaremos nossos representantes ou estaremos presentes. Mas não vamos ficar almoçando ou jantando com o Presidente ou com o Presidente da Câmara ou com qualquer um desses, porque aquele não é o momento adequado para se discutir os problemas do País.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sem dúvida. Em outras palavras, não é para nos colocar numa foto, para dizer que nos cooptou; é conversar conosco a sério sobre a questão nacional. E, aqui dentro, o pau come de novo. Quando tivermos que divergir, divergiremos.

Mas volto, Senador Pedro Simon, depois de ter concordado com o Senador José Jorge, a dizer a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: da tribuna, já disse ironizando – e já brinquei com os meus queridos adversários nesse sentido: “Puxa, toda vez que vocês fizerem um pacto conosco, sai barato, não tem que nomear nada para lugar nenhum, não tem que sofrer desgaste algum, basta ceder para a gente, para que tenhamos a possibilidade de melhorar os projetos que aí estão, até porque vocês não donos da verdade única.

Muito bem, então não vejo razão para toda essa euforia fisiológica se temos aprovado as matérias com o nosso voto. Não precisa de mais nada, basta acertar conosco, no interesse do País.

Concedo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, um aparte. É uma honra, este debate, ele está absolutamente encantador...

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Repare, V. Ex<sup>a</sup>, que, em vez de um mar de medidas provisórias – algumas são da maior importância; realmente são importantes e urgentes –, Sua Excelência poderia reunir os Líderes e dizer: “Vou mandar este projeto aqui, mas tem o seguinte, esta é uma matéria que tem de

ser votada”. E nos comprometemos a votar, quer dizer, numa semana, vota a Câmara; na outra, o Senado. Tenho certeza de que, se o projeto é importante, se é significativo, se é uma coisa clara, sai mais ligeiro do que a medida provisória...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não tenho dúvida.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Se Sua Excelência tivesse a grandeza, seria definitivamente muito melhor.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Pedro Simon, sabe qual foi – já concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes – a decepção que V. Ex<sup>a</sup> teve e que, no fundo, foi a mesma dos Senadores José Jorge, Heráclito Fortes e a minha própria, e vou tentar dizer da maneira como se diz num programa de televisão, popular. Eu estava acostumado – eu conhecia petistas chatos, donos da verdade, de proselitismo, que ficavam no nosso ouvido dizendo que eram o bem, o que não eram eles, era o mau –, a querer bem a essa gente, achando que alguns eram chatos, que perturbavam, julgavam-se donos da verdade, tendiam a não admitir a figura do contraditório, e a decepção que tive, que sei ser a de V. Ex<sup>as</sup>, foi termos agora conhecimento de petistas envolvidos em escândalos. Os petistas, que já não são chatos, são agradabilíssimos, maneirosos, cheios de maneirismos, com medo de virrem depor no Senado, manobrando para não se instalar CPI. Há petista dizendo que não pode ter CPI de jeito algum, a não ser que a maioria queira, negando o instituto secular, que é uma proteção à minoria que pode representar proteção a uma maioria lá fora, às vezes, representada por uma minoria aqui na Casa. Então, eu preferia o petista, chato, pernóstico...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ...dizendo os seus absurdos, enfim, mas com aquela imagem que eu tinha de que eram, de fato, um partido que vinha para corroborar os melhores momentos de aspiração por ética neste País.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, apenas para lembrar que são 11 horas e 02 minutos e não chegou até este momento ninguém do PT para elogiar o Governo, para defender o Governo...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Até para concordar conosco, para atacar o Governo, de repente...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Sexta-feira, até este horário. Quero apenas falar a V. Ex<sup>a</sup> sobre a transformação do PT. Outro dia, conversando com um velho petista militante, decepcionado como todos os outros, ele me disse: “O PT mudou, mudou até comportamentalmente, Senador. Imagine o senhor: antigamente, hospedavam-se em Brasília no Hotel Torre e agora é no Blue Tree; compravam terno na Casa Colombo e agora é no Ricardo Almeida; freqüentavam a Churrascaria Spettus e agora é no Porcão”, de que inclusive um militante é sócio. Isso é só o que sabemos, imaginem o resto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro de verdade agora. Obrigado, Senador Heráclito Fortes. Termino, dizendo, ainda no jocososo, que o Presidente Lula vai à Volkswagen e, falando, Senador Pedro Simon, da queda do dólar, em vez de dar uma resposta respeitosa aos empresários, se empolga, volta para o palanque e diz uma pérola. Isso depois de ter aparecido maquiado, bonitão, pimpão, no Dia do Trabalho. Eu digo: agora vem o Lula sóbrio, o Lula com pinta de Bill Clinton; lá vem o Lula com cara de Tony Blair. Mas nada, volta o velho Lula de sempre. Lula, em resposta a isso, sugere comitiva dos empresários para irem se queixar do dólar nos Estados Unidos (jornal **O Globo**). Se quiserem, vão para a Casa Branca se queixar do desajuste do dólar. Eu não sei o que pensa o empresário que está investindo o seu dinheiro, e que gera emprego no País; não sei o que pensa o trabalhador, que porventura sabe que o seu emprego depende de investimento, quando vê o mais alto mandatário da Nação dizendo o seguinte: “Olha, se estão chateados com o dólar baixo, então, por favor, se reúnam e vão à Casa Branca reclamar”.

Então, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, concluo, dizendo o seguinte: eles passam para a truculência. Estão aqui as fotos – estou pedindo para que tudo isso seja publicado nos Anais, se for possível com foto e tudo. Tem aqui uma esposa de militar truculentamente agarrada. Não sei por que um homem desses, um gorila desses, precisa fazer força contra uma senhora indefesa. Ele poderia conter a senhora, segurando-a no braço, com delicadeza. Está aqui o gorila dando uma “gravata”, que ele não daria num homem – é um gorila mesmo que está aqui –, fazendo isso com uma senhora, esposa de militar, que está reclamando dos baixos soldos. Se pode aumentar ou não, é outra história. O que não pode é o gorila do Palácio do Planalto fazer isso com a esposa de um militar, nem com a esposa de um civil. Aliás, em um homem que faz isso, deposito muito pouca expectativa de coragem pes-

soal, porque tem um outro gorila olhando para ver se a senhora reage e derruba o gorila nº 1; o gorila nº 2 está olhando. Então, aqui a senhora está cercada por dois “King Kongs”.

Sr. Presidente, encerro, dizendo o seguinte: retrato das derrotas do Governo nesses últimos tempos: “Eleição – porque o Governo foi arrogante – do Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti.”; “Aprovação do Secretário de Justiça do Estado de São Paulo para o Conselho de Justiça”. O Governo apoiou o candidato derrotado, Secretário do Ministério da Justiça, Dr. Sérgio Renault. “Rejeição do Dr. José Fantini para Diretor da ANP, na Comissão de Infra-Estrutura”; “Prorrogação por mais um ano do mandato do Presidente do PMDB, Michel Temer”; “Rejeição da MP 232, que elevava a carga tributária para o setor de serviços”.

Ou seja, o Governo quis dar uma esmolinha para a classe média para, no fundo, arrancar mais dinheiro dos prestadores de serviço. O Congresso e a sociedade reagiram. O Governo não pôde aumentar os tributos e teve que manter a tal esmolinha, que veio sob a forma dos tais 10% da correção, ou seja, o Governo em vez de aumentar seu caixa pantagruélico, teve que ceder dinheiro do seu caixa para a classe média. Essa é uma conquista da sociedade, apoiada pelas Oposições nesta Casa.

E, agora, a convocação do Ministro José Dirceu por considerar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ...normal, completamente normal.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Nada mais normal do que alguém convocar o Ministro. E, portanto, o Governo que encara como normal não ter ninguém lá para defender o Ministro e encara como anormal a vinda do Ministro, isso significa que há alguma coisa de muito podre neste reino desta nossa Dinamarca, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE****REQUERIMENTO N° , de 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que sejam convidados os senhores André Luiz, ex-deputado federal do Rio de Janeiro, e Carlos Augusto Ramos (Carlinhos Cachoeira), para, em Audiência Pública, prestarem esclarecimentos aos senadores desta Comissão sobre as matérias publicadas nos jornais do último dia 5 de maio, que mostram o ex-deputado insinuando haver outros deputados tentando extorquir dinheiro do sr. Carlos Augusto Ramos e, também, deputados e jornalistas recebendo propina de uma “grande empresa S/A”.

**JUSTIFICATIVA**

Os jornais do dia 5 de maio do corrente publicaram a notícia da perda de mandato do deputado André Luiz devido à acusação de ter pedido R\$ 4 milhões para evitar que o empresário de jogos conhecido como Carlinhos Cachoeira figurasse na lista de indiciados da CPI da Loterj (Loteria Estadual do Rio de Janeiro), da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

As matérias trazem supostas denúncias do ex-deputado de que haveriam outros deputados tentando extorquir dinheiro do sr. Carlinhos Cachoeira, além de denúncias de que haveria deputados e jornalistas recebendo propina do que seria uma “grande empresa S/A”.

Isto posto, o objetivo deste requerimento é oferecer ao ex-deputado André Luiz e ao empresário de jogos Carlos Augusto Ramos uma oportunidade para que, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, possam ser prestados os devidos esclarecimentos sobre as denúncias acima citadas.

Sala da Comissão, de maio de 2005.

  
Senador ARTHUR VIRGÍLIO  
LÍDER DO PSDB

Palavras do  
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Ocupo a Tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "IBGE 'tira' pedaço do Amazonas, que vai à Justiça", publicada no jornal O Estado de S. Paulo de 6 de maio do corrente.

A matéria mostra que o governo do Amazonas está entrando com ação contra o IBGE questionando a decisão de mudança nos limites do território do Amazonas. Ainda está pendente no STF a disputa de território entre os estados do Amazonas, Rondônia e Acre.

Com a perda de território, haverá redução da população e, conseqüentemente, queda nos números que servem de base para o cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Senhor Presidente, que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento. O texto é o seguinte:



[arthur.virgilio@senador.gov.br](mailto:arthur.virgilio@senador.gov.br)

## O ESTADO DE S. PAULO

# IBGE 'tira' pedaço do Amazonas, que vai à Justiça

Para Estado, instituto se precipitou ao "doar" em mapas 1,18 milhão de km<sup>2</sup> ao Acre

### ESTADOS

**Lige Albuquerque**  
MANAUS

O governo do Amazonas entra com ação contra o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na próxima semana contra a decisão de mudança nos limites do território do Amazonas, que transferiu 1.184 quilômetros quadrados (quase duas vezes o tamanho de Ribeirão Preto) de sua área ao Acre. A Procuradoria-Geral do Estado entende que o IBGE se precipitou ao "doar" em mapas a área ao Acre enquanto está pendente no Supremo Tribunal Federal (STF), a disputa de território entre os dois Estados e Rondônia.

"O Estado vai entrar com ação aliado aos dois municípios que mais perderam território, segundo os mapas do IBGE, Envira e Guajará", explicou o procurador Rui Marcelo Mendonça.

Além desses municípios, também perderam território para o Acre outras quatro cidades amazonenses do sul do Estado: Irixuna, Eirunepé, Pauini e Boca do Acre. Segundo Mendonça, a maior perda já foi sentida pelas prefeituras. Com a perda de território, há a redução da população e a consequente queda nos números base para o cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Segundo cálculos da Associação Amazonense dos Municípios repassados à Procuradoria-Geral do Estado, Guajará e Envira so-

fieram redução de 34% no FPM de 2005 em relação a 2004 por conta da queda populacional divulgada pelo IBGE. O impacto só foi sentido pela primeira vez pelos municípios em abril. Segundo os mapas do IBGE, Guajará perde terreno para a cidade acreana de Cruzeiro do Sul, e Envira para Feijó, no Acre. Mendonça lembra que a pendência ocorre desde 1990, quando o Acre ajuizou no STF uma ação cível originária contra o Amazonas e Rondônia. Segundo ele, o STF julgou a pretensão do Acre "parcialmente procedente" quase dez anos depois, em 1999. "Mas o IBGE, em 2000, fez uma interpretação errônea de que o Supremo estaria dando ganho de causa ao Acre", destaca Mendonça. ■

## O GLOBO

# Empresários brasileiros não podem se considerar 'coitadinhos', diz Lula

Presidente lembra que fim de barreiras a artigos chineses foi previsto em 94

Ricardo Galhardo e Flávio Freire

• SÃO PAULO. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem que o país deve se preparar para enfrentar a concorrência internacional em vez de ficar simplesmente se lamentando. De acordo com Lula, os brasileiros não podem se considerar "coitadinhos". O pre-

feito fez a declaração ao comentar as reclamações de empresários do setor têxtil contra a queda das barreiras contra produtos chineses.

— A entrada dos produtos chineses no Brasil não tem nada a ver com a recente aliança entre Brasil e China. Tem a ver com a rodada (da Organização Mundial do Comércio) no final

de 1994, que estabeleceu para 2005 o fim da quota. E nós, em vez de ficarmos chorando temos que nos preparar. É preciso que a gente pare de se achar coitadinho — afirmou Lula, na festa de cinco anos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

O presidente também citou

os empresários que reclamam da política cambial do governo — que, segundo eles, pode afetar as exportações.

— São os mesmos que no passado pediam o câmbio flutuante — disse Lula.

Também presente, o chefe da Casa Civil, José Dirceu, disse que o governo precisa eliminar a burocracia, oferecer segurança jurídica e dar um marco regulatório seguro para que empresas e organizações invistam cada vez mais no país. Ao discursar na sede da Fiesp, Dirceu afirmou também que o mercado internacional tem sido decisivo para o crescimento econômico brasileiro.

— Mas precisamos ainda aumentar a taxa de investimen-

tos no país. O BNDES, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil têm o seu papel, mas quem tem o papel principal são os empresários.

Já o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, pontuou seu discurso com um balanço sobre a economia no governo Lula. Segundo ele, o país vive um momento de economia solidificada, com geração de postos de trabalho, aumento da renda e eficiência dos setores produtivos:

— Cumprimos muitas de nossas metas, e o crescimento da economia e da poupança interna mostram que estamos no caminho certo. ■

Rodrigo Paiva/“Diário da S. Paulo”

## Brasil e EUA: unidos e divididos

- PARIS. Brasil e Estados Unidos reafirmaram ontem o pacto de se manterem unidos para tentar derrubar as resistências à abertura do comércio agrícola comandadas pela União Européia (UE). Ontem, ao sair de seu primeiro encontro com o novo representante de Comércio da Casa Branca, Rob Portman, o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, destacou a união dos dois países nas negociações agrí-

## FOLHA DE S. PAULO

**DEFESA** Representantes obtiveram promessa de que reivindicações serão entregues a Lula

# Mulheres de militares fazem novo ato por reajuste de soldo

**ANA FLOR**  
**EDUARDO SCOLESE**  
DAS CURSALS DE BRASÍLIA

Vestidas com seu já tradicional uniforme preto e com faixas e apitos, cerca de 80 mulheres de militares bloquearam ontem durante quase uma hora, em frente ao Palácio do Planalto, a avenida que liga a sede do governo à Esplanada dos Ministérios.

O protesto, que começou às 15h30, cobrava do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a segunda parcela do reajuste dos salários das Forças Armadas.

O grupo, que ontem montou acampamento na porta do Ministério da Defesa, cobrou do presidente, sob gritos e um apitaço, a

promessa de conceder ainda neste ano um reajuste de 23% aos militares, como complemento aos 10% pagos no ano passado.

Esse foi o segundo protesto das mulheres em uma semana. Terça da semana passada, em evento de comemoração dos 357 anos do Exército, o mesmo grupo tentou se aproximar do palanque em que estavam os comandantes das Forças Armadas e Lula. O protesto foi reprimido por soldados.

Apesar de o Ministério do Planejamento negar, o governo federal prometeu no ano passado que em 2005 haveria uma segunda parcela de reajuste salarial aos militares. Em nota oficial do Ministério da Defesa divulgada em julho de 2004, o governo afirmou

que o pagamento da primeira parcela do reajuste era “parcial”.

“O excellentíssimo senhor presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, concedeu hoje reajuste de vencimentos, linear e parcial, a todos os militares, ativos, inativos e pensionistas, no valor de 10%, a contar de 1º de setembro de 2004”, afirma texto assinado, em 16 de julho, pelo então ministro da Defesa, José Viegas Filho.

Na nota, Viegas afirma: “Tenho plena confiança em que a necessária recomposição dos vencimentos dos militares e pensionistas será complementada no próximo ano, levando em conta os estudos encaminhados”.

### O protesto

Um forte esquema de segurança

se formou logo após a chegada das mulheres. Cerca de 20 seguranças da Presidência e 30 PMs formaram um cordão, enquanto o trânsito permanecia travado nos dois sentidos. Houve confusão quando algumas manifestantes furaram o bloqueio e ameaçaram subir a rampa do Planalto. Uma das mulheres foi agarrada por seguranças. Ivone Luzardo, presidente da Unemfa (União Nacional das Esposas de Militares das Forças Armadas), disse ter levado uma "gravata". A PM nega.

Outra manifestante, Marina Bavaresco, vice-presidente da Anemfa (Associação Nacional das Esposas de Militares das Forças Armadas) passou mal e foi levada para o serviço médico do Palácio do Planalto. As mulheres aceitaram ficar atrás das grades de proteção da Praça dos Três Poderes (em frente ao Planalto) enquanto representantes foram recebidas por assessores da Secretaria Geral da Presidência.

As coordenadoras das entidades saíram com a promessa de terem um documento com reivindicações entregue ao presidente, além de possível audiência com Lula. "Nos receber é uma questão de honra para este governo, que recebe entidades indígenas, sem-terra e sindicalistas", disse Ester Araújo, presidente da Apemfa (Associação dos Pensionistas e Mulheres de Militares das Forças Armadas). No Orçamento de 2005, porém, não há previsão de reajuste para a categoria.

### "Reféns"

Entre as mulheres de militares que participam do acampamento em frente ao Ministério da Defesa

e que tomaram parte do apitaço ontem, em frente ao Planalto, não faltam relatos de dificuldades e problemas financeiros.

Afirmando que 90% dos militares são "reféns" de empréstimos, queixam-se principalmente de não poderem dar boa educação aos seus filhos.

"Nossas crianças são filhos do não. Para tudo o que nos pedem, ouvem um não", diz uma mulher de primeiro-sargento, que não quis se identificar. Um ano vivendo no Guará, cidade-satélite de Brasília, diz não ter conseguido passear pelo Plano Piloto mais do que uma vez.

Para Andréia Cardoso, 25, a

transferência do marido, cabo da Marinha, para Brasília, resultou na queda brusca do padrão de vida. No Rio de Janeiro, onde viviam, ela era promotora de vendas e, com as comissões, ganhava mais do que o marido --que tem salário de cerca de R\$ 800 com nove anos nas Forças Armadas.

"Eu conseguia pagar pelos meus estudos", diz ela.

A vizinha Margarete, que não quis dizer o sobrenome para proteger o marido, afirma que a família se sustenta com os "bicos" que faz como faxineira e manicure.

"Tenho que trabalhar escondida, se não meu marido sofre punição", afirma.



### PROPOSTA

Um grupo de trabalho coordenado no ano passado pelo então ministro José Viegas (Defesa) entregou ao Planalto uma proposta de reajuste linear aos militares de 33%



### PAGAMENTO

Em setembro, houve o pagamento da primeira parcela (10%), com a promessa de que o restante seria pago no primeiro trimestre deste ano (20%, mais inflação). As parcelas lineares totalizam cerca de 33% para todas as patentes



### REAJUSTES PASSADOS

Entre janeiro de 2001 e 2002, os militares tiveram, em média, um aumento de 28,23%. À época, porém, cresceram os descontos de pensão militar e de assistência médica



### DEFINIÇÃO

Para anunciar o percentual de reajuste, o presidente Lula precisa do aval da Fazenda e do Planejamento. Sob clima de tensão entre governo e Forças Armadas, as negociações se arrastam desde o final do ano passado



### SALÁRIOS BRUTOS ATUAIS

R\$ 170

Preço médio de um uniforme

R\$ 10,5 mil

Preço médio de um uniforme

# Caças da FAB devem ser substituídos

*Alencar sinaliza que defesa terá investimento para troca de aeronaves*

**RICARDO BONALUME NETO**

ENVIADO ESPECIAL AO RIO

Os caças Mirage da FAB baseados em Anápolis (GO) que defendem a região de Brasília deverão ser substituídos em breve, mas o vice-presidente e ministro da Defesa, José Alencar, não confirmou por que tipo de aeronave nem a data precisa.

"Todos sabem que os Mirage estão no último ano", disse Alencar. Com o cancelamento da concorrência para a compra

do modelo "zero km", o mais provável é que aviões de segunda-mão sejam comprados, como um novo lote de F-5, que a FAB opera e estão sendo modernizados pela Embraer, ou caças usados, mas mais modernos, como o F-16 americano.

O cancelamento da concorrência do F-X, neste ano, ajuda a criar "condições para que possamos atravessar a fase de mudança tecnológica com segurança para o país", disse Alencar.

Alencar fez suas declarações

na LAAD (Latin America Aero & Defence), a principal feira de material de defesa da América Latina, realizada a cada dois anos no Rio. Hoje, o embaixador dos EUA John J. Danilovich deve visitar a feira e se reunirá com o comandante da Aeronaútica, Luiz Carlos Bueno.

Na primeira feira, a LAD 1997, eram seis delegações oficiais e 90 expositores. Agora, a feira acrescentou uma letra para incluir o setor aeroespacial, e são 40 delegações e 300 expositores.

**O GLOBO**

# O GLOBO

Data: 07/05/2005 Página: 5

**NO FRONT NORTE:** Presidente e líderes sindicais são hostilizados por operários da Volkswagen em São Bernardo

## Lula sugere comitiva para se queixar do dólar nos EUA

Todo empresário sabe que o câmbio tem um problema com a política americana', disse ele, ao ouvir cobranças

Flávio Freire

**SÃO PAULO.** Cobrado por trabalhadores, sindicalistas e empresários para reforçar políticas de geravação de emprego e de fomento à indústria automobilística, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao discursar em visita à Volkswagen ontem, em São Bernardo do Campo, disse que o dólar está em queda em relação a outras moedas do mundo por responsabilidade exclusiva dos Estados Unidos, e que por isso não cabe ao Brasil resolver o problema.

A gente deveria fazer uma comitiva para se queixar da desvalorização do câmbio onde eleivamente está a razão para a desvalorização do dólar, que é no Brasil. Todo empresário sabe que o câmbio tem um problema com a política americana, e não é um problema que possamos resolver do jeito que alguns imaginam — disse Lula, que entendeu.

— Ao mesmo tempo, com o câmbio da forma que está, saiu alguns setores da indústria brasileira, o restante continua não apenas produzindo bem, mas exportando muito bem.

Lula foi cobrado por empresários sobre ICMS

Assim que subiu ao palco, na área de montagem da fábrica, Lula foi cobrado pelo presidente da Volkswagen no Brasil, Hans outros estados para dar uma solução definitiva para a questão do recolhimento do imposto.

— Agradecemos a São Paulo pela utilização de créditos acumulados de ICMS através de um regime de exportação, vinculado a investimentos no estado. Precisamos agora de uma solução final do governo federal e de outros estados sobre o tema — disse Maerger.

Ao lado de dona Marisa Letícia, Lula apenas sorriu. O

uma de nossas reivindicações é o cumprimento das sete metas da campanha eleitoral, entre elas o fechamento da política industrial — disse.

À frente do mesmo sindicato controlado por Lula há mais de 20 anos, Felipo foi, em princípio, discretamente vaiado ao ser chamado ao palco por Luiz Mário, presidente da CUT, que foi valendo e aplaudido três vezes. Embora aplaudido ao chegar

na fábrica, Lula não se intimidou e o presidente discursava. Alguns metalúrgicos ensaiavam timidamente o seguinte retrô: "Você pagou com traição a quem sempre lhe deu a mão". Lula não se intimidou e chegou a arrancar aplausos e gorguilhas ao rebater:

— Estou feliz quando a gente percebe que consolidamos um processo democrático tão extraordinário que os nossos companheiros trabalhadores

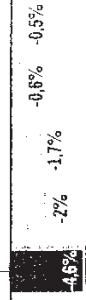
## ► Entenda a queda do dólar

O valor da moeda americana caiu

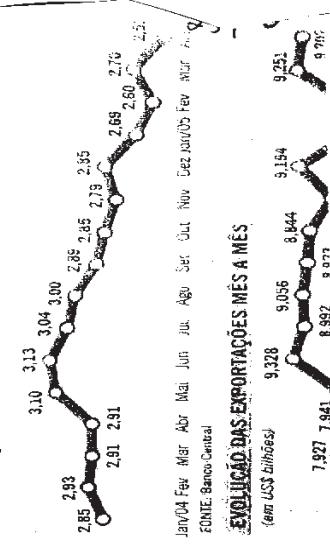
a outras moedas

O dólar vem se desvalorizando no mundo inteiro, por causa de 50 bilhões enterrados pela economia americana. De fato o dólar caiu 5% em 2005, por exemplo, o dólar recuou em relação a cinco das oito moedas que integram uma cesta monitorada pela consultoria Económica.

A inflação que registrada, porém, foi em relação ao real, a moeda brasileira, se valorizou 4,6%, em relação ao dólar, principalmente por causa das altas taxas de juros no país.



CÂMBIO MÉS A MÊS, A PARTIR DE JANEIRO DE 2004  
(em R\$ - cotação no encerramento do período)

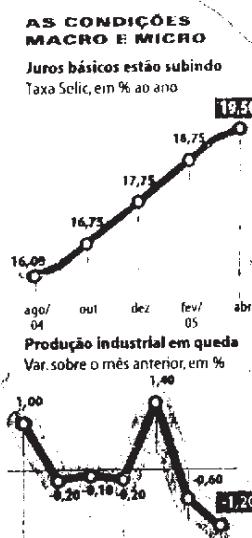


# FOLHA DE S.PAULO

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

**LEVANTE DOS JUROS** Um dia após criticar 'comodismo' da população, presidente afirma que oferta de crédito continua crescente

## Juro maior não freia crescimento,



EDUARDO SCOLESE  
DA FOLHA DE BRASÍLIA

Um dia após ter criticado o "comodismo" da classe média em relação ao pagamento de juros do cartão de crédito, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou ontem que o país tem capacidade de ampliar o seu consumo interno mesmo diante das altas taxas de juros definidas pelo Banco Central —em 19,50% ao ano desde a semana passada.

Para justificar seu ponto de vista, Lula citou as injetões de dinheiro que o governo tem proporcionado ao mercado, o que, segundo ele, não constava de nenhum manual de economistas.

O presidente falou em crédito com desconto em folha, microcrédito e crédito para aposentados, além de Bolsa-Família e aumento em R\$ 40 do salário mínimo (de R\$ 260 para R\$ 300). Os bancos, por exemplo, aplicam hoje cerca de R\$ 920 milhões em linhas de microcrédito.

"A verdade nua e crua é que a quantidade de dinheiro que está sendo jogado no mercado não estava prevista nos manuais da ordem econômica deste país. E é por isso que, mesmo com a taxa Selic a 19,25% [na verdade, 19,50%], é por isso que o mercado interno continua a crescer, é por isso que o varejo está crescendo, é por isso que os supermercados estão vendendo muito, porque as pessoas estão tendo possibilidade de acessar a dinheiro que antes não tinham", afirmou o presidente.

Na semana passada, contrariando a maior parte das expectativas tanto do mercado como do governo federal, o Banco Central decidiu dar continuidade ao processo de alta dos juros básicos, que vem desde setembro do ano passado, elevando a taxa Selic de 19,25% para 19,50% ao ano.

No discurso improvisado de ontem, assim como fizera um dia antes, Lula voltou a falar que o governo está colocando dinheiro na mão da população. "Estou apenas

provocando uma coisa que eu imaginei a vida inteira. Se nós somos um país capitalista, é preciso que o povo tenha o mínimo de capital, é preciso que o povo tenha acesso ao mínimo de mecanismos para que possa ter acesso a comprar."

"Se vai ser todo utilizado ou não, nós não sabemos", afirmou Lula, sobre o volume de recursos destinados ao microcrédito desde que assumiu o cargo em 2003.

Ontem, Lula falou de improviso por 25 minutos em um hotel de Brasília, em evento da Abic (Associação Brasileira da Indústria de Café), no qual foi apresentada a Edição Nacional dos Melhores Cafés do Brasil e lançado oficialmente o símbolo Marca Brasil, que será estampado nos produtos brasileiros de exportação.

### Ministros nota 10

No evento, no qual vários tipos de café foram expostos para degustação, Lula rasgou elogios à dupla de ministros presentes, Roberto Rodrigues (Agricultura) e

Luiz Fernando Furlan (Desenvolvimento). Segundo o prefeito, "não são leigos que esporariamente" em suas pa-

A nomeação de ambos do Lula, "está fazendo o Brasil deixe de ser visto no mundo um país menor, em seus ministros viajam ao exterior para chorar nossas misérias, para lamentar nossa crise e para reclamar das coisas ainda não temos". Mais tarde, em evento de presários, Furlan reclamou de sintonia entre os três (leia texto na pág. B6).

Em relação ao tema do café, Lula admitiu ser um novo produtor. "Eu acho que sou capaz de parar de beber café não de beber café. Se tiver que eu tenho na minha casa tomar café [...] Eu, para precisar tomar café. É que eu não tenho vontade de", afirmou.

→ LEIA MAIS à pág. 13

**Mais crédito**  
A expansão da concessão de crédito para pessoas físicas é mensal e não teve exceções mensais desde o ano passado, pelo menos

**Consignado**  
Contribuiram para isso as taxas mais baixas para os empréstimos com desconto em folha de pagamento, que somam R\$ 13,5 bilhões

**Inadimplência**  
Por outro lado, tem sido observado um aumento na taxa de inadimplência, como com cheques devolvidos e atrasos de pagamentos

**Arrefecimento**  
Por fim, o IBGE mostra que as vendas já não crescem mais nas mesmas taxas do ano passado —em parte porque 2003 era uma base de comparação fraca, em parte elas já perderam fôlego mesmo e o resultado só se torna positivo devido a móveis e equipamentos, setor que depende essencialmente de crédito

### LULA E OS JUROS

A quantidade de dinheiro que está sendo jogada no mercado não estava prevista nos manuais. E é por isso que, mesmo com a taxa Selic, o mercado interno continua a crescer

[A pessoa que reclama dos juros] é incapaz de levantar traseiro de uma cadeira e ir ao banco ou ao computador fazer a transferência da conta para um banco mais barato

LULA, em discursos ontem e anteontem

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A solicitação do nobre Senador Arthur Virgílio será atendida na forma regimental. Os documentos serão registrados nos Anais da Casa.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, com prorrogação de mais cinco minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o

seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, como membro da Oposição, eu gostaria de lamentar que, sendo já 11 horas e 07 minutos, não esteja presente nenhum Senador do PT e da base do Governo, para que possam ouvir os nossos pronunciamentos e respondê-los, quando for o caso. Não podemos ter o diálogo porque simplesmente nenhum Senador da base do Governo está presente. Já são 11 horas e 07 minutos e não sei o que estão fazendo esses Senadores no momento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o jornal **Valor Econômico**, no último dia 19, estampou em manchete o que temos dito, algumas vezes, desta tribuna. Segundo o periódico, “Cortes ameaçam serviços das agências: após indicações políticas e polêmico projeto enviado ao Congresso, contingenciamento afeta órgãos”.

Não bastasse os profundos cortes no orçamento das agências nos dois primeiros anos do Governo Lula, agora o Executivo amplia substancialmente o contingenciamento das agências reguladoras.

Segundo levantamento do Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA), até o dia 13 de abril, as agências executaram apenas 1% a 13% dos recursos previstos na Lei Orçamentária.

Esses recursos não são repasses do Executivo, Sr. Presidente, para as agências, mas, em sua maioria, são valores recolhidos dos usuários do serviço à custa de taxas de fiscalização.

Isto é, o usuário paga para que as empresas de prestação de serviços sejam fiscalizadas. E o Governo o que faz? Retira esse dinheiro, pago pelo usuário, e usa para pagar juros da dívida pública. Contingenciá-lo é afrontar um direito dos usuários, que contribuíram para que o serviço fosse convenientemente fiscalizado.

O contingenciamento orçamentário e financeiro da Aneel em 2001 foi de 0,35%, isto é, menos de 1%. Em 2002, a restrição passou para 24%. Já nos anos de 2003 e 2004, o Governo Federal reteve mais de 50% dos valores arrecadados. No último ano, por exemplo,

56% dos recursos da taxa de fiscalização foram contingenciados.

Houve uma grande limitação da ação fiscalizadora da agência. Das 64 empresas de distribuição, 31 deixaram de ser fiscalizadas em função de retenção orçamentária. Até então, a meta de fiscalizar 100% das concessionárias todos os anos estava sendo plenamente alcançada.

Na reportagem do jornalista Daniel Rittner, o jornal cita o exemplo da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP:

A Lei Orçamentária previa R\$141,4 milhões para 2005, sem incluir despesas com pessoal, patamar que já era considerado muito baixo para os padrões históricos do órgão. Com o contingenciamento, o valor diminuiu 43% e foi para apenas R\$79,9 milhões. A redução coloca em risco boa parte dos 127 contratos e 23 convênios já assinados pela agência.

Esse recurso também são pagos para a fiscalização. Por isso, há gasolina falsificada praticamente em todos os postos de gasolina.

O site Canal e Energia, ontem, 5 de maio, informou, citando o superintendente de fiscalização do serviço de eletricidade da Aneel, que uma das meninas-dos-olhos do Governo Lula na área de energia, o programa Luz para Todos, está com a fiscalização da aplicação dos recursos ameaçada por falta de verba, em virtude do contingenciamento do orçamento da agência.

Creio que as dificuldades enfrentadas pela Aneel e pela ANP sejam as mesmas das demais agências reguladoras e que possam ser agravadas com o PL nº 3.337, de iniciativa da Presidência da República, que hoje se encontra tramitando no Congresso Nacional e que brevemente deverá chegar a esta Casa.

As alterações que o Executivo pretende fazer podem implicar a restrição da autonomia das agências e aumentam o “risco regulatório”. Como tenho dito, a insegurança nos marcos regulatórios afugenta os investidores em serviços de infra-estrutura, já que há uma relação direta entre o crescimento econômico e a autonomia das agências reguladoras, devido à confiança que elas podem assegurar aos investidores.

Mas, se o Governo insiste em contingenciar, para fazer valer a vontade do FMI, que pelo menos dê ouvidos às agências. Atualmente, o corte é proporcional ao que é determinado pelos próprios Ministérios.

Segundo os diretores de agências, é preferível que “o Tesouro determine os cortes diretamente para os órgãos reguladores, liberando-os de definições feitas **a posteriori** pelos Ministérios”.

Gérson Kelman, Diretor-Geral da Aneel, “propõe que o decreto estabeleça cortes diretamente para as agências regulamentadoras, permitindo a elas ter uma idéia ‘mais razoável’ de quanto dinheiro dispõem para gastar”. Essa é uma opinião muito importante e interessante, porque hoje, Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, contingenciam-se os recursos do Ministério, e é este que vai definir o contingenciamento de cada agência. Na realidade, dá-se ao Ministério o poder de subordinar todos os recursos da agência à sua decisão.

Ora, a agência deve ser autônoma, independente em relação ao Ministério específico. Então, a opinião, a sugestão do Presidente Gérson Kelman, que faço minha, é a de que esse corte da verba de cada agência seja discutido individualmente com cada uma e diretamente com o órgão que vai fazê-lo, no caso, o Ministério do Planejamento. A situação de cada uma será discutida separadamente e não incluída no Ministério.

Penso que, mantendo-se esses cortes – que, a meu ver, são absurdos –, o caminho razoável seria o de discutir individualmente cada um deles.

Por outro lado, Sr. Presidente, em relação às agências, outra questão que V. Ex<sup>a</sup> tem acompanhado muito bem é a da designação dos seus diretores. Há cerca de 15 dias, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, da qual V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente, houve a rejeição do nome do Sr. José Fantini, indicado pelo Governo para presidente da ANP.

A Comissão rejeitou o parecer, e o Plenário é soberano para decidir sobre a indicação ou não. Se um nome não é aprovado pela Comissão respectiva, o natural é que o Governo o retire e indique outro. O Governo não fez isso e dificilmente terá votos, no Senado, para aprovar o. Se o Plenário aprova o nome rejeitado pela Comissão, Senador Pedro Simon, não há por que fazê-lo passar pela Comissão. Se é para derrubar um parecer contrário da Comissão, é melhor que a indicação venha diretamente para o Plenário para ser apreciada.

Então, um Governo ponderado, de bom senso, indicaria outro nome. Na verdade, a mídia divulgou que o nome não foi indicado, porque havia uma briga entre o PMDB, por meio de sua Liderança – basicamente

pelo Senador Ney Suassuna, que comandou esse processo –, e a Ministra Dilma Rousseff ou Governo, vamos dizer, que não estaria fazendo as nomeações que alguns membros do PMDB queriam. Na realidade, penso que não foi só isso. Houve esse fato, mas também outro. O Dr. José Fantini é um funcionário aposentado da Petrobras, que tem um grande serviço prestado ao País e àquela instituição – não negamos –, mas cujo perfil não é para dirigir a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Por quê? Porque ele foi uma das pessoas que comandou todo o movimento contra a abertura do mercado de trabalho na época.

Aparentemente, ele se arrependeu. Hoje escreveu um artigo e, no seu depoimento à Comissão, disse que já não pensava daquele jeito. Se ele pensava de forma errada, do ponto de vista estratégico da política de petróleo para o País, não tem condições de dirigir a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Há tantas pessoas que estão mais integradas no mercado, que não há por que o Governo insistir em trazer para a apreciação do Plenário um nome que recebeu parecer contrário da Comissão. O Governo poderá sofrer uma nova derrota, algo que enfraquece e prejudica o País.

Não queremos derrotar o Governo; queremos que as coisas sejam bem-feitas. Ontem, conversei com o Presidente da Comissão, Senador Heráclito Fortes, sobre os dois nomes da Aneel que deverão ser encaminhados. Aliás, já deveriam tê-lo sido, porque, no dia 17 ou no dia 27, se não me engano, encerra-se o mandato de dois conselheiros da Aneel. São cinco, ficarão somente três. Isso funciona como uma gravidez: na realidade, o prazo já está marcado há três anos.

Não é preciso esperar o dia em que se encerra um mandato, para se indicar outra pessoa. Por quê? Porque, enquanto esse nome não for aprovado, a Aneel ficará sem dois diretores, e um diretor da Aneel precisa decidir sobre uma grande quantidade de processos administrativos e burocráticos. Então, esse é mais um embaraço para o funcionamento do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Senador José Jorge, como Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, quero prestar um esclarecimento a V. Ex<sup>a</sup>.

Foi aprovado, na Comissão, um pedido de convocação do Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para que

prestasse esclarecimentos sobre o contingenciamento orçamentário daquela empresa. As informações do autor do requerimento são as de que a empresa está praticamente paralisada, por falta de recursos para movimentar o organismo, principalmente no que diz respeito a fiscais.

Quero apenas deixar esse registro, porque a convocação já foi feita, e falta apenas marcar a data da oitiva.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

A ANP está sem presidente. Há um diretor que está respondendo por ela, o ex-Deputado Haroldo Lima.

Na realidade, o Governo enfraquece as agências: manda um projeto que lhes retira poder, faz nomeações políticas para os cargos de direção e, o que é pior, deixa-as sem os seus diretores. A presidência da ANP está vaga desde janeiro. Ora, o Governo vai colocar-se nesta enrascada de aprovar um nome que foi rejeitado pela Comissão. Há um risco grande de esse nome ser rejeitado. Se o nome for rejeitado, começará tudo de novo, quando, na realidade, o Governo já poderia ter mandado outro nome para ser examinado.

Quanto à indicação desses dois diretores da Aneel, não vamos examiná-la na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – aliás o Presidente, Senador Heráclito Fortes, ontem conversou sobre isso comigo –, enquanto não se resolver essa questão da ANP. Se for para o Plenário aprovar um nome que recebeu parecer contrário da Comissão, é melhor que o aprecie, sem que passe pela Comissão.

Na realidade, vamos condicionar a aprovação dos nomes da Aneel a que seja resolvida a questão da ANP e que seja enviado um nome, independentemente da briga do PMDB com a Ministra. Isso não nos interessa e não foi por isso que votamos contra. Que o nome seja realmente de alguém com as condições para presidir a ANP e não com um passado importante, como tem o Dr. José Fantini, a quem não queremos desmerecer. Precisamos de um nome que possa efetivamente gerar essas condições.

Sr. Presidente, antes de encerrar, gostaria apenas de mostrar essa notícia. Trata-se de outro assunto.

Quanto às agências, faço um apelo para que o Governo resolva a questão da ANP.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – É o seguinte: “Ministério e Secretaria chegam a acordo por saúde do Rio”. Na verdade, isso é exatamente o que o que o Prefeito César Maia pedia. O que queria S. Ex<sup>a</sup>? Que, dos seis hospitais administrados pela Prefeitura, o Governo Federal administrasse os quatro federais. A Prefeitura continuaria, então, administrando os dois hospitais municipais. Pretendia ainda receber o dinheiro atrasado – R\$135 milhões –, que o Governo não tinha repassado para o Município, sem os quais não era possível administrar.

Em vez de acertar isso, o Governo tomou aquela decisão política – que não acredito ter sido do Ministro Humberto Costa, deve ter sido mais uma vez do Primeiro-Ministro José Dirceu –, no sentido de fazer aquela intervenção.

O Prefeito César Maia, pré-candidato do PFL à Presidência da República, teve praticamente vinte dias de matérias contrárias no “Jornal Nacional” e em jornais de outras televisões – vinte matérias contrárias. O Ministro Humberto Costa permaneceu no cargo de Ministro, do qual já estava exonerado.

Agora, fazem exatamente o acordo que o Prefeito César Maia queria, o que prova, mais uma vez, que a intervenção foi arbitrária e inconstitucional, como o Supremo já decidiu por dez a zero, por unanimidade. Ficou demonstrado que a decisão foi política, no sentido de prejudicar o Prefeito César Maia, e que nada daquilo era necessário. Bastava o acordo, nos limites do que foi firmado hoje, conforme o Prefeito sempre quis e reivindicou.

Sr. Presidente, protestamos novamente contra essa intervenção arbitrária e prepotente que o Governo fez.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I §2º do Regimento Interno.)

## Ministério e Secretaria chegam a acordo por saúde no Rio

**Rio de Janeiro** — O Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde do Rio anunciam nesta quinta-feira que chegaram a um acordo. Ao longo do dia, foram seis horas e meia de reunião. A União vai manter a administração de quatro hospitais federais que haviam sido municipalizados em

1999 e estão sob intervenção do ministério há dois meses. Além disso, vai saldar dívidas de R\$ 135 milhões com o município. A prefeitura do Rio se comprometeu a ampliar o programa Saúde da Família e a implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

A crise explodiu em 11 de março, quando o governo federal decretou estado de calamidade pública na

**Saúde do Rio** e requisitou seis hospitais: Andaraí, Lagoa, Ipanema, Cardoso Fontes, Souza Aguiar e Miguel Couto. Os quatro primeiros são unidades federais. Os últimos, municipais, voltaram a ser administrados pela prefeitura em 20 de abril, depois que o Supremo Tribunal Federal, em decisão unânime, considerou sua requisição *inconstitucional* e atendeu a um pedido de mandado de segurança apresentado pela prefeitura.

"É uma satisfação muito grande poder anunciar o fim do impasse. Atingimos um novo patamar na discussão e chegamos a um acordo que vai permitir a reestruturação de todo o sistema de saúde do Rio", afirmou o representante do Ministério da Saúde, Arthur Chioro. Segundo ele, todos os problemas que vinham se arrastando desde o início da intervenção foram equacionados. "É um acordo que cria uma nova metodologia e impede que crises semelhantes se repitam".

De acordo com o Secretário Municipal de Saúde do Rio, Ronaldo César Coelho, a intervenção não era necessária para que ambos os lados chegassem a um acordo. "Faltou entendimento. Agora, cada lado cedeu em alguma coisa. Vamos virar a página, esquecer os desentendimentos e dar início a uma nova relação".

Com o acordo, que será homologado após análise da Advocacia Geral da União e da Procuradoria Geral do Município, o Ministério da Saúde se comprometeu a realizar diversos investimentos no Rio. O governo federal vai substituir em até três anos os servidores municipais nos quatro hospitais federais. Também pagará cerca de R\$ 100 milhões, anualmente, para a manutenção de 24 unidades do município e fará investimentos de R\$ 17,8 milhões nos Hospitais Souza Aquiari e Miguel Couto, entre outras medidas.

A prefeitura, por sua vez, ficará responsável por 25% do custeio do Samu (algo em torno de R\$ 7 milhões por ano, valor que será abatido do R\$ 135 milhões), cederá áreas em suas unidades de saúde para que sejam implantadas as bases de operações do Samu e terá de informar à central de regulação da Secretaria Estadual de Saúde sobre o número de leitos disponíveis e o agendamento de consultas ambulatoriais.

A ANTT bateu as duas respostas garantindo à Ferroban o direito de construir um ramal ferroviário até o porto, na área de concessão da MRS Logística. Em contrapartida, a MRS poderá operar nas linhas da Ferroban, tendo acesso aos terminais de Presidente Prudente e Campinas, principalmente à refinaria Replan, em Paulínia.

O plano prevê ainda que as três empresas investirão R\$ 2,4 bilhões entre 2005 e 2009, sendo R\$ 700 milhões em trilhos e R\$ 1,7 bilhão em restauração e leasing de locomotivas e vagões. E terão que aceitar metas mais rígidas de redução de acidentes.



## Fiscalização do Luz para Todos está ameaçada por falta de recursos

Aneel diz que meta em 2005 pode cair de 32 para 10 empresas, caso parte do orçamento contingenciado não seja liberada

Oldon Machado, da Agência CanalEnergia, Cons. midor  
5/5/2005

A Agência Nacional de Energia Elétrica pode reduzir consideravelmente a fiscalização do programa Luz para Todos este ano se parte do orçamento contingenciado do órgão não for liberada. A meta colocada pela Aneel para o acompanhamento in loco do programa de universalização foi de 32 distribuidoras até o final de dezembro. A estimativa depende da liberação de um orçamento de R\$ 4 milhões, represado pelo governo como parte do esforço para o cumprimento do superávit fiscal de 4,25% do PIB. Sem o recurso, o alcance do trabalho cairá para apenas 10 empresas.

De acordo com o superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade da Aneel, Paulo Henrique Lopes, a agência tem disponível cerca de R\$ 1,4 milhão para realizar todos os trabalhos de fiscalização em 2005, envolvendo o Luz para Todos, o programa de baixa renda e a reavaliação de ativos das empresas. A necessidade do reforço de caixa, segundo ele, já foi manifestada ao Executivo. "Já colocamos o problema (da falta de recursos) à ministra (de Minas e Energia) Dilma Rousseff, que mostrou estar sensibilizada com a nossa situação atual", afirma o superintendente.

Na reunião com a ministra, ocorrida há três semanas, a equipe da Aneel apresentou o quadro de atrofamento das atividades básicas do órgão em razão da dificuldade orçamentária. Dilma, na ocasião, se comprometeu a negociar junto aos ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão uma folga no repasse de verbas para a Aneel. Pela atual legislação, o contingenciamento de recursos pela equipe econômica do governo é feito junto aos ministérios, e não diretamente aos órgãos a eles vinculados. No caso da Aneel, é o MME que define o volume de recursos retido.

Caso os R\$ 4 milhões sejam liberados, a fiscalização abrangerá este ano as principais empresas de distribuição do país, entre elas Eletropaulo, Light, Ampla, Piratininga, Copel, Elektro, CEEE, AES Sul, Celpe, Cemac, Celpa, Celg e Coelce. A primeira empresa a ser fiscalizada será a Cemig, que possui a maior abrangência de atendimento em todo o país, com 774 cidades. O trabalho será executado por quatro equipes de dois técnicos cada, através de uma amostragem de municípios que representa toda a área de concessão da empresa. A fiscalização deve ocorrer entre 9 e 20 de maio.

Lopes explica que as equipes da Aneel percorrerão não só os municípios cujas metas de universalização expiravam em 2004, mas também as cidades que devem concluir as ligações entre 2005 e 2008 - ano-limite para garantir o acesso à energia elétrica a todo o país. No caso de Minas Gerais, a Cemig tinha até 31 de dezembro do ano passado para finalizar a universalização em um total de 401 cidades. "Vamos percorrer algumas delas. Vamos definir quais municípios serão fiscalizados no primeiro dia de fiscalização", observa o superintendente. Após a Cemig, a Coelba será a próxima distribuidora analisada.

*Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Alvaro Dias, 3º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI)  
– Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estive ausente desta

Casa por dois dias por estar cumprindo missão como Presidente da CPMI da Terra no interior de Minas Gerais. Na quarta-feira, estivemos no Vale do Jequitinhonha, na cidade que tem este mesmo nome, e, na quinta-feira, estivemos na cidade de Montes Claros, no norte de Minas Gerais.

Dois fatos dramáticos justificaram a presença da Comissão que presidi no interior de Minas Gerais. O primeiro deles foi o chamado massacre de Felisburgo,

onde ocorreram cinco homicídios e doze tentativas de homicídio. Verificaram-se a violência e a impunidade de forma assustadora, preocupando intermitentemente as pessoas que vivem numa das regiões mais pobres do nosso País: o Vale do Jequitinhonha.

Depoimentos dramáticos e apelos contundentes para que a autoridade se restabeleça na região.

Há informação de que a ameaça é constante, visto que a morte de cinco trabalhadores sem-terra não foi suficiente. Afirmativas de que o serviço não se completou assustam aqueles que se encontram ainda acampados nessa fazenda em Felisburgo, Minas Gerais.

Dante das denúncias apresentadas de que o sistema policial na localidade é insuficiente para garantir a tranqüilidade das pessoas; de que dez pistoleiros estão foragidos; de que aqueles que foram denunciados tiveram o relaxamento de suas prisões e estão soltos, constituindo-se em ameaça permanente; e diante do fato, sobretudo, de que o quadro de policiais lá existente também vive sob ameaça dos pistoleiros, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito decidiu encaminhar ao Ministério da Justiça, ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, a solicitação para constituir uma força-tarefa, incluindo a participação da Polícia Federal, para oferecer maior segurança à população daquela cidade.

De outro lado, a CPI decidiu recomendar ao Tribunal de Justiça, encaminhando em mãos do Dr Armando Neto\*, juiz da comarca de Jequitinhonha, o ofício solicitando o desaforamento para o julgamento e sua transferência para a comarca de Belo Horizonte, a fim de que possa realizar-se com isenção.

Constatamos a impossibilidade de isenção diante do clima de tensão existente e das pressões daquelas pessoas consideradas pelos habitantes da localidade como pessoas poderosas.

Sr. Presidente, Senador Alberto Silva, é triste verificar que a população tem ainda, no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, mais desprotegidas, a idéia de que a Justiça só protege os poderosos, que não há justiça para os pobres. Lá, verificamos exatamente isto: a população está desprotegida e insegura, porque a autoridade está completamente ausente. Não há visibilidade, porque não há ações da autoridade que convençam a população, sobretudo trabalhadora, de que pode viver em paz.

Por essa razão, fizemos a solicitação ao Tribunal de Justiça, sem nenhum desejo de interferência indevida, mas apenas no sentido da colaboração, recomendando o desaforamento do processo, para que o julgamento se efetive na comarca de Belo Horizonte, longe das pressões naturais que observamos na localidade.

Fizemos outra solicitação ao Dr. Armando Chetini Neto, juiz da comarca de Jequitinhonha, no sentido de restabelecer as prisões preventivas dos cinco denunciados como responsáveis pelos crimes cometidos. O Superior Tribunal de Justiça decidiu pelo relaxamento das prisões. Eles estão soltos, constituindo-se em ameaça permanente. E a solicitação que fizemos se deu em face de novos acontecimentos, fatos novos e ameaças reiteradas que justificam, como medida de prevenção, a prisão preventiva dos denunciados. Não se justifica responderem em liberdade pelos crimes praticados. Essa providência é fundamental, exatamente no sentido de mudar o conceito de que a população pobre fica desprotegida em função da ausência da autoridade e da prevalência da impunidade, que estimula a violência.

Em seguida, Sr. Presidente, fomos a Montes Claros, localidade próxima a Unaí, onde ocorreu outra tragédia que mancha, lamentavelmente, a história moderna do nosso País, já que esse episódio consta de enciclopédias hoje, tratando da violência e do desrespeito aos direitos humanos no nosso País. Em Unaí, três fiscais do Ministério do Trabalho e um motorista foram assassinados quando cumpriam seu dever, quando exerciam sua tarefa, quando cumpriam sua missão de funcionários públicos federais. Foram assassinados. Ouvimos denúncias de que existem milícias armadas na região, organizadas para a proteção de propriedades rurais, mas ouvimos denúncias de que existem também armamentos em poder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. As denúncias, portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, acontecem de lado a lado, estabelecendo um cenário de violência.

E repito: buscam culpados. Para uns, os culpados são os líderes dos trabalhadores sem terra, para outros, culpados são os líderes dos proprietários rurais. Para mim, Sr. Presidente, o grande culpado, o grande responsável é o poder público. A responsabilização deve recair sobre quem governa, que tem sido incapaz de restabelecer a autoridade – neste momento, quem sabe, até em função de uma cumplicidade que se estabeleceu em razão da instrumentalização política de uma organização social que poderia prestar relevantes serviços ao País, mas que tem sido, lamentavelmente, invadida, tem sido instrumentalizada politicamente e tem abrigado outros interesses, com desvio de finalidade flagrante. São os espertalhões que se valem dos pobres, dos excluídos, dos trabalhadores verdadeiramente sem terra e merecedores dela, para alcançar outros objetivos. E o Governo, absolutamente incompetente, absolutamente ausente, faz prevalecer a impunidade que estimula a violência.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Portanto, Senador Arthur Virgílio, a quem concederei com satisfação o aparte, não busquemos culpados entre os trabalhadores sem terra ou entre proprietários rurais, porque o grande culpado é o Governo, é o poder público historicamente incapaz de organizar um modelo fundiário para este País, e, no momento, o atual Governo, incapaz de promover um programa de reforma agrária e, sobretudo, de oferecer segurança à população, permitindo que campeie a violência pelos campos do Brasil, como vem campeando.

Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, o primeiro registro é que V. Ex<sup>a</sup> faz um trabalho excepcional como presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra. O segundo registro é o meu espanto. Este Governo colocava a reforma agrária, em sua campanha e na história de vida do Presidente, como prioridade. Eu imaginava que ele pudesse fracassar em tudo, menos na reforma agrária. Mas é mais grave ainda: não só não consegue operacionalizar ações nessa direção com coerência, com consistência, como, na hora do corte de recursos orçamentários para promover os superávits – e não sou contra a promoção de superávits para estabelecermos uma relação razoável entre dívida e PIB –, um dos ministérios a ser atingido primeiramente é precisamente o da Reforma Agrária. Então, estamos percebendo que o Governo que não tinha projeto algum, não tinha a não ser discurso. V. Ex<sup>a</sup> tem, sem dúvida alguma, no seu trabalho brilhante na CPI, percebido declarações como a de determinada pessoa do MST, que disse que, com todo o ódio que devota ao Presidente Fernando Henrique, se fazia mais reforma agrária antes. Mais ainda: o primeiro presidente do Incra neste Governo, que também é opositor radical do Governo do qual fui Líder, disse mais ou menos o seguinte – isso foi registrado pelo jornal **O Globo**, não me recordo a data, mas foi na metade da terceira página de uma de suas edições. Disse que tinha de reconhecer, com dor, que o Governo Fernando Henrique fez mais reforma agrária, assentou mais, trabalhou mais do que o governo ao qual serviu como presidente do Incra. Ou seja, é a constatação cabal de que não foram capazes de governar na direção daqueles que tão entusiasmadamente deram apoio ao Presidente Lula e, portanto, o Presidente Lula não contribuiu com um milímetro para que se criasse um clima de paz no campo. Parabéns, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio. Aduzo à afirmação de V.

Ex<sup>a</sup> mais um depoimento de uma figura importante do MST, do Pontal do Paranapanema, professor na universidade de Presidente Prudente: “O Governo Fernando Henrique Cardoso realizou um programa de reforma agrária histórico”. Afirmou que realizou um programa de reforma agrária muito mais expressivo do que o atual Governo vem realizando.

Aliás, lamentavelmente, as metas anunciadas não são alcançadas. O Governo gera expectativas exageradas, e a decorrência é uma enorme frustração que provoca indignação e revolta e que leva à violência.

Constatamos, ao percorrer vários Estados do País, a existência de milhares de hectares de terras devolutas. Em Minas Gerais, por exemplo, são onze milhões de hectares de terras devolutas. Onde está a competência do Governo? Por que o Governo não soluciona o problema agrário, não o ameniza pelo menos, reduzindo tensões, evitando conflitos, aproveitando-se da existência desse potencial extraordinário de áreas devolutas de terras que poderiam abrigar milhares de famílias de trabalhadores sem terra? E não é só em Minas Gerais, mas as terras devolutas mineiras seriam suficientes para atender à demanda de trabalhadores que buscam a oportunidade de ter o seu pedaço de chão.

Eu não sei onde está o Governo. O Governo não está presente. Eu não consigo enxergá-lo nem com os olhos do coração, que enxergam muito mais longe, como disse Rui Barbosa na “Oração aos Moços”. Nem com os olhos do coração é possível sentir a presença do Governo em qualquer parte deste País em matéria de reforma agrária.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Concedo aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Alvaro Dias, em primeiro lugar, eu gostaria de me congratular com V. Ex<sup>a</sup>. Pernambuco tem sido o Estado com o maior número de invasões do MST, é um Estado cuja estrutura agrícola está muito afetada por isso. Inclusive, a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, no dia 14 do mês passado, criou uma comissão parlamentar de inquérito estadual para investigar a violência em assentamentos do MST. V. Ex<sup>a</sup>, como presidente dessa CPI, sabe que houve a morte de um soldado num assentamento do MST em Pernambuco, e isso vai ser investigado. Há uma série de indícios de corrupção, de desvio de verbas etc., que nós, depois, faremos chegar a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup>, como presidente dessa CPI, tem prestado um grande serviço ao País e aqui conosco também, no plenário, desde o início desta segunda parte da Legislatura. Conosco, na oposição,

V. Ex<sup>a</sup> tem sido um guerreiro. Gostaria, portanto, agora que sou o Líder da Minoria, de convidá-lo para ser o Primeiro Vice-Líder, para que possa trabalhar comigo e com os demais líderes, como o Senador Arthur Virgílio. V. Ex<sup>a</sup> é um dos mais importantes parlamentares do PSDB e um dos mais importantes parlamentares da oposição. Será um prazer trabalharmos juntos no sentido de fazer com que a população entenda como este Governo vai mal, como ele trabalha mal. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Vou procurar concluir, Sr. Presidente, embora, hoje, nós tenhamos sido condescendentes em relação ao tempo. Aqueles que fizeram uso da palavra utilizaram em torno de 25 minutos porque, nesta sexta-feira, há essa possibilidade. De qualquer forma, vou procurar concluir.

Senador José Jorge, é uma honra o seu convite. Aceito essa missão e essa tarefa que a mim me incube V. Ex<sup>a</sup> como Líder da Minoria e, também, ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do meu partido, o PSDB. Estaremos juntos com esse propósito de contribuir, não fazendo oposição ao País, mas fazendo oposição ao Governo quando erra. Desejando aplaudir o Governo, mas obviamente sendo implacáveis em relação aos seus erros.

Deixo de continuar abordando esse tema que exigiria, certamente, horas de debate, que é o tema da terra no Brasil, para, já que destacamos a violência e a impunidade, ao final deste pronunciamento, dizer que o Presidente Lula, logo mais à tarde, estará desembarcando na cidade de Campinas. Será recepcionado por representantes de um movimento denominado: Quem matou Toninho do PT? Esse movimento cobra a intervenção da Polícia Federal nas investigações do assassinato do Prefeito Antonio da Costa Santos\*, o Toninho do PT. E não será a primeira vez que o Presidente da República é recebido com protesto no interior de São Paulo. Não será a primeira vez que será questionado publicamente pela flagrante omissão do seu Governo na apuração...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Arthur Virgilio** (PSDB – AM) – Senador Álvaro Dias, outro mistério é quem matou Celso Daniel.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Exato, na apuração do assassinato do Prefeito Toninho do PT; na apuração do assassinato do Prefeito Celso Daniel, como lembra o Senador Arthur Virgilio; ou na apuração de oito assassinatos que ocorreram, como queima de arquivo, na cidade de Santo André.

Certamente, Senador Heráclito Fortes, o PT e o Governo estão assustados com a convocação do Mi-

nistro José Dirceu. Provavelmente estão imaginando que o Senador Almeida Lima o convocou para perguntar sobre os crimes de Santo André, porque ele era o presidente do Partido e as denúncias apontam na direção de que os recursos desviados por intermédio da corrupção no Município de Santo André eram levados à presidência do PT. Talvez seja esse o receio da Bancada Governista nesta Casa, que se assustou tanto com a convocação...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) –... e protestou em razão da convocação do Ministro José Dirceu.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Agradecendo essa condescendência da Presidência em me permitir mais alguns minutos, concluo dizendo que está na hora de o Governo assumir uma postura de maior transparência em relação a esses fatos que o condenam. Não se governa na clandestinidade em relação a fatos que dizem respeito, sim, ao interesse público: crimes, corrupção, impunidade e violência. Seria de se perguntar mais uma vez por onde anda o Waldomiro Diniz\*.

Enfim, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é lamentável que se estabeleça no País, por meio da Legenda do PT, um tempo de impunidade e de violência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Heráclito Fortes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes por cinco minutos, como Líder da Minoria.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou obrigado a voltar à tribuna do Senado, nesta manhã de hoje, para prestar ainda alguns esclarecimentos sobre esse assunto corriqueiro e que foi turbinado pela Liderança do PT, no que diz respeito à convocação do Ministro José Dirceu.

O Senador Mercadante, ontem, talvez muito atarefado, não tenha tido tempo de se inteirar do que aconteceu na Comissão, pois, entre outros aspectos, além de afirmar que a convocação da Comissão era para uma audiência pública, o que não era, disse também que se tratava de um fato nunca antes ocorrido no Senado da República nem no Congresso Nacional.

Quero apenas corrigir, mostrando que convocações tivemos várias. O que ocorria é que, anteriormente,

havia uma Base de Governo unida, coesa e que rejeitava. Mas vou citar, Senador Alberto Silva, que preside a Casa, apenas três ofícios de convocação.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Com o maior prazer, Senador José Jorge.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Em seguida, V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Gostaria só de acrescentar a este pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> que, na verdade, o Senador Mercadante, ontem, falou comigo aqui logo depois desse fato, e S. Ex<sup>a</sup> reclamava que aprovamos um requerimento sem a presença dos Parlamentares do PT. Ora, Senador Heráclito Fortes, a sessão começou às 9 horas, são 11h45min e não apareceu nenhum Parlamentar do PT aqui. Já fizemos, inclusive, um apelo à Liderança do PT para que aparecessem. E disseram que chegariam por volta de 11 horas. Já são 11h45min e não chegou ninguém.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Pode ser 11 horas da noite.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – O Senador Arthur Virgílio disse que pode ser 11 horas da noite, mas a sessão já terá encerrado. Suponha-se que houvesse, agora, um requerimento para ser votado convocando o Ministro José Dirceu. Ele iria ser aprovado, não tenho dúvida de que iria ser aprovado, porque não tem ninguém aqui nem para pedir verificação, e ainda precisam de quatro para pedir verificação. Então a culpa é da Oposição? Não. A culpa é do Governo que é desleixado no Congresso, além dos problemas que já ocorrem no dia-a-dia do Executivo. Era só isso.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador José Jorge, o Senador Alberto Silva usa muito uma frase que se aplica bem ao momento: é muito mais fácil pegar o mentiroso do que o coxo. E estamos diante de um fato muito parecido. Lá na Comissão, o Governo reclamou porque não tinha número e não é correto. Aqui no plenário, ontem à tarde, Senador Arthur Virgílio, o Governo quis aprovar peça orçamentária por meio de erratas e sem ter número regimental. Bonito o Governo: dois pesos e duas medidas. Para um, serve o **quorum**; para outro, não. Quis aprovar e não aprovou, porque a Oposição foi diligente e por meio de protestos do Deputado Rodrigo Maia e meu obstruímos a sessão. Mas fica exatamente esse exemplo para que se veja a maneira como o Governo está tentando desvirtuar os fatos.

Com muito prazer, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Na verdade, não sou desfavorável a um acordo da Comissão com o Ministro. Poderia ser transformado em convite, com

o compromisso firme, leal e honrado de S. Ex<sup>a</sup> aqui comparecer. De minha parte, com a garantia de que não se trata de Waldomiro Diniz, porque não é esse o objetivo, nada de molequeira, o meu Partido não é dado a isso. Trataríamos de Infraero. Tenho denúncias a fazer sobre a Infraero, e se puder fazê-las na presença do Ministro melhor. Então nada inquisitorial.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – O Deputado José Dirceu, em 1991, no Governo Collor, solicitou, por intermédio de procedimento legislativo, que a Comissão de Defesa Nacional realizasse inspeção fiscalizatória junto aos órgãos do Governo Federal que recebem recursos do Orçamento-Geral da União para gastos considerados secretos ou reservados, em especial os Ministérios militares, o Gabinete pessoal do Presidente da República e a Secretaria de Assuntos Estratégicos. Ou seja, naquela época, S. Ex<sup>a</sup> considerava que tudo aquilo era banal, que dava para colocar na sua mão esses dados todos, pois S. Ex<sup>a</sup> era, digamos assim, o bonitão da fita. Hoje, eles não querem informar nem quanto eu gastava como Ministro, a título de cartão corporativo, muito menos quanto eles gastam de cartão corporativo na Presidência da República. Pura e simplesmente desapareceu todo esse apego à transparência, à ética, à verdade. Mas, para mostrar a que ponto ia esse cidadão, ele queria informações sobre gastos militares, ou seja, que se dissesse, por exemplo, quanto se gastava para espionar a Argentina. Isso tinha que ir para a mão de S. Ex<sup>a</sup> para que ele pudesse fazer o vazamento para a imprensa às custas da segurança nacional, por exemplo. Hoje, no entanto, considera um insulto uma comissão, com **quorum**, legitimamente convocá-lo. Sou favorável a um acordo – S. Ex<sup>a</sup> seria convidado com o compromisso sério e data marcada de atender ao convite para não haver des cortesia. E a garantia do PSDB de que não vai colocar ninguém aqui fantasiado de petista grosseiro, com ovo para jogar no Ministro, nem com faixa e nem com o caso Waldomiro, nada disso. Somos educados, portamo-nos com urbanidade e vamos saber respeitar a presença de um Ministro aqui para tratar de Infraero – tem muito que explicar na Infraero. No momento próprio, ele vai ouvir.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, já dizia Billy Blanco: “o que dá para rir dá para chorar”. E V. Ex<sup>a</sup> me dá oportunidade de trazer a esta Casa três peças convocatórias fantásticas, partidas do PT quando Oposição. Uma do Deputado Fioravanti, do PT do Rio Grande do Sul, que convoca o Ministro Aloysio Nunes, a fim de prestar esclarecimento

sobre a liberação de recursos por meio de emendas parlamentares ao Orçamento da União. E duas, Senador Alberto Silva, que são – pelo menos para mim, como piauiense – peças de autoria do então Deputado e hoje Governador, Wellington Dias. Na primeira, S. Ex<sup>a</sup> convoca, novamente, o Ministro de Estado Aloysio Nunes, Secretário-Geral da Presidência da República, para prestar esclarecimentos sobre a Operação Abafa da CPI da Corrupção.

É a mesma coisa de chamarmos agora alguém do Governo para falar sobre o movimento de abafa CPIs que se tentou aqui instalar e sobre o qual o Supremo, finalmente, toma uma decisão. A matéria foi rejeitada, porque a Oposição estava atenta.

Na segunda, novamente o nosso conterrâneo Wellington Dias, palmatória do mundo como Deputado, saiu de pedra para vidraça – e, como disse, “o que dá para rir dá para chorar” – e convoca os Ministros do Planejamento e da Casa Civil para prestar esclarecimentos sobre as providências a serem adotadas com relação à decisão do Supremo Tribunal Federal que, por unanimidade, reconheceu a demora do Presidente da República quanto ao cumprimento do art. 37, §10, da Constituição, que assegura, desde junho de 1998, a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos.

Estão aqui três convocações. Aliás, quero fazer justiça. O Deputado Wellington Dias, diferentemente do Governador, foi um paladino da moralidade. Entrou com requerimento de processo, de uma vez só, contra 144 Prefeitos do Piauí. Uns, mais esquecidos...

**O Sr. José Jorge (PFL – PE)** – V. Ex<sup>a</sup> não disse se, como Governador, S. Ex<sup>a</sup> continua um paladino da moralidade.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Temos o momento certo para julgar essas ações. No entanto, que o Governador ganha o troféu da incompetência que V. Ex<sup>a</sup> instituiu, não tenha nenhuma dúvida.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Um momento, Senador.

Disso V. Ex<sup>a</sup> pode estar certo, Senador José Jorge. Quanto à outra questão, precisa-se de provas. Há muitos indícios, mas só subirei a esta tribuna, quando tiver as provas asseguradas.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Gostaria apenas de lembrar mais uma convocação. Antes podia, agora não pode. Agora, não pode ninguém; antes, podiam todos. Convocaram, por exemplo, o secretário particular do ex-Presidente José Sarney, Jorge Murad. Antes podia ser convidado secretário particular e, agora, não pode ser convocado o Ministro-Chefe da Casa Civil. O

importante é destacar que o Jorge Murad compareceu, prestou seu depoimento, foi inquirido.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Aproveito, Sr. Presidente Alberto Silva, Senador Heráclito Fortes, para dizer que há um outro fato – e o Senador Arthur Virgílio prometeu que não irá questionar o Ministro José Dirceu sobre isto –, relacionado à licitação de mais duas agências de publicidade, onde se envolve mais R\$18 milhões. O brilhante jornalista Ricardo Boechat fala do desperdício, pois o Ministério de Desenvolvimento Social queimaré R\$18 milhões em propaganda do Bolsa-Família. E diz: “Quantas Bolsas-Família desperdiçadas?” É importante destacar que não há preocupação com a ética. Tenho em mãos a relação das empresas de publicidade que concorrem nesta licitação, entre elas Duda Mendonça e Associados Ltda. Quem vai ganhar essa licitação? É difícil apostar em quem vai ganhar? Duda Mendonça e Associados Ltda. O marqueteiro do PT e do Governo participa de todas as licitações, ganha a maioria delas, leva a maior fatia do bolo e fica por isso mesmo. É por isso que não querem a convocação do Ministro.

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)** – Senador Heráclito Fortes, se V. Ex<sup>a</sup> ainda me permite, gostaria de aduzir que R\$18 milhões, segundo o cálculo apresentado que faço com o Senador José Jorge, são iguais a 180 mil bolsas-família.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Graças à rapidez do raciocínio do nosso matemático José Jorge, chegamos ao número.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – O marketing da eficiência certamente daria melhores resultados ao Presidente Lula. Com esse número de bolsas-família, Sua Excelência ganharia mais do que com a publicidade do Duda Mendonça.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Faço apenas um alerta para os que fizeram tanto alarde com relação à rotineira convocação de um Ministro para apresentar um depoimento técnico sobre um assunto que coordena.

A diferença entre a convocação e o convite é a de que, no segundo caso, a temática é mais ampla, a pessoa poderá ser abordada sobre qualquer tema, ao passo que, no caso da convocação – e o Senador Almeida Lima fez requerimento de convocação com tema específico –, o convocado fica obrigado a responder apenas às questões constantes do requerimento.

**O Sr. José Jorge (PFL – PE)** – Senador Heráclito Fortes, gostaria de fazer-lhe uma pergunta. V. Ex<sup>a</sup> imagina por que razão os Líderes do PT e todos os Senadores do Partido ontem estavam tão nervosos

no plenário? Um deles, inclusive, disse que precisava tomar um lexotan. Por que isso? O Ministro José Dirceu – Primeiro-Ministro, como diz o Líder Aloizio Mercadante – é um Parlamentar experiente, com mais de trinta anos de vida pública. Qual é a dificuldade que S. Ex<sup>a</sup> tem de vir ao Congresso responder a qualquer questão? O Ministro já está no Governo há praticamente três anos e nunca veio ao Congresso. Por exemplo, no regime Parlamentarista, o Primeiro-Ministro está no Parlamento todos os dias; não há dificuldade alguma. Se S. Ex<sup>a</sup> vier a esta Casa, será muito bem tratado. A maioria dos Parlamentares são seus amigos, pois trabalharam juntos na Câmara dos Deputados. Portanto, creio que não havia razão para esse nervosismo todo. O Ministro José Dirceu deveria vir ao Senado e responder a tudo aquilo que fosse perguntado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador José Jorge, quero apenas me retratar rapidamente em relação ao episódio do lexotan, que não passou de uma brincadeira que fiz com o Senador Delcídio Amaral, figura extraordinária. S. Ex<sup>a</sup> tem sido um Líder muito competente nesta Casa. Agora, querem jogar nas costas do Líder Delcídio Amaral todos os erros que o PT comete no Congresso. Não é bem assim. Vejo a dificuldade com que o Senador Delcídio Amaral procura exercer a sua função de Líder.

Na prática, o PT tem duas categorias de militantes: os paulistas, que estão acima e dão ordens; e os que estão abaixo, que apenas obedecem.

Encontrei-me com o Senador Delcídio Amaral, com quem tive uma conversa áspera ao telefone – S. Ex<sup>a</sup> também foi mal-informado do que ocorreu na Comissão – e perguntei-lhe, na frente de alguns jornalistas, se queira um suco de maracujá. S. Ex<sup>a</sup> me disse: “Do jeito que estou, só lexotan resolve”. S. Ex<sup>a</sup> deve saber mais do que ninguém o inferno astral que vive, não por culpa dele, mas daqueles que erram e querem jogar sobre S. Ex<sup>a</sup> os erros que o Governo comete.

Senador Alberto Silva, tenho a impressão de que, se o Governo tivesse homens de boa vontade e de diálogo, com o perfil do Senador Delcídio Amaral, muito seria evitado. O Senador Delcídio tem uma característica que é preciso ser copiada imediatamente por essa gente: humildade, saber ouvir. Isso está faltando.

Tenho a impressão de que essas lições recentes podem servir para que façam uma reavaliação de comportamento, principalmente aqueles que almejam vôos altos, governar grandes Estados. Sem humildade, ninguém vai a lugar algum!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Solicito ao Senador José Jorge que ocupe a Presidência.

*O Sr. Alberto Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Jorge.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Jorge. PFL – PE) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, como orador inscrito, pelo prazo de dez minutos.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta sessão de hoje está se caracterizando como uma sessão de fim de semana, com poucos Parlamentares presentes, e já há informação de que os Parlamentares do PT não estão presentes; apenas os da Oposição.

Naturalmente, eu como representante do PMDB aqui presente, e fazendo parte da Base do Governo, não posso deixar de fazer algumas observações a respeito dos temas que aqui foram tratados. Por exemplo, o Senador Alvaro Dias chamou a atenção sobre o que viu e o que presenciou em algumas cidades brasileiras, onde está faltando, evidentemente, segurança e onde parece que a justiça está omissa. S. Ex<sup>a</sup> cita exemplos bem notórios, de Montes Claros e Jequitinhonha, onde a situação está ficando cada vez mais difícil, principalmente para a população mais desprotegida, mais pobre.

S. Ex<sup>a</sup> também chamou a atenção sobre o problema dos sem-terra. Lembrou que, em Minas Gerais, há mais de 11 milhões de hectares de terras devolutas e que poderiam, perfeitamente, ser distribuídas em um programa organizado para esses trabalhadores sem terra, que vêm daqui para ali, fazem marchas, como a que vem chegar agora. Vão acampar defronte ao Palácio do Governo para exigir que se cumpra, com rapidez, o programa de assentamento, o programa da reforma agrária.

Cita, também, o Senador Alvaro Dias que as verbas para essa finalidade foram cortadas. É estranho porque creio que esse movimento dos sem terra está levando desassossego a muitos Estados. No meu Estado, por exemplo, há um tal de Sr. Ladislau, que chega num determinado local e marca que vai desapropriar aquela área, e os proprietários perguntam: “Mas por que a minha área?” A resposta é que vão começar com as terras dos políticos para, depois, pensar em outras.

V. Ex<sup>a</sup>s já imaginaram, político não pode ter terra, ou, antes de ser político, possuía terra e, de repente, usando o direito de cidadão, se candidata a um cargo público? Quantos proprietários, empresários, industriais estão nessa Casa, emprestando o brilho de suas inteligências e a experiência que têm para o trato da coisa pública?

Creio que está na hora, meus caros companheiros Senadores, de nós, aqui no Congresso, também criarmos um grupo de trabalho para fazer uma avaliação do que acontece mesmo com essa história de reforma agrária e dos sem-terra e o porquê desse

movimento que atormenta em vários Estados os proprietários de terra. No caso do Piauí, por exemplo, os investidores chegam ao Estado e dizem: "Aqui a terra é excelente, existe água, energia, tudo, mas há um tal de Ladislau que desapropria quem quer que seja que vai chegando aqui."

Então, eles atravessam o rio Parnaíba e, como do outro lado, no Maranhão, não há Ladislau, eles se firmam lá. E o Maranhão está crescendo e o Piauí está ficando cada vez mais abandonado, principalmente por aqueles que desejam investir lá.

Por isso, acho que chegou a hora, meu caro Presidente, Senador José Jorge, que, engenheiro como eu, raciocina com lógica, de pensarmos o que poderíamos fazer, sinceramente, com a lógica que estou aplicando no meu Estado, para tentar montar um modelo que não seria uma reforma agrária, mas uma maneira de ajudar os lavradores que vivem da terra, na sua roça. Como eles fazem? Agora, estou falando para o Brasil e para o semi-árido nordestino: cada lavrador pede ao patrão um pedaço de terra, corta o mato, toca fogo na galharia que fica e a terra fica cheia de tocos; ali, planta um feijão que não tem origem, milho também, ganha alguma coisa, mas é um pária. O que estamos fazendo lá, agora, é uma experiência nova. Criamos uma OSCIP, que se propõe a organizar a vida dos lavradores que vivem da roça e convidamos a Associação dos Prefeitos Piauienses, que é uma organização muito importante. Visitei a sede deles, são muito organizados, cuidam dos interesses dos 220 Prefeitos aqui em Brasília, com relação às verbas, às leis, os direitos, mas nunca tinham entrado num programa desse. Eu os convidei para a seguinte tarefa que, neste momento, apresento ao País, ao semi-árido e aos companheiros do Senado.

É notório que uma família de lavradores no meu Estado ou no Ceará ou no Rio Grande do Norte vive da roça. Às vezes ele mora na cidade e a roça está muito próxima, talvez ele vá de bicicleta. Mas o que ele planta na roça? Ele planta o feijão sem origem, o milho, a mandioca e fica sujeito à seca. E quando a seca vem, aparece o problema para a Nação. Lá vai o Brasil ajudando os que estão na seca, e isso ocorre há quantos anos e quantas vezes?

O que estamos propondo é tão-somente o seguinte: como esses lavradores fazem as suas roças? Eles vão ao banco e recebem uma certa quantia do Pronaf. Esse Programa tem algumas categorias, 500, 1.000, 2.000, não sei quanto. Se o lavrador pega esse dinheiro, faz a sua roça e paga, ele tem direito a um rebate de R\$250,00. Mas quando ele não consegue pagar, no ano seguinte, ele não tem mais o direito de novo crédito. E assim as coisas vão e, na verdade, não se consegue nunca ajudar esses coitados, que são párias, que vivem

aos milhões. No semi-árido nordestino são milhões; no Piauí são 200 mil. Então, a nossa proposta é que essa OSCIP organize, num determinado Município, por exemplo – escolhemos o Município de Paulistana, cujo Prefeito é o atual Presidente da APPM (Associação Piauiense de Prefeitos Municipais) – uma usina de beneficiamento da mamona e do feijão. São 14 Municípios que formam a área daquele pedaço de terra piauiense. Nesses 14 Municípios, teremos, pelo menos, 5 mil lavradores. Anotem o número: 5 mil lavradores! Cada um vai fazer, ou já fez, uma roça de um hectare. E normalmente ele colhe aquele produto... agora estão plantando mamona, porque com aquela minha história do biodiesel, que falo aqui há mais de cinco anos, o biodiesel agora tomou conta do País, todos querem plantar mamona; e ninguém sabe o que fazer dela. E vamos arrumar uma maneira de o lavrador usar bem o que produz, a mamona e o feijão.

Então, em vez de vender a mamona a qualquer atravessador, ele vai à sede da OSCIP, que, em comum acordo com a Associação dos Prefeitos, montará uma usina com capacidade para 25 a 30 toneladas de mamona/dia.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI)** – Terei mais cinco minutos? Obrigado.

Vou encerrar, deixando bem claro como funciona. Então, eles já estão cientes e nós estamos tendo o apoio do Ministro Ciro Gomes. E aqui desta tribuna, mando meus agradecimentos antecipados, porque S. Ex<sup>a</sup> é daqueles Ministros que resolvem mesmo. Vi, agora, sua atuação nos platôs do norte do Piauí, na minha cidade de Parnaíba, quando tomou decisões práticas, imediatas, e, até o fim do ano, 2.500 hectares estarão ocupados, produzindo para o País. Ele conheceu a natureza desse nosso projeto e nos vai ajudar a construir as usinas, que serão mais ou menos assim: uma usina em Paulistana, uma em Picos e uma em Parnaíba. Elas vão associar mais ou menos 30 mil lavradores.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI)** – Por favor, Sr. Presidente, conceda-me mais dois ou três minutos para concluir.

Esses lavradores terão vez. Eles vão plantar mamona com semente selecionada e também feijão. Na sede dessas usinas, onde elas estão montadas, vamos ter o óleo de mamona bruto. O lavrador, então, já estará ganhando o valor agregado. Ele não vai vender bagre; ele vai vender óleo. Esse óleo vai para Teresina para uma usina de refino, que, por sua vez, passa-o para uma usina de biodiesel com capacidade para 30 mil litros por dia.

Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, V. Ex<sup>as</sup>s vão ver: os lavradores organizados vão ter vez, vão ter conta no banco. Combinamos assim: ele pega o dinheiro do Pronaf e, em vez de levá-lo para casa, deposita-o no banco, em uma conta, e vai tirando o dinheiro devagar à medida que for precisando. Isso é gerido pela Associação dos Prefeitos, que é um órgão sério, e pela PPM.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Peço mais um minuto, Sr. Presidente, e encerro.

Com isso, vamos tentar mostrar ao País que não é difícil colocar os lavradores no campo produzindo, com a condição de cidadão, em vez de ficarem caminhando Brasil afora, quase desnorteados, sem um rumo, sem uma ação.

Apelo ao Governo: vamos, em breve, visitar o Piauí para verificar o que lá está acontecendo, e creio que, a partir daí, vamos cuidar de reforma agrária de outra maneira. E de assentamento cuidaremos de uma maneira ainda melhor, porque, do jeito que está, não dá para continuar.

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. José Jorge, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 3º Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Alberto Silva.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que não há mais Senadores inscritos – o Senador Alberto Silva era o último orador –, eu gostaria de registrar o seguinte fato: são 12 horas e 12 minutos, V. Ex<sup>a</sup> vai encerrar a sessão neste momento, e não chegou ninguém da base do Governo. Não há aqui ninguém do PT, principalmente. Da base do Governo, está aqui só o Senador Alberto Silva, que não faz parte da base completamente feliz, mas daquela meio descontente. Mas da base feliz, da base efetiva, da que elegeu Lula, que tem treze Senadores, infelizmente ninguém compareceu.

Se houvesse um requerimento hoje convocando o Ministro José Dirceu, ele seria certamente aprovado por unanimidade. Aí eles ficariam com raiva da Oposição de forma bastante injusta.

Era isso que eu queria deixar registrado nos Anais da Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, ofícios do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OS-GSE nº 186/2005

Brasília, 4 de maio de 2005

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o inclusivo Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2005 (Medida Provisória nº 231/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-4-2005, que “Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS; altera o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; revoga o art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro Secretário.

OS-GSE nº 188/05

Brasília, 5 de maio de 2005

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusiva Medida Provisória nº 236, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 3-5-2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$2.890.000.000,00 para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2005** (proveniente da Medida Provisória nº 231, de 2004) e à **Medida Provisória nº 236, de 2005**, que acabam de ser lidos, a Presidência esclarece à Casa que os prazos de suas vigências foram prorrogados pela Mesa do Congresso Nacional, por mais 60 dias, conforme prevê o §7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Esclarece ainda que os prazos de 45 dias para apreciação das matérias pelo Congresso Nacional

encontram-se esgotados desde os dias 30 e 31 de março, respectivamente, e que a prorrogação dos prazos de vigência das proposições não restaura os prazos de suas tramitações. Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as matérias passam a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultimem suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na pauta da Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 10 de maio.

São as seguintes as matérias recebidas:

## **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2005** (Proveniente da Medida Provisória nº 231, de 2004)

**Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para Iotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS; altera o § 1º do art. 6º da Lei nº 9.745, de 9 de dezembro de 1993; revoga o art. 17 da Lei nº 10.493, de 3 de julho de 2002, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, 3.490 (três mil, quatrocentos e noventa) cargos efetivos, na forma do Anexo I desta lei, a serem providos mediante concurso público.

§ 1º Os cargos referidos no **caput** deste artigo integrarão o quadro de lotação do Ministério da Saúde para atendimento de necessidades das suas unidades hospitalares.

§ 2º Os cargos de que trata o **caput** deste artigo serão providos para cumprimento de jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, ressalvado o disposto em legislação específica.

Art. 2º Fica criada a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS, devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 9.112, de 11 de dezembro de 1990, em exercício nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde referidas no § 1º deste artigo, observado o quantitativo máximo fixado em regulamento, enquanto permanecerem nessa condição.

§ 1º A Gipas será paga aos servidores que a ela fazem jus, em função da superação das metas de assistência integral à saúde, prestada no âmbito do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia – INTO, Instituto Nacional de

Cardiologia de Laranjeiras – INCL, e Hospital Geral do Servidor do Rio de Janeiro – HSE, de acordo com os valores máximos estabelecidos no Anexo II desta lei, observado o respectivo nível e a carga horária de trabalho semanal dos respectivos cargos, de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas.

§ 2º Até a edição do regulamento previsto no **caput** deste artigo, não poderá haver a redistribuição prevista no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Ministério da Saúde.

Art. 3º A Gipas será paga observando-se os seguintes parâmetros:

I – 40% (quarenta por cento), em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho e da contribuição individual para o cumprimento das metas de assistência integral à saúde, prestada no âmbito de cada unidade hospitalar;

II – 60% (sessenta por cento), em decorrência da avaliação do resultado institucional das unidades hospitalares de que trata o § 1º do art. 2º desta lei, computado de forma individualizada para cada unidade, em função da superação das metas de assistência integral à saúde.

§ 1º Os critérios e procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores e dos resultados institucionais de cada unidade hospitalar, bem como os critérios de fixação de metas de assistência integral à saúde, para efeito do disposto neste artigo, inclusive os parâmetros a serem considerados, serão estabelecidos em regulamento específico.

§ 2º Para fins de pagamento da Gipas, no momento da fixação das metas de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo, serão definidos os valores mínimos de cada indicador, conforme as metas fixadas, em que a Gipas será igual a 0 (zero) e os valores a partir dos quais ela será igual a 100% (cem por cento), sendo os percentuais de gratificação, nesse intervalo, distribuídos proporcional e linearmente.

§ 3º A Gipas será apurada, em cada ano, mensalmente, com base nos indicadores previstos, acumulados de janeiro até o 2º (segundo) mês anterior àquele em que é devida a gratificação.

§ 4º Em relação aos meses de janeiro e fevereiro, a Gipas será apurada com base nos resultados acumulados de janeiro a dezembro do ano anterior, promovendo-se os ajustes devidos no mês de abril subsequente.

Art. 4º A partir do 1º (primeiro) dia do mês em que forem fixadas as metas de assistência integral à saúde, e até que sejam processados os resultados da respectiva avaliação de desempenho, poderão ser antecipados até 50% (cinquenta por cento) do valor máximo da Gipas, observando-se, nesse caso:

I – a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa;

II – a compensação da antecipação concedida nos pagamentos das referidas gratificações dentro do mesmo exercício financeiro.

Parágrafo único. Na impossibilidade da compensação integral da antecipação concedida na forma do inciso II do **caput** deste artigo, o saldo remanescente deverá ser compensado nos valores devidos em cada mês, no exercício financeiro seguinte, até a quitação do resíduo.

Art. 5º A Gipas não será paga caso o resultado total das metas atingidas seja inferior às metas fixadas em ato do Poder Executivo.

Art. 6º A Gipas não poderá ser paga cumulativamente com quaisquer outras gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo.

§ 1º É assegurado ao servidor que perceba gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade em decorrência do exercício do respectivo cargo efetivo, qualquer que seja a sua denominação ou base de cálculo, optar pela continuidade do seu recebimento, hipótese em que não fará jus à Gipas.

§ 2º Até que seja processada sua 1ª (primeira) avaliação de desempenho, o servidor que passar a fazer jus à Gipas perceberá, dentre as seguintes situações a que produzir efeitos financeiros mais benéficos:

I – em relação à parcela da Gipas calculada com base na avaliação individual, 1/3 (um terço) do respectivo percentual máximo, sendo-lhe atribuído o mesmo valor devido aos demais servidores no que diz respeito às outras parcelas da referida gratificação;

II – o valor da gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade a que fazia jus em decorrência do seu cargo efetivo, recebido na data anterior àquela em que passou a fazer jus à Gipas.

Art. 7º Até a edição do regulamento a que se refere o § 1º do art. 3º desta lei, os servidores em exercício nas unidades hospitalares referidas no § 1º do art. 2º desta lei continuarão a receber somente as gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade a que já façam jus em decorrência do exercício dos respectivos cargos efetivos.

Art. 8º A Gipas integrará os proventos de aposentadoria e as pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos 60 (sessenta) meses e será calculada, para essa finalidade, pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão.

§ 1º O interstício exigido na parte inicial do **caput** deste artigo não se aplica aos casos de:

I – aposentadorias que ocorrerem por força do art. 40, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal;

II – afastamentos, no interesse da administração, para missão ou estudo no exterior, ou para servir em organismo internacional.

§ 2º A média aritmética a que se refere a parte final do **caput** deste artigo será apurada com base no período:

I – ocorrido entre a instituição da gratificação e o mês anterior à efetiva aposentadoria, na hipótese de que trata o inciso I do § 1º deste artigo;

II – de 12 (doze) meses de percepção das gratificações, subsequentes ao retorno do servidor, na hipótese do inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º A parcela incorporada aos proventos com base no disposto no **caput** deste artigo não poderá ser percebida cumulativamente com a parcela incorporada em decorrência do recebimento de gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente de sua denominação ou base de cálculo, facultado o direito de opção pela incorporação aos proventos da parcela mais vantajosa.

§ 4º Será considerado, para efeito de contagem de tempo de percepção da Gipas e da respectiva integração aos proventos de aposentadoria e pensões, todo o período de percepção de qualquer outra gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, decorrente do exercício do cargo efetivo, que tenha sido substituída pela Gipas.

Art. 9º As despesas de pessoal e encargos sociais oriundas da execução desta lei correrão por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 10. O § 1º do art. 6º da Lei nº 9.745, de 9 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

I – professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1997;

II – profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

.....” (NR)

Art. 11. Fica revogado o art. 17 da Lei nº 10.493, de 3 de julho de 2002.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE
Administrador	50
Agente Administrativo	125
Assistente Social	45
Auxiliar de Enfermagem	1.100
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	65
Biólogo	15
Enfermeiro	750
Engenheiro	10
Farmacêutico	60
Fisioterapeuta	85
Médico	900
Nutricionista	35
Odontólogo	30
Psicólogo	20
Técnico de Laboratório	100
Técnico em Radiologia	80
Terapeuta Ocupacional	20

ANEXO II  
VALORES MÁXIMOS DA GIPAS

Nível do Cargo	Valor máximo da GIPAS (20 horas semanais)	Valor máximo da GIPAS (40 horas semanais)
Superior	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Intermediário	R\$ 475,00	R\$ 950,00
Auxiliar	R\$ 275,00	R\$ 550,00

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 231, DE 2004**

**Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, e dá outras previdências.**

À Comissão Mista em 16-2-2005

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei.

Art. 1º Ficam criados, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, três mil, quatrocentos e noventa cargos efetivos, na forma do Anexo I desta Medida Provisória.

§ 1º Os cargos referidos no **caput** integrarão o quadro de lotação do Ministério da Saúde, para atendimento de necessidades das suas unidades hospitalares.

§ 2º Os cargos de que trata o **caput** serão providos para cumprimento de jornada de trabalho de quarenta horas semanais, ressalvado o disposto em legislação específica.

Art. 2º Fica criada a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em exercício nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde referidas no § 1º deste artigo, observado o quantitativo máximo fixado em regulamento, enquanto permanecerem nesta condição.

§ 1º A GIAAS será paga aos servidores que a ela fazem jus, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde, prestadas no âmbito do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia – INTO, Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Hospital Geral do Servidor do Rio de Janeiro – HSE, de acordo com os valores máximos estabelecidos no Anexo II, observado a respectivo nível e a carga horária de trabalho semanal dos respectivos cargos, de vinte ou quarenta horas.

§ 2º Até a edição do regulamento previsto no **caput**, não poderá haver a redistribuição prevista no art. 37 da Lei nº 8.112, de 1990, para o Ministério da Saúde.

Art. 3º A GIAAS será paga observando-se os seguintes parâmetros:

I – até quarenta por cento, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho e da contribuição individual para o cumprimento das metas de assistência intensiva à saúde, prestada no âmbito de cada unidade hospitalar;

II –, em decorrência da avaliação do resultado institucional do conjunto das unidades hospitalares de que trata o § 1º do art. 2º, computado de forma individualizada para cada unidade; e

III – até quarenta por cento, em decorrência da avaliação da superação das metas de assistência intensiva à saúde, computadas em âmbito nacional, considerando-se a totalidade dos resultados das unidades hospitalares de que trata o § 1º do art. 2º.

§ 1º Os critérios e procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores e dos resultados institucionais de cada unidade hospitalar, do conjunto de unidades como um todo, bem como os critérios de fixação de metas de assistência intensiva à saúde, para efeito do disposto neste artigo, inclusive os parâmetros a serem considerados, serão estabelecidos em regulamento específico, no prazo de trinta dias a contar da data de publicação desta Medida Provisória.

§ 2º Para fins de pagamento da GIAAS, quando da fixação das metas de que tratam os incisos I a III deste artigo, serão definidos os valores mínimos de cada indicador, conforme as metas fixadas, em que a GIAAS será igual a zero e os valores a partir dos quais ela será igual a cem por cento, sendo os percentuais de gratificação, nesse intervalo, distribuídos proporcional e linearmente.

§ 3º A GIAAS será apurada, em cada ano, mensalmente, com base nos indicadores previstos, acumulados de janeiro até o segundo mês anterior àquele em que é devida a gratificação.

§ 4º Em relação aos meses de janeiro e fevereiro, a GIAAS será apurada com base nos resultados acumulados de janeiro a dezembro do ano anterior, promovendo-se os ajustes devidos no mês de abril subsequente.

Art. 4º A partir do primeiro dia do mês em que forem fixadas as metas de assistência intensiva à saúde, e até que sejam processados os resultados da respectiva avaliação de desempenho, poderão

ser antecipados até cinqüenta por cento do valor máximo da GIAAS, observando-se, nesse caso:

I – a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa; e

II – a compensação da antecipação concedida nos pagamentos das referidas gratificações dentro do mesmo exercício financeiro.

Parágrafo único. Na impossibilidade da compensação integral da antecipação concedida na forma do inciso II deste artigo, o saldo remanescente deverá ser compensado nos valores devidos em cada mês no exercício financeiro seguinte, até a quitação do resíduo.

Art. 5º A GIAAS não será paga caso o resultado total das metas atingidas seja inferior às metas fixadas em ato do Poder Executivo.

Art. 6º A GIAAS não poderá ser paga cumulativamente com quaisquer outras gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade, da sua denominação ou base de cálculo.

§ 1º É assegurado ao servidor que perceba gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade em decorrência do exercício do respectivo cargo efetivo, qualquer que seja a sua denominação ou base de cálculo, optar pela continuidade do seu recebimento, hipótese em que não fará jus à GIAAS.

§ 2º Até que seja processada sua primeira avaliação de desempenho, o servidor que passar a fazer jus à GIAAS receberá, dentre as seguintes situações, a que produzir efeitos financeiros mais benéficos:

I – em relação à parcela da GIAAS calculada com base na avaliação individual, um terço do respectivo percentual máximo, sendo-lhe atribuído o mesmo valor devido aos demais servidores no que diz respeito às outras parcelas da referida gratificação; ou

II – o valor da gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, a que fazia jus em decorrência do seu cargo efetivo, recebido na data anterior àquela em que passou a fazer jus à GIAAS.

Art. 7º Até a edição do regulamento a que se refere o § 1º do art. 3º desta Medida Provisória, os servidores em exercício nas unidades hospitalares referidas no § 1º do art. 2º continuarão a receber so-

mente as gratificações de desempenho de atividade ou produtividade a que já façam jus em decorrência do exercício dos respectivos cargos efetivos.

Art. 8º A GIAAS integrará os proventos de aposentadoria e as pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos sessenta meses e será calculada, para essa finalidade, pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão.

§ 1º O interstício exigido na parte inicial do **caput** deste artigo não se aplica aos casos de:

I – aposentadorias que ocorrerem por força do art. 40, § 1º, incisos I e II, da Constituição; ou

II – afastamentos, no interesse da administração, para missão ou estudo no exterior, ou para servir em organismo internacional.

§ 2º A média aritmética a que se refere a parte final do **caput** deste artigo será apurada com base no período:

I – ocorrido entre a instituição da gratificação e o mês anterior à efetiva aposentadoria, na hipótese de que trata o inciso I do § 1º deste artigo; ou

II – de doze meses de percepção das gratificações, subsequentes ao retorno do servidor, na hipótese do inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º A parcela incorporada aos proventos com base no disposto no **caput** deste artigo não poderá ser percebida cumulativamente com a parcela incorporada em decorrência do recebimento de gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente de sua denominação ou base de cálculo, facultado o direito de opção pela incorporação aos proventos da parcela mais vantajosa.

Art. 9º As despesas de pessoal e encargos sociais oriundas da execução desta Medida Provisória correrão por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 10. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 11. Fica revogado o art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002. Brasília, 29 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**; 183º da Independência e 116º da República.

**ANEXO I**

CARGO	QUANTIDADE
Administrador	50
Agente Administrativo	125
Assistente Social	45
Auxiliar de Enfermagem	1.100
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	65
Biólogo	15
Enfermeiro	750
Engenheiro	10
Farmacêutico	60
Fisioterapeuta	85
Médico	900
Nutricionista	35
Odontólogo	30
Psicólogo	20
Técnico de Laboratório	100
Técnico em Radiologia	80
Terapeuta Ocupacional	20

**ANEXO II****VALORES MÁXIMOS DA GIASS**

Nível do Cargo	Valor máximo da GIASS (20 horas semanais)	Valor máximo da GIASS (40 horas semanais)
Superior	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Intermediário	R\$ 475,00	R\$ 950,00
Auxiliar	R\$ 275,00	R\$ 550,00

EM Interministerial nº 453/2004/MP/MS

Brasília, 22 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde, e dá outras providências".

2. A criação dos cargos na carreira se insere no processo de regularização dos vínculos precários atualmente encontrados nas unidades hospitalares do

Ministério da Saúde, no âmbito do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Instituto Nacional do Traumato-Ortopedia – INTO. Insere-se, igualmente, em processo de regularização do funcionamento das fundações de apoio, a instituição de gratificação específica, retribuída como incentivo à atividade intensiva de assistência à saúde, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde prestada no âmbito dos hospitais retomencionados. Com o pagamento desta gratificação, institui-se uma razoável e competitiva base de remuneração, privando as fundações de apoio, eventualmente vinculadas a estes hospitais, assim, de receberem transferências orçamentária e complementarem, ilegalmente, a remu-

neração dos servidores destas unidades hospitalares. Dessa forma, cumpre o Executivo as determinações já ditadas pelos órgãos de controle e pelo Ministério Público Federal.

3. Propomos a Vossa Excelência a criação de três mil, quatrocentos e noventa cargos na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, quantitativo correspondente à necessidade de substituição dos atuais vínculos precários; o ajuste na força de trabalho daquelas unidades; e, por conseguinte, a revogação do art. 17 da Lei nº 10.843, de 3 de julho de 2002, que trata da carreira supramencionada, suspendendo a extinção dos cargos que vierem a vagar. Além disso, propomos a instituição de Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde prestada no âmbito do HGB, HSE, INCL e INTO.

4. A GIAAS será devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 do dezembro de 1990, que estejam em exercício nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde anteriormente mencionadas, observado o quantitativo máximo fixado em regulamento, enquanto permanecerem nessa condição. A GIAAS será paga aos servidores que a ela fizerem jus, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde, de acordo com os valores máximos estabelecidos na forma do Anexo II desta lei, observado o respectivo nível e a carga horária de trabalho semanal dos respectivos cargos, de vinte ou quarenta horas.

#### MENSAGEM N° 976, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 231 , de 29 de dezembro de 2004, que “Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, e dá outras providências”.

Brasília, 29 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Interministerial Nº 453/2004/MP/MS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo

Projeto de Lei que “Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério

da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde, e dá outras providências”.

2. A criação dos cargos na Carreira se insere no processo de regularização dos vínculos precários atualmente encontrados nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde, no âmbito do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia – INTO. Insere-se, igualmente, em processo de regularização do funcionamento das Fundações de Apoio, a instituição de gratificação específica, retribuída como incentivo à atividade intensiva de assistência à saúde, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde prestada no âmbito dos Hospitais retromencionados. Com o pagamento desta Gratificação, institui-se uma razoável e competitiva base de remuneração, privando as Fundações de Apoio, eventualmente vinculadas a estes Hospitais, assim, de receberem transferências orçamentárias e complementarem, ilegalmente, a remuneração dos servidores destas unidades hospitalares. Dessa forma, cumpre o Executivo as determinações já ditadas pelos órgãos de controle e pelo Ministério Público Federal.

3. Propomos a Vossa Excelência a criação de três mil, quatrocentos e noventa cargos na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, quantitativo correspondente à necessidade de substituição dos atuais vínculos precários; o ajuste na força de trabalho daquelas unidades; e, por conseguinte, a revogação do art. 17 da Lei nº 10.843, de 3 de julho de 2002, que trata da Carreira supramencionada, suspendendo a extinção dos cargos que vierem a vagar. Além disso, propomos a instituição de Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde prestada no âmbito do HGB, HSE, INCL e INTO.

4. A GIAAS será devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estejam em exercício nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde anteriormente mencionadas, observado o quantitativo máximo fixado em regulamento, enquanto permanecerem nessa condição. A GIAAS será paga aos servidores que a ela fizerem jus, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde, de acordo com os valores máximos estabelecidos na forma do Anexo II desta Lei, observado o respectivo nível e a carga ho-

rária de trabalho semanal dos respectivos cargos, de vinte ou quarenta horas.

5. A GIAAS, como as gratificações semelhantes já instituídas, será paga observando-se os seguintes parâmetros:

a) até quarenta por cento, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho e da contribuição individual para o cumprimento das metas de assistência intensiva à saúde prestada no âmbito de cada unidade hospitalar;

b) vinte por cento, no mínimo, em decorrência da avaliação do resultado institucional do conjunto das unidades hospitalares mencionadas anteriormente, computado de forma individualizada para cada unidade; e

c) até quarenta por cento, em decorrência da avaliação da superação das metas de assistência intensiva à saúde, computadas em âmbito nacional, considerando-se a totalidade dos resultados das unidades hospitalares.

6. Os critérios e procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores e dos resultados institucionais de cada unidade hospitalar e do conjunto de unidades, bem como os critérios de fixação de metas de assistência intensiva à saúde, para efeito do disposto nesta Lei, inclusive os parâmetros a serem considerados, serão estabelecidos em regulamento específico, no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação.

7. Deve-se mencionar, igualmente, que a GIAAS não será paga caso o resultado total das metas atingidas seja inferior às metas fixadas em ato do Poder Executivo e que não poderá ser paga cumulativamente com quaisquer outras gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo. Até a edição do regulamento mencionado, os servidores em exercício nas unidades hospitalares continuarão a receber somente as gratificações de desempenho de atividade ou produtividade a que já façam jus em decorrência do exercício dos respectivos cargos efetivos.

8. A GIAAS integrará os proventos de aposentadoria e as pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos sessenta meses e será calculada, para essa finalidade, pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão, ressalvados os casos de aposentadorias que ocorrerem por força do art. 186, incisos I e II, da Lei nº 8.112, de 1990 ou afasta-

mentos, no interesse da administração, para missão ou estudo no exterior, ou para servir em organismo internacional.

9. Respeitando o disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, ressalta-se que nem o provimento gradual dos cargos aqui criados, nem o pagamento da GIASS poderão acarretar aumento global de custos. Para isso, à medida que ocorrerem, deverão ser compensados os custos, mediante a redução proporcional, no âmbito do Ministério da Saúde, nas despesas de custeio, nas despesas com transferências a entidades privadas sem fins lucrativos e nas despesas com contratos por tempo determinado executadas pelas unidades hospitalares, consignadas nos orçamentos da União.

10. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente

PS-GSE nº 186/05

Brasília, 4 de maio de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2005 (Medida Provisória nº 231/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-4-05, que “Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS; altera o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; revoga o art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, e dá outras providências.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

<b>MPV Nº 231</b>	
Publicação no DO	30-12-2004
Designação da Comissão	16-2-2005-SF
Instalação da Comissão	17-2-2005
Emendas	até 20-2-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	30-12-2004 a 27-2-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	27-2-2005
Prazo na CD	de 28-2-2005 a 13-3-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	13-3-2005
Prazo no SF	14-3-2005 a 27-3-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	27-3-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	28-3-2005 a 30-3-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	31-3-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	14-4-2005 (60 dias)
Prazo prorrogado	13-6-2005(*)
(*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do CN nº 7, de 2005 -DO -5-4-2005	

<b>MPV Nº 231</b>	
Votação na Câmara dos Deputados	28-4-2005
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

**Emendas apresentadas perante a Comissão Mista**

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDAS N°S</b>
Deputado ANTONIO CARLOS M. THAME	03
Deputado FERNANDO CORUJA	06, 08
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	01, 02, 04, 05, 07
Deputado LUIZ CARLOS HAULY	10
Deputado MAURO BENEVIDES	11
Deputado PEDRO CORRÊA	12
Deputado RICARDO BARROS	13
Deputado WALTER BARELLI	09

**TOTAL DE EMENDAS: 013**

**MPV-231****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00001**

data

proposição

**Medida Provisória nº 231/04**

autor

Nº do processário

**Deputado José Carlos Aleluia**

1  Supressiva    2.  substitutiva    3. X modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutiva global

Página

**Artigo 2º****Parágrafo 1º****Inciso****alínea**

TEXTOS / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 1º do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º A GIAAS será paga aos servidores que a ela fazem jus, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde, prestadas no âmbito dos hospitais federais e dos hospitais universitários federais, de acordo com os valores máximos estabelecidos no Anexo II, observando o respectivo nível e a carga horária de trabalho semanal dos respectivos cargos, de vinte ou quarenta horas.

.....

**JUSTIFICATIVA**

É injustificável que apenas uma pequena parcela do imenso universo de unidades hospitalares federais seja alcançada por esta Medida Provisória. Se há razões para que determinada localidade melhore seu desempenho, ainda mais sendo uma grande metrópole como o Rio de Janeiro, onde a fiscalização da sociedade se faz de maneira mais efetiva, o que pensar dos locais de menor exposição pela mídia.

A Medida traz importante ganho para a classe de servidores da saúde e, como tal, deve ser estendida para os servidores de todas as demais unidades hospitalares federais, inclusive as universitárias, queixosas de ações mais eficazes por parte da Administração Pública.

PARLAMENTAR

*JCM.*

**MPV-231****00002****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

proposição

**Medida Provisória nº 231/04**

autor

**Deputado José Carlos Aleluia**

Nº de protocolo

- 1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutiva global

Página

Artigo 4º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dé-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º A partir do primeiro dia do mês em que forem fixadas as metas de assistência intensiva à saúde, e até que sejam processados os resultados da respectiva avaliação de desempenho, poderão ser antecipados até oitenta por cento do valor máximo da GIAAS, observando-se, nesse caso:

.....

.....

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa a estimular um bom desempenho por parte dos funcionários beneficiados pela gratificação. Pesquisas na área de recursos humanos comprovam que antecipações substanciais de remunerações devidas por desempenho tendem a aumentar a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários beneficiados.

Desta forma, o aumento da antecipação da GIAAS de cinqüenta para oitenta por cento só trará benefícios para a população atendida, não causando nenhum gasto adicional para o erário, visto que, no texto da MP, está prevista a compensação de adiantamentos não correspondidos pelos serviços prestados pelo órgão.

PARLAMENTAR

**MPV-231****00003****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data  
17/02/2005

proposição

**Medida Provisória nº 231 de 29 de dezembro de 2004**autor  
**ANTONIO CARLOS MENDES THAME**nº do protocolo  
**332****1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global**

<b>Página 1 de 1</b>	<b>Artigo 5.º</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

Suprime-se o art. 5.º da mencionada Medida Provisória.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme disposto no art. 3.º da MP, a Gratificação de Incentivo a Atividade Intensiva de Assistência à Saúde será paga a razão de até 20% pelo desempenho pessoal, 40% pelo desempenho do conjunto das unidades hospitalares e 40% pela superação das metas definidas pelo Poder Executivo.

Como se observa, caso as metas não sejam superadas o servidor receberá a gratificação em até 60% de seu total, o que já é um prejuízo para ele, mesmo tendo atingido os limites estabelecidos.

O art. 5.º veda a percepção de qualquer percentual da gratificação, caso o resultado da avaliação seja inferior as metas fixadas.

A emenda proposta busca reconhecer o desempenho do servidor concedendo-lhe parte da gratificação.

**PARLAMENTAR**

**MPV-231****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00004**

data

proposição

**Medida Provisória nº 231/04**

autor

**Deputado José Carlos Aleluia**

Nº de protocolo

- 1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página

Artigo 5º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

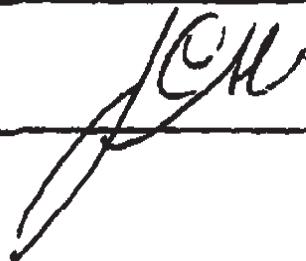
Suprime-se o art. 5º.

**JUSTIFICATIVA**

Além de ser uma cláusula de caráter puramente ameaçador, não nos parece que medidas unilaterais como "um ato do Poder Executivo" sejam necessárias para que servidores públicos sintam-se encorajados a cumprir com suas obrigações.

A conservação do artigo 5º vislumbra a possibilidade de, repentinamente, toda uma expectativa criada em torno da gratificação e da esperada melhora nos serviços prestados pelos servidores agraciados seja desvirtuada e, automaticamente, transformada num conflito entre a Administração Pública, hospitais, servidores e a população assistida pelas unidades hospitalares contempladas.

PARLAMENTAR



MPV-231

00005

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

proposição

Medida Provisória nº 231/04

Autor

Deputado José Carlos Aleluia

Nº do propositório

- 1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutiva global

Página

Artigo 6º

Parágrafo 2º

Inciso I

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso I do § 2º do art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º .....

I – em relação à parcela da GIAAS calculada com base na avaliação individual, dois terços do respectivo percentual máximo, sendo-lhe atribuído o mesmo valor devido aos demais servidores no que diz respeito às outras parcelas da referida gratificação; ou

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a estimular um bom desempenho por parte dos funcionários beneficiados pela gratificação. Pesquisas na área de recursos humanos comprovam que antecipações substanciais de remunerações devidas por desempenho tendem a aumentar a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários beneficiados.

Destá forma, o aumento da antecipação da GIAAS calculada com base na avaliação individual, de um terço para dois terços, só trará benefícios para a população atendida, não causando nenhum gasto adicional para o erário, visto que, no texto da MP, está prevista a compensação de adiantamentos não correspondidos pelos serviços prestados pelo órgão.

PARLAMENTAR

**MPV-231****00006****MEDIDA PROVISÓRIA N° 231, DE 2004****EMENDA N°**

Dê-se ao *caput* do art. 8º da Medida Provisória n.º 231, de 2004, a seguinte redação:

"A GIASS integrará os proventos de aposentadoria e as pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos sessenta meses e será calculada, para essa finalidade, pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão, corrigidos pelo mesmo índice utilizado para as aposentadorias e as pensões do Regime Geral de Previdência Social."

**JUSTIFICATIVA**

Calcular os valores da gratificação devidos a aposentados e pensionistas com base apenas em seus valores nominais dos últimos sessenta meses diminui sobremaneira a garantia de manutenção do salários desses indivíduos. Afinal, essa regra não leva em conta eventuais correções inflacionárias desse período.

Dessa forma, a presente Emenda visa instituir, para os fins de cálculo da GIASS, método mais equitativo e justo a aposentados e pensionistas contemplados por essa gratificação.

Sala das Sessões, em                   de fevereiro de 2005.

Deputado **FERNANDO CORUJA**  
PPS/SC

MPV-231

00007

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

proposito

Medida Provisória nº 231/04

autor

Deputado José Carlos Aielua

Nº do protocolo

- 1  Spressiva    2.  substitutiva    3. X modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutiva global

Página

Artigo 8º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dé-se ao art. 8º a seguinte redação:

"Art. 8º A GIAAS integrará os proventos de aposentadoria e pensões, sendo calculada, para essa finalidade, pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos últimos meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão.

§ 1º As aposentadorias e pensões concedidas anteriormente à edição desta Medida Provisória receberão a média dos valores pagos aos servidores em efetivo exercício, desde que decorrentes de cargos exercidos nas unidades hospitalares de que trata o § 1º do art. 2º.

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda elimina a necessidade de percepção da gratificação por no mínimo sessenta meses para efeito de integralização na aposentadoria e pensões. O interstício previsto no texto da Medida é arbitrário e visa apenas a quebrar, ainda mais, a paridade entre ativos e inativos.

Além disso, o texto não concede o benefício para os aposentados e pensionistas oriundos dos cargos exercidos nas unidades hospitalares contempladas.

Corrigindo essa omissão, estipulamos a média das gratificações concedidas aos servidores da ativa como o valor devido aos proventos e pensões.

PARLAMENTAR

**MPV-231****00008****MEDIDA PROVISÓRIA N° 231, DE 2004.****EMENDA N°**

Acrescente-se ao art. 8º da Medida Provisória n.º 231, de 2004, o seguinte parágrafo:

“§ 4º Os reajustes efetuados sobre a GIAAS serão estendidos, de forma paritária, a aposentados e pensionistas.”

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário dispensar critérios eqüitativos entre aposentados, pensionistas e servidores ativos. Dessa forma, esta Emenda visa garantir que futuros reajustes no valor da GIASS sejam estendidos, de forma isonômica, a aposentados e pensionistas.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2005.

Deputado **FERNANDO CORUJA**  
**PPS/SC**

**MPV-231****00009****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b> <b>26/01/2005</b>	<b>proposito</b> <b>Medida Provisória nº 231 de 29 de dezembro de 2004</b>			
<b>autor</b> <b>WALTER BARELLI</b>	<b>nº do promotorio</b> <b>579</b>			
<b>1 <input type="checkbox"/> Sepressiva</b>	<b>2 <input type="checkbox"/> Subjetiva</b>	<b>3 <input type="checkbox"/> modificativa</b>	<b>4 <input checked="" type="checkbox"/> aditiva</b>	<b>5 <input type="checkbox"/> Subjetiva global</b>
<b>Página 1 de 1</b>	<b>Art. 8.º</b>	<b>§ 4.º</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

*Acrescenta-se o seguinte § 4.º ao art. 8.º da presente MP.*

*"Art. 8.º .....*

*§ 4.º Para efeito de incorporação da GIAS, será levado em consideração o período em que o servidor recebeu gratificação de atividade ou produtividade em decorrência do exercício do respectivo cargo efetivo"*

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida permite que o servidor opte por continuar a receber outra gratificação de desempenho ou de produtividade em função do cargo efetivo que vem exercendo.

Todavia se o servidor optar pela nova gratificação, estará abrindo mão do período em que recebeu a outra, lhe trazendo prejuízo na sua aposentadoria.

Assim sendo, considerando que as gratificações têm os mesmos objetivos, isto é, a produtividade, proponho emenda que garante a contagem de tempo de percepção destas, independente de suas denominações.

PARLAMENTAR

**MPV-231****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00010**

<b>DATA</b> 17/02/2005	<b>PROPOSIÇÃO</b> MEDIDA PROVISÓRIA 231/04			
<b>REITOR</b> Dep. Luiz Carlos Hauly - PSDB/PR	<b>PRONTUÁRIO</b> 454			
<b>SUPRESIVA</b>	<b>SUBSTITUTIVA</b>	<b>MODIFICATIVA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>ADITIVA</b>	<b>SUBSTITUTIVO GLOBAIS</b>

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigos, incisos, parágrafos e anexos à Medida Provisória nº 231, de 29 de dezembro de 2004, como se seguem:

**Art. I** Passa a integrar o Grupo Gestão, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional o Cargo de Administrador de provimento efetivo, ocupado por servidores do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações, não integrantes de carteiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º São enquadrados no Grupo Gestão, os atuais ocupantes do cargo mencionado no caput deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público. § 2º O cargo efetivo de que trata o Art. I desta Medida Provisória, estruturado na forma do Anexo I, da Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003, (a que se refere o art. 6º da Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001, alterado pelo art. 1º da Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003), tem a sua correlação de cargo estabelecida no Anexo desta Medida Provisória.

§ 3º É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes do ~~anexo referido no caput~~ deste artigo.

**Art.II** A partir de 1º janeiro de 2005, os valores de vencimento básico do cargo referido no Art.I desta Medida Provisória serão os constantes do Anexo VII-A , de acordo com art. 8ºA § 1º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001, alterada pelo art. 1º da Lei nº 10.769 de 19 de novembro de 2003.

§ 1º É mantida para os servidores ocupantes dos cargos de que trata o Art. I desta Medida Provisória a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2005 é devida aos ocupantes do cargo referido no Art.II desta Medida Provisória, a Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão - GCG, instituída pelo art. 8º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001, alterada pelo art. 3º da Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005.

§ 3º Os servidores de que trata o Art.II desta Medida Provisória, deixam de fazer jus à Gratificação de Atividade Executiva, de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992 e à Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA, instituída pela Lei 10.404, de 09 de janeiro de 2002.

**Art.III** O desenvolvimento dos servidores do cargo referido no Art.II desta Medida Provisória, ocorrerá mediante progressão funcional e promoção na forma do art. 4º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001 e com as suas alterações.

**Art.IV** A partir de 01 de janeiro de 2005 aplica-se o disposto desta Medida Provisória aos aposentados e pensionistas, observado o disposto no art. 60 A § 1º e §2º da Medida Provisória nº 2229-43 de 06.09.2001, alterada pela Lei nº 10.769 de 19.11.2003.

§ 1º O posicionamento dos aposentados e pensionistas nas tabelas remuneratórias será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

§ 2º A aplicação do disposto nesta Medida Provisória a aposentados e pensionistas não poderá implicar redução de proventos e pensões.

**§ 3º A remuneração, o provento da aposentadoria e a pensão não poderão ser reduzidos em decorrência da aplicação do disposto nesta Medida Provisória, devendo eventual diferença ser paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos**

**Art.V. As despesas decorrentes do disposto nesta Medida Provisória correrão à conta das dotações consignadas nos orçamentos da União.**

#### JUSTIFICATIVA

Trata de emenda objetivando incluir no grupo gestão os cargo de administrador ocupado por servidores do Plano de Classificação de Cargos-PCC

Tal medida é de suma importância pois esses servidores prestam serviços relevantes no âmbito da Administração Pública, entretanto, estão excluídos do grupo de gestão.

Assim, dando ênfase à política de aperfeiçoamento e qualificação profissional da Administração Pública, nada mais justo que incluir os administradores nessa categoria funcional.

*L. Hauly* ASSINA  
Dep. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

**MPV-231**

#### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**00011**

DATA	PROPOSIÇÃO			
2 18/02/2005	MEDIDA PROVISÓRIA N° 231, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.			
AUTOR	N.º PRONTUÁRIO			
4 DEP. MAURO BENEVIDES	550			
SUPRESSIVA	SUBSTITUTIVA	MODIFICATIVA	ADITIVA	SUBSTITUTIVO GLOBAL
1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input checked="" type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	9 <input type="checkbox"/>
PÁGINA	4730	PARÁGRAF	INCISO	ALÍNEA
TEXT				

O CONSTANTE DO TEXTO ANEXO A ESTE DOCUMENTO.

ASSINATURA
<i>Mauro Benevides</i>
SENADO FEDERATIVO

## MEDIDA PROVISÓRIA N° 231, DE 29 DEZEMBRO DE 2004

Incluem-se, onde couber, os seguintes artigos, incisos, parágrafos e anexos à Medida Provisória nº 231, de 29 dezembro de 2004, como se seguem:

**Art.I** Passa a integrar o Grupo Gestão, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional o Cargo de Administrador de provimento efetivo, ocupado por servidores do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações, integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º São enquadrados no Grupo Gestão, os atuais ocupantes do cargo mencionado no *caput* deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

§ 2º O cargo efetivo de que trata o Art. I desta Medida Provisória, estruturado na forma do Anexo 1, da Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003, (a que se refere o art. 6º da Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001, alterado pelo art. 1º da Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003), tem a sua correlação de cargo estabelecida no Anexo desta Medida Provisória.

§ 3º É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes do cargo referido no *caput* deste artigo.

**Art II** A partir de 1º janeiro de 2005, os valores de vencimento básico do cargo referido no Art I desta Medida Provisória serão os constantes do Anexo VII-A, de acordo com art. 8º A § 1º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001, alterada pelo art. 1º da Lei nº 10.769 de 19 de novembro de 2003.

§ 1º É mantida para os servidores ocupantes dos cargos de que trata o Art.II desta Medida Provisória a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2005 é devida aos ocupantes do cargo referido no Art.II desta Medida Provisória, a Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão - GCG, instituída pelo art. 80 da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001, alterada pelo art. 3º da Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005.

§ 3º Os servidores de que trata o Art.II desta Medida Provisória, deixam de fazer jus à Gratificação de Atividade Executiva, de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992 e à Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA, instituída pela Lei 10.404, de 09 de janeiro de 2002.

**Art.III** O desenvolvimento dos servidores do cargo referido no Art.II desta Medida Provisória, ocorrerá mediante progressão funcional e promoção na forma do art. 4º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001 e com as suas alterações.

**Art.IV** A partir de 01 de janeiro de 2005 aplica-se o disposto desta Medida Provisória aos aposentados e pensionistas, observado o disposto no art. 60 A § 1º e §2º da Medida Provisória nº 2229-43 de 06.09.2001, alterada pela Lei nº 10.769 de 19.11.2003.

§ 1º O posicionamento dos aposentados e pensionistas nas tabelas remuneratórias será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

§ 2º A aplicação do disposto nesta Medida Provisória a aposentados e pensionistas não poderá implicar redução de proventos e pensões.

§ 3º A remuneração, o provento da aposentadoria e a pensão não poderão ser reduzidos em decorrência da aplicação do disposto nesta Medida Provisória, devendo eventual diferença ser paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

**Art.V.** As despesas decorrentes do disposto nesta Medida Provisória correrão à conta das dotações consignadas nos orçamentos da União.

#### ANEXO

#### TABELA DE CORRELAÇÃO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2005.

Situação Atual			Situação Nova		
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
A	III	IV			
	II	III			
	I	II			
	VI	I			
	V	III			
	IV				
	III	II			
	II				
	I	I			
	VI				
	V	III			
	IV				
	III	II			
	II				
	I	I			
	V	III			
	IV				
	III	II			
D	II				
	I	I			

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência as razões pelas quais os Administradores do Serviço público Federal empreendem o ingresso de sua categoria no Grupo de Gestão do Estado.

2. Preliminarmente faz-se necessário esclarecer que o exercício da profissão de Administrador surgiu no Brasil, através da Lei número 4.769 de 09 de setembro de 1965, tendo sido regulamentada através do Decreto número 61.934 de 22 de dezembro de 1967, sendo que no âmbito do Serviço Público Federal, a partir da vigência da Lei número 3.780/60. É bom também informar que até o início de junho de 1985, o profissional de Administração era denominado de "Técnico de Administração", passando, entretanto a denominar-se "Administrador", com o advento da Lei número 7.321, de 13 de junho de 1985.

3. O exercício da profissão de Administrador em nosso país, é privativo dos portadores do Curso Superior de Administração, conforme estabelece o artigo 3º da lei número 4.769/65, ratificado pelo artigo 2º do Decreto número 61.934/67.

4. As atribuições do Administrador, como profissional liberal ou não, estão definidas no artigo 2º da Lei número 4.769/65 e revalidada pelo Decreto número 61.934/67 no seu capítulo II, artigo 3º e alíneas. *verbis*.

- a) "elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização;
- b) pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos no campo da Administração Geral, como administração e seleção de pessoal, organização, análise, métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira, relações públicas, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que estes se desdobrem ou aos quais sejam conexos;
- c) exercício de funções e cargos de Administradores do Serviço Público Federal, Estadual, Municipal, Autárquico, Sociedades de Economia Mista, Empresas Estatais, Paraestatais e Privadas, em que fique expresso e declarado o título do cargo abrangido;
- d) o exercício de funções de chefia ou direção, intermediária ou superior, assessoramento e consulta em órgãos os seus compartimentos, da administração pública ou de entidades privadas, cujas atribuições envolvem principalmente, a aplicação de conhecimentos inerentes as técnicas de administração;
- e) o magistério em matérias técnicas do campo de administração e organização".

5. A partir de 1987, decorridos, portanto vinte e dois anos da criação da Carreira de Administrador, é que foram criadas as Carreiras de Finanças e Controle, Planejamento e Orçamento, através dos Decretos-Leis números 2.346 e 2347, ambos de 23 de julho de 1987, respectivamente, atribuindo-se aos ocupantes dos respectivos cargos, as atribuições do Administrador, que até então as exerciam sozinhos, nos diversos órgãos públicos onde estavam lotados.

6. Por outro lado, a lei número 7.834, de 06 de outubro de 1989, instituiu a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, posteriormente regulamentada através do Decreto número 98.976 de 21 de fevereiro de 1990, que ao estabelecer as atribuições da nova Carreira, no seu artigo 1º, diz o que segue:

"Art. 1º Às classes integrantes das Carreiras de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental será cometido o exercício de atividades a serem desenvolvidas, preferencialmente em áreas sistêmicas de recursos humanos, serviços de Administração Geral, Organização, Sistemas e Métodos, em níveis diferenciados de Assessoramento e Direção, planejamento, Coordenação e Execução ligados à formulação, implementação e avaliação da política pública, em graus variados de complexidade, responsabilidade e autonomia, na forma das respectivas especificações de classes, que serão baixadas por meio do Secretário de Recursos Humanos da SEPLAN".

7. Recentemente o Diário Oficial da União edição do dia 11 de agosto do ano corrente, publicou o Decreto número 5.176, de 10 de agosto de 2004, regulamentando e dando outras providências à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Entre as providências adotadas, constata-se no artigo 20, a revogação dos Decretos números 98.895 de 30 de janeiro de 1990 e 98.796, de 21 de fevereiro de 1990, tendo as atribuições da Carreira de EPPGG, agora estabelecidos no artigo 1º do já mencionado Decreto número 5.176/2004, verbis.

"Art. 1º Aos titulares dos cargos de provimento efetivo da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, compete o exercício de atividades de Gestão Governamental nos aspectos técnicos relativos à formulação, implementação e avaliação de Políticas Públicas, bem assim de direção e assessoramento em escalões superiores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em graus variados de complexidade, responsabilidade e autonomia."

8. Até o final de novembro de 1994, não havia nenhuma diferença entre a Carreira de Administrador e as Carreiras do Grupo de Gestão. Tinham atribuições iguais e igual remuneração.

9. Com a edição da Medida Provisória número 745, de 02 de dezembro de 1994, depois transformada em Lei número 9.625 de 07 de abril de 1998, teve inicio a diferenciação entre os cargos do Grupo de Gestão e o cargo de Administrador, em face da instituição da Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, em prejuízo evidente para os Administradores. Destaque-se que a legislação referida diferencia tão somente a remuneração, mas manteve inalterado o Padrão de Vencimento.

10. Em 29 de julho de 2000, seis anos após a concessão da Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, já referida no item 8, foi que ocorreu a modificação do Padrão de Vencimento, em virtude do previsto na Medida Provisória número 2.048-26/2000. Estabeleceu-se, portanto, entre as Carreiras do Grupo de Gestão e a Carreira do Administrador, a diferença na remuneração, mas permanecendo o mesmo nível de responsabilidade e as mesmas atribuições. A Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP foi extinta e criada a Gratificação do Ciclo de Gestão – GCG.

11. A Medida Provisória número 2229-43, de 06 de setembro de 2001, ainda vigente, enumera nos incisos I a VI do seu artigo 1º, as Carreiras e Cargos do Grupo de Gestão, sendo que no inciso V encontra-se o que segue:

“V- Técnico de Planejamento e Pesquisa e demais cargos de nível superior e de nível intermediário do instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA” (o grifo é nosso)

12. A Lei número 10.410, de 11 de janeiro de 2002, criou a Carreira de Especialista em Meio Ambiente, sendo posteriormente regulamentada através do Decreto número 4.293 de 02 de julho de 2002, que transformou o Cargo de Administrador do Ministério do Meio Ambiente, em Gestor Administrativo. (o grifo é nosso).

13. No dia 31 de agosto pretérito, foi editada a Medida Provisória de número 210, convertida na Lei nº 11.094 de 13 de janeiro 2005, alterando dispositivos da MP número 2229-43, de 06 de setembro de 2001, aumentando os valores das gratificações, bem como melhorando a Tabela de Vencimento Básico, das categorias do nível intermediário.

14. O provimento dos cargos de Analista de Finanças e Controle, Analista de Planejamento e Orçamento, Analista de Comércio Exterior, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnico de Planejamento e Pesquisa e demais cargos de nível superior do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, é feito mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, e apresentação de Diploma de Curso Superior (qualquer curso) ou habilitação legal equivalente. Em relação ao provimento do cargo de Administrador, também é exigido aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e apresentação de Diploma do Curso Superior de Administração ou habilitação legal, devidamente registrado no Conselho Federal de Administração ou nos Conselhos Regionais de Administração, bem como no Ministério da Educação e Cultura.

Em relação ao assunto ora relatado, é importante observar que as legislações que criaram diversas Carreiras do Grupo de Gestão, não determinam o Curso Superior exigível, para o provimento do cargo pretendido. Sendo assim, é natural e até necessário que haja um Curso de Formação após a aprovação na primeira etapa do concurso público, bem como a exigência de conhecimentos de pós-graduação, que apesar de não especificado, subtende-se que sejam na área de Ciência da Administração, tendo em vista que os candidatos aprovados no concurso público de provas ou de provas e títulos têm formação acadêmica geralmente diferente das futuras atribuições. Dessa forma, é evidente que os candidatos necessitem dessa nova aprendizagem.

Quanto aos Administradores, não há necessidade desses procedimentos, já que eles são portadores de um Curso Superior especializado nas atividades inerentes as atribuições que são praticadas pelos que exercem atividades no Grupo de Gestão.

15. Quanto ao aumento de despesas, o impacto não é significativo, pois segundo informação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O quantitativo de Administradores no Serviço Público Federal é atualmente de apenas 3.477 servidores, sendo 948 ativos, 1.536 aposentados e 993 instituidores de pensão.

16. Diante dos fatos aqui expostos, todos embasados na legislação própria para cada caso, narrados de forma didática, e portanto, de fácil compreensão e rápido discernimento, constata-se em síntese o que se segue:

- a) Que, a Carreira do Administrador em relação à atividade Gestora, foi a primeira a ser criada no país, inclusive com formação acadêmica específica;
- b) Que, as atribuições do Administrador abrangem todo o universo do Campo da Gestão Governamental e ainda o da Ciência da Administração como um todo;
- c) Que, somente após vinte e dois anos de criação da Carreira do Administrador, é que começaram a surgir às primeiras Carreiras que hoje compõem o Grupo de Gestão;
- d) Que, durante anos, a Carreira do Administrador e as Carreiras do Grupo de Gestão, permaneceram na mesma estrutura, tendo as mesmas atribuições e recebendo a mesma remuneração e os mesmos vencimentos. Assim deveria ter permanecido;
- e) Que, a diferenciação da remuneração entre as Carreiras do Administrador e as Carreiras do Grupo de Gestão, só teve início em 1994, quando foi instituída a Gratificação – GDP em favor das Carreiras referidas, sem ter sido extensiva aos Administradores. Mesmo assim, apenas a remuneração foi alterada, mas o Padrão de Vencimentos continuou inalterado, bem como as atribuições;
- f) Que, decorridos seis anos da instituição da GDP, já mencionada na letra "e", foi que ocorreu a modificação do Padrão de Vencimentos, porém continuou mantido o mesmo nível de responsabilidade e complexidade e as mesmas atribuições;
- g) Que, o procedimento para a investidura nas Carreiras do Grupo de Gestão assim como na Carreira de Administrador, é o mesmo: aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e apresentação do Diploma de Curso Superior;
- h) Que, os Administradores não pleiteiam Transformação de Cargo e nem Plano de Carreira, querem simplesmente que sua categoria passe a integrar o Grupo de Gestão do Estado, onde deveria figurar desde a sua criação, por razões estritamente de ordem legal. O pleito em tela tem amparo na legislação já referida, na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico Único – e na Constituição Federal.

17. Essas são as diversas etapas que comprovam a discriminação que durante anos, vem sendo praticadas contra os Administradores.

Basta uma rápida leitura do histórico apresentado e uma análise da Legislação indicada, para se constatar que não existe nenhum preceito legal que impossibilite o ingresso da categoria dos Administradores no Grupo de Gestão do Estado.

18. Finalmente, manifestamos a Vossa Exceléncia, a confiança que depositamos no atual Governo, que vem demonstrando nas medidas adotadas, o exercício da ética, do espírito público e da justiça.

19. São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Exceléncia a presente proposta de ~~Emenda~~ Medida Provisória nº 231, de 29 de dezembro de 2004.

Respeitosamente,

em 18 de fevereiro de 2005.

**MPV-231**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**00012**

2	DATA		PROPOSIÇÃO						
	17/02/2005								
4	AUTOR						N. PRONTUÁRIO		
	DEPUTADO PEDRO CORRÉA - PP-PE						153		
1.	SUPRESIVA	-	SUBSTITUTIVA	-	MODIFICATIVA	+	<input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	9	SUBSTITUTIVA O GLOBAL
0			ARTIGO	PARÁGRAFO		INCISO	ALÍNEA		

TEXTO

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 231 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004**

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigos, incisos, parágrafos e anexos à Medida Provisória nº 231, de 29 de dezembro de 2004, como se seguem:

Art. Passa a integrar o Grupo Gestão, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional o Cargo de Administrador de provimento efetivo, ocupado por servidores do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações, não integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º São enquadrados no Grupo Gestão, os atuais ocupantes do cargo mencionado no caput deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

§ 2º O cargo efetivo de que trata o Art. desta Lei, estruturado na forma do Anexo I, da Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003, (a que se refere o art. 6º da Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001, alterado pelo art. 1º da Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003), tem a sua correlação de cargo estabelecida no Anexo desta Medida Provisória.

§ 3º É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes do cargo referido no caput deste artigo.

Art. A partir de 1º janeiro de 2005, os valores de vencimento básico do cargo referido no Art. desta Lei serão os constantes do Anexo VII-A , de acordo com art. 8ºA § 1º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001, alterada pelo art. 1º da Lei nº 10.769 de 19 de novembro de 2003.

§ 1º É mantida para os servidores ocupantes dos cargos de que trata o Art. desta Lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2005 é devida aos ocupantes do cargo referido no Art. desta Lei, a Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão - GCG, instituída pelo art. 8º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001, alterada pelo art. 3º da Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005.

§ 3º Os servidores de que trata o Art. desta Lei, deixam de fazer jus à Gratificação de Atividade Executiva, de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992 e à Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA, instituída pela Lei 10.404, de 09 de janeiro de 2002.

**Art.** O desenvolvimento dos servidores do cargo referido no Art. desta Lei, ocorrerá mediante progressão funcional e promoção na forma do art. 4º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001 e com as suas alterações.

**Art.** A partir de 01 de janeiro de 2005 aplica-se o disposto desta Lei aos aposentados e pensionistas, observado o disposto no art. 60 A § 1º e § 2º da Medida Provisória nº 2229-43 de 06.09.2001, alterada pela Lei nº 10.769 de 19.11.2003.

§ 1º O posicionamento dos aposentados e pensionistas nas tabelas remuneratórias será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

§ 2º A aplicação do disposto nesta Medida Provisória a aposentados e pensionistas não poderá implicar redução de proventos e pensões.

§ 3º A remuneração, o provento da aposentadoria e a pensão não poderão ser reduzidos em decorrência da aplicação do disposto nesta Medida Provisória, devendo eventual diferença ser paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

**Art.** As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à conta das dotações consignadas nos orçamentos da União.

#### TABELA DE CORRELAÇÃO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2005.

Situação Atual		Situação Nova		
Cargo	Classe Padrão	Padrão	Classe	Cargo
	A	III	IV	
		II	III	
Cargo de Administrador do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 ou planos correlatos das autarquias e fundações, não integrantes de carreiras estruturadas.	I	II	ESPECIAL	Cargo de Administrador do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 ou planos correlatos das autarquias e fundações, não integrantes de carreiras estruturadas.
	VI	I		
	V	II		
	IV	III		
	III	II	C	
	II			
	I	I		
	VI			
	V	III		
	IV			
	III	II	B	
	II			
	I	I		
	V	III		
	IV			
	III	II		
	II			
D	I	I	A	

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

1. A profissão de Administrador surgiu no Brasil, através da Lei número 4.769 de 09 de setembro de 1965, tendo sido regulamentada através do Decreto número 61.934 de 22 de dezembro de 1967, sendo que no âmbito do Serviço Público Federal, a partir da vigência da Lei número 3.780/60. É bom também informar que até o inicio de junho de 1985, o profissional de Administração era denominado de "Técnico de Administração", passando, entretanto a denominar-se "Administrador", com o advento da Lei número 7.321, de 13 de junho de 1985.

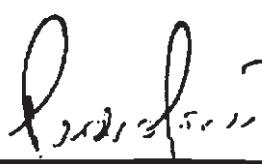
2. O exercício da profissão de Administrador em nosso país, é privativo dos portadores do Curso Superior de Administração, conforme estabelece o artigo 3º da lei número 4.769/65, ratificado pelo artigo 2º do Decreto número 61.934/67.

3. A Lei número 7.834, de 06 de outubro de 1989, instituiu a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, posteriormente regulamentada através do Decreto número 98.976 de 21 de fevereiro de 1990, que ao estabelecer as atribuições da nova Carreira, no seu artigo 1º, diz o que segue:

"Art.1º Às classes integrantes das Carreiras de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental será cometido o exercício de atividades a serem desenvolvidas, preferencialmente em áreas sistêmicas de recursos humanos, serviços de Administração Geral, Organização, Sistemas e Métodos, em níveis diferenciados de Assessoramento e Direção, planejamento, Coordenação e Execução ligados à formulação, implementação e avaliação da política pública, em graus variados de complexidade, responsabilidade e autonomia, na forma das respectivas especificações de classes, que serão balizadas por meio do Secretário de Recursos Humanos da SEPLAN".

4. Com a edição da Medida Provisória número 745, de 02 de dezembro de 1994, depois transformada em Lei número 9.625 de 07 de abril de 1998, teve inicio a diferenciação entre os cargos do Grupo de Gestão e o cargo de Administrador, em face da instituição da Gratificação de Desempenho e Produtividade -GDP, em prejuízo evidente para os Administradores. Destaque-se que a legislação referida diferencia tão somente a remuneração, mas manteve inalterado o Padrão de Vencimento.

5. São estas, Senhor Presidente, que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a presente proposta de Emenda à MP 231/2004.



ASSINA

DEPUTADO PEDRO CORRÊA - PP/PE



**MPV-231****EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIA****00013**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória n. 231 de 2004

PÁGINA

01

TEXTO

Inclua-se na Medida Provisória nº 231, de 2004, um artigo com a seguinte redação:

"Art. \_\_\_\_ Fica vedado o desconto em folha de pagamento para contribuições partidárias.

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

A medida visa conter a transferência de recursos públicos para os partidos políticos, exigida estatutariamente de forma coercitiva.

CIDADE

NOME DO PARLAMENTAR

RICARDO BARROS

UF

PR

PARTIDO

PP

DATA

15/02/2005

ASSINATURA

**NOTA TÉCNICA DE MP Nº 1/2005****SUBSÍDIOS À APRECIAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 231, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004, QUANTO À ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, e dá outras providências.**

**I – Relatório**

A Medida Provisória (MP) em exame, cria 3.490 (três mil, quatrocentos e noventa) cargos efetivos de diversas denominações e de níveis diferentes, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde. A MP cria ainda a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112/90, em exercício no Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia – INTO, Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Hospital Geral do Servidor do Rio de Janeiro – HSE. Tal gratificação tem seu valor variando entre R\$275,00 e R\$1.600,00, dependendo do nível do cargo e do número de horas trabalhadas.

A MP estabelece ainda os critérios de pagamento da GIAAS, estendendo-a aos proventos de aposentadoria e aos beneficiários de pensão.

Finalmente, diz que as despesas de pessoal e encargos sociais oriundas de sua execução correrão por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde.

**II – Subsídios**

Cabe à comissão mista encarregada de dar parecer à referida medida provisória, no prazo improrrogável de quatorze (14) dias contado da publicação da MP emitir parecer único, onde se manifestará, dentre outros aspectos, sobre sua adequação financeira e orçamentária (**caput** do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Estabelece também o § 1º do art. 5º da mencionada resolução que:

§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das

normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.”

A lei do plano plurianual para o período 2004/2007 (Lei nº 10.933, de 11-8-2004) não registra ação correspondente às normas baixadas na MP.

No que concerne à adequação da MP à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, é importante ressaltar que, no exame de matéria relativa à concessão de qualquer vantagem e de criação de cargos, empregos e funções, deve ser considerada também a determinação constitucional prevista no art. 169 da Carta Magna, especialmente, as restrições e exceções contidas no parágrafo primeiro deste dispositivo, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, nos seguintes termos:

“Art. 169...

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções (grifos nossos) ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes (grifo nosso);

II – se houver autorização específica (grifo nosso) na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2005 (art. 85 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004) estabelece que a concessão de quaisquer vantagens deve constar de anexo específico da lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A lei orçamentária para o exercício de 2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), no seu “Anexo V – Autorizações específicas de que trata o art. 85 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005), para atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição”, traz as seguintes autorizações: “II – Provimento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal, a qualquer título: 4) Po-

der Executivo: Limite de R\$719.864.669,00 destinados ao provimento de cargos e funções vagos ou criados nas carreiras de: f)Seguridade Social, Educação e Esportes, até 13.911 vagas;" e "III – Alteração de Estrutura de Carreiras: 4) Poder Executivo: 4.2. Limite de R\$919.976.127,00 destinados à reestruturação da remuneração de cargos integrantes dos Planos de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal e planos equiparados e de carreiras das áreas de Seguridade Social e Trabalho".

Quanto às dotações orçamentárias para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, a Lei Orçamentária para 2005 (Lei nº 11.100/05) registra para o Ministério da Saúde o valor de R\$7.168.986.423,00, enquanto que em 2004 tais gastos atingiram R\$6.829.397.157,00.

Há que se analisar ainda a proposição à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Os gastos resultantes da edição da medida provisória enquadram-se na condição de despesa obrigatória de caráter continuado (considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou medida provisória que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios). Nesse sentido, a norma fica sujeita à observância do, disposto no artigo 17, §§ 1º e 2º, da referida LRF. Pelo que dispõe o § 1º, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instruído com estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio. O § 2º, por sua vez, determina que tal ato deverá ser acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

A EM Interministerial nº 453/2004/MP/MS, de 22 de dezembro de 2004 não atende a nenhuma das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Brasília, 21 de fevereiro de 2005. – **Francisco de Paula Schettini**, Consultor de Orçamento.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 231,  
DE 2004, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO  
À COMISSÃO MISTA**

**O SR. JORGE BITTAR** (PT – RJ Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Medida Provisória nº 231, de 2004, cria 3.490 cargos efetivos na Carreira da Segu-

ridade Social e do Trabalho, para lotação nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde, e institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde prestada no âmbito do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL, e Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia – INTO, e dá outras providências.

Tais medidas se ingerem no processo de regularização dos vínculos precários de trabalho atualmente encontrados nas unidades hospitalares do HGB, HSE, INCL e INTO e de instituição de uma base de remuneração razoável e competitiva, que iniba as Fundações de Apoio, eventualmente vinculadas a esses hospitais, de complementarem irregularmente a remuneração dos servidores dessas unidades, de forma a atender às determinações já exaradas pelos órgãos de controle e pelo Ministério Público Federal.

De forma resumida, as principais medidas introduzidas são as seguintes:

I – Criação de 3.490 cargos efetivos na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, na forma do Anexo I desta Medida Provisória, para integrar o quadro de lotação do Ministério da Saúde;

II – instituição da Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em exercício nas unidades hospitalares do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia – INTO, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde, de acordo com os valores máximos estabelecidos no Anexo II desta Medida Provisória e observado o quantitativo limite fixado em regulamento, enquanto permanecerem nesta condição:

III – definição dos parâmetros para pagamento da GIMS, em função das metas institucionais das unidades hospitalares e da avaliação do desempenho individual dos servidores com direito à sua percepção, e da periodicidade mensal de sua apuração, com base nos indicadores previstos acumulados de janeiro até o segundo mês anterior àquele em que é devida a gratificação, bem como o estabelecimento de que seu pagamento só se dará se o resultado total das metas atingidas for igual ou superior às metas fixadas em ato do Poder Executivo;

IV – determinação de que a GIAAS não poderá ser paga aos servidores ativos ou incorporada aos proventos de aposentadoria cumulativamente com

quaisquer outras gratificações de desempenho e de atividade ou de produtividade, independentemente de sua denominação, facultando-se, no último caso, o direito de opção da incorporação aos proventos da parcela mais vantajosa;

V – definição de que a GIAAS integrará os proventos de aposentadorias e pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos 60 meses, sendo calculada pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos 60 meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão, excepcionada a exigência desses interstícios para as aposentadorias que ocorrerem por força do art. 40, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, e para os afastamentos, no interesse da administração, para missão ou estudo no exterior ou para servir em organismo internacional;

VI – fixação do que as despesas de pessoal e encargos sociais oriundas da execução desta Medida Provisória correrão por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde;

VII – revogação do art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, que previa que todos os cargos da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho seriam extintos quando vagos;

VIII – definição da data de 1º de janeiro de 2005 para o início dos efeitos financeiros desta Medida Provisória.

Encaminhada a Medida Provisória ao Congresso Nacional, foi aberto o prazo para oferecimento de emendas, já encerrado, verificando-se a apresentação de 13 emendas, sintetizadas no quadro a seguir.

Segue-se a síntese das emendas apresentadas.

Uma vez esgotado o prazo para manifestação da Comissão Mista a que se refere o § 9º do art. 62 do texto constitucional sem que houvesse sido instalada, cabe-me, em decorrência de designação da Mesa da Câmara dos Deputados, oferecer parecer pela referida Comissão Mista à Medida Provisória nº 231, de 2004.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

No que concerne à caracterização dos pressupostos de urgência e relevância, disciplinados no art. 62 da Constituição Federal como requisitos indispensáveis à edição de medidas provisórias, entendemos acolher os termos da Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória nº 231, de 2004, segundo a qual o encaminhamento dessa matéria é urgente e relevante por integrar um conjunto de medidas desti-

nadas a regularização dos vínculos precários de trabalho atualmente encontrados nas unidades federais hospitalares do Hospital Geral Bonsucceso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia – INTO, localizadas no Município do Rio de Janeiro, suprindo-as dos recursos humanos indispensáveis e inadiáveis para o seu nobre mister de curar e salvar vidas e à instituição uma base de remuneração razoável e competitiva, que iniba as Fundações de Apoio eventualmente vinculadas a esses hospitais, de complementarem irregularmente a remuneração dos servidores dessas unidades, o que vem a atender inclusive a determinações já exaradas pelos órgãos de controle e pelo Ministério Público Federal.

Consideramos também terem sido devidamente observados os requisitos formais para o seu envio ao Congresso Nacional, no s termos previstos no art. 2º, § 1º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Quanto à constitucionalidade, a Medida Provisória nº 231, de 2004, trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 37, inciso X, combinado com o art. 48 da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade e de técnica legislativa.

Em relação à adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 231, de 2004, consonte o § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece que o exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das novas orçamentárias e financeiras vigentes, é importante ressaltar que, no exame da matéria relativa à concessão de qualquer vantagem e de criação de cargos, empregos e funções deve ser também considerada a determinação constitucional prevista nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

A LDO para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004) estabelece no art. 85 que a concessão de quaisquer vantagens deve constar de anexo específico da lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A lei orçamentária para o exercício de 2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), no seu Anexo V – autorizações específicas de que trata o art. 85 da Lei nº 10.934, de 2004 (LDO para 2005), para atendi-

mento ao disposto no art. 169, § 1º. Inciso II da Constituição Federal, traz as seguintes autorizações: “(...) II – Provimento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal, a qualquer título: (...) 4) Poder Executivo: Limite de 719 milhões 864 mil 669 reais destinados ao provimento de cargos e funções vagos ou criados nas carreiras de: (...) f) Seguridade Social, Educação e Esportes, até 13.911 vagas: e III – Alteração de Estrutura de Carreiras: (...) 4) Poder Executivo (...) 4.2: Limite de 919 milhões, 976 mil, 127 reais destinados à reestruturação da remuneração de cargos integrantes dos Planos de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal e planos equiparados e de carreiras das áreas de (...) Seguridade Social e Trabalho (... )“.

Quanto às dotações orçamentárias para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, a lei orçamentária para 2005 (Lei nº 11.100, de 2005) registra para o Ministério da Saúde o valor de 7 bilhões 168 milhões 986 mil 423 mais, enquanto que em 2004 tais gastos atingiram 6 bilhões 829 milhões 397 mil 157 reais.

Cumpre, ainda, registrar que a Exposição de Motivos Interministerial nº 00453/2004/MP/MS informa estar plenamente atendido o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que nem o provimento gradual dos cargos aqui criados nem o pagamento da gratificação ora instituída poderão acarretar aumento global de custos. Para isso, à medida que ocorrerem, deverão ser compensados os custos, mediante a redução proporcional, no âmbito no Ministério da Saúde, das despesas de custeio, das despesas com transferências a entidades privadas sem fins lucrativos e das despesas com contratos por tempo determinado executadas pelas unidades hospitalares consignadas nos orçamentos da União, conforme estabelece o art. 9º desta Medida Provisória.

Quanto ao mérito da presente proposta, consideramos extremamente oportunas as providências do Poder Executivo destinadas a suprir as prementes necessidades de recursos humanos, tanto em termos quantitativos como qualitativos, das unidades hospitalares federais no Município do Rio de Janeiro, cujos quadros de pessoal há muito se mostram mal dimensionados e capacitados para atender à demanda existente, ao mesmo tempo que regulariza os vínculos de trabalho ali estabelecidos emergencialmente, que têm sido alvo de várias determinações dos órgãos de controle e do Ministério Público.

Da mesma forma, entendemos ser extremamente positiva a iniciativa do Governo no sentido de melhorar o padrão remuneratório dos integrantes efetivos do quadro de pessoal dos supracitados hospitais pú-

blicos federais, que historicamente tem sido mantido abaixo dos níveis desejados. Não há como contestar a extrema importância do setor público de saúde para a população; bem como a necessidade de ele estar aparelhado, inclusive em termos de profissionais bem qualificados e remunerados de forma condizente com a relevância de suas funções.

Nesse contexto, consideramos ainda ser digno de nota o esforço que o Poder Executivo vem empregando, em todos os níveis, para solucionar a grave crise por que passa o setor público de saúde na cidade do Rio de Janeiro.

Nada obstante, entendemos por bem proceder a pequenas alterações na redação do texto original, de forma a dar-lhe maior clareza e elidir algumas lacunas, entre as quais se destacam:

- modificar a denominação Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS – instituída no art. 3º da MP 231, para Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS

- vez que a percepção dessa gratificação não está condicionada ao exercício de nenhuma atividade específica nas unidades hospitalares às quais se destina:

- suprimir o inciso III e emprestar nova redação ao inciso II e aos §§ 1º e 2º do art. 3º, de forma a restringir a avaliação institucional, para efeito de pagamento da GIPAS, ao âmbito de cada unidade hospitalar isoladamente, vez que a performance de cada uma não impacta concretamente nenhuma das demais:

- introduzir uma alteração na redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de forma a estender a possibilidade de contratação temporária de trabalho, em unidades hospitalares administradas pela União, para os profissionais de saúde integrantes do quadro permanente da Administração Pública dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no caso da ocorrência de situações de calamidade pública que demandem uma sobrecarga emergencial na atuação dessas unidades.

No que concerne às emendas apresentadas, entendemos que, com exceção das Emendas de nº 9 e 13, independentemente de juízo de mérito, todas as demais possuem alguma objeção de natureza técnica: seja por invadirem competência privativa do Poder Executivo (Emendas de nº 10, 11 e 12: inclusão e regulamentação da Carreira de Administrador, atualmente integrante do Plano de Classificação de Cargos – PCC, no rol das

carreiras do Grupo de Gestão do Poder Executivo, não previstas na proposta original); seja por aumentarem despesas em projetos de iniciativa exclusiva de outro Poder (Emendas de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8), conforme dispõem os arts. 61, § 1º, inciso II, alíneas **a** e **c** e 63, inciso I, da Constituição Federal, respectivamente.

Com relação à adequação orçamentária e financeira dessas emendas, não há óbices a registrar, vez que o art. 9º desta Medida Provisória determina que as despesas adicionais com pessoal e encargos sociais oriundas de sua execução correrão, obrigatoriamente, por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde.

No que tange ao mérito, posicionamo-nos pelo acolhimento da Emenda nº 9, por entendermos que ela supre adequadamente lacuna do texto inicial quanto às situações dos servidores que optarem pela substituição de alguma outra gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, percebida em decorrência do exercício do cargo efetivo, pela Gipas, quando da sua passagem para a inatividade, e pela rejeição de todas as demais, vez que julgamos que a proposição original atende melhor à finalidade proposta, está bem redigida tecnicamente e representa um passo adiante no comprometimento do Governo de aparelhar satisfatoriamente o setor público e adequar-lhe a remuneração em níveis compatíveis com as responsabilidades exercidas e com as disponibilidades do Erário.

Feitas essas considerações, o voto é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 231, de 2004, bem como, no mérito, por sua aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo.

Com relação às emendas, o voto é pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12 e pela constitucionalidade das Emendas nºs 9 e 13; pela adequação orçamentária e financeira de todas as emendas; e, no mérito, pelo acolhimento da Emenda nº 9, na forma do Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição de todas as demais emendas apresentadas.

É o parecer.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO  
À MESA*

**PARECER APRESENTADO EM PLENÁRIO  
PELO RELATOR DESIGNADO PARA  
MANIFESTAR-SE PELA COMISSÃO MISTA  
INCUMBIDA DA APRECIAÇÃO DA MATÉRIA**

**I – Relatório**

A Medida Provisória nº 231, de 2004, cria três mil, quatrocentos e noventa cargos efetivos na Carrei-

ra da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde, e institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIASS, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde prestada no âmbito do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL, e Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia – INTO, bem como dá outras providências.

Tais medidas se inserem no processo de regularização dos vínculos precários de trabalho atualmente encontrados nas unidades hospitalares do HGB, HSE, INCL e INTO e de instituição de uma base de remuneração razoável e competitiva, que iniba as Fundações de Apoio, eventualmente vinculadas a estes hospitais, de complementarem irregularmente a remuneração dos servidores dessas unidades, de forma a atender às determinações já exaradas pelos órgãos de controle e pelo Ministério Público Federal.

De forma resumida, as principais medidas introduzidas são as seguintes:

I – criação de três mil, quatrocentos e noventa cargos efetivos na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, na forma do Anexo I desta Medida Provisória, para integrar o quadro de lotação do Ministério da Saúde;

II – instituição da Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em exercício nas unidades hospitalares do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL, e Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia – INTO, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde, de acordo com os valores máximos estabelecidos no Anexo II desta Medida Provisória e observado o quantitativo limite fixado em regulamento, enquanto permanecerem nesta condição:

III – definição dos parâmetros para pagamento da Giaas, em função das metas institucionais das unidades hospitalares e da avaliação de desempenho individual dos servidores com direito à sua percepção, e da periodicidade mensal da sua apuração, com base nos indicadores previstos acumulados de janeiro até o segundo mês anterior àquele em que é devida a gratificação, bem como o estabelecimento de que o seu pagamento só se dará se o resultado total das metas atingidas for igual ou superior às metas fixadas em ato do Poder Executivo;

IV – determinação de que a Giaas não poderá ser paga aos servidores ativos ou incorporada aos proventos de aposentadoria cumulativamente com quaisquer outras gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente da sua denominação, facultando-se, no último caso, o direito de opção da incorporação aos proventos da parcela mais vantajosa;

V – definição de que a Giaas integrará os provenientes de aposentadoria e as pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos sessenta meses, sendo calculada pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão, excepcionada a exigência desses interstícios para as aposentadorias que ocorrerem por força do art. 40, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, e para os afastamentos, no interesse da admi-

nistração, para missão ou estudo no exterior, ou para servir em organismo internacional;

VI – fixação de que as despesas de pessoal e encargos sociais oriundas da execução desta Medida Provisória correrão por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde;

VII – revogação do art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, que previa que todos os cargos da carreira Seguridade social e do trabalho seriam extintos quatro vagas;

VIII – definição da data de 1º de janeiro de 2005 para o inicio dos efeitos financeiros desta Medida Provisória.

Encaminhada a Medida Provisória ao Congresso Nacional, foi aberto o prazo para oferecimento de emendas, ora já encerrado, verificando-se a apresentação de treze emendas, sintetizadas no quadro a seguir:

### **Emendas à MP nº 231, de 2004**

Nº	Autor	Dispositivo modificado	Objetivo
01	Dep. José Carlos Aleluia	parágrafo 1º do art. 2º	Estender a GIAAS aos servidores de todos os hospitais federais que preencham os requisitos para a sua percepção.
02	Dep. José Carlos Aleluia	caput do art. 4º	Elevar a possibilidade de antecipação - de 50% para 80% - da GIAAS, enquanto não forem processados os resultados da respectiva avaliação de desempenho.
03	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	art. 5º (por inteiro)	Suprimir o art. 5º da MP, que estabelece que a GIAAS não será paga caso o resultado total das metas atingidas seja inferior às metas fixadas em ato do Poder Executivo.
04	Dep. José Carlos Aleluia	art. 5º (por inteiro)	Suprimir o art. 5º da MP, que estabelece que a GIAAS não será paga caso o resultado total das metas atingidas seja inferior às metas fixadas em ato do Poder Executivo.
05	Dep. José Carlos Aleluia	inciso I do § 2º do art. 6º	Elevar de um terço para dois terços do respectivo percentual máximo a parcela referente a avaliação individual do servidor, enquanto não for processada a sua primeira avaliação de desempenho.
06	Dep. Fernando Coruja	caput do art. 8º	Estabelecer que o cálculo da média dos valores percebidos a título de GIAAS, quando da sua integração aos provenientes de aposentadoria ou pensão, deverá considerar a correção desses valores pelo mesmo índice utilizado para as aposentadorias e as pensões do Regime Geral da Previdência Social.

Nº	Autor	Dispositivo modificado	Objetivo
07	Dep. José Carlos Aleluia	art. 8º (por inteiro)	Eliminar a necessidade de percepção da GIAAS por no mínimo sessenta meses para efeito de sua integração às aposentadorias e pensões e estender o direito dessa integração às aposentadorias e pensões concedidas anteriormente à edição desta MP pela média dos valores da GIAAS pagos aos servidores em efetivo exercício.
08	Dep. Fernando Coruja	adiciona um § 4º ao art. 8º	Estabelecer que os reajustes efetuados sobre a GIAAS serão estendidas, de forma paritária, a aposentados e pensionistas.
09	Dep. Walter Barelli	adiciona um § 4º ao art. 8º	Estabelecer que será levado em consideração, para efeito de integração da GIAAS aos proventos de aposentadoria e pensões, todo o período de percepção de qualquer outra gratificação de atividade ou produtividade decorrente do exercício do cargo efetivo.
10	Dep. Luiz Carlos Hauly	adiciona cinco artigos	Disciplinar a inclusão e a regulamentação do Cargo de Administrador, ocupado por servidores integrantes do Plano de Classificação de Cargos – PCC, no rol das carreiras do Grupo de Gestão do Poder Executivo.
11	Dep. Mauro Benevides	adiciona cinco artigos	Disciplinar a inclusão e a regulamentação do Cargo de Administrador, ocupado por servidores integrantes do Plano de Classificação de Cargos – PCC, no rol das carreiras do Grupo de Gestão do Poder Executivo.
12	Dep. Pedro Corrêa	adiciona cinco artigos	Disciplinar a inclusão e a regulamentação do Cargo de Administrador, ocupado por servidores integrantes do Plano de Classificação de Cargos – PCC, no rol das carreiras do Grupo de Gestão do Poder Executivo.
13	Dep. Ricardo Barros	adiciona um artigo	Estabelecer a vedação da possibilidade de desconto em folha dos servidores públicos para contribuições partidárias.

Uma vez esgotado o prazo para manifestação da Comissão Mista a que se refere o § 9º do art. 62 do texto constitucional, sem que a mesma houvesse sido instalada, cabe-me, em decorrência de designação da Mesa da Câmara dos Deputados, oferecer parecer Dela referida Comissão Mista à Medida Provisória nº 231, de 2004.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

No que concerne á caracterização dos pressupostos de urgência e relevância, disciplinados no art. 62 da Constituição Federal como requisitos indispen-

sáveis para a edição de medidas provisórias, entendemos acolher os termos da Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória nº 231, de 2004, segundo a qual o encaminhamento desta matéria é urgente e relevante por integrar um conjunto de medidas destinadas à regularização dos vínculos precários de trabalho atualmente encontrados nas unidades federais hospitalares do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia – INTO, localizadas no Município do Rio de Janeiro, suprindo-as dos recursos humanos indispensáveis e inadiáveis para o seu nobre mister de curar e

saNar vidas, e à instituição de uma base de remuneração razoável e competitiva, que iniba as Fundações de Apoio, eventualmente vinculadas a estes hospitais, de complementarem irregularmente a remuneração dos servidores dessas unidades, o que vem atender, inclusive, determinações já exaradas pelos órgãos de controle e pelo Ministério Público Federal.

Consideramos, também, terem sido devidamente observados os requisitos formais para seu envio ao Congresso Nacional, nos termos previstos no ad. r. § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Quanto à constitucionalidade, a Medida Provisória nº 231, de 2004, trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 37, inciso X, combinado com o art. 48 da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade e de técnica legislativa.

Com relação à adequação orçamentária e financeira da

Medida Provisória nº 231, de 2004, consoante o § 1º do art. 5º da Resolução no i, de 2002-CN, que estabelece que o exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, é importante ressaltar que, no exame de matéria relativa à concessão de qualquer vantagem e de criação de cargos, empregos e funções deve ser também considerada a determinação constitucional prevista nos incisos I e II do 5 V do ad. 169 da Constituição Federal.

A LDO para o exercício financeiro de 2005 – Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, estabelece no art. 85 que a concessão de quaisquer vantagens deve constar de anexo específico da Lei Orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 231, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A Lei Orçamentária para o exercício de 2005 – Lei nº 11.100, de 26 de janeiro de 2005, no seu Anexo V – Autorizações específicas de que trata o art. 85 da Lei nº 10.934, de 2004 (LDO para 2005), para atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, traz as seguintes autorizações: (...) II – Provisão de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal, a qualquer título: (...) 4) Poder Executivo:

Límite de R\$719.864.669,00 destinados ao provimento de cargos e funções vagos ou criados nas

carreiras de: (...) f) Seguridade Social, Educação e Esportes, até 13.911 vagas; e III – Alteração de Estrutura de Carreiras: (...) 4) Poder Executivo: (...) 4.2: Limite de R\$919.976.127,00 destinados à reestruturação da remuneração de cargos integrantes dos Planos de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal e planos equiparados e de carreiras das áreas de (...) Seguridade Social e Trabalho (...)".

Quanto as dotações orçamentárias para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, a Lei Orçamentária para 2005 (Lei nº 11.100/05) registra para o Ministério da Saúde o valor de R\$7.168.986.423, enquanto que em 2004 tais gastos atingiram R\$6.829.397.157,00.

Cumpre, ainda, registrar que a Exposição de Motivos Interministerial nº 00453/2004/MP/MS informa estar plenamente atendido o disposto nos arts. 166 17 da LRF, vez que nem o provimento gradual dos cargos aqui caiados, nem o pagamento da gratificação ora instituída poderão acarretar aumento global de custos. Para isso, à medida que ocorrerem, deverão ser compensados os custos, mediante a redução proporcional, no âmbito do Ministério da Saúde, das despesas de custeio, das despesas com transferências a entidades privadas sem fins lucrativos e das despesas com contratos por tempo determinado executadas pelas unidades hospitalares consignadas nos orçamentos da União, conforme estabelece o art. 9º desta Medida Provisória.

Quanto ao mérito da presente proposta, consideramos extremamente oportunas as providências do Poder Executivo destinadas a suprir as prementes necessidades de recursos humanos, tanto em termos quantitativos como qualitativos, das unidades hospitalares federais no Município do Rio de Janeiro, cujos quadros de pessoal há muito se mostram mal dimensionados e capacitados para atender a demanda existente, ao mesmo tempo que regulariza os vínculos de trabalho ali estabelecidos emergencialmente, que têm sido alvo de várias determinações dos órgãos de controle e do Ministério Público.

Da mesma forma, entendemos ser extremamente positiva a iniciativa do Governo no sentido de melhorar o padrão remuneratório dos integrantes efetivos do quadro de pessoal dos supracitados hospitais públicos federais, que historicamente tem sido mantida abaixo dos níveis desejados. Não há como contestar a extrema importância do setor público de saúde para a população, bem como a necessidade dele estar aparelhado, inclusive em termos de profissionais bem qualificados e remunerados, de forma condizente com a relevância de suas funções.

Nesse contexto, consideramos, ainda, ser digno de nota o esforço que o Poder Executivo vem empregando, em todos os níveis, para solucionar a grave crise por que passa o setor público de saúde na cidade do Rio de Janeiro.

Nada obstante, entendemos proceder pequenas alterações na redação do texto original, de forma a melhorar a sua clareza e elidir algumas lacunas, entre as quais se destacam:

- modificar a denominação “Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS”. instituída no art. 3º da MP 231, por “Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS”, vez que a percepção desta gratificação não está condicionada ao exercício de nenhuma atividade específica nas unidades hospitalares às quais se destina;

- suprimir o inciso III e emprestar nova redação ao inciso II e aos §§ 1º e 2º do art. 3º, de forma a restringir a avaliação institucional, para efeito de pagamento da GIPAS, ao âmbito de cada unidade hospitalar isoladamente, vez que a performance de cada uma não impacta concretamente nenhuma das demais;

- introduzir uma alteração na redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de forma a estender a possibilidade de contratação temporária de trabalho, em unidades hospitalares administradas pela União, para os profissionais de saúde integrantes do quadro permanente da Administração Pública dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no caso da ocorrência de situações de calamidade pública que demandem uma sobrecarga emergencial na atuação dessas unidades.

No que concerne às emendas apresentadas, entendemos que, com exceção das emendas de nº 9 e 13, independentemente de juízo de mérito, todas as demais possuem alguma objeção de natureza técnica: seja por invadirem competência privativa do Poder Executivo (emendas de nº 10, 11 e 12: inclusão e regulamentação da Carreira de Administrador, atualmente integrante do plano de Classificação de Cargos – PCC, no rol das carreiras do Grupo de Gestão do Poder Executivo, não previstas na proposta original); seja por aumentarem despesas em projetos de iniciativa exclusiva de outro Poder (emendas de nº 1, 2, 3, 4, 5, 5, 7 e 8), conforme dispõem os arts. 61, § 1º, inciso II, alíneas **a** e **c** e 63, inciso I, da Constituição Federal, respectivamente.

Com relação à adequação orçamentária e financeira dessas emendas, não há óbices a registrar, vez que o art. 9º desta Medida Provisória determina que as despesas adicionais com pessoal e encargos sociais oriundas da sua execução correrão, obrigatoriamente, por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde.

No que tange ao mérito, nos posicionamos pelo acolhimento da emenda de nº 9, por entendermos que ela supre, adequadamente, uma lacuna do texto inicial quanto às situações daqueles servidores que optarem pela substituição de alguma outra gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, percebida em decorrência do exercício do cargo efetivo, pela GIPAS, quando da sua passagem para a inatividade, e pela rejeição de todas as demais, vez que julgamos que a proposição original atende melhor à finalidade proposta, está bem redigida tecnicamente e representa um passo adiante no comprometimento do Governo de aparelhar satisfatoriamente o setor público e adequar-lhe a remuneração em níveis compatíveis com as responsabilidades exercidas e com as disponibilidades do Erário.

Feitas estas considerações, o voto é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 231, de 2004, bem como, no mérito, por sua aprovação, na forme do projeto de lei de conversão em anexo.

Com relação às emendas, o voto é pela constitucionalidade das emendas de nº 1,2, 3, 4, 5,6,7, 8, 10, 11 e 12 e peLa constitucionalidade das emendas de nº 9 e 13; pela adequação orçamentária e financeira de todas as emendas; e, no mérito, pelo acolhimento da emenda de nº 9, na forma do projeto de lei de conversão em anexo, e pela rejeição de todas as demais emendas apresentadas.

Sala das Sessões, de de 2005. – Deputado **Jorge Bittar**, Relator.

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

**Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de

3 de julho de 2002, três mil, quatrocentos e noventa cargos efetivos, na forma do Anexo I desta Lei.

§ 1º Os cargos referidos no **caput** integrarão o quadro de lotação do Ministério da Saúde, para atendimento de necessidades das suas unidades hospitalares.

§ 2º Os cargos de que trata o **caput** serão providos para cumprimento de jornada de trabalho de quarenta horas semanais, ressalvado o disposto em legislação específica.

Art. 2º Fica criada a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS, devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em exercício nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde referidas no § 1º deste artigo, observado o quantitativo máximo fixado em regulamento, enquanto permanecerem nesta condição.

§ 1º A Gipas será paga aos servidores que a ela fazem jus, em função da superação das metas de assistência integral à saúde, prestadas no âmbito do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Instituto Nacional de TraumatoOrtopedia – INTO, Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Hospital Geral do Servidor do Rio de Janeiro – HSE, de acordo com os valores máximos estabelecidos no Anexo II desta Lei, observado o respectivo nível e a carga horária de trabalho semanal dos respectivos cargos, de vinte ou quarenta horas.

§ 2º Até a edição do regulamento previsto no **caput**, não poderá haver a redistribuição prevista no art. 37 da Lei nº 8.112, de 1990, para o Ministério da Saúde.

Art. 3º A Gipas será paga observando-se os seguintes parâmetros:

I – quarenta por cento, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho e da contribuição individual para o cumprimento das metas de assistência integral à saúde, prestada no âmbito de cada unidade hospitalar

II – sessenta por cento, em decorrência da avaliação do resultado institucional das unidades hospitalares de que trata o § 1º do art. 2º, computado de forma individualizada para cada unidade, em função da superação das metas de assistência integral à saúde.

§ 1º Os critérios os procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores e dos resultados institucionais de cada unidade hospitalar, bem como os critérios de fixação de metas de assistência integral à saúde, para efeito do disposto neste artigo, inclusive

os parâmetros a serem considerados, seria estabelecido em regulamento específico.

§ 2º Para fins de pagamento da Gipas, quando da fixação das metas de que tratam os incisos I e II deste artigo, serão definidos os valores mínimos de cada indicador, conforme as metas fixadas, em que a Gipas será igual a zero e os valores a partir dos quais ela será igual a cem por cento, sendo os percentuais de gratificação, nesse intervalo, distribuídos proporcional e linearmente.

§ 3º A Gipas será apurada, em cada ano, mensalmente, com base nos indicadores previstos, acumulados de janeiro até o segundo mês anterior àquele em que é devida a gratificação.

§ 4º Em relação aos meses de janeiro e fevereiro, a Gipas será apurada com base nos resultados acumulados de janeiro a dezembro do ano anterior, promovendo-se os ajustes devidos no mês de abril subsequente.

Art. 4º A partir do primeiro dia do mês em que forem fixadas as metas de assistência integral à saúde, e até que sejam processados os resultados da respectiva avaliação de desempenho, poderão ser antecipados até cinquenta por cento do valor máximo da Gipas, observando-se, nesse caso:

I – a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa;

II – a compensação da antecipação concedida nos pagamentos das referidas gratificações dentro do mesmo exercício financeiro.

Parágrafo único. Na impossibilidade da compensação integral da antecipação concedida na forma do inciso II deste artigo, o saldo remanescente deverá ser compensado nos valores devidos em cada mês, no exercício financeiro seguinte, até a quitação do resíduo.

Art. 5º A Gipas não será paga caso o resultado total das metas atingidas seja inferior às metas fixadas em ato do Poder Executivo.

Art. 6º A Gipas não poderá ser paga cumulativamente com quaisquer outras gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo.

§ 1º É assegurado ao servidor que perceba gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade em decorrência do exercício do respectivo cargo efetivo, qualquer que seja a sua denominação ou base de cálculo, optar pela continuidade do seu recebimento, hipótese em que não fará jus à Gipas.

§ 2º Até que seja processada sua primeira avaliação de desempenho, o servidor que passar a fazer

jus à Gipas perceberá, dentre as seguintes situações, a que produzir efeitos financeiros mais benéficos:

I – em relação à parcela da Gipas calculada com base na avaliação individual, um terço do respectivo percentual máximo, sendo-lhe atribuído o mesmo valor devido aos demais servidores no que diz respeito às outras parcelas da referida gratificação;

II – o valor da gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, a que fazia jus em decorrência do seu cargo efetivo, recebido na data anterior àquela em que passou a fazer jus à Gipas.

Art. 7º Até a edição do regulamento a que se refere o § 1º do art. 2º os servidores em exercício nas unidades hospitalares referidas no § 1º do art. 2º continuarão a receber somente as gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade a que já façam jus em decorrência do exercício dos respectivos cargos efetivos.

Art. 8º A Gipas integrará os proventos de aposentadoria e as pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos sessenta meses e será calculada, para essa finalidade, pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão.

§ 1º O interstício exigido na parte inicial do **caput** deste artigo não se aplica aos casos de:

I – aposentadorias que ocorrerem por força do art. 40, § 1º, incisos I e II, da Constituição;

II – afastamentos, no interesse da administração, para missão ou estudo no exterior, ou para servir em organismo internacional.

§ 2º A média aritmética a que se refere a parte final do **caput** deste artigo será apurada com base no período:

I – ocorrido entre a instituição da gratificação e o mês anterior à efetiva aposentadoria, na hipótese de que trata o inciso I do § 1º deste artigo;

II – de doze meses de percepção das gratificações, subsequentes ao retorno do servidor, na hipótese do inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º A parcela incorporada aos proventos com base no disposto no **caput** deste artigo não poderá ser percebida cumulativamente com a parcela incorporada em decorrência do recebimento de gratificação

de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente de sua denominação ou base de cálculo, facultado o direito de opção pela incorporação aos proventos da parcela mais vantajosa.

§ 4º Será considerado, para efeito de contagem de tempo de percepção da Gipas e de sua respectiva integração aos proventos de aposentadoria e pensões, todo o período de percepção de qualquer outra gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, decorrente do exercício do cargo efetivo, que tenha sido substituída pela Gipas.

Art. 9º As despesas de pessoal e encargos sociais oriundas da execução desta lei correrão por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 10. O § 1º do art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º.....

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

I – professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

II – profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

.....“(NR)

Art. 11. Fica revogado o art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002.

Art 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de de 2005. – Deputado **Jorge Bittar**, Relator.

**ANEXO I**

CARGO	QUANTIDADE
Administrador	50
Agente Administrativo	125
Assistente Social	45
Auxiliar de Enfermagem	1.100
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	65
Biólogo	15
Enfermeiro	750
Engenheiro	10
Farmacêutico	60
Fisioterapeuta	85
Médico	900
Nutricionista	35
Odontólogo	30
Psicólogo	20
Técnico de Laboratório	100
Técnico em Radiologia	80
Terapeuta Ocupacional	20

**ANEXO II****VALORES MÁXIMOS DA GIPAS**

Nível do Cargo	Valor máximo da GIPAS (20 horas semanais)	Valor máximo da GIPAS (40 horas semanais)
Superior	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Intermediário	R\$ 475,00	R\$ 950,00
Auxiliar	R\$ 275,00	R\$ 550,00

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR,  
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA,  
À MEDIDA PROVISÓRIA N° 231, DE 2004,  
E EMENDAS (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO)**

**O SR. JORGE BITTAR** (PT – RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na condição de relator, embora considere redundante essa emenda que altera o art. 1º, porque o dispositivo constitucional estabelece claramente que as contratações têm de ser feitas por concurso público, e como

há certa insegurança entre os companheiros deputados que suscitaram a questão, acolho a proposta de bom grado.

Outrossim, deixo evidente que a medida provisória visa criar 3.490 cargos públicos a serem preenchidos por concurso público para substituir contratações temporárias, que se têm perpetuado nessas instituições e têm sido motivo de ações do Ministério Público do Trabalho, a fim de que haja ajuste de conduta a ser praticado mediante a aprovação da criação desses novos cargos.

## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** MPV-231/2004

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 30/12/2004

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Situação:** PLEN: Aguardando Deliberação; MPV23104: Aguardando Recebimento.

**Ementa:** Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde - GIAAS, e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:** Criando a GIAAS destinada aos servidores do Hospital Geral de Bonsucesso (HGB), Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras (INCL) e Hospital Geral do Servidor do Rio de Janeiro (HSE).

**Indexação:** Criação, cargo público, Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, lotação, (MS), atendimento, hospital público, Estado, (RJ), Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde, cálculo, avaliação de desempenho, servidor público civil, relação, quantidade, cargo de carreira.

**Despacho:**

2/3/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

- PLEN (PLENÁRIO)

**MSC 976/2004 (Mensagem) - Poder Executivo**

### Legislação Citada

#### Emendas

- MPV23104 (MPV23104)

EMC 1/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia

EMC 2/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia

EMC 3/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame

EMC 4/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia

EMC 5/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia

EMC 6/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja

EMC 7/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia

EMC 8/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja

EMC 9/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Walter Barelli

EMC 10/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly

EMC 11/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mauro Benevides

EMC 12/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Corrêa

EMC 13/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros

#### Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV23104 (MPV23104)

PPP 1 MPV23104 (Parecer Proferido em Plenário) - Jorge Bittar

PPR 1 MPV23104 (Parecer Reformulado de Plenário) - Jorge Bittar

#### Originadas

- PLEN (PLENÁRIO)

PLV 6/2005 (Projeto de Lei de Conversão) - Jorge Bittar Legislação Citada

### Última Ação:

**28/4/2005** - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 231-B/04) (PLV 6/05)

Obs.: o andamento da proposição é traçado dentro da Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

#### Andamento:

30/12/2004

**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**

Prazo para Emendas: 15/02/2005 a 20/02/2005. Comissão Mista: 30/12/2004 a 27/02/2005. Câmara dos Deputados: 28/02/2005 a 13/03/2005. Senado Federal: 14/03/2005 a 27/03/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 28/03/2005 a 30/03/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 31/03/2005. Congresso Nacional: 30/12/2004 a 14/04/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 15/04/2005 a 13/06/2005.

30/12/2004	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da Medida Provisória pelo Poder Executivo 
11/2/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF.
2/3/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. 
7/3/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 08/03/2005.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria sobre a mesa.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP), o Requerimento que solicita preferência para a apreciação da MPV 232/04, item 2 da pauta, sobre esta MPV, item 1.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Designado Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), para proferir parecer pela Comissão Mista do Congresso Nacional a esta MPV e às 13 Emendas a ela apresentadas.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão ordinária seguinte feita pelo Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução 01, de 2002-CN.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Decisão da Presidência, em atendimento aos questionamentos levantados em Plenário, de que estando os dois primeiros itens da pauta com prazos vencidos na mesma data, um não sobresta o outro. Assim o deferimento do prazo de uma sessão para o Relator oferecer o seu parecer esta MPV, item 01, não impede a continuação da votação da MPV 232/04, item 02.
5/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
5/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 226/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ), o Requerimento que solicita a retirada de pauta desta MPV, em face do acordo entre os Srs. Líderes.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Inversão de pauta em face do acordo entre os Srs. Líderes para preferência na apreciação da MPV 232/04, item 3 da pauta, sobre esta MPV, item 2.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) que solicita a retirada de pauta desta MPV.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA).
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicada a votação do Requerimento em face do encerramento da sessão.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirados pelos autores, Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) e Dep. Wilson Santiago (PMDB-PB), os Requerimentos

	que solicitam, respectivamente, a retirada de pauta desta MPV.
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta MPV e das Emendas de nºs 9 e 13; pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 1 a 8 e 10 a 12; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das emendas apresentadas; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e da Emenda nº 9, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 8 e 10 a 13. 
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Esclarecimentos prestados pelo Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), a cerca do seu parecer, em face das indagações feitas em Plenário pelos deputados: Chico Alecar (PT-RJ), Ricardo Barros (PP-PR), Miro Teixeira (PT-RJ), Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA) e Walter Pinheiro (PT-BA).
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento verbal do Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) solicitando a prorrogação da presente sessão por uma hora.
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
13/4/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação - Letra A - Avulso - Parecer do relator da Comissão Mista, designado em Plenário.
14/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
14/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 227/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Deferida pela Presidência a solicitação do Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) para que o Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), continue respondendo aos questionamentos sobre o seu relatório.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Esclarecimentos prestados pelo Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), a cerca do seu parecer, em face das indagações feitas em Plenário pelos deputados: Fernando Coruja (PPS-SC) e Rodrigo Maia (PFL-RJ).
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Henrique Fontana (PT-RS), Dep. Ivan Ranzolin (PP-SC), Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ), Dep. Daniel Almeida (PCdoB-BA), Dep. Murilo Zauith (PFL-MS), Dep. José Eduardo Cardozo (PT-SP), Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA), Dep. Professor Luizinho (PT-SP), Dep. Edinho Montemor (PL-SP) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer reformulado em Plenário pelo Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), pela Comissão Mista, que conclui pela aprovação desta MPV e da Emenda nº 9, na forma do Projeto de Lei de Conversão oferecido, com alteração no art. 1º. 
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão por acordo dos Srs. Líderes.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 1 a 8 e 10 a 12, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 8 e 10 a 12 deixam de ser submetidas a votos, quanto ao mérito, nos termos do artigo 189, § 6º do RICD.

19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 6.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicados os Requerimentos das Bancadas do PP e do PPS que solicitam, respectivamente, DVS para as Emendas de nºs 12 e 8.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada esta Medida Provisória e a Emenda nº 9, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2005, com a alteração no art. 1º, ressalvados os destaques.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do art. 5º do PLV 6/05, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL, com vistas a sua supressão.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) e Dep. Jorge Bittar (PT-RJ).
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantido o art. 5º do PLV 6/05.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 13, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) e Dep. Jorge Bittar (PT-RJ).
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único. (Sessão extraordinária - 20:04)
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 13, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação da emenda, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitada a Emenda nº 13", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a continuação da votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
20/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por falta de "quorum".
26/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único.
26/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 229/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
27/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do levantamento da sessão.
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único.
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

	Votação da Emenda nº 13, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. José Carlos Aleluia (PFL-BA), Dep. Arlindo Chinaglia (PT-SP) e Dep. Eduardo Paes (PSDB-RJ).
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 13, contra os votos do PFL e PSDB.
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final oferecida pelo Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ).
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 231-B/04) (PLV 6/05)

**Nova Pesquisa**

## **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, de 2005**

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 231, de 29 de dezembro de 2004**, que “*cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde - GIAAS, e dá outras providências*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de abril de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 4 de abril de 2005.

Senador Renan Calheiros  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003).

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003).

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003).

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98).

**LEI N° 7.596, DE 10 DE ABRIL DE 1987**

**Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências.**

**LEI N° 8.112, DE DEZEMBRO DE 1990**

**Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão

central do Sipec, observados os seguintes preceitos: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

I – interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

II – equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

III – manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

IV – vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

V – mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

VI – compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

§ 1º A redistribuição ocorrerá **ex officio** para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

§ 2º A redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante ato conjunto entre o órgão central do Sipec e os órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

§ 3º Nos casos de reorganização ou extinção de órgão ou entidade, extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade no órgão ou entidade, o servidor estável que não for redistribuído será colocado em disponibilidade, até seu aproveitamento na forma dos arts. 30 e 31. (Parágrafo renumerado e alterado na Lei nº 9.527, de 10-12-97).

§ 4º O servidor que não for redistribuído ou colocado em disponibilidade poderá ser mantido sob responsabilidade do órgão central do Sipec, e ter exercício provisório, em outro órgão ou entidade, até seu adequado aproveitamento. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

**LEI N° 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993**

**Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.**

Art. 6º É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Mu-

nicípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º Exceuta-se do disposto no **caput** deste artigo a contratação de professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários. (Incluído pela Lei nº 9.849, de 1999).

LEI Nº 10.483, DE 3 DE JULHO DE 2002

**Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências.**

Art. 17. Os cargos integrantes da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho serão extintos quando vagos. (Vide Medida Provisória nº 231, de 2004).

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 236, DE 2005**

**Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 2.890.000.000,00 para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 2.890.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.990.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

**ANEXO I**

**CREDITO EXTRAORDINARIO**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	B S P	G N P D	R M O D	M I U D	I P T E	V A L O R
		<b>8903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA</b>						<b>2.890.000.000</b>
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>						
28 845	0903 099B	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA ISENCAO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR N° 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR N° 115, DE 2002)						<b>2.890.000.000</b>
28 845	0903 099B 0001	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA ISENCAO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR N° 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR N° 115, DE 2002) - NACIONAL						<b>2.890.000.000</b>
			F P	3 3	1 1	30 40	0 0	100 100
								<b>2.167.500.000</b>
								<b>722.500.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>2.890.000.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>						<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>2.890.000.000</b>

ÓRGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

## ANEXO II

## CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	B S P	G N D	R P D	M O D	I U D	F I E	V ALOR
		<b>9983 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIFICA</b>							<b>2.890.000.000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							<b>2.890.000.000</b>
28 845	0983 0426	TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTAÇÕES							<b>2.890.000.000</b>
28 845	0903 0426 0002	TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTAÇÕES - NACIONAL							<b>2.890.000.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>	P	3	1	30	0	100	<b>2.890.000.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>2.890.000.000</b>

## MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 236, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$2.890.000.000,00, para os fins que especifica.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 236,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2005**

Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 2.890.000.000,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$2.890.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta medida provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$2.890.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta medida provisória.

Art. 3º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de janeiro de 2005. – 184º da Independência e 117º da República. **Luiz Inácio Lula da Silva**

ÓRGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
 UNIDADE : 73161 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

## ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR					
			E	G	R	M	I	P
S	S	N	P	O	U	T	E	
		0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIFICA						
28 845	0903 099B	OPERACOES ESPECIAIS						
28 845	0903 099B 0001	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA ISENCAO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR N° 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR N° 115, DE 2002) - TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA ISENCAO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR N° 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR N° 115, DE 2002) - NACIONAL						
			F	3	1	30	01	100
			F	3	1	40	01	100
								2167.500,00
								722.500,00
		TOTAL - FISCAL						2.890.000,00
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.890.000,00

ÓRGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
 UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

## ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR					
			E	G	R	M	I	P
S	S	N	P	O	U	T	E	
		0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIFICA						
28 845	0903 0426	OPERACOES ESPECIAIS						
28 845	0903 0426 0002	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DAS EXPORTACOES - FUNDO DE COMPENSACAO DE EXPORTACOES - TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DAS EXPORTACOES - FUNDO DE COMPENSACAO DE EXPORTACOES - NACIONAL						
		F	3	1	30	0	100	2.890.000,00
		F	3	1	40	0	100	2.890.000,00
								2.890.000,00
		TOTAL - FISCAL						2.890.000,00
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.890.000,00

**MENSAGEM N° 47, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória n° 236 , de 27 de janeiro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$2.890.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 27 de janeiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM n° 17/2005/MP

Brasília, 26 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$2.890.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

2. O crédito destina-se a possibilitar a transferência de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Complementar n° 87, de 13 de setembro de 1996, conforme a redação dada pela Lei Complementar n° 115, de 26 de dezembro de 2002, visando à compensação da perda na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, por parte dos entes federados.

3. A Emenda Constitucional n° 42, de 19 de dezembro de 2003, em seu art. 3º, acrescentou o art. 91 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, determinando a edição de lei complementar para estabelecer montante, critérios, prazos e condições para a entrega de recursos da União aos Estados e seus respectivos Municípios e ao Distrito Federal, a qual poderá considerar as exportações de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a, da Constituição. Considerando que a referida lei complementar ainda não foi editada, o § 3º do art. 91 dispõe que permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar n° 87, de

1996, com a redação dada pela Lei Complementar n° 115, de 2002.

4. Ressalte-se, por oportuno, que não consta da Lei Orçamentária de 2005 dotação orçamentária para a transferência de recursos em atendimento à Lei Complementar n° 87, de 1996, de acordo com a redação dada pela Lei Complementar n° 115, de 2002. No entanto, foram alocados recursos para a referida finalidade em um fundo que foi denominado de “Fundo de Compensação de Exportações”, inexistente até o momento, o que, em decorrência, inviabiliza sua execução orçamentária.

5. Em face da necessidade de o Governo Federal viabilizar, com urgência, a continuidade da transferência de tais recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando à compensação da perda na arrecadação do ICMS sobre as exportações, considerando que uma eventual suspensão ou mesmo atraso nos repasses poderá gerar enormes dificuldades aos entes subnacionais, haja vista que já estavam previstos em suas atuais programações orçamentário-financeiras, inclusive para o pagamento de seus servidores, está sendo proposta a abertura de crédito extraordinário.

6. Destaca-se que consta da Lei Orçamentária de 2005, na programação da ação 0047 – “Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF (CF, art. 212)”, na Unidade Orçamentária 73108 – “Transferências Constitucionais – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda”, o valor de R\$510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de reais) referente ao montante de 15% do total de recursos transferidos a título de compensação financeira pela perda de receitas decorrentes da desoneração das exportações, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 1º da Lei n° 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

7. A abertura do presente crédito está amparada nas disposições do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, e será viabilizada por meio de anulação de dotação orçamentária da ação Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Fundo de Compensação de Exportações.

8. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória, que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente, – **Nelson Machado.**

OS-GSE nº 189 /05

Brasília, 5 de maio de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Efraim Morais**  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal  
 Nesta

Senhor Secretário,  
 Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa

Medida Provisória nº 236, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 3-5-2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$2.990.000.000,00 para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
 Primeiro-Secretário.

<b>MPV Nº 236 SF-274-94</b>	
Publicação no DO	28-01-2004 (Ed Extra)
Emendas	até 21-2-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	15-02-2004 a 28-2-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	28-2-2005
Prazo na CD	de 1º-3-2005 a 14-3-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	14-3-2005
Prazo no SF	15-3-2005 a 28-3-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	28-3-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	29-3-2005 a 31-3-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	1º-4-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	15-4-2005 (60 dias)
Prazo prorrogado	14-6-2005 (**)
<b>(**)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 12, de 2005, publicado no DOU (Seção I), de 14-6-2005.</b>	

<b>MPV Nº 236</b>	
Votação na Câmara dos Deputados	3-5-2005
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

## Adequação Orçamentária Medida Provisória nº 236/005

Brasília, 14 de fevereiro de 2005

**Assunto:** Subsídios para a apreciação da Medida Provisória 236, de 27 de janeiro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$2.890.000.000,00, para os fins que especifica”, quanto à adequação financeira e orçamentária.

**Interessado:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

### I – Introdução

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 47/2005, a Medida Provisória nº 236, de 27 de janeiro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$2.890.000.000,00, para os fins que especifica”.

O exame da compatibilidade e adequação orçamentária das medidas provisórias, consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002–CN, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas financeiras e orçamentárias vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”

### II – Síntese da Medida Provisória

O crédito permitirá a transferência de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 87, de 13

de setembro de 1996, conforme a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002, visando à compensação da perda na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, por parte dos entes federados.

A Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, no seu art. 3º, acrescentou o art. 91 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, determinando a edição de lei complementar para estabelecer o montante, critérios, prazos e condições para a entrega de recursos da União aos Estados e seus respectivos Municípios e ao Distrito Federal, a qual poderá considerar as exportações de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere ao art. 155, § 2º, a, da Constituição. Considerando que a referida lei complementar ainda não foi editada, o § 3º do art. 91 dispõe que permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 00017/2005/MP, não consta da Lei Orçamentária de 2005 dotação orçamentária para a transferência de recursos em atendimento à Lei Complementar nº 87, de 1996, de acordo com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002. Ainda de acordo com a Exposição de Motivos, foram alocados recursos para a referida finalidade em um fundo que foi denominado de “Fundo de Compensação de Exportações”, inexistente até o momento, o que inviabiliza sua execução orçamentária.

A abertura do crédito extraordinário está amparada nas disposições do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e será viabilizada por meio da anulação de dotação da ação Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Fundo de Compensação de Exportações.

### III – Subsídios acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

O crédito solicitado será viabilizado por meio de anulação parcial de dotações atendendo às normas financeiras e orçamentárias vigentes. – **Joaquim Ornelas Neto**, Consultor de Orçamentos.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 236,  
DE 2005, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO  
À COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO.**

**O SR. PEDRO NOVAIS** (PMDB – MA. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, com base no art. 62, combinado com o § 3º, art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 47, de 27 de janeiro de 2005, a Medida Provisória nº 236, de 27 de janeiro de 2005, que abre crédito extraordinário de 2 bilhões 890 milhões de reais destinados a transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Conforme a Exposição de Motivos nº 17/2005-MP, do Ministério de Estado de Planejamento, que acompanha a referida mensagem presidencial, o crédito tem por objetivo viabilizar a manutenção das transferências de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, alterada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

A abertura do crédito extraordinário será financiada com recursos decorrentes do cancelamento parcial de dotações alocadas para transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das exportações – Fundo de Compensação de Exportações. A Exposição de Motivos nº 17/2005-MP esclarece que os repasses por meio desse Fundo estão condicionados à edição de lei complementar que discipline o montante, os critérios, os prazos e as condições das transferências.

É o relatório.

**Voto do Relator**

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira

e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º daquele diploma legal.

Do exame do crédito extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância e urgência, tendo em vista a natureza da matéria.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, deli de agosto de 2004).

A Exposição de Motivos nº 17/2005-MP supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que trata do envio de documento expondo a motivação da Medida Provisória.

A Exposição de Motivos esclarece que a Emenda Constitucional nº 42, de 2003, em seu art. 3º, acrescentou o art. 91 ao ADCT, estabelecendo que a União entregará recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, prazos e condições a serem definidos em lei complementar.

Por sua vez, o § 3º do próprio art. 91 dispõe que, enquanto não for editada essa lei complementar, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002.

Portanto, no mérito, nota-se que o crédito extraordinário objetiva apenas viabilizar a manutenção de transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da perda de arrecadação do ICMS sobre produtos exportados, uma vez que as dotações para essa finalidade, na lei orçamentária para 2005, estão alocadas no Fundo de Compensação de Exportações, cuja efetiva execução ainda carece de autorização legislativa específica.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 236, de 2005, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

É o parecer.

## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** MPV-236/2005 

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 27/01/2005

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Origem:** OF-40/2005

**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento.

**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 2.890.000.000,00, para os fins que especifica.

**Explicação da Ementa:** Destinando crédito extraordinário para auxílio financeiro visando fomentar as exportações - Exercício de 2005.

**Indexação:** Abertura de crédito, crédito extraordinário, (MF), transferência, repasse, entrega, recursos públicos, Estados, (DF), Municípios, auxílio financeiro, incentivo, fomento, exportação, Fundo de Compensação de Exportações, compensação, exportador, isenção fiscal, perda, (ICMS).

**Despacho:**

2/3/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

- PLEN (PLENÁRIO)

**MSC 47/2005 (Mensagem) - Poder Executivo** 

**Legislação Citada** 

**Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV23605 (MPV23605)

**PPP 1 MPV23605 (Parecer Proferido em Plenário) - Pedro Novais** 

### Última Ação:

**3/5/2005** - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 236-A/04)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

<b>Andamento:</b>	
27/1/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da Medida Provisória pelo Poder Executivo 
27/1/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Prazo para Emendas: 15/02/2005 a 20/02/2005. Comissão Mista: 15/02/2005 a 28/02/2005. Câmara dos Deputados: 1º/03/2005 a 14/03/2005. Senado Federal: 15/03/2005 a 28/03/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 29/03/2005 a 31/03/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 1º/04/2005. Congresso Nacional: 15/02/2005 a 15/04/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 16/04/2005 a 14/06/2005.
2/3/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. 
3/3/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 04/03/2005 PÁG 4102 COL 01. 
8/3/2005	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designado Relator, Dep. Pedro Novais (PMDB-MA), para proferir parecer em Plenário pela Comissão Mista de Orçamento a esta Medida Provisória.
13/3/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF.
5/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
5/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 226/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.

12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 231/04, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 231/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
14/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
14/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 227/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 231/04, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 20:04)
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 231/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
20/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por falta de quorum.
26/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
26/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 229/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
27/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do levantamento da sessão.
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria sobre a mesa.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Walter Pinheiro, na qualidade de Líder do PT, que solicita a inversão da pauta, a fim de que esta MPV, item 4, seja apreciada como item 1 da pauta, renumerando-se os demais.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento, contra os votos do PFL e do PSDB.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Pedro Novais (PMDB-MA), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação. 

3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Henrique Fontana (PT-RS), Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS), Dep. Zé Geraldo (PT-PA), Dep. Gilmar Machado (PT-MG), Dep. Virgílio Guimarães (PT-MG), Dep. Agnaldo Muniz (PP-RO), Dep. Vignatti (PT-SC) e Dep. Zenaldo Coutinho (PSDB-PA).
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM).
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, contra os votos do PFL.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada esta Medida Provisória nº 236, de 2005.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final oferecida pelo Relator, Dep. Pedro Novais (PMDB-MA).
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 236-A/04)

**Nova Pesquisa**

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 12, DE 2005**

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 236, de 27 de janeiro de 2005**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 2.890.000.000,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de abril de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 5 de abril de 2005.

Senador Renan Calheiros  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica que recebeu indicações para o Conselho Nacional de Justiça e para o Conselho Nacional do Ministério Público.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Teotônio Vilela Filho, Flexa Ribeiro, Leonel Pavan, Almeida Lima, Sérgio Guerra, A SRA. Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Alvaro Dias, Valmir Amaral e Antero Paes de Barros enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “IBGE ‘tira’ pedaço do Amazonas, que vai à Justiça”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 6 de maio do corrente.

A matéria mostra que o governo do Amazonas está entrando com ação contra o IBGE questionando a decisão de mudança nos limites do território do Amazonas. Ainda está pendente no STF a disputa de território entre os estados do Amazonas, Rondônia e Acre.

Com a perda de território, haverá redução da população e, consequentemente, queda nos números que servem de base para o cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## O ESTADO DE S. PAULO

# IBGE ‘tira’ pedaço do Amazonas, que vai à Justiça

Para Estado, instituto se precipitou ao “doar” em mapas 1,18 milhão de km<sup>2</sup> ao Acre

### ESTADOS

#### Llege Albuquerque MANAUS

O governo do Amazonas entra com ação contra o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na próxima semana contra a decisão de mudança nos limites do território do Amazonas, que transferiu 1.184 quilômetros quadrados (quase duas vezes o tamanho de Ribeirão Preto) de sua área ao Acre. A Procuradoria-Geral do Estado entende que o IBGE se precipitou ao “doar” em mapas a área ao Acre enquanto está pendente no Supremo Tribunal Federal (STF), a disputa de território entre os dois Estados e Rondônia.

“O Estado vai entrar com ação aliado aos dois municípios que

mais perderam território, segundo os mapas do IBGE, Envira e Guajará”, explicou o procurador Rui Marcelo Mendonça.

Além desses municípios, também perderam território para o Acre outras quatro cidades amazonenses do sul do Estado: Ipixuna, Eirunepé, Pauini e Boca do Acre. Segundo Mendonça, a maior perda já foi sentida pelas prefeituras. Com a perda de território, há a redução da população e a consequente queda nos números base para o cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Segundo cálculos da Associação Amazonense dos Municípios repassados à Procuradoria-Geral do Estado, Guajará e Envira so-

fieram redução de 34% no FPM de 2005 em relação a 2004 por conta da queda populacional divulgada pelo IBGE. O impacto só foi sentido pela primeira vez pelos municípios em abril. Segundo os mapas do IBGE, Guajará perde terreno para a cidade acreana de Cruzeiro do Sul, e Envira para Feijó, no Acre. Mendonça lembra que a pendência ocorre desde 1990, quando o Acre ajuizou no STF uma ação cível originária contra o Amazonas e Rondônia. Segundo ele, o STF julgou a pretensão do Acre “parcialmente procedente” quase dez anos depois, em 1999. “Mas o IBGE, em 2000, fez uma interpretação errônea de que o Supremo estaria dando ganho de causa ao Acre”, destaca Mendonça. •

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)**

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo do jornal **Correio Braziliense** intitulado “MP perversa”, publicado no dia 15 de abril do corrente.

O Governo e o seu Ministro da Saúde, não satisfeito com as graves faltas que vêm cometendo, em relação à saúde dos índios, com a intervenção desastrada no Estado do Rio de Janeiro, com a crise no abastecimento de medicamentos contra AIDS, agora, edita mais uma medida provisória. A MP 242, que tem como objetivo reduzir o valor do auxílio-doença e dos prazos para sua concessão.

Este fato configura mais uma tentativa do governo de aliviar as suas perdas, resultantes das fraudes

pela redução de benefícios e garantias essenciais ao bem-estar das classes assalariadas. Ou seja, remeter ao bolso dos segurados o rombo pelos prejuízos oriundos da má gestão pública.

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# OPINIÃO

BRASÍLIA (00) 4217-0001

## MP perversa

**E**cada vez mais frequente a busca de soluções para compensar o rombo em contas de agências públicas pelo corte de benefícios legais devidos ao cidadão. Há quatro dias, o ministro da Saúde, Humberto Costa, aterrizou a população com o anúncio de normas para limitar a internação de enfermos em unidades de terapia intensiva (UTIs) do Sistema Único de Saúde (SUS). Viu na tragica iniciativa a forma de subsidiar a política assistencial, a beira do colapso por incompetência do governo, pela redução de gastos com doentes em grave estado clínico. Costa só desistiu da providência desumanamente totalitária, ante reação generalizada da classe médica e a vigilância de vozes representativas da sociedade.

No dia 28 março, o governo já se havia servido da mesma paranoíaca para transferir aos segurados a cobertura de prejuízos a Previdência Social causados pela ação de criminosos. Foi do que tratou a Medida Provisória nº 242. A pretexto de combater fraudes, a MP reduziu o valor do auxílio-doença e dos prazos para sua concessão. O benefício ficou limitado a um salário de contribuição, com teto máximo R\$ 2.500. Para um contingente significativo, a medida resultou em perda de 30% do valor antes percebido.

No baú das maldades foram acondicionadas outras perversidades. Antes, ao trabalhador que já houvesse contribuído para a Previdência e voltasse a fazê-lo assegurava-se o direito ao auxílio após quatro meses de contribuição. Tal prazo de carência foi aumentado para doze meses e exigida, no período, contribuição consecutiva. O pagamento do benefício passou a ser calculado na

média das contribuições dos últimos 36 meses. A regra anterior considerava para a estimativa do valor 80% das maiores contribuições recolhidas desde 1994.

É claro que as alterações de prazos e cálculos não exercem qualquer influência no combate aos assaltantes que, desde sempre e em função da incompetência e covardia de gestores públicos, garimpam somas biliionárias nos cofres da Previdência. Resta evidente que a MP nº 242 objetiva apenas aliviar as perdas resultantes de fraudes pela redução de benefícios e garantias essenciais ao bem-estar das classes assalariadas. Ou seja, remeter ao bolso dos segurados o resarcimento dos prejuízos oriundos da roubalheira.

Atiçado pela resistência parlamentar a admitir semelhante iniquidade e advertido sobre os aspectos constitucionais da matéria, o senador Romero Jucá, recém-nomeado ministro da Previdência, anunciou a retirada da proposta do Congresso e sua substituição por outra. A iniciativa importa em duas confissões graves. A MP nº 242 não atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, como testemunha sua iminente substituição. Como tantas outras, passou ao largo do exame prévio de constitucionalidade, como é indispensável ao processo legislativo delegado ao presidente da República.

Não é tudo. O abuso e desleixo governamentais já causaram danos irreparáveis aos trabalhadores, uma vez que as MPs operam efeitos desde sua expedição. E como se pretende repassar os ônus das fraudes ao bolso dos trabalhadores, é exigência da moralidade pública e do bom senso que o governo desista de semelhante impostura, em vez de tentar edulcorá-la em nova MP.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria de Denis Lerrer Rosenfield, intitulado “Lula e a Igreja”, publicado no jornal **O Globo** no dia 18 de abril do corrente.

Como se não bastassem os desconfortos com as derrotas para o PP e PMDB, Lula agora está entre uma discussão teológica, que de religiosa só tem a aparência. Após a afirmação de Dom Eusébio Scheid, que disse: “Lula não é católico, mas caótico”, surgiram

fortes indícios de que o divórcio entre a Igreja e o PT pode ser iminente.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Lula e a Igreja

DENIS LERRER ROSENFIELD

**L**ula não tem tido trégua. Aos desconfortos e derrotas para o PP e o PMDB, o atual governo entra agora numa discussão teológica, que de religiosa tem somente a aparência. Três cardeais brasileiros emitiram opiniões sobre o presidente Lula que, divergentes entre si, exibem discordâncias com os rumos da situação atual. Declarações cardinalícias não são ingênuas. Elas veiculam mensagens passíveis de várias leituras, todas elas, no entanto, relacionadas com a política brasileira.

Tudo começou com uma afirmação de Dom Eusébio Scheid, que, ao chegar a Roma, declarou: “Lula não é católico, mas caótico”, acrescentando que ele e Fidel Castro são “dois bobocas”. A Igreja se encontra na raiz da criação do PT e, durante muitos anos, a CNBB apoiou o partido em tudo que fazia. As Comunidades Eclesiais de Base tinham um claro posicionamento político, além das alas mais radicais da Igreja apoiarem os propósitos revolucionários do MST via CPT. Até uma forma própria de teologia, impregnada de marxismo, foi criada: a Teologia de Libertação. A vitória petista nas últimas eleições foi saudada como a aurora de uma grande mudança. Lula, neste sentido, é um “católico”, fruto desse contexto político-cultural.

Contudo, de repente, Lula deixa de ser “católico”. Essa simples declaração é bombástica por sinalizar uma ruptura pública com o que, até agora, era um casamento que parecia in-

dissolúvel. O divórcio foi, porém, proposto. Logo, a Teologia da Libertação não expressaria mais uma posição quase-oficial de uma parte importante do clero brasileiro; as invasões de propriedades e seqüestros do MST não receberiam mais a bênção religiosa e o PT deixaria de representar a mudança. Suas contradições e incoerências são tantas que a denomição de “caótica” seria apenas a constatação de uma situação de fato. Ademais, embora possamos discordar de que Lula e Fidel Castro sejam “bobocas” por serem muito astutos, devemos entender a declaração num sentido mais apropriado, ou seja, eles são bobos se pensam que nos enganam com suas alianças e afinidades.

A reação de Dom Cláudio Hummes não tardou, pois esse cardeal tem uma longa história de afinidades com o MST, a Teologia da Libertação e o PT. Os representantes dessas posições não cessam de aclamá-lo como potencial Papa. Quando Dom Cláudio declara que Lula é “católico a seu modo”, ele está simplesmente querendo dizer que ele se afina com as posições dessa corrente esquerdistas da Igreja brasileira. Seu recado a Dom Eusébio foi: não concordó com sua crítica em relação a essa que foi, durante um bom tempo, a postura dominante da Igreja brasileira. Estámos no meio da partida.

Lula, não resistindo a fazer parte desse jogo, faz uma peregrinação por locais sagrados em Roma, com o intuito de fortalecer a posição de Dom

Há indícios de que o divórcio entre a Igreja e o PT pode ser iminente

*O Globo 18.04.05*

Cláudio. Olhem para mim! Sou franciscano por opção, embora não vista a batina! Eis que, num típico acesso verbal, o presidente escorrega novamente: sou um “homem sem pecados”. Teologicamente, trata-se de um absurdo, pois, segundo o cristianismo, todo indivíduo já é pecador no pecado originário, além de transgredir um mandamento religioso por simples ato de pensamento ou de fantasia. Além do mais, se alguém se considera não pecador, é porque já peca por soberba. Na verdade, o que disse Lula foi: sou um santo!

Contudo, um outro jogador, Dom Eugênio Sales, entra na partida e declara: “Lula não é cristão-modelo”. O mundo petista não é mais modelo de cristandade. O que o PT e o governo Lula precisam é rever suas afinidades com o MST, com a Teologia da Libertação e com o marxismo, pois os que têm aderido a esses projetos terminam por abandonar os caminhos do Senhor. Eles são convertidos, mas para o mundo da política e de uma esquerda messiânica. Mais ainda, a recente discussão suscitada pelo atual governo, revisando suas posições relativas ao aborto e às uniões homossexuais, tem um potencial explosivo, pois une virtualmente cardeais das mais diversas orientações. A Igreja pouco avançou em relação aos costumes, permanecendo afastada do que ocorre no mundo. Entretanto, essa confluência entre diferentes fatores indica que o divórcio entre a Igreja e o PT pode ser iminente.

DENIS LERRER ROSENFIELD é professor de filosofia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar artigo intitulado “O Aerolula pousa no mundo da lua” publicado no **Jornal do Brasil** no dia 27 de Abril, coluna Augusto Nunes.

Conforme o autor, o Presidente Lula anda no mundo da lua. Isso se deve as atuais declarações do presidente sobre os juros cobrados pelos bancos, que segundo ele, só estão altos por causa da comodidade do brasileiro que não consegue levantar o traseiro da cadeira para ir ao banco mudar a sua conta para um outro banco que tenha os juros menor. O problema é que o presidente não vai a bancos há muito tempo e

## COISAS DA POLÍTICA

AUGUSTO NUNES

augusto@jb.com.br

### O Aerolula pousa no mundo da Lua

**O** casal é sempre jovem, bonito e bem trajado. Nunca entra na fila que não há. Quem espera é o gerente da agência bancária, solícito e risonho como comissária de bordo em serviço na primeira classe. Moço também, o anfitrião exibe a fisionomia segura dos que acrescentaram anos de experiência prática à vocação forjada no útero. Ali está alguém nascido para lidar com dinheiro.

Apresentado às aflições do casal, reage com o sorriso que tranqüiliza: só isso?, parece estar perguntando. Pois basta assinar uns poucos papéis e todos os problemas estarão revogados. Cartões de crédito, talões de cheques ou empréstimos são aprovados em velocidade supersônica. Os juros não assustam, as tarifas e taxas são quase simbólicas. A saída da agência, a felicidade dos novos clientes é um convite irresistível ao espectador: conheça o mundo maravilhoso dos bancos. É só encontrar o certo.

Assim são as coisas na TV. Nunca na vida real. Aquelas cenas do comercial exigem talento dos atores que encarnam os recém-casados e o gerente: eles sabem que aquilo é pura fantasia. No Brasil de verdade, entrar numa agência bancária é o começo do calvário feito de filas, humores oscilantes, exigências em demasia, tarifas extorsivas, juros de agiotá. É complicado mudar de banco ou trocar de cartão. Sabem disso todos os brasileiros com mais de três neurônios. Menos um: o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ele acredita nos comerciais da TV. É a mais branda das explicações para a bofetada no rosto do Brasil desferida pelo afrontoso discurso improvisado na segun-

da-feira. Em Brasília, Lula afirmou que os juros estão na estratosfera graças a um defeito de fabricação. “O problema é o comodismo dos brasileiros”, decidiu. Para deixar tudo muito claro, recorreu a exemplos vulgares e termos chulos. “Às vezes o cara fica no bar, xingando o banco, os juros, o cartão de crédito dele, mas no dia seguinte é incapaz de levantar o traseiro da cadeira e ir ao banco mudar sua conta para um mais barato”, decidiu.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**Presidente atribui ao comodismo nacional a altitude dos juros** da-feira. Em Brasília, Lula afirmou que os juros estão na estratosfera graças a um defeito de fabricação. “O problema é o comodismo dos brasileiros”, decidiu. Para deixar tudo muito claro, recorreu a exemplos vulgares e termos chulos. “Às vezes o cara fica no bar, xingando o banco, os juros, o cartão de crédito dele, mas no dia seguinte é incapaz de levantar o traseiro da cadeira e ir ao banco mudar sua conta para um mais barato”, decidiu.

Mostrou-se especialmente irritado com a turma dos cartões de crédito: “Se as pessoas tivessem consciência, ninguém pagava 8% ao mês”, concluiu. Provavelmente ignora que a taxa cobrada pelo Banco do Brasil está em 7,99% ao mês, no limite da inconsciência. Os clientes que se cuidem.

A declaração do presidente conduziu a constatações interessantes. Sabe-se agora que há muito tempo Lula não freqüenta bancos nem confere extratos de cartão: alguém de confiança administra por ele questões inúias demais para quem precisa salvar a nação. O presidente freqüenta só banqueiros, em encontros suavizados pelo som de taças que brindam. Nessas reuniões, Lula não procura informar-se sobre os temas que inspiraram o improviso infeliz.

Se fizesse perguntas, os próprios banqueiros lhe teriam contado que cartões de crédito se vão disseminando em ritmo acelerado também entre a gente pobre. Não se limitam às “classes mais sabidas”, como imagina Lula. Outras obviedades podem chegar aos tímpanos do chefe pela voz de assessores menos insinceros. Alguém tem de explicar-lhe que só se rende a taxas abusivas quem não consegue dinheiro para saldar a dívida na data de vencimento. Que os juros foram levados à estratosfera pelo Banco Central. Que os banqueiros surfam em ondas criadas pela política econômica federal. Que a culpa, enfim, é do governo.

Como se lidasse com imbecis irremissíveis, Lula tenta responsabilizar os atropelados pelos danos infligidos por atropeladores que não costumam prestar atenção à gente das ruas. É possível que, na volta da África, o Aerolula tenha perdido o rumo e pousado bem longe do Brasil. Lula desceu no mundo da Lua.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer um breve comentário sobre a política externa oficial do governo do PT, registrando de maneira muito precisa mais um fiasco do governo Lula, mais um equívoco.

O Itamaraty sofre novamente um desgaste desnecessário. Não foi capaz de articular apoio para sua candidatura à sucessão na Organização Mundial do Comércio e ainda foi além: ofendeu o Comitê de Seleção da própria OMC insinuando haver “dúvidas quanto aos critérios que foram empregados”.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam dadas como lidas e que sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# O fiasco na OMC

**S**e ainda resta alguma serenidade aos formuladores e executores da nossa política externa, o melhor que poderão fazer será tirar do fiasco da candidatura brasileira à direção-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) as lições que o tempo já fez emergir. O Brasil deve e pode exercer liderança, tanto no âmbito regional como nas organizações multilaterais onde são debatidos e decididos temas relacionados com os interesses nacionais. Mas a liderança, ao contrário do que fazem crer o presidente Lula e seus assessores diplomáticos, não é uma mera questão de “vontade política” – que é o que Lula dizia faltar a todos os governos que precederam o dele. Muito menos é uma imposição de interesses e de idiossincrasias a terceiros países, como se eles também não tivessem posições próprias a defender.

O Itamaraty acaba de constatar – e esperamos que também a aprender – que, se o Brasil é um país importante nos foros multilaterais e seus representantes diplomáticos têm habilidades profissionais que os distinguem na formação de consensos, isso não o exime da árdua tarefa de harmonizar posições com a maioria. E que essa ne-

cessidade é tão mais premente quanto mais importantes forem os objetivos a atingir.

O lançamento da candidatura do embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa – por ele encarada como uma “missão” – foi um gesto de mesquinharia retaliação contra a candidatura, apresentada bem antes, do ex-chanceler uruguai Carlos Pérez del Castillo. O Itamaraty nunca fez segredo de que considerava Pérez del Castillo inadequado para o cargo porque atribuía a ele, na época presidente do Conselho Geral da OMC, o fracasso da reunião de Cancún, por não ter atendido às reivindicações dos países em desenvolvimento que propunham regras de liberalização do comércio agrícola.

Esse voto, fruto de incontido ressentimento, dividiu decisivamente o campo que o Itamaraty deveria tratar de consolidar, se o objetivo fosse criar na OMC um ambiente propício ao fim progressivo do protecionismo agrícola. Em primeiro lugar, a posição brasileira dividiu o Mercosul, pois ao Uruguai, tratado como se fosse um sabotador dos interesses hegemônicos do Brasil, uniu-se incontinentemente Argentina. Depois, dividiu ainda mais o já frag-

mentado G-20, que, criado por inspiração do Brasil antes da reunião de Cancún, para enfrentar as potências protecionistas, depois de cumprida essa tarefa adquiriu outras feições, inclusive com o ingresso do Uruguai.

O Itamaraty, em resumo, não foi capaz de utilizar a sua influência e a capacidade de articulação que havia demonstrado em outras ocasiões para encaminhar a sucessão do diretor-geral da OMC. Alienou o apoio regional que seria imprescindível para o sucesso da candidatura Seixas Corrêa. E, finalmente, ficou praticamente isolado quando, concluída a primeira etapa do processo de seleção do diretor-geral, resolveu questionar a transparência da consulta. Apenas a China e a Índia se uniram ao Brasil nesse questionamento, outro gesto pouco refletido que poderá deixar o Itamaraty num beco sem saída.

Afinal, em nota oficial, o Itamaraty afirma ter “dúvidas em relação aos critérios que foram empregados para colher as preferências dos países membros da OMC e aos parâmetros utilizados para interpretá-los”. São palavras duras que,

mais que insatisfação com os resultados da consulta que eliminou o embaixador Seixas Corrêa da disputa, revelam desconfianças quanto à lisura de um processo de escolha que era, de antemão, conhecido por todos.

O Itamaraty não soube jogar e não soube perder. Se jogasse com eficiência, não teria sofrido o revés, que é um dos piores de sua história recente. E não soube perder, lançando sombras sobre o comitê de seleção da OMC. A chefe do comitê, embaixadora do Quênia, apoiada pelos dois outros membros, embaixadores do Canadá e da Noruega, não atendeu ao pedido do embaixador Clodoaldo Hugueney para ver os votos. Aconselhou o subsecretário de Comércio do Itamaraty a pedir diretamente aos países membros da organização os votos que proferiram. E um alto funcionário da OMC ainda fez ironia: “O melhor para o Brasil é esquecer, para não se decepcionar mais.”

Agora, o Itamaraty está numa sinuca de bico. Não pode votar em Del Castillo pelas razões expostas. E só lhe resta sufragar ou o mauriciano Jaya Krishna Cuttaree ou o francês Pascal Lamy – dos quais não se pode esperar nenhum entusiasmo pela liberalização do comércio agrícola.



# CELSO MING

## O desastre na OMC

O desastre da diplomacia brasileira configurado pela rejeição sumária da candidatura do embaixador Luiz Felipe Seixas Corrêa à direção geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) só não é maior do que a soberba com que se vem conduzindo o Itamaraty.

A primeira análise sobre o ocorrido foi feita na coluna de domingo. Lá ficou dito que os erros de condução do processo refletem a altitude eivada de ideologia e pretensão com que o governo Lula tenta armar um exército de Brancaléone para combater o jongo duro dos países ricos.

Para usar vocabulário de origem marxista, um governo que se diz de esquerda deveria compreender que liderança e construção de superestrutura institucional não se erguem sobre o nada, mas sobre uma infra-estrutura de relações econômicas e comerciais de alta densidade.

O Brasil só tem o décimo PIB do planeta porque é um gigante geográfico. Do ponto de vista comercial é pouco mais do que um anão. Não detém mais que 1% do

bolo das importações globais e ocupa apenas o 16º lugar entre os exportadores do Planeta. Apesar disso, os atuais dirigentes do Itamaraty entendem que têm condições de comandar uma cruzada de países pobres contra a estrutura de poder dos países ricos.

Liderança não se impõe; se conquista e se exerce naturalmente. Há fartas indicações de que os países pobres não querem fazer política; querem mais é aumentar seu acesso aos mercados que realmente contam, que são os dos países ricos. O México, por exemplo, mantém suas diferenças históricas com seu vizinho do norte, mas em nenhum momento ocorreu a seus sucessivos governos abandonar a companhia dos Estados Unidos e do Canadá no âmbito do Acordo de Livre Comércio da América do Norte (Nafta). Para não ir muito mais longe, o Chile do socialista Ricardo Lagos segue comemorando o acordo de livre comércio assinado em 2002 com os Estados Unidos; o Uruguai, agora liderado pelo esquerdista Tabaré Vásquez, promete acatar o acordo de investimentos

com os norte-americanos assinado pelo governo anterior, e ainda ressoam nos nossos ouvidos as declarações do chanceler Guido di Tella, em 1991, de que a Argentina prefere manter "relações carnaças com os Estados Unidos".

Mas o Itamaraty de hoje empurra para segundo plano qualquer projeto que visa ao aumento

que negociar com o Brasil.

Agora se viu que, em Genebra, o Itamaraty insistiu na candidatura Seixas Corrêa sem saber que era inviável, enfraqueceu o Mercosul ao lançar uma segunda candidatura da região; colocou ostensivamente em dúvida a lisura do processo de escolha do novo diretor-geral da OMC; e, agora se vê, contribuiu decisivamente para a consolidação do candidato da União Européia, Pascal Lamy, apoiado pelos Estados Unidos e pelos demais países ricos.

Esse episódio mostrou que, além de ter abraçado uma estratégia confusa na sua política externa, o Brasil está isolado entre os países pobres, que vêm refugando a presunçosa liderança brasileira; está isolado na América Latina, que votou maciçamente no candidato uruguai e está ressentida com a desenvoltura da diplomacia brasileira na região, e está isolado dentro do Mercosul, tão sensível a atos de arrogância.

O Itamaraty não conseguiu empurrar um brasileiro na OMC. Quem sabe ainda ajude a eleger um papa brasileiro.●

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Calote bate recorde”, publicado no jornal “Correio Braziliense”, de 26 de abril de 2005. No artigo, o jornalista Marcelo Tokarski comenta o recorde histórico no índice de devolução de cheques por insuficiência de fundos, segundo levantamento realizado pelo Serasa.

Os dados divulgados demonstram que entre janeiro e março de 2005, o aumento no número de devoluções foi de 17,4 para cada mil compensados, 6,7% a mais que os 16,3 registrados no primeiro trimestre de 2003. De acordo com a avaliação do especialista em varejo Luiz Alberto Marinho a idéia de recuperação da economia ocorrida no ano passado contribuiu para aumentar a inadimplência: “As pessoas viveram

### BRASIL: ISOLADO ENTRE PAÍSES POBRES, AMÉRICA LATINA E MERCOSUL

da participação do País no comércio mundial. Privilegia eventos oba-oba e conchavos políticos. Há uma semana, o ministro do Desenvolvimento, Luiz Furlan, não conseguiu conter sua indignação com a falta de preparação que o Itamaraty dedicou à sua viagem à Nigéria, ao tomar conhecimento de que haviam empurrado para ele o encontro com um funcionário sub do sub do governo nigeriano, que não tinha idéia do

um clima de otimismo e se endividaram acima de sua real capacidade de pagamento. O brasileiro costuma se endividar com base nas perspectivas de futuro, e não com base na renda mensal.”. O aumento recorde da inadimplência em março pode ser um sinal preocupante para a economia brasileira.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a reportagem acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# ECONOMIA

## CONSUMO

Índice de cheques devolvidos no país cresce 31,6% em março. Estagnação na renda e reajuste nos preços de alimentos e transportes colaboraram para aumentar a dívida dos brasileiros

# Calote bate recorde

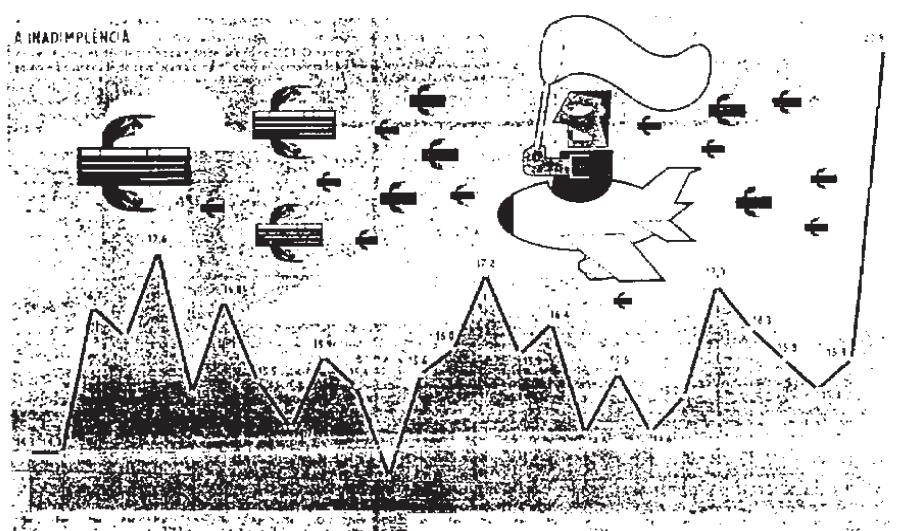
MARCELO TCKARSKI

ESTADÃO CORREIO

**O** brasileiro nunca deu tanto cheque sem fundos. De acordo com levantamento divulgado ontem pela Serasa, o volume de devoluções atingiu em março o recorde histórico de 20,8 cheques voadores a cada mil compensados, índice que supera a marca anterior, de 17,6, registrado em maio de 2003 (veja o gráfico com a evolução do indicador). Sobre março do ano passado, quando foram devolvidos 17,2 cheques, a alta é de 20,9%. Na comparação com o fevereiro, quando voltaram 15,8 a cada mil documentos compensados, o aumento é de 31,6%.

De acordo com analistas consultados pelo Correio, a inadimplência recorde tem duas explicações. A primeira é sazonal, devido aos pagamentos das compras feitas no final do ano, os impostos estaduais – como IPIU e IPVA – e do reto ou dos estudantes às aulas, com o pagamento de matrículas e compra de material escolar. No entanto, o fenômeno também pode ser explicado pelas dificuldades do consumidor em lidar com o crédito consignado. Para os economistas, muitas pessoas podem ter recorrido a este tipo de empréstimo com desconto em folha para quitar outras dívidas, impôr o nome nos cadastros de proteção ao consumidor e voltar a consumir.

"É a bola de neve do crédito consignado. As pessoas se esquecem de que comprometeram parte da renda e sai comprando com cheques pré-datados. Daí, como o salário líquido está menor, ela acaba não conseguindo pagar tudo", avalia o especialista em varjão Luiz Alberto Marinho. Segundo ele, a recuperação da economia no ano passado também ajudou a aumentar a inadimplência. "As pessoas vivem um clima de



otimismo e se endividaram com a intenção de usar a capacidade de pagamento. O brasileiro costuma se endividar com base nas perspectivas de futuro e não com base na renda mensal", avalia.

De acordo com os dados da Serasa, no primeiro trimestre foram compensados 491,8 milhões de cheques, dos quais 8,5 milhões voltaram por insuficiência de fundos. No mesmo período do ano passado, foram 526 milhões compensados e 8,6 milhões devolvidos. Entre janeiro e março de 2005, o índice de devoluções foi de 17,4 para cada mil compensados, 6,7% a mais que os 16,3 registrados no primeiro trimestre de 2003.

### Menos dinheiro

No avaliação do assessor econômico da Serasa, André Chaves, o forte crescimento do indicador foi surpreendente. Passados os recentes aumentos de desemprego, a estagnação da renda dos trabalhadores e os aumentos de preços de alimentos e transportes também contribuiram para a inadimplência.

Chaves lembra que o consumo é dividido entre três categorias: compra de bens, serviços e imigração. Com a economia metida nessa caixa, as pessoas não conseguiram arcar com os compromissos assumidos", define.

O gerente da Ótica Brasil do Conjunto Nacional, Antônio de Sá, percebeu um aumento generoso no total de cheques devolvidos. No último mês, Sá registrou uma alta de 50% no número de cheques sem fundos, mesmo com todo a preocupação em usar o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC). "A propaganda em rádio e televisão é muito forte. Isso faz com que ele acabe se endividando e se endividando por não conseguir fazer um planejamento real das despesas", avalia o comerciante. Mesmo assim, ele argumenta que a loja não tem tido perdas com essas devoluções. A grande maioria dos clientes que tem dívidas o fazem o mais rápido possível.

### Distrito Federal

O presidente da Federação do Comércio do DF (Fecomércio), Ademir Santana, também acha

que o crescimento do crédito consignado pode ter contribuído para a elevação da inadimplência. "Muita gente comprometeu parte da renda com o empréstimo com desconto em folha, mas continuou comprando produtos com cheques pré-datados. Acho que o cenário do último ano passado fez com que os consumidores se entusiasmassem muito. O reflexo é esse boom na inadimplência", avalia.

Segundo Santana, o calote no comércio varejista do DF segue a mesma tendência do restante do país. De acordo com levantamento da Fecomércio, em março a inadimplência atingiu 4,7% de cada cem pagamentos, incluindo cheques, cartões e duplicatas. "O otimismo não contagiou apenas os consumidores. Muitos comerciantes também descuraram seu estoque e emitiram as devidas provisórias, mas quanto à aceitação de cheques, isso também contribuiu para o aumento do número de devoluções", acredita.

(COLABOROU MARIANA MAZZA)

## ANÁLISE DA NOTÍCIA

# Endividamento está no limite

O aumento recorde da inadimplência em março pode ser um sinal preocupante para a economia brasileira. O consumo, que desde o ano passado vem crescendo, estimulado pelo aumento do crédito, começou a mostrar seus limites. E o maior deles é a renda da população, que não acompanhou o ritmo de crescimento da economia em 2004.

Em setembro, o governo editou medida provisória que autoriza o empréstimo com desconto em folha. A nova moda-

lidade de crédito oferece riscos menores para quem empresta (bancos) e juros menores para quem contrai o empréstimo. O resultado foi um verdadeiro boom. O volume emprestado já ultrapassou a casa dos R\$ 13 bilhões que ingressaram na economia. No entanto, ao pegar o dinheiro emprestado, o consumidor compromete até 90% de sua renda mensal por um período que pode chegar a três anos. Na prática, esse mesmo consumidor terá menor capacidade financeira para efetuar novas compras a prazo.

A pergunta que incomoda os economistas é justamente essa: qual o limite de endividamento do brasileiro? Outro tanto quando as medidas de incentivo ao crédito terão carência para manter o ritmo de crescimento no mercado interno? É difícil estipular prazos, mas é certo que o cobertor é curto. Enquanto a renda do trabalhador não se recuperar de fato, daqui a seis meses, até o pescoço, mas os pés continuam de fato. (MT)

## Os melhores pagadores

Santa Catarina é o estado com o menor nível de inadimplência com cheques no mês de março em todo o país, segundo levantamento divulgado pela bolecheque. No período, o mês atingiu 2,01%, bem abaixo da média nacional (2,37%) e da média 2,5% da taxa registrada em março do ano passado (2,43%). Na comparação com fevereiro deste ano, 1,77%, houve aumento de 13,5%.

O estado também atingiu o maior índice de cheques honrados em março (77,45%), resultado seguido por Goiás, onde as transações honradas somaram 96,71% e a inadimplência ficou na marca de 2,45%, com alta de 2% sobre março do ano passado (2,2%). O terceiro melhor pagador foi o Rio Grande do Sul, com índice de cheques honrados de 96,62% e índice de cheques devolvidos de 2,78%, o que representa uma alta de 3,6% em relação ao mês de fevereiro e de 6,7% em relação ao mesmo período de 2004. Na sequência, com as maiores taxas de devolução, ficaram Mato Grosso do Sul e Minas Gerais.

Entre as capitais, Belo Horizonte teve a menor inadimplência com cheques no mês de março (2,11%), seguida por Salvador (2,14%) e Rio de Janeiro (2,21%). O resultado de Belo Horizonte é o melhor da comparação com fevereiro de 2005 (2,31%) e o pior da comparação com fevereiro de 2004 (1,81%).

## CUIDADO COM OS CHEQUES

*Na avaliação da Fecomercio-DF, parte da inadimplência é praticada pelo descuido dos próprios comerciantes no recebimento de cheques. Muitos não consultam os serviços de proteção ao crédito, o que favorece o calote. Um exemplo de que pequenas medidas preventivas podem evitar as perdas é o baixo índice de inadimplência registrado em um posto de combustíveis da Seta Hotelaria Sul. Segundo o gerente, Edielvânia, os clientes evitam apresentação da identidade e solicitam o telefone de contato. Mais cedo ou tarde, o cliente, que é nossa única armada contra a inadimplência, afirma. O estabelecimento recebe 17 mil cheques por mês. Com a ajuda da proteção anônima 326 não são honrados.*

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Outra visão da Alca”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 1º de maio do corrente.

O editorial comenta mais uma declaração do presidente Lula, mais um lamentável retrato da sua inconsistência e de seu despreparo. Desta vez foram os comentários sobre as negociações da Alca, poste-

riamente desmentidos pelo Ministro das Relações Exteriores e pelo Embaixador do Brasil em Washington.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA
<b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	01	Maio/05	Notas & Informações	A	3

## Outra visão da Alca

**D**ias depois de ter o presidente Lula se vangloriado de que “faz dois anos que não se discute mais a criação da Alca no Brasil porque tiramos a Alca da pauta”, o ministro de Relações Exteriores tentou tapar o sol com peneira. *Disingenuously* – o advérbio com que os ingleses se referem às manifestações que não primam nem pelo engenho de seus autores, muito menos pela sua intenção de dizer a verdade aos interlocutores –, o chanceler quis fazer crer, contra todas as evidências, que a “pauta” da qual a Alca teria sido tirada pelo governo, segundo Lula, era a da imprensa.

Agora, acaba de vir a público se não uma versão muito mais crível da realidade – ao menos um retrato das expectativas daqueles que não compartilham da aversão ideológica da cúpula do Itamaraty à introdução do livre comércio em todo o Continente. De passagem por São Paulo, onde participou de um evento promovido pela Câmara Americana de Comércio, o embaixador do Brasil em Washington, Roberto Abdennur, afirmou que o País não deu as costas à Alca – a conclusão inexorável que qualquer um tiraria das palavras do presidente, mesmo que desconhecesse a encarniça resistência à iniciativa por parte dos nostálgicos da diplomacia do “pragmatismo responsável” do general Ernesto Geisel.

“As negociações nunca foram propriamente interrompidas”, assegurou Abdennur. “Elas foram momentaneamente suspensas por força de circunstâncias imperiosas.” Exemplos de tais circunstâncias seriam, de acordo com o diplomata, as discussões da Rodada Doha na Organização Mundial do Comércio (OMC), as incertezas sobre o resultado das eleições presidenciais americanas de novembro passado e, depois, sobre a composição do segundo governo Bush.

Talvez para não parecer *disingenuous*, Abdennur citou um dado objetivo em apoio aos seus dizeres: “há algumas semanas” – antes, portanto, da afirmação de Lula sobre a retirada da Alca da agenda –, os co-presidentes da Alca, o brasileiro Adhemar Bahadian e o americano Peter Allgeier, voltaram a tratar do assunto. E ressaltou, sem entrar em detalhes: “Eles fizeram progressos não desprovidos de importância.”

Isto posto, o embaixador deu o seu recado com endereço certo, como se diz. A pretexto das consequências positivas para o refacionamento entre o Brasil e os Estados Unidos, que entende serem líquidas e certas, da visita da secretária de Estado Condoleezza Rice a Brasília, ele abriu o fogo amigo: “Eu não gosto de usar chavões em política externa. Ao longo de 40 anos, aprendi que, por vezes, usar certos rótulos é inidôneo, pois cria expectativas excessivas que depois não se materializam.”

Difícil não enxergar nessas palavras uma das críticas mais contundentes – é, de resto, mais autorizada –, seja aos freqüentes transbordamentos verbais do presidente Lula sobre a cornucopia de benefícios que advirão para o Brasil da chamada “diplomacia Sul-Sul”, seja, correlativamente, àquilo que a bancada terceiro-mundista do Itamaraty sustenta que deva ser a tônica da política brasileira de comércio exterior.

A propósito, na entrevista coletiva da sexta-feira, Lula reclamou dos críticos de suas visitas às paragens onde a retórica é torrencial e de onde o retorno econômico pode ser medido por um conta-gotas. Disse o presidente que o comércio com a África aumentou 45%; com os vizinhos latino-americanos, 58%; e com o mundo árabe, 50%. Dado o formato da entrevista, que não permitia a um mesmo jornalista uma segunda pergunta com base na resposta à primeira, perdeu-se a oportunidade de avaliar em perspectiva essas taxas à primeira vista altissonantes.

Bastaria pedir ao presidente que mencionasse os patamares de que partiu, em cada caso. Se ele o fizesse, se perceberia de imediato que as apariências enganam. Convertidas em valores absolutos, as citadas evoluções percentuais – aliás, em um ano em que as vendas externas brasileiras quebraram recordes sobre recordes – foram quantitativamente insignificantes.

Numa prova do cuidado com que se devem manusear números, o embaixador Abdennur – um aguerrido defensor da expansão do comércio bilateral com os Estados Unidos – observou que as vendas brasileiras para os EUA cresceram cerca de 18% de 2003 para 2004. Mas a parte brasileira nas compras americanas é de 1,4%, a mesma taxa de há 10 anos, sendo que em meados dos anos 80 chegou a 2,2%. “Não podemos”, advertiu, “continuar nesses níveis.”

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O governo errou a mão e ajuda a radicalizar o campo”, publicada no jornal **Valor Econômico** em sua edição de 20 de abril do corrente.

Segundo a matéria, um dos maiores compromissos de campanha do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva – a reforma agrária, se transformou numa série de equívocos que apenas radicalizaram ainda mais os conflitos no campo e não mostraram resultados

dos palpáveis, traduzidos em aumento substancial do número de assentamentos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ORNAL	Valor ECONÔMICO	DIA:	20	MÉS/ANO:	Abril/05	EDITÓRIA:	Opinião	CADERNO:	A	PÁGINA:	12
-------	-----------------	------	----	----------	----------	-----------	---------	----------	---	---------	----

## O governo errou a mão e ajuda a radicalizar o campo

**D**o púlpito do Palácio do Planalto, aos milhares de brasileiros que foram assistir à posse do líder operário ao mais alto cargo da República, em 1º de janeiro de 2003, Luiz Inácio Lula da Silva assumiu dois emocionados compromissos: nenhum brasileiro iria passar fome; e ele seria o presidente da reforma agrária. A primeira promessa patina numa política compensatória discutível; a segunda, numa série de equívocos que apenas radicalizaram ainda mais os conflitos no campo e não mostraram resultados palpáveis, traduzidos em aumento substancial do número de assentamentos.

O primeiro grande equívoco foi uma dubiedade: o presidente nomeou para o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) o deputado Miguel Rossetto, com ligações históricas com o Movimento dos Sem-Terra, sem as verbas suficientes para fazer a política de assentamentos proposta. Rossetto tinha legitimidade para negociar com uma das partes do conflito; mas desdenhou a outra parte, os ruralistas. E ficou sem recursos para desafogar as pressões dos sem-terra. Com isso, o governo Lula apenas isolou Rossetto num dos prédios da Esplanada dos Ministérios, enquanto o MST fazia sua política de ocupações para pressionar pela execução efetiva de assentamentos. A inação do governo alimentou o MST.

Este mês, o governo inclinou-se para um novo e potencialmente grave equívoco. O Ministério do Desenvolvimento Agrário anunciou a intenção de aumentar as exigências de produtividade para fim de reforma agrária. Os últimos índices foram estabelecidos em 1980 pelo Incra, com base no Censo Agropecuário de 1975. O argumento para a atualização é o de que a defasagem entre a produtividade exigida e a real, decorrente da incorporação de avanços tecnológicos no campo, é muito grande e tem impedido a desapropriação de propriedades efetivamente improdutivas.

As evidências, no entanto, são de que o MDA forçou a mão nos índices exigidos. O ministério sugere uma produtividade mínima de 2,9 mil quilos por hectare, no caso da soja — as propriedades com produtividade abaixo disso estariam sujeitas à desapropriação para reforma

agrária. Ocorre que o Mato Grosso, maior produtor do Brasil, tem uma produtividade média de 2,981 mil quilos por hectare; o segundo maior produtor, o Paraná, produziu, em média, nos últimos cinco anos, 2,822 mil; e Goiás, o terceiro produtor, 2,714 mil quilos. A proposta do MDA coloca sob risco, portanto, a maior parte das propriedades que produzem soja no país, um dos principais produtos de nossa pauta de exportações.

No caso do milho, a situação não é melhor. O MDA quer exigir uma produtividade de 4,2 mil quilos por hectare. Apenas o Paraná atenderia essas exigências, já que teve uma produtividade média de 4,443 mil quilos. Os produtores de Minas, segundo maior do país, seriam varridos do mapa, já que têm uma produtividade média de 4,113 mil quilos.

Além de um erro técnico, o governo cometeu um erro político. A revisão dos critérios de produtividade foi anunciada no momento em que a estiagem no Centro-Sul provocou uma generalizada quebra de safra. Isso é alimentar uma inquietação dupla e desnecessária nos produtores rurais. A medida e o seu momento radicalizam as posições dos proprietários de terras.

Historicamente, os processos de desapropriação de terras improdutivas, para fins de reforma agrária, são morosos e têm dificuldades de tramitação na esfera judicial. Mas é preciso des caracterizar a reforma agrária como uma demanda unicamente judicial e tratá-la como uma política pública.

Uma reforma agrária eficiente, numa situação de conflito, deve entender o problema em sua totalidade. A questão da terra é um problema social e político — e torna-se uma questão jurídica, na medida em que envolve conceitos distintos de direito à propriedade privada. O poder público deve ser capaz de agir política e administrativamente para dirimir conflitos, de forma a conseguir efetivar uma política pública. Em São Paulo, no seu primeiro governo, Mário Covas esvaziou o MST, na área de maior conflito do Estado, o Pontal do Paranapanema, produzindo um estoque de assentamentos que praticamente esgotou a demanda do movimento. Fez isso via negociação com as partes envolvidas, o MST e os ruralistas. Nenhum desses acordos empacou na Justiça. A negociação neutralizou a UDR do Estado, até aquele momento a mais radical do país.

**O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o tremor de terra e posterior maremoto que aconteceu em 26 de dezembro de 2004, no Oceano Índico, causou uma ruptura da crosta terrestre de 500 a 600 quilômetros de comprimento e 150 quilômetros de largura. Ao sul e a oeste da ponta Norte de Sumatra, o fenômeno propagou-se. Em menos de quatro minutos, o gigantesco abalo provocou uma das catástrofes naturais mais chocantes da história da humanidade. Foram mais de 250 mil mortos e mais de 500 mil feridos. Cerca de 5 milhões de pessoas foram vitimadas, direta ou indiretamente, por essa violenta tragédia. Basta dizer que oito países asiáticos e cinco países africanos foram atingidos ao mesmo tempo e que mais de dez mil estrangeiros, oriundos de cerca de 45 países, foram igualmente tragados pelas gigantescas ondas.

Sem dúvida alguma, a calamidade teve imediata repercussão planetária, mobilizou a mídia, governos e numerosos movimentos sociais de ajuda humanitária. A cada noticiário apresentado pelos diversos meios de comunicação, as imagens terríveis provocavam um grande choque emocional. Assim, diante de tanta comoção, de tanta desolação, de tanto desespero e de tanta destruição, a humanidade inteira reagiu com profunda tristeza. Raramente, em outros momentos difíceis da vida social, sentimento de igual amplitude foi manifestado de forma semelhante.

Tal reação logo permitiu que milhões de pessoas, em todo o mundo, descobrissem a realidade das precárias condições de vida dos habitantes dos países atingidos. Mais ainda, para a maioria, ficou claro que o socorro, apesar de sua imensa importância, era insuficiente para resolver as grandes dificuldades estruturais que existem naquelas regiões castigadas secularmente pela miséria e pelo subdesenvolvimento.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, lamentavelmente, todas as vezes que ocorrem cataclismos, as primeiras imagens e as mais chocantes são dos mais pobres. Como bem sabemos, estes, abandonados à própria sorte, massacrados pela injusta distribuição de renda e condenados a uma vida precária nos espaços mais insalubres e mais perigosos, são os primeiros a morrer.

Aliás, não precisamos relembrar o desespero dos milhares de infelizes que sucumbiram aos *tsunamis* para ilustrar nosso exemplo. Aqui mesmo em nosso País, notadamente nos alagados urbanos, nas zonas dos mocambos, nas palafitas, nas favelas, nas encostas dos morros, nas invasões infectas existentes nas periferias de nossas grandes e médias cidades, a cada enxurrada mais forte e mais prolongada, o caos se instala e as primeiras vítimas são justamente os desafortunados que vivem nesses lugares insólitos. É importante registrar que as consequências de uma catástrofe natural em um país pobre, seja ela qual for, são muitas vezes mais grave do que em um país desenvolvido.

No caso dos sismos, convém lembrar, por exemplo, um violento abalo de 8 graus na escala Richter ocorrido na ilha Hokkaido, no Japão, em 26 de setembro de 2003. Após o evento, apenas algumas pessoas ficaram feridas e não houve nenhum caso de morte. O mesmo aconteceu alguns meses antes, no noroeste daquele país, onde ocorreu um tremor de 7 graus. Não houve registro de nenhuma vítima em estado grave.

De maneira geral, os países desenvolvidos, como dispõem de considerável poder econômico e de avançada capacidade tecnológica, conseguem se proteger melhor das calamidades e evitar que grande número dos seus habitantes seja alcançado pelas consequências desses fenômenos.

É igualmente importante ressaltar que, a cada ano, em várias regiões do mundo, mais de 200 milhões de pessoas são atingidas por desastres naturais. Todavia, a maioria vive em países pobres, que são totalmente despreparados para enfrentar as situações de alto risco provocadas por esses desastres.

Eminentes colegas Senadoras e Senadores, a tragédia ocorrida no Oceano Índico nos comoveu porque foi gigantesca, brutal, inesperada e chocante. Agora, passados poucos meses da destruição, precisamos nos engajar para amparar milhões de pessoas, naqueles países, que perderam tudo e estão dependendo, ainda e urgentemente de assistência. Infelizmente, considero que a ajuda foi prejudicada pela impossibilidade de envio de vários tipos de equipamentos, medicamentos e alimentos. A ajuda financeira, por sua vez, foi a mais procurada pelos

países atingidos. Fala-se em algo em torno de 8 a 10 bilhões de dólares. Não tenho agora os dados corretos, mas não são muito superiores. Na verdade, essa quantia nada representa quando sabemos que, cada ano, em escala planetária, os países subdesenvolvidos transferem para os cofres dos países desenvolvidos, por conta de sua dívida externa, mais de 230 bilhões de dólares. Mais chocante ainda é saber que tem orçamento militar em país desenvolvido que soma 400 bilhões de dólares. O próprio Banco Mundial lembrou que cinco dos países atingidos pelos *tsunamis* acumulam uma dívida externa de mais de 300 bilhões de dólares.

O povo brasileiro fez a sua parte. Ajudou. Somos por princípio e historicamente um povo solidário.

Acredito que chegou o momento de encararmos as dívidas externas dos países subdesenvolvidos como um entrave para a evolução social do planeta. Não podemos mais aceitar que os juros sejam a única forma de pagamento, pois muito se tira dos subdesenvolvidos em benefício dos desenvolvidos. Ajudar, como fizeram e fazem muitos e uma atitude necessária e humana. Contudo, é de se ver que, por mais louvável que seja, não representa, de forma alguma, uma solução de longo prazo para reconstruir tudo o que foi arrastado pelas ondas gigantes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT).**

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, o gaúcho Miguel Rossetto, colocou em polvorosa o agronegócio brasileiro, que já vivia um inferno astral com a quebra de safras por causa do clima e os problemas decorrentes do câmbio, do custo dos insumos e do preço final dos produtos.

O ministro Rossetto, sempre visto como um inimigo do agronegócio, decidiu alterar os índices de produtividade utilizados como critério para desapropriação de áreas para fins de reforma agrária. Essa mudança, naturalmente, vai facilitar a desapropriação e está sendo implementada no pior momento possível.

O ministro está se aproveitando da ocasião. É inegável que a seca e os preços puxaram os índices de produtividade para baixo. O que pretende Rossetto? Provar que a produtividade foi menor e com isso tornar as terras do agronegócio improdutivas por decreto. Beira

a insanidade, parece loucura, mas é assim que age o Ministério que deveria ser do Desenvolvimento Agrário, mas se revela cada dia mais o Ministério do MST.

O comportamento do ministro gerou críticas dos produtores rurais. Ele está usurpando funções que seriam do Conselho Nacional de Política Agrícola, integrado por representantes de dez ministérios, de trabalhadores e empregadores rurais, e tentando impor, através de instrução normativa monocrática, índices de produtividade que deveriam ser debatidos e definidos de maneira democrática pelo colegiado.

Essa nova ameaça ao agronegócio foi objeto de artigo que escrevi para publicação no jornal **A Gazeta**, de Cuiabá, no último dia 20. Peço à Mesa a transcrição do artigo, que anexo a este discurso, nos Anais desta Casa. É o nosso alerta sobre a forma desorganizada e atabalhoadas que o PT trata a questão agrária no País, pondo em risco um setor que responde por milhões de empregos e pela maior parte do superávit da balança comercial do país.

Peço também que seja transcrita nos anais do Senado, Senhor Presidente, artigo de minha autoria publicado no **Diário de Cuiabá** do último domingo, dia 24 de abril, sob o título “Os pecados de Lula”.

Neste texto, eu comento as tentativas do Presidente Lula da Silva de influir na escolha do próximo Papa e a crítica do cardeal do Rio, dom Eusébio Scheid, que considerou Lula “caótico” e disse, com todas as letras: Lula não entende de Espírito Santo.

Lembrando a frase do presidente Lula em Roma, quando disse aos jornalistas que pôde comungar sem haver confessado porque não tem pecado, o artigo lembra que, na fé cristã, só Cristo e a Virgem Maria estão livres do pecado. Todo homem, inclusive o Presidente da República, é pecador. E Lula pecha quando diz publicamente que não tem pecados.

Neste artigo eu recomendo mais humildade ao Presidente da República e suplico a Deus que o perdoe por suas faltas e erros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# DIARIO DE CUIABA CAPA

Segunda Feira, 25 de Abril de 2005

[ANTERO PAES DE BARROS](#)

## Os pecados de Lula

O sonho de ter um papa brasileiro acabou. O presidente Lula usou os argumentos dos políticos para tentar influenciar a sucessão papal. Quebrou a cara. Cometeu uma des cortesia com a Igreja e provocou até a reação de um dos cardeais, que o considerou "caótico" e não "católico". Dom Eusébio Scheid foi claro: Lula não entende de Espírito Santo.

O cardeal está certo. Lula não entende mesmo. Se Dom Cláudio Hummes tinha alguma chance de ser papa, ela foi enterrada por Lula. Pela primeira vez, o Brasil não comemorou a eleição de um papa. Lula fez com que nos sentíssemos derrotados ao defender um nome que acabou não escolhido.

Isto na fé é um absurdo. Para quem tem fé, a escolha do papa é uma decisão do Espírito Santo. Cristo disse que "onde dois ou mais se reunirem em meu nome, eu estarei no meio deles". No conclave, foram mais de cem cardeais que se reuniram para deliberar, sob a inspiração divina.

Os equívocos do presidente brasileiro não param por aí, na escolha do papa. Aliás, na produção de besteiro, Lula não tem paralelo. Quem mais se aproxima dele em matéria de trapalhadas é Severino Cavalcanti, chefe do Poder Legislativo. Por coincidência, os dois são pernambucanos. Mas o que os torna parecidos, quase irmãos siameses, não é a origem geográfica, mas a contribuição farta que dão para o FBPA, o festival de besteira que assola o país, criado pelo nosso inesquecível Stanislaw Ponte Preta.

Lula vem produzindo verdadeiras pérolas para o anedotário nacional. Em Roma, produziu mais uma. Foi flagrado comungando. Os jornalistas indagaram se antes ele havia confessado. O sacramento da confissão é um dogma da Igreja Católica. O sacerdote tem o poder de perdoar os pecados em nome de Cristo. Lula disse que não havia confessado e revelou: "Eu não tenho pecado".

Ora, a fé cristã diz que só Cristo e a Virgem Maria foram imaculados. Aliás, uma das mais belas passagens bíblicas é aquela em que Cristo, vendo que os fariseus queriam apedrejar uma mulher adúltera, os desafiou: "Quem dentre vós estiver sem pecado, seja o primeiro a lhe atirar uma pedra". A multidão se dissolveu. Um a um, todos foram se retirando. Ainda bem que Lula não estava lá. A adúltera teria sido apedrejada!

Lula podia até comungar sem se confessar, desde que se arpendesse de seus erros e seus pecados. Mas dizer que não tem pecados, isso Lula não podia. Afinal, o pecado é humano.

Lula pecou quando defendeu o acobertamento de casos de corrupção no governo. Ele contou ter escondido corrupção naquele discurso no Estado do Espírito Santo.

Lula, que prometeu na campanha proteger e defender os direitos dos aposentados, acabou por taxar as aposentadorias quando se tornou presidente. Isto não é mentir? Não é pecado?

Gastar 150 milhões de dólares na compra de um avião presidencial e deixar faltar recursos para o saneamento básico é correto? É ético? Pra mim, que sou leigo, parece luxúria, um dos sete pecados capitais. Deus, como vê isso? Pecado?

Além de mentirosa, a frase de Lula de que não tem pecados revela o seu lado megalômano. Os sinais já estavam aí. Lula há tempos vem se proclamando salvador da pátria, e vem se apropriando indevidamente como se fossem suas as conquistas e vitórias iniciadas em outros governos e

Diário de Cuiabá

obtidas com o esforço do povo brasileiro. Tentar influir na escolha do Papa também é sintoma de megalomania.

Megalomania, além de doença, também é pecado. Mas tem perdão. Tem salvação, desde que o pecador tenha a humildade de reconhecer que errou, de admitir que pecou. Será que o Lula consegue?

O presidente Lula ainda não decidiu se vai ao ato litúrgico que simboliza a posse do Papa. Se for, o que dirá na posse? Que esse Papa ele não queria?

Deus, perdoe o Lula.

## Artigos

[Anterior](#) | [Índice](#) | [Próxima](#)

- 15:43 Mutirão be moradores do Osmar
- 15:28 Seminário Coração de debaterá e infantil
- 15:15 Projeto de valorização profissionalização referência
- 14:59 Final da Co Interbairro centenas c em Diamal
- 14:45 Cidadãos s orientados Hipertensão no Ganha

Comentário de C

- 14:24 Sinterp-MT assembleia momento Presidente
- 14:07 Projeto vai Secretaria Direitos Hu Governo Fi
- 13:52 Prefeito W Santos cor ajuste na e município
- 11:29 Unimed to providênci garantir se no Antônio
- 11:18 Política de de créditos carbono po criada em

A Charge de

A

Indicadores

Tempo

Cuiabá  
Min: 18°  
Max: 36°

## Opinião

### Terrorismo contra o agronegócio

Antero Paes de Barros

O agronegócio brasileiro está vivendo seu inferno astral. Não bastasse a quebra de safras por causa do clima e os problemas decorrentes do câmbio, do custo dos insumos e do preço final dos produtos, não bastasse a insegurança resultante do abril vermelho decretado pelo MST, uma nova ameaça paira sobre o produtor agropecuário brasileiro.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, dirigido pelo gaúcho Miguel Rossetto, decidiu alterar os índices de produtividade utilizados como critério para desapropriação de áreas para fins de reforma agrária. Essa mudança, naturalmente, vai facilitar a desapropriação e aumentar a tensão em que já vive o produtor rural.

O ministro Rossetto sempre foi visto como um inimigo do agronegócio e apontado como alguém que não consegue perceber que os grandes e os pequenos produtores rurais podem conviver lado a lado, com benefícios para ambas as partes e que não é preciso acabar com a grande propriedade para que a pequena floresça e dê lucro.

O comportamento do ministro só dá razão a essas críticas. Ele está usurpando funções que seriam do Conselho Nacional de Política Agrícola, integrado por representantes de dez ministérios, de trabalhadores e empregadores rurais, e tentando impor, através de instrução normativa monocrática, índices de produtividade que deveriam ser debatidos e definidos de maneira democrática pelo colegiado.

Rossetto, de outro lado, escolheu o pior momento possível para discutir a alteração nos índices de produtividade. Está em curso uma colheita prejudicada por seca no sul e irregularidades climáticas em todo o país. Muitos produtores não terão colheita suficiente para saldar as dívidas nos bancos.

É evidente que este não é o melhor momento para redefinir os índices de produtividade. É inegável que a seca e os preços puxaram os índices de produtividade para baixo. O que pretende Rossetto? Provar que a produtividade foi menor e com isso tornar as terras do agronegócio improdutivas por decreto? Beira a insanidade.

Por mais que o Palocci fale, por mais que o ministro Roberto Rodrigues tente aliviar, não adianta tentar esconder. Este governo considera o agronegócio inimigo. Pelo menos é assim que pensa e age o verdadeiro PT.

Não dá pra entender. E nem dá pra confiar num governo desses. Só quem gosta de apanhar pode continuar junto de quem gosta de bater. Não é o caso do produtor rural. O governo que vá buscar apoio em outra freguesia. O agronegócio não tem vocação masoquista.

Nunca duvidei que Blairo Maggi, antes mesmo de ser governador, era um dos líderes do agronegócio. Ele ainda é um grande, senão o maior nome do meio rural, em Mato Grosso e no Brasil.

O que não dá é Blairo insistir em ficar ao lado de um governo que considera o agronegócio inimigo. É incoerente e incompatível. Se o governador quiser constatar, basta perguntar à turma da botina.

Antero Paes de Barros é jornalista, radialista e senador pelo PSDB-MT. E-mail: anteropb@uol.com.br

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência lembra ao Plenário que a sessão de

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

segunda-feira, dia 10, será não deliberativa.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 16 minutos.)

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 062 , de 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que alterou o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 90 (noventa) dias os trabalhos da Comissão Técnica Especial, instituída pelo Ato nº 115, de 17/10/2001, do Diretor-Executivo da Secretaria Especial de Informática – Prodasen, com vistas a concluir a implantação do novo sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do Senado Federal.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**P O R T A R I A**  
Nº 063 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria do Diretor-Geral nº 50, de 2005.

Senado Federal, 06 de maio de 2005.



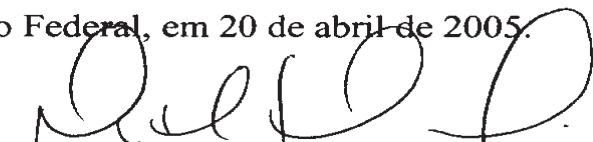
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**(\*) ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1818, DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006073/05-0,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ELIANA LÚCIA DEL CASTILLO GOIS**, matrícula n.º 174110, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal, em 20 de abril de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

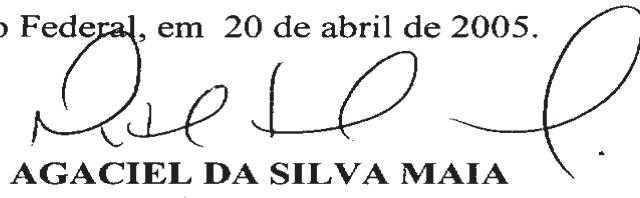
\* Replicado por haver saído  
com incorreções.

**(\*) ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1819, DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006073/05-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSILÃ JAQUES PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal, em 20 de abril de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

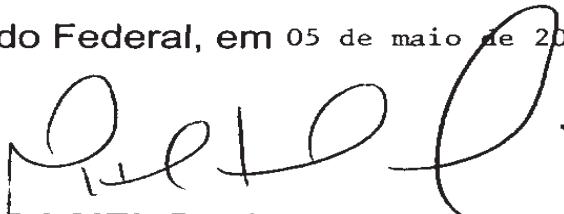
\* Replicado por haver saído  
com incorreções.

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 2029 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003.204/05-7,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1328, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3200, de 23/03/2005, que nomeou **ELEN SOLEIRE DE VASCONCELOS COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



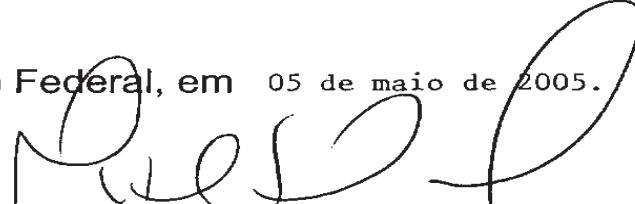
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2030 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007.235/05-4,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELEN SOLEIRE DE VASCONCELOS COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2031 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso  
de suas atribuições regimentais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

**nomear LUÍS FERNANDO ZOGHBI, para exercer o  
cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-6, do Órgão  
Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do  
Senado Federal.**

Senado Federal, 05 de maio de 2005.



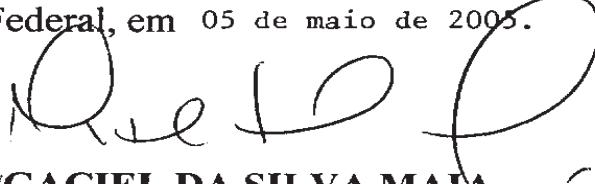
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 2032 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no  
uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do  
Senado Federal n.º 7, de 2002,**

**R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II  
do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EURIPEDES LEONCIO  
CARNEIRO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do  
Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete  
da Terceira Secretaria.**

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 2033 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs **004.035/05-4, 005.414/05-9 e 006.729/05-3**,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1947, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3226, de 04/05/2005, que nomeou **CARLA LEAL ALVES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 6 de maio de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 2034 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007237/05-7,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CARMEM SILVA MESQUITA**, matrícula n.º 185933, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 6 de maio de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2035 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001617/03-6**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROBERTO EDUARDO VENTURA GIFFONI** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 6 de maio de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2036 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007.223/05-6**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUDMILA SOBRAL ASCARRUNZ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 6 de maio de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2037 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007.241/05-4**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALÍCIO MARTINS DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 6 de maio de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2038 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007.218/05-2**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ILIANA DANIELLI LIMA COLLAÇO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 6 de maio de 2005.

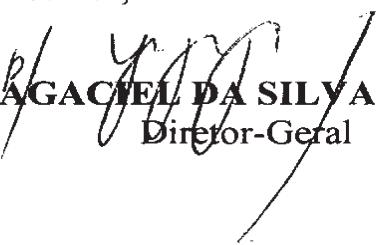
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2039 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007236/05-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TÂNIA MARIA SILVA FALCÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 6 de maio de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2040 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 000676/05-5,

**RESOLVE** dispensar o servidor AIRES PEREIRA DAS NEVES JÚNIOR, matrícula 105380, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas e Apropriação de Tecnologia da Subsecretaria de Administração de Dados e Recursos de Apoio do PRODASEN, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Flávio Arns, a partir de 27 de abril de 2005.

Senado Federal, 6 de maio de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2041 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007108/05-2,

RESOLVE dispensar a servidora RITA DE CÁSSIA SALIBA, matrícula 29327, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 03 de maio de 2005.

Senado Federal, 6 de maio de 2005.

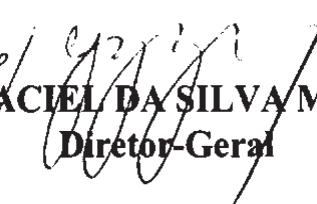
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2042 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007106/05-0,

RESOLVE dispensar a servidora ROSELENE FONTENELE REIS, matrícula 30639, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 03 de maio de 2005.

Senado Federal, 6 de maio de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2043 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007109/05-9,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO LUIZ HOLLANDA, matrícula 37105, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador José Maranhão, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Parlamentar, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 03 de maio de 2005.

Senado Federal, 6 de maio de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2044 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007037/05-8,

RESOLVE dispensar o servidor ANTÔNIO FLÁVIO TESTA, matrícula 39849, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Parlamentar, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 02 de maio de 2005.

Senado Federal, 6 de maio de 2005.

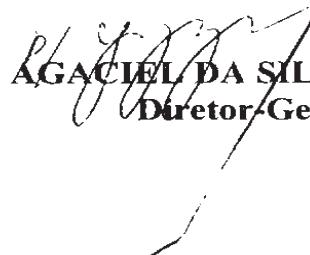
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 2045 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006947/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor ISMAIL DE SOUZA CARVALHO NETO, matrícula 49910, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Augusto Botelho, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Parlamentar, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 29 de abril de 2005.

Senado Federal, 6 de maio de 2005.



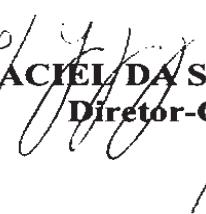
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 2046 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007001/05-3,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ DE FARIA SOUSA LIMA, matrícula 40890, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador César Borges, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Parlamentar, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 02 de abril de 2005.

Senado Federal, 6 de maio de 2005.



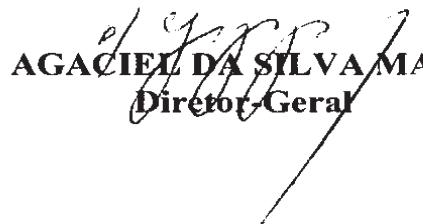
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 2047 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007023/05-7,

RESOLVE designar o servidor DANILO RURIK PERIQUITO SAD, matrícula 50468, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço Cartorário da Secretaria de Segurança Legislativa, a partir de 02 de maio de 2005.

Senado Federal, 6 de maio de 2005.

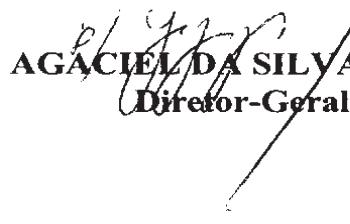
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 2048 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007024/05-3,

RESOLVE dispensar o servidor GEREMIAS PIGNATON, matrícula 52544, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço Cartorário da Secretaria de Segurança Legislativa, a partir de 02 de maio de 2005, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 6 de maio de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 2049 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007105/05-3,

RESOLVE dispensar a servidora JANE ALVES AGUILERAS, matrícula 30690, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 03 de maio de 2005.

Senado Federal, 6 de maio de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 2050 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007107/05-6,

RESOLVE dispensar a servidora LETICIA DUARTE NOGUEIRA, matrícula 30779, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Parlamentar, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 03 de maio de 2005.

Senado Federal, 6 de maio de 2005.

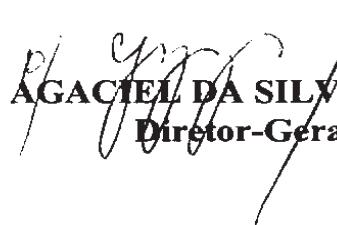
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 2051 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007115/05-9,

RESOLVE dispensar o servidor SALUSTIANO RODRIGUES DE BRITO, matrícula 49314, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Alvaro Dias, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Parlamentar, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 03 de maio de 2005.

Senado Federal, 6 de maio de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 2052 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006800/05-0,

RESOLVE designar o servidor GERSON DELFINO DE OLIVEIRA, matrícula 12303, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria Especial de Comunicação Social, a partir de 28 de abril de 2005.

Senado Federal, 6 de maio de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 2053 , de 2005**

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 003458/05-9,*

*RESOLVE, fundamentado na manifestação da Junta Médica do Senado Federal, cancelar a reserva inominada de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), feita nos termos do Ato do Diretor-Geral nº 1106/2005, e reverter a respectiva cota da pensão temporária para MELQUISEDEQUE CUNHA DA SILVA, JULIANA CUNHA DA SILVA e LAURA CUNHA DA SILVA, na condição de filhos menores, passando cada um a receber 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), mantendo a pensão vitalícia de LIDIA MARIA DA CUNHA SILVA, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ MENDES DA SILVA, matrícula 21523-ERGON, a partir da data do óbito, 17/02/2005.*

*Senado Federal, 6 de maio de 2005.*

*AGACIEL DA SILVA MAIA  
Ditador-Geral*

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

<b>BAHIA</b>		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PTB	Fernando Bezerra
PFL	César Borges	PMDB	Garibaldi Alves Filho
<b>RIO DE JANEIRO</b>		<b>SANTA CATARINA</b>	
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	Sérgio Cabral	PT	Ideli Salvatti
<b>MARANHÃO</b>		PSDB	Leonel Pavan
PMDB	João Alberto Souza	PSOL	Heloísa Helena
PFL	Edison Lobão	PMDB	Renan Calheiros
PFL	Roseana Sarney	PSDB	Teotônio Vilela Filho
<b>PARÁ</b>		<b>ALAGOAS</b>	
PMDB	Luiz Otávio	PFL	Maria do Carmo Alves
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Almeida Lima
PSDB	Flexa Ribeiro	PSB	Antonio Carlos Valadares
<b>PERNAMBUCO</b>		<b>AMAZONAS</b>	
PFL	José Jorge	PMDB	Gilberto Mestrinho
PFL	Marco Maciel	PSDB	Arthur Virgílio
PSDB	Sérgio Guerra	PDT	Jefferson Peres
<b>SÃO PAULO</b>		<b>PARANÁ</b>	
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Alvaro Dias
PT	Aloizio Mercadante	PT	Flávio Arns
PFL	Romeu Tuma	PDT	Osmar Dias
<b>MINAS GERAIS</b>		<b>ACRE</b>	
PL	Aelton Freitas	PT	Tião Viana
PSDB	Eduardo Azeredo	PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Hélio Costa	PT	Sibá Machado
<b>GOIÁS</b>		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	
PMDB	Maguito Vilela	PMDB	Juvêncio da Fonseca
PFL	Demóstenes Torres	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Ramez Tebet
<b>MATO GROSSO</b>		<b>DISTRITO FEDERAL</b>	
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Valmir Amaral
PFL	Jonas Pinheiro	PT	Cristovam Buarque
PT	Serys Slhessarenko	PFL	Paulo Octávio
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		<b>TOCANTINS</b>	
PMDB	Pedro Simon	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PT	Paulo Paim	PL	João Ribeiro
PTB	Sérgio Zambiasi	PMDB	Leomar Quintanilha
<b>CEARÁ</b>		<b>AMAPÁ</b>	
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	José Sarney
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PSB	João Capiberibe
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	Papaléo Paes
<b>PARAÍBA</b>		<b>RONDÔNIA</b>	
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Amir Lando
PFL	Efraim Morais	PT	Fátima Cleide
PMDB	José Maranhão	PMDB	Valdir Raupp
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		<b>RORAIMA</b>	
PMDB	João Batista Motta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Gerson Camata	PDT	Augusto Botelho
PL	Francisco Pereira	PMDB	Wirlande da Luz
<b>PIAUÍ</b>			
PMDB	Alberto Silva		

**SECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA  
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA  
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Slhessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO****(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)\***

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS )</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE  
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

\* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

\*\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB  
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS )</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
(7 titulares e 7 suplentes)  
Presidente: Senador  
Vice-Presidente:  
Relator:

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
 E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB  
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

## COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1<sup>a</sup> Eleição Geral: 19.04.1995  
2<sup>a</sup> Eleição Geral: 30.06.1999

3<sup>a</sup> Eleição Geral: 27.06.2001  
4<sup>a</sup> Eleição Geral: 13.03.2003

**Presidente:** Senador JOÃO ALBERTO SOUZA <sup>13</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador DEMÓSTENES TORRES <sup>2</sup>

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) <sup>10</sup>			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL <sup>5</sup>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306
PT <sup>1</sup>					
Heloísa Helena <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
PSDB <sup>5</sup>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) <sup>16</sup>		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB <sup>1</sup>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB <sup>1</sup> , PL <sup>1-15</sup> e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

**Notas:**

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

<sup>11</sup> Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9<sup>a</sup> Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

<sup>14</sup> Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

<sup>15</sup> Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

<sup>16</sup> O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

## **CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

(Resolução nº 17, de 1993)

### **COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1ª Designação:** 16.11.1995

**2ª Designação:** 30.06.1999

**3ª Designação:** 27.06.2001

**4ª Designação:** 25.09.2003

### **COMPOSIÇÃO**

<b>SENADORES</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>RAMAL</b>
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001  
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP)
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Senador José Jorge (PFL-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
(13 titulares e 13 suplentes)**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**Presidente: ARNALDO NISKIER  
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO B. D'URSO**

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	<b>PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO</b>	<b>EMANUEL SOARES CARNEIRO</b>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	<b>GILBERTO CARLOS LEIFERT</b>	<b>ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO</b>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	<b>PAULO TONET CAMARGO</b>	<b>SIDNEI BASILE</b>
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	<b>FERNANDO BITTENCOURT</b>	<b>ROBERTO DIAS LIMA FRANCO</b>
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	<b>DANIEL KOSLOWSKY HERZ</b>	<b>CELSO AUGUSTO SCHÖDER</b>
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	<b>EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO</b>	<b>MÁRCIO LEAL</b>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	<b>BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA</b>	<b>STEPAN NERCESSIAN</b>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	<b>GERALDO PEREIRA DOS SANTOS</b>	<b>ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>DOM ORANI JOÃO TEMPESTA</b>	<b>SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>ARNALDO NISKIER</b>	<b>GABRIEL PRIOLLI NETO</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO</b>	<b>PHELIPPE DAOU</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>ROBERTO WAGNER MONTEIRO</b>	<b>FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO</b>	<b>PAULO MARINHO</b>

- • 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- • 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação**  
aguardando designação

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**  
aguardando designação

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**  
aguardando designação

**04 - Comissão de TV a Cabo**  
aguardando designação

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**  
aguardando designação

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.05.2003**

<b>Presidente:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Senador RODOLPHO TOURINHO	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado ROBERTO JEFFERSON

### **MEMBROS NATOS<sup>(1)</sup>**

<b>Senador EDUARDO SUPILY</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputada ZULAIÉ COBRA</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

### **SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)</b>	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
<b>PFL</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
<b>PPS</b>	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

### **DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
<b>PFL</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
<b>PMDB</b>	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PPB</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
<b>PTB</b>	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
<b>PSB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
<b>PPS</b>	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311- 5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY  
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

**Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>**

<b>Deputados</b>	<b>Senadores</b>
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900  
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

#### **PREÇO DE ASSINATURA**

#### **SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

#### **PREÇO DE ASSINATURA**

#### **ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

#### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

#### **ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



**EDIÇÃO DE HOJE: 256 PÁGINAS**